



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 16.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## SUPLEMENTO

### MUNICÍPIO MANATUTO

DESPACHO N.º 242/GMJ-D/VI/2025

de 07 de Agosto

#### HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio público do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Nome: Sebastiana Soares</li><li>B.I.: 10050206077562545</li><li>Estado Civil: Casada</li><li>Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li><li>Residência: Soraha</li></ol>
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>IDENTIFICAÇÃO<ol style="list-style-type: none"><li>Natureza:<ol style="list-style-type: none"><li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li><li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li><li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li></ol></li><li>Área total: parcela com área total de 1380 m<sup>2</sup></li><li>Composição sumária:<ol style="list-style-type: none"><li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li><li>1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/></li></ol></li><li>Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li></ol></li><li>LOCALIZAÇÃO<ol style="list-style-type: none"><li>Município: Manatuto</li><li>Posto Administrativo: Manatuto Vila</li><li>Suco: Ma'abat</li><li>Aldeia: Soraha</li><li>Rua: Rua We'en Hulou</li></ol></li><li>CONFRONTAÇÕES<ol style="list-style-type: none"><li>Norte: Rua We'en Hulou</li><li>Sul: Januario Soares, Joana Biluiruc Soares</li><li>Leste: Cidalia E. de J. E. da Silva Tilman</li><li>Oeste: Joana Soares</li></ol></li><li>NUIP: 52-2.11.A0011.000011</li><li>PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li></ol>
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Declaração única e incontestada</li></ol>

Publique-se.

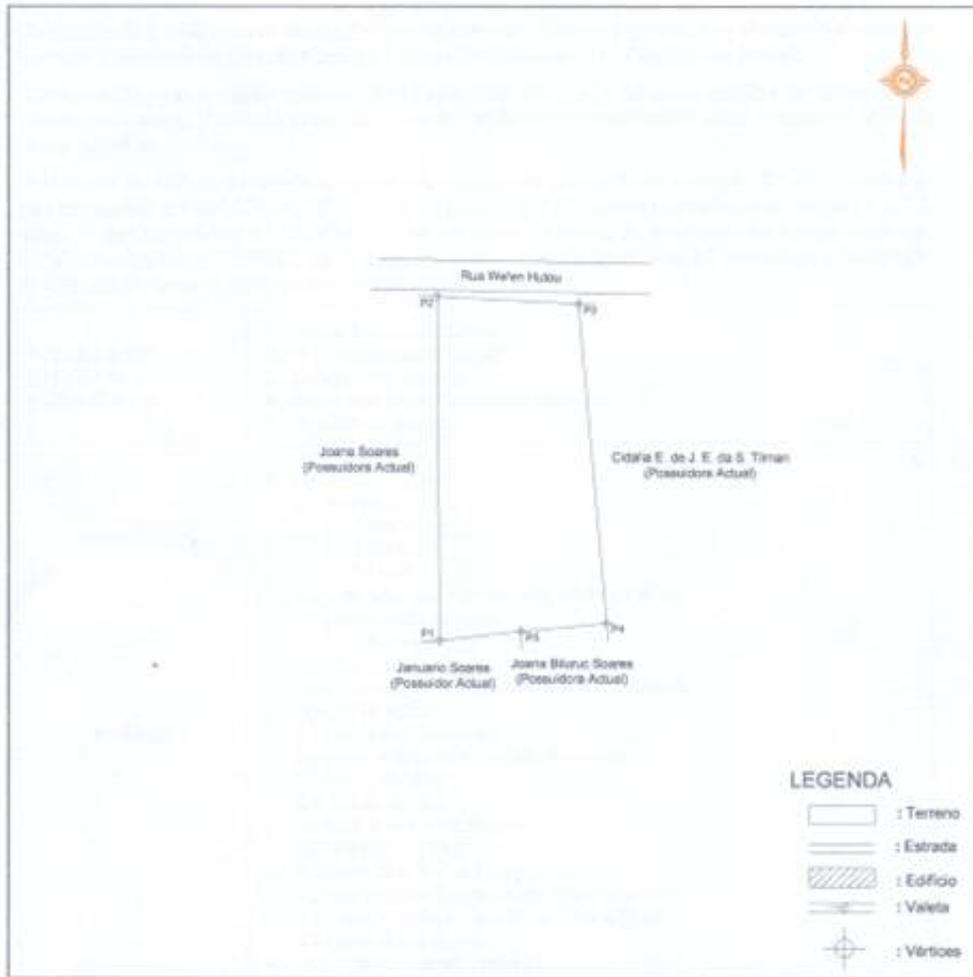
O Ministro da Justiça,

---

Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0011



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Boaventura Soares</li> <li>2. B.I.: 10050225086062989</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Soraha</li> </ol>
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 10.831 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Dominio Público do Estado</li> <li>3.2 Sul: Joanhina Soares</li> <li>3.3 Leste: Isabel da C. F. Soares, Francisco Soares, Maria Jose Soares</li> <li>3.4 Oeste: Dominio Público do Estado, Terezinha Soares</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.11.A0013.000013</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

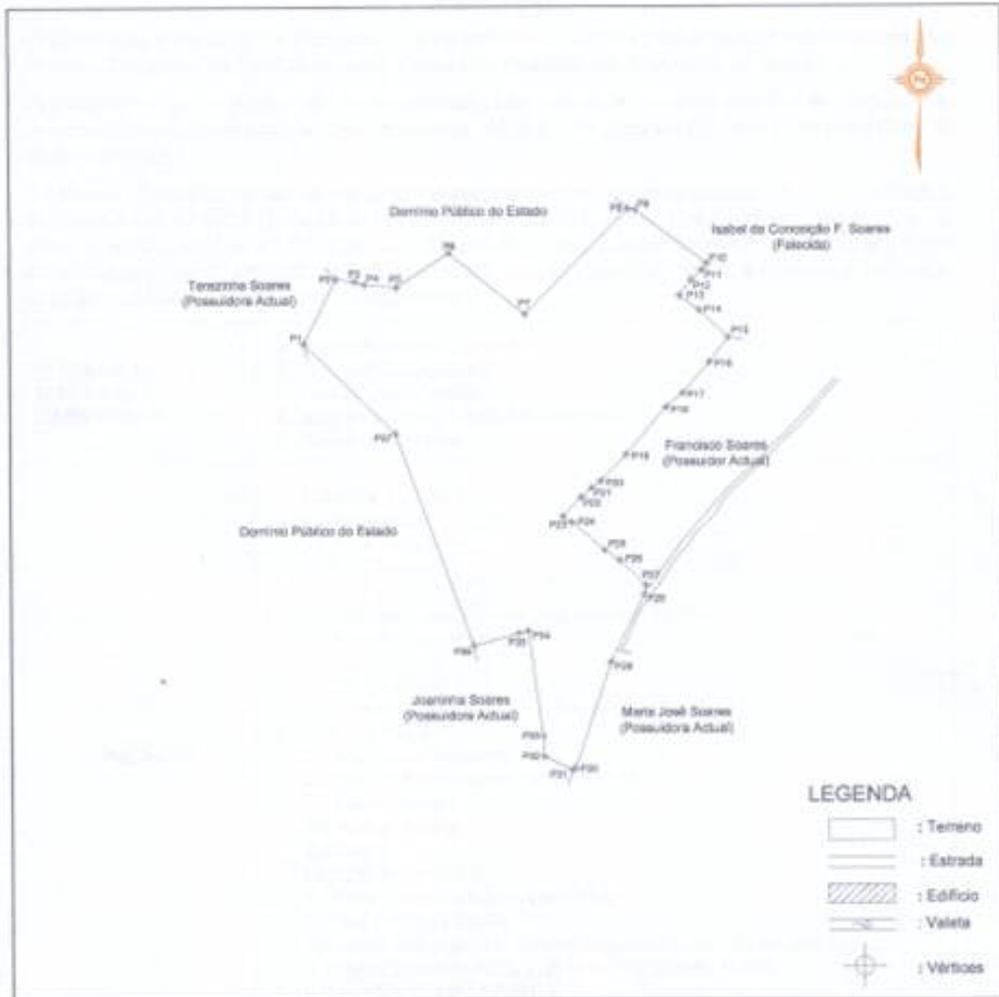
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0013



ESCALA 1 : 2000

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Joanico Soares</li> <li>2. B.I.: 10050212076562393</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Soraha</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 823 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Parcela Disputa</li> <li>3.2 Sul: Rai Mamuk</li> <li>3.3 Leste: Irigação</li> <li>3.4 Oeste: Parcela Disputa</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.11.A0012.000012</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

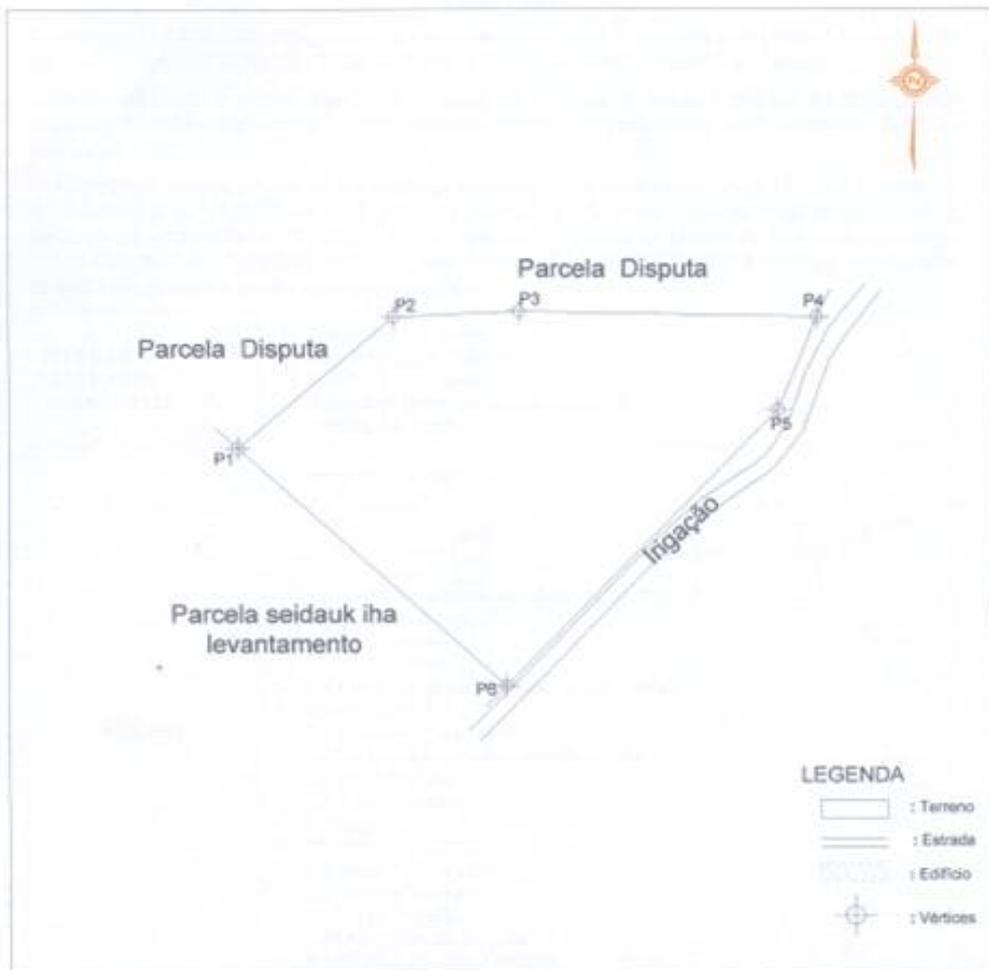
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0012



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Madalena de Pazi Soares</li> <li>2. B.I.: 10050229056201101</li> <li>3. Estado Civil: Casada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Aiteas</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 4026 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Quintal</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: We'en Hulou</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Rua We'en Hulou</li> <li>3.2 Sul: Terezinha Soares</li> <li>3.3 Leste: Jacob Doutel Ximenes Gomes</li> <li>3.4 Oeste: Dominio Privado do Estado</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.11.A0014.000014</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

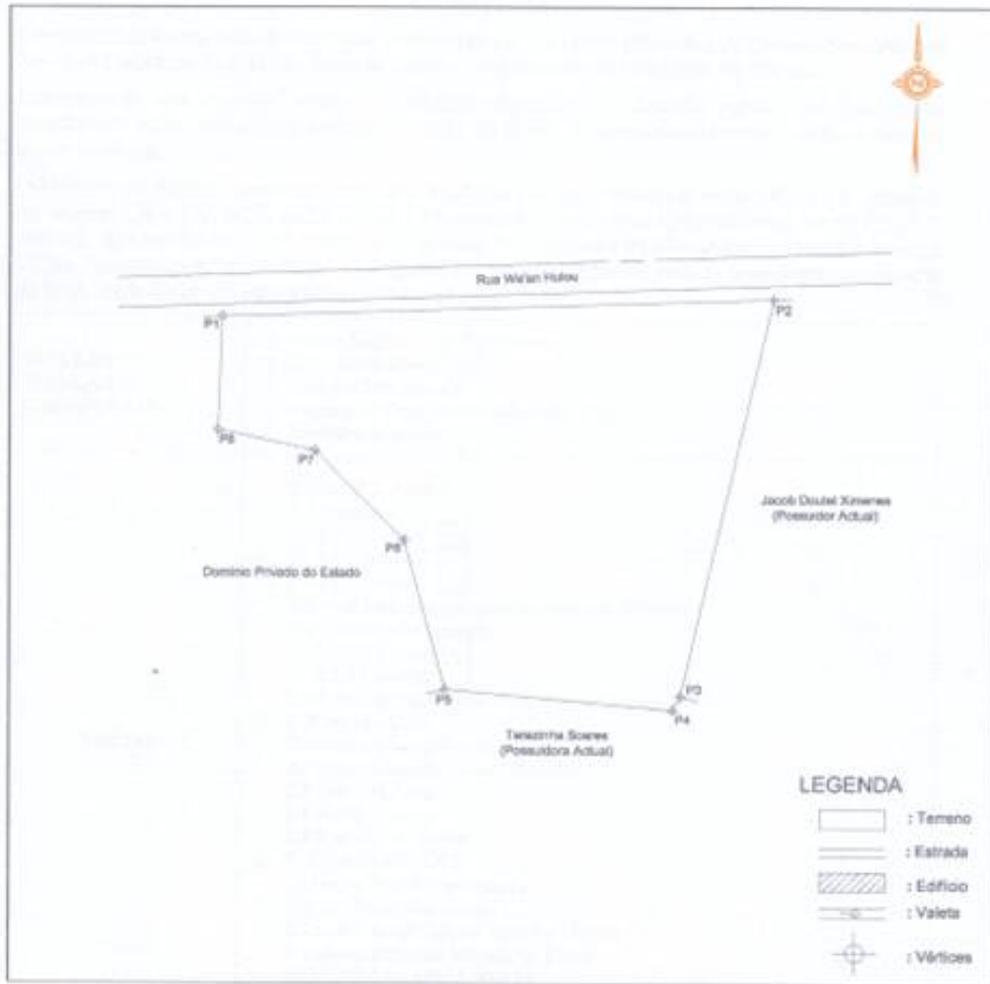
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0014



de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Gaspar Soares                  2. B.I.: 10050201035168524                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 13.462 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Francisco Soares                      3.2 Sul: Elsa Ximenes, Vitoria de Fatima Guterres                      3.3 Leste: Domingos do Rosario Pires                      3.4 Oeste: Francisco Soares, Isabel da Conceição F. Soares                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0015.000015</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

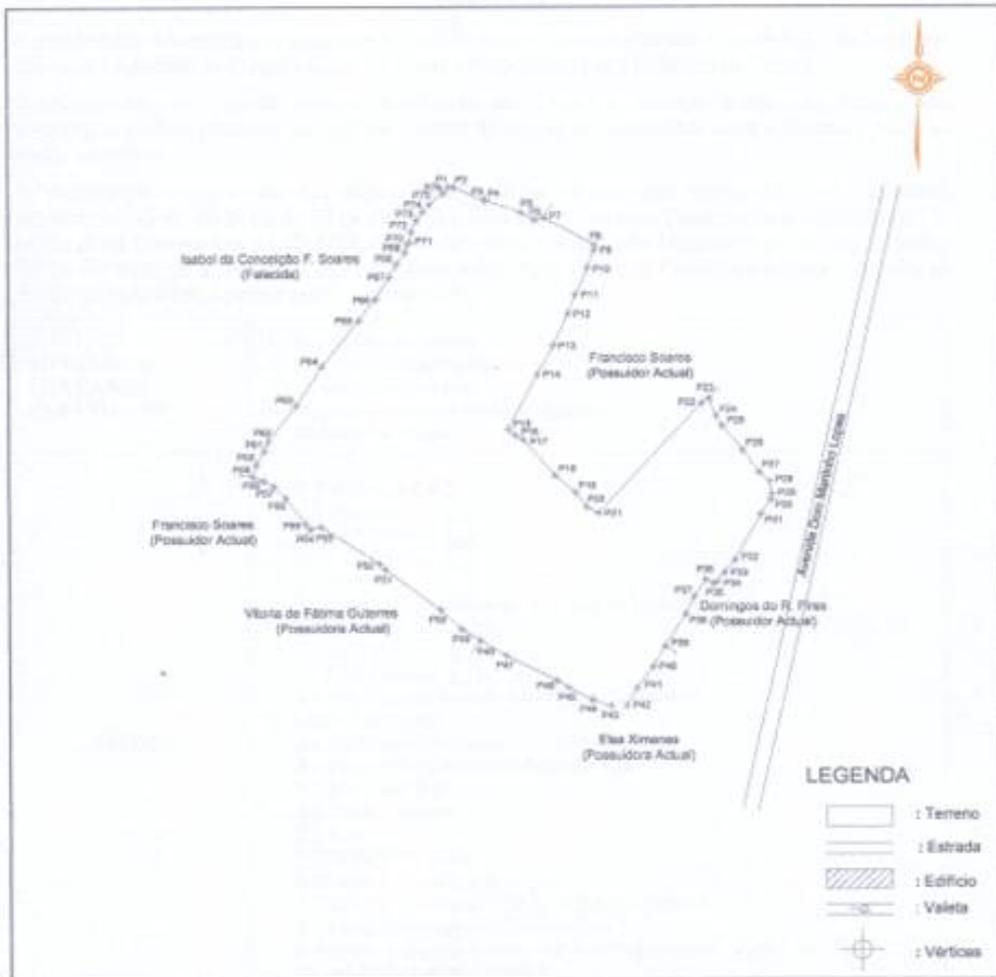
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0015



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Jacinta Soares                  2. B.I.: 10050203038763974                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 561 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residencia                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: José Soares                      3.2 Sul: Gaspar Soares                      3.3 Leste: Romana Soares da Costa                      3.4 Oeste: Dominio Privado do Estado                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0017.000017</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

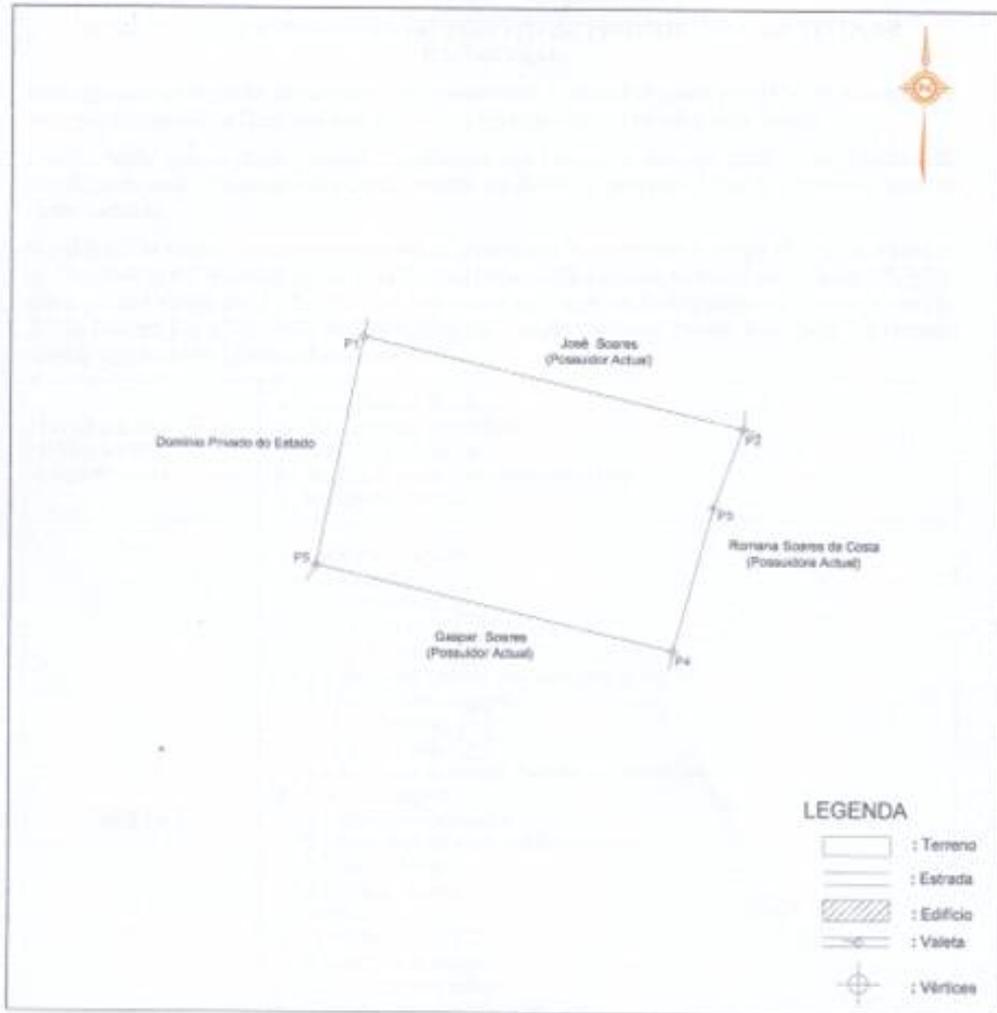
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0017



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Gaspar Soares                  2. B.I.: 10050201035168524                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1369 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Jacinta Soares                      3.2 Sul: Dominio Privado do Estado                      3.3 Leste: Romana Soares da Costa                      3.4 Oeste: Dominio Privado do Estado                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0016.000016</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

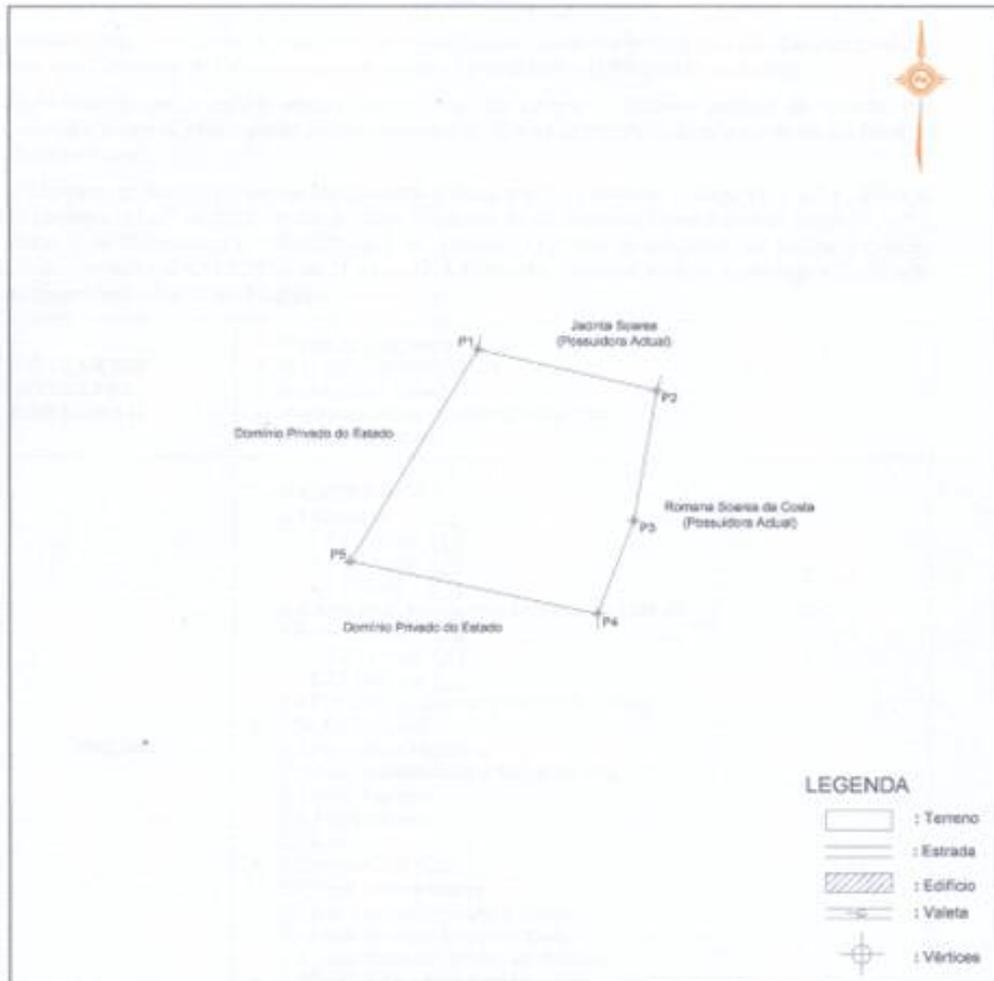
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0016



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Manuela Teresa Soares da Cruz                  2. B.I.: 10050220077501116                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 3453 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residencia                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Celestina Soares, Octaviana Lay                      3.2 Sul: Anita do R. Ximenes, Domingas Soares                      3.3 Leste: Petronila Soares                      3.4 Oeste: Estrada Público                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0018.000018</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

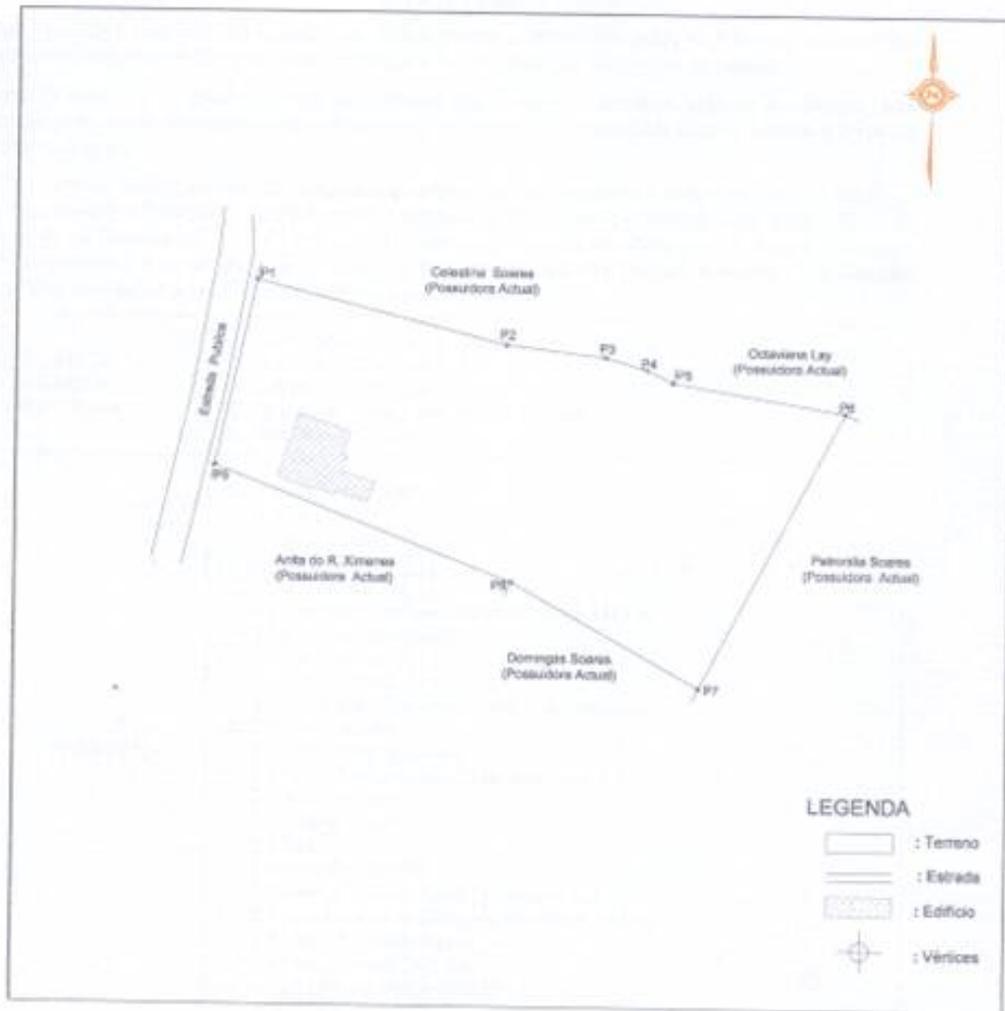
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0018



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Domingas Soares</li> <li>2. B.I.: 10050205047701200</li> <li>3. Estado Civil: Casada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Soraha</li> </ol>
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 8343 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Adriana de Carvalho Soares, Margarida Barreto S. de Sousa</li> <li>3.2 Sul: Santiago da Costa Lopes, Jose da S. Soares</li> <li>3.3 Leste: Parcela Disputa</li> <li>3.4 Oeste: Estrada Público</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.11.A0021.000021</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

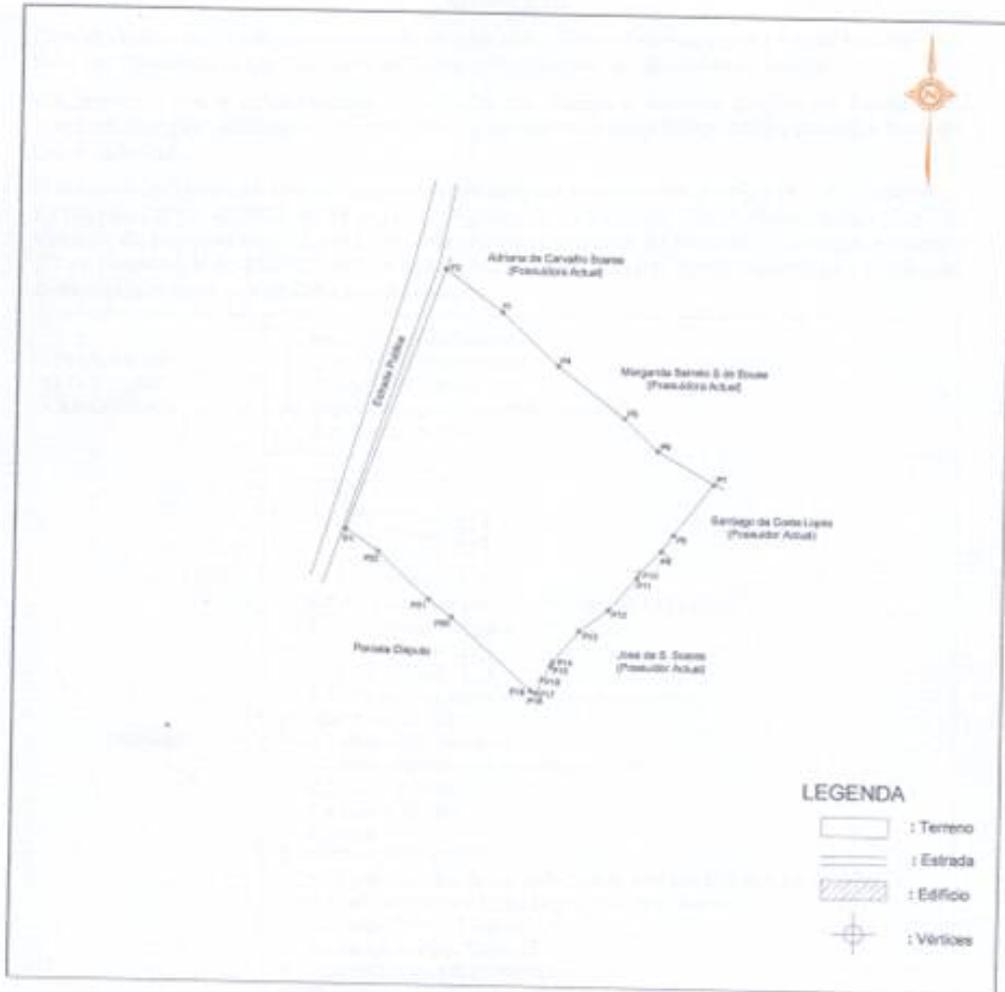
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0021



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Agostinha Soares                  2. B.I.: 201097506201                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1773 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dominio Privado do Estado                      3.2 Sul: Dominio Privado do Estado                      3.3 Leste: Dominio Privado do Estado                      3.4 Oeste: Santiago da Costa Lopes                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0022.000022</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

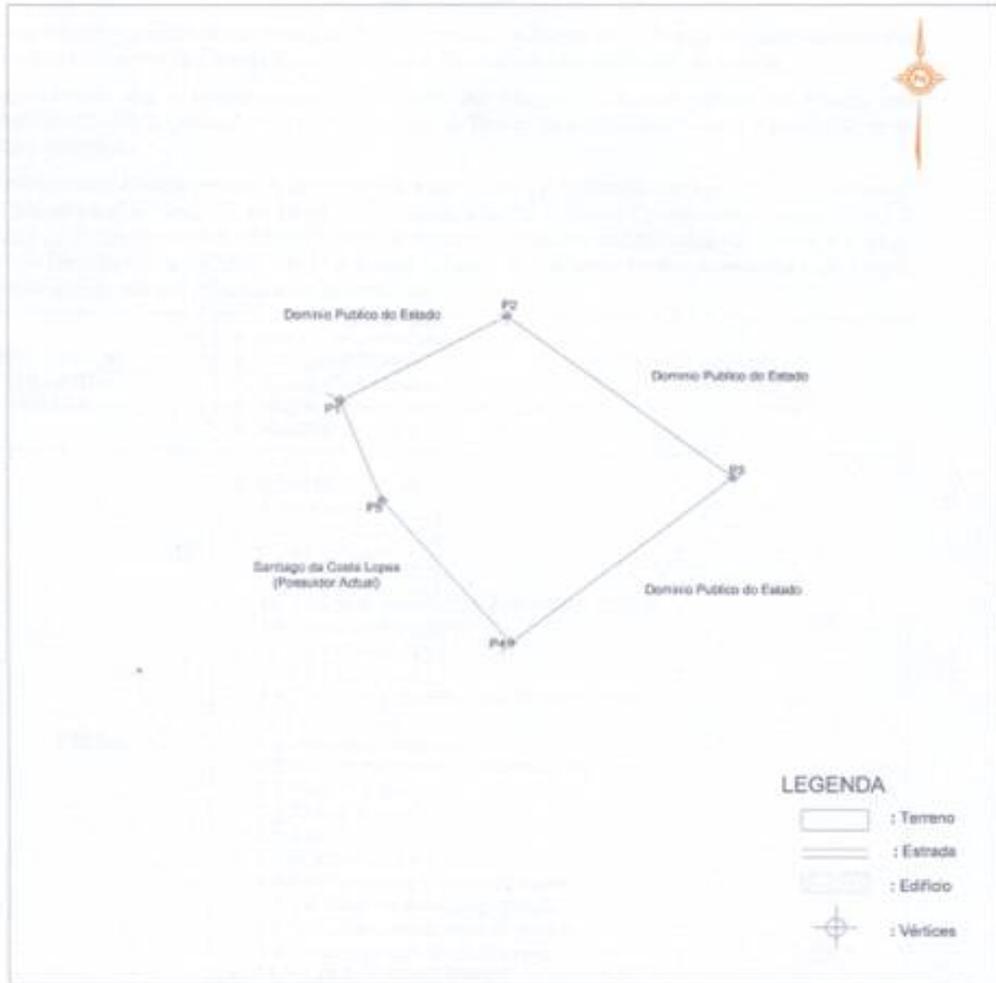
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0022



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Agostinha Soares</li> <li>2. B.I.: 201097506201</li> <li>3. Estado Civil: Casada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Soraha</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="padding-right: 5px;">1.1.1 Urbano</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center; width: 20px;">x</td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;"> </td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 2319 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="padding-right: 5px;">1.3.1 Terreno</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center; width: 20px;">x</td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;"> </td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Irigação</li> <li>3.2 Sul: Agostinha Soares</li> <li>3.3 Leste: Agostinha Soares</li> <li>3.4 Oeste: Bernardo da Costa</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.11.A0023.000023</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	x	1.1.2 Rústico		1.1.3 Misto		1.3.1 Terreno	x	1.3.2 Edifício	
1.1.1 Urbano	x										
1.1.2 Rústico											
1.1.3 Misto											
1.3.1 Terreno	x										
1.3.2 Edifício											
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

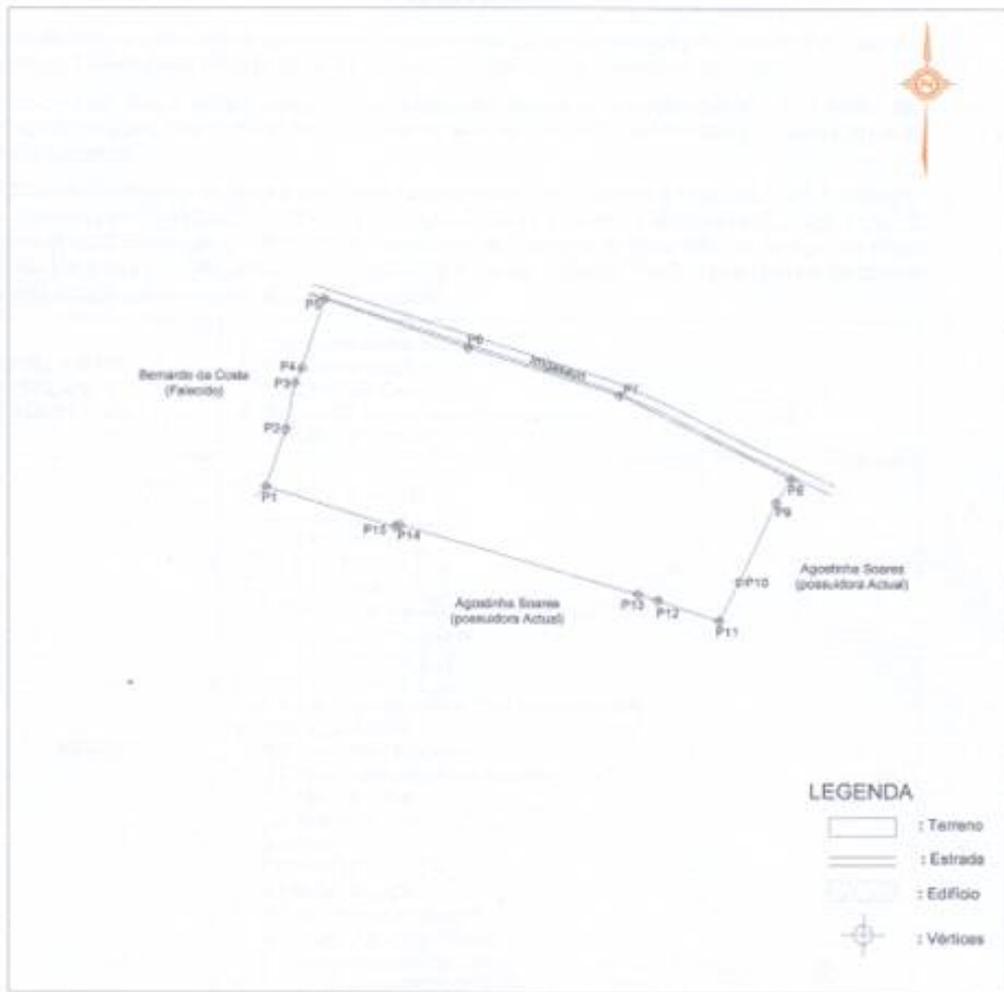
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0023



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Lucio Nunes da Costa Guterres</li> <li>2. B.I.: 10050218018064180</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Soraha</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 2150 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Ermelinda Liba Noco Soares, Anita do R. Ximenes, Domingas Soares</li> <li>3.2 Sul: Dalan/Beco</li> <li>3.3 Leste: Francisco Lucas Soares</li> <li>3.4 Oeste: Estrada Público</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.11.A0024.000024</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0024



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Tómas Soares Gintin                  2. B.I.: 10050227028064326                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2265 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dalan/Beco                      3.2 Sul: Elisa Bi-Couc Ximenes                      3.3 Leste: Iria Soares                      3.4 Oeste: Estrada Público                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0027.000027</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

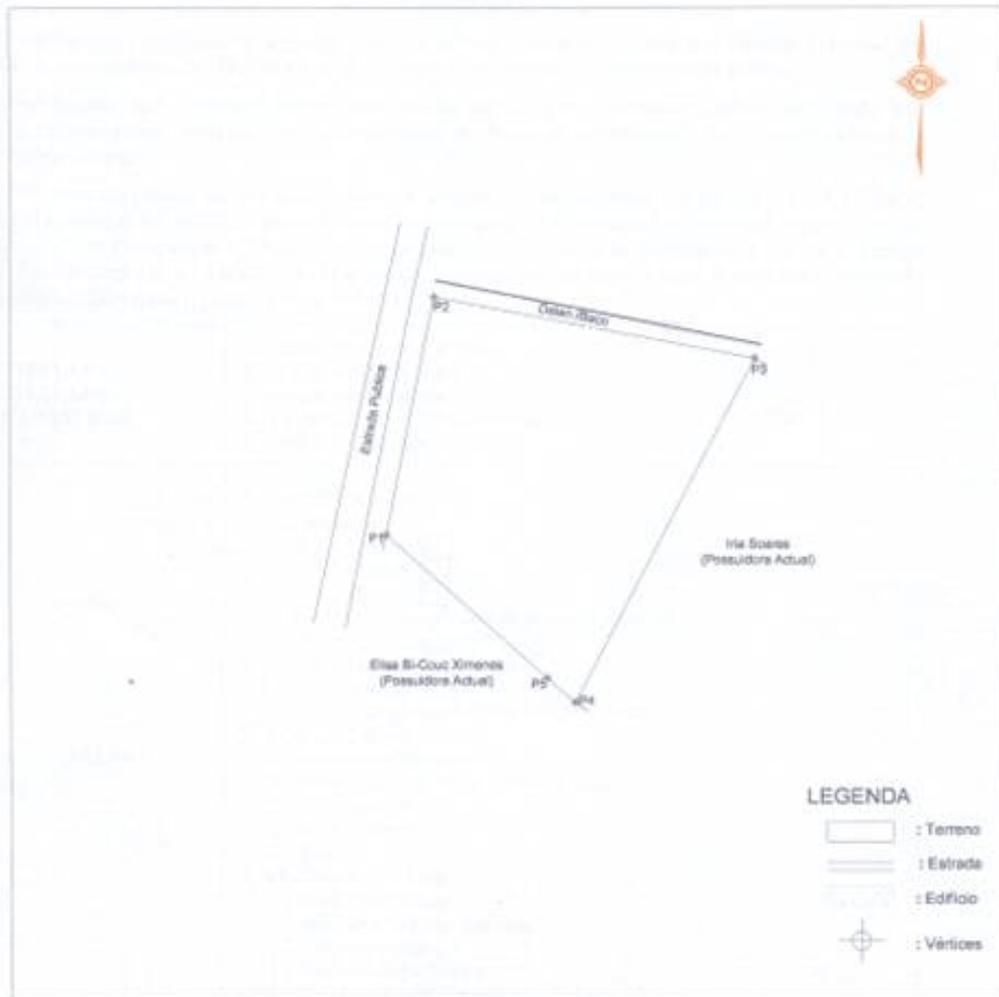
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0027



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Domingos Jacinto Soares                  2. B.I.: 10050214016901354                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Kampo Alor</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                  1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                  1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                  1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2810 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                  1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                  1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Manatuto                  2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                  2.3 Suco: Ma'abat                  2.4 Aldeia: Soraha                  2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Dalan                  3.2 Sul: Octaviana Lay                  3.3 Leste: Dominio Privado do Estado                  3.4 Oeste: Parcela Disputa                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0025.000025</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

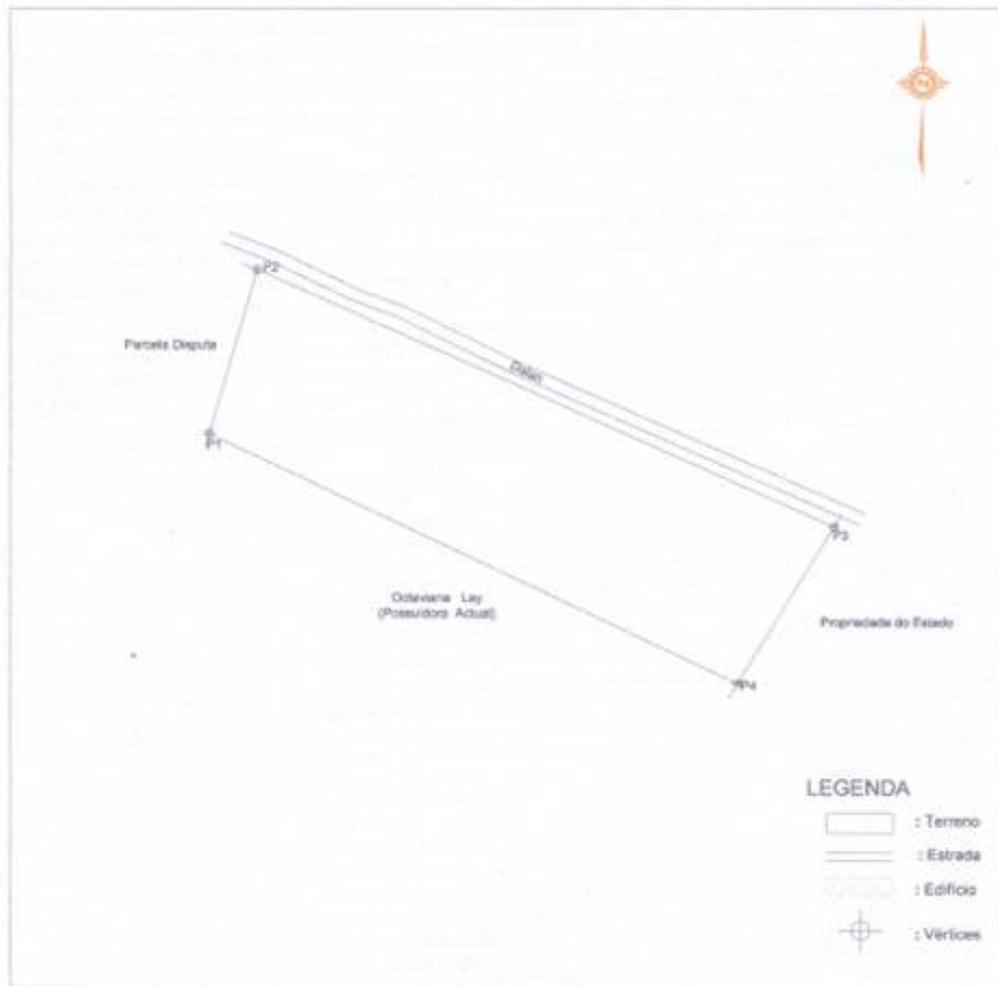
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0025



*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Romana Soares da Costa                  2. B.I.: 10050225039195993                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Aitehen</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1654 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Pascoela Martinha Soares                      3.2 Sul: Isabel da Conceição F. Soares                      3.3 Leste: Domingos Soares de Carvalho                      3.4 Oeste: Jacinta Soares, Gaspar Soares, Dominio Privado do Estado                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0028.000028</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

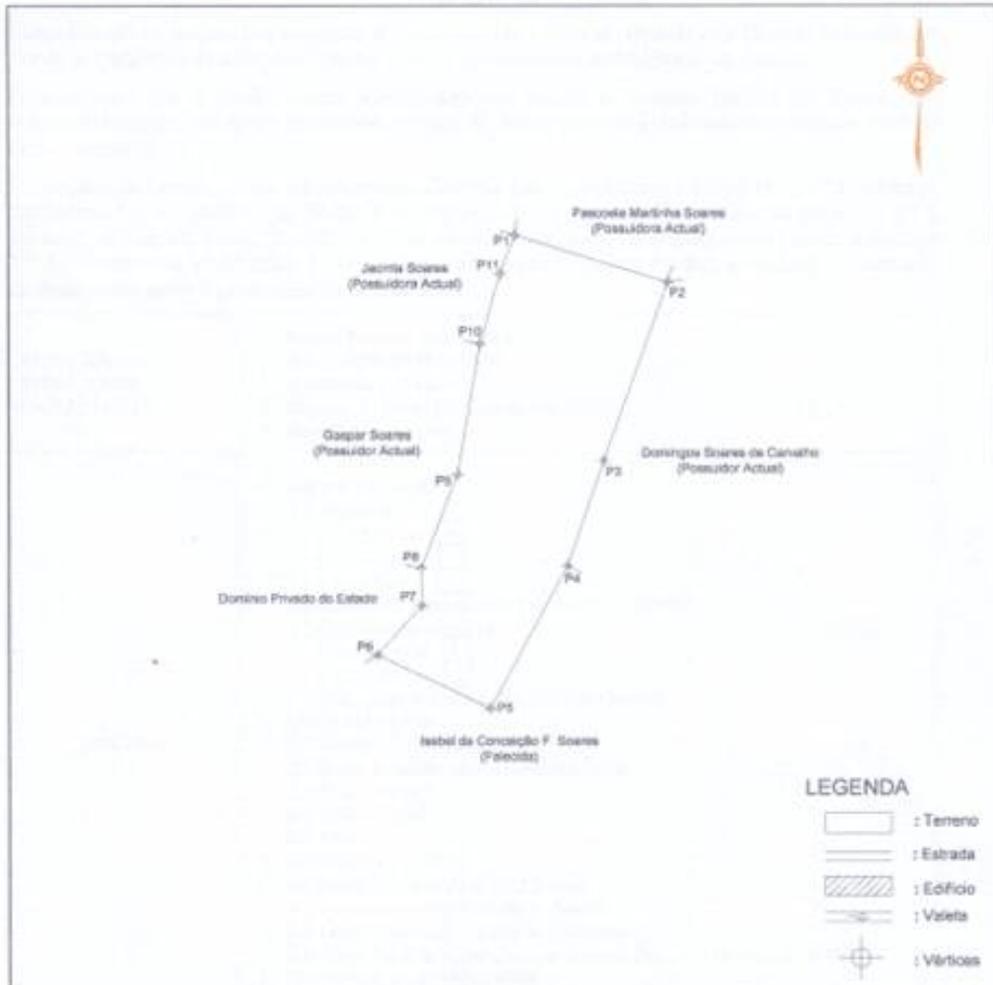
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0028



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Farentino Antonio Sarmento Pinto                  2. B.I.: 10050603068264584                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Fatuhada</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1459 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Miguel Soares                      3.2 Sul: Estrada Público Manatuto-Baucau                      3.3 Leste: Miguel Soares                      3.4 Oeste: Filomena Hornai Soares                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0029.000029</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

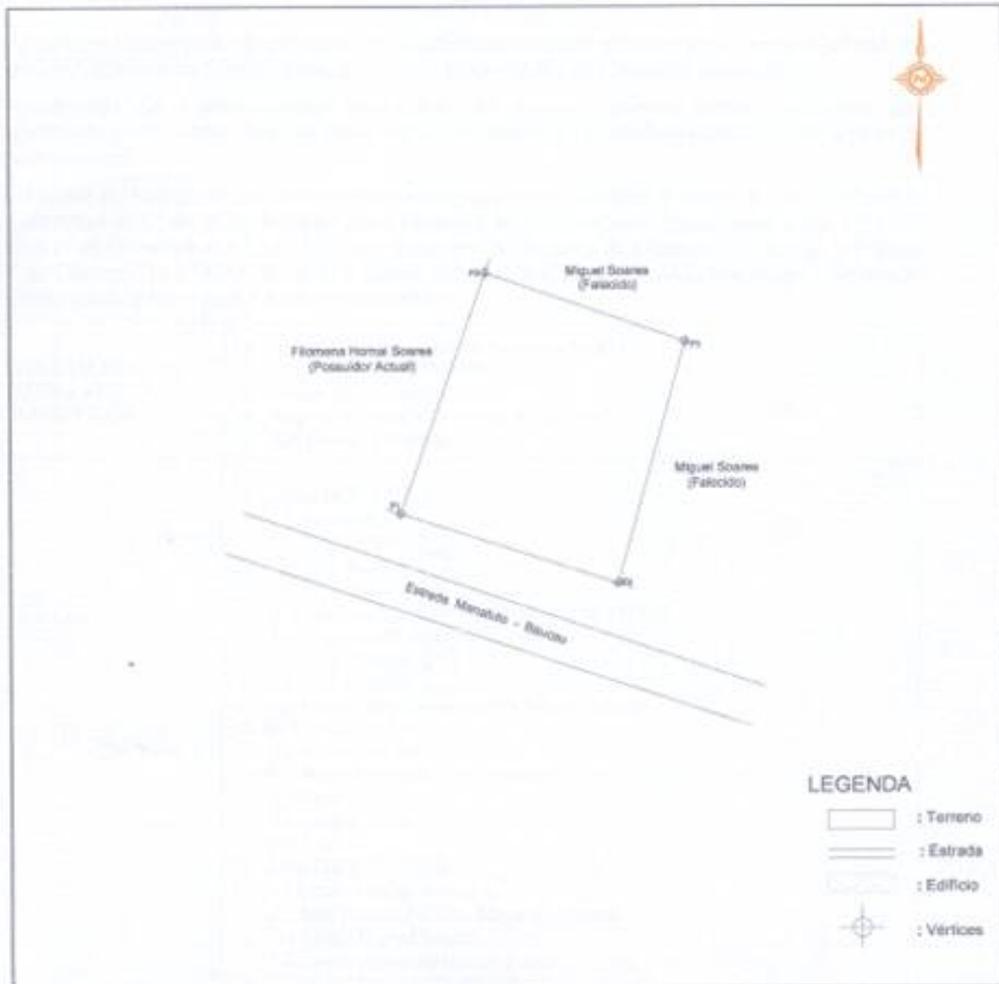
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0029



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Elisa Bi-Co'uc Ximenes                  2. B.I.: 10050224106301352                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1132 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Tomas Soares Gintih                      3.2 Sul: Iria Soares                      3.3 Leste: Adriana de Carvalho Soares                      3.4 Oeste: Estrada Público                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0031.000031</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

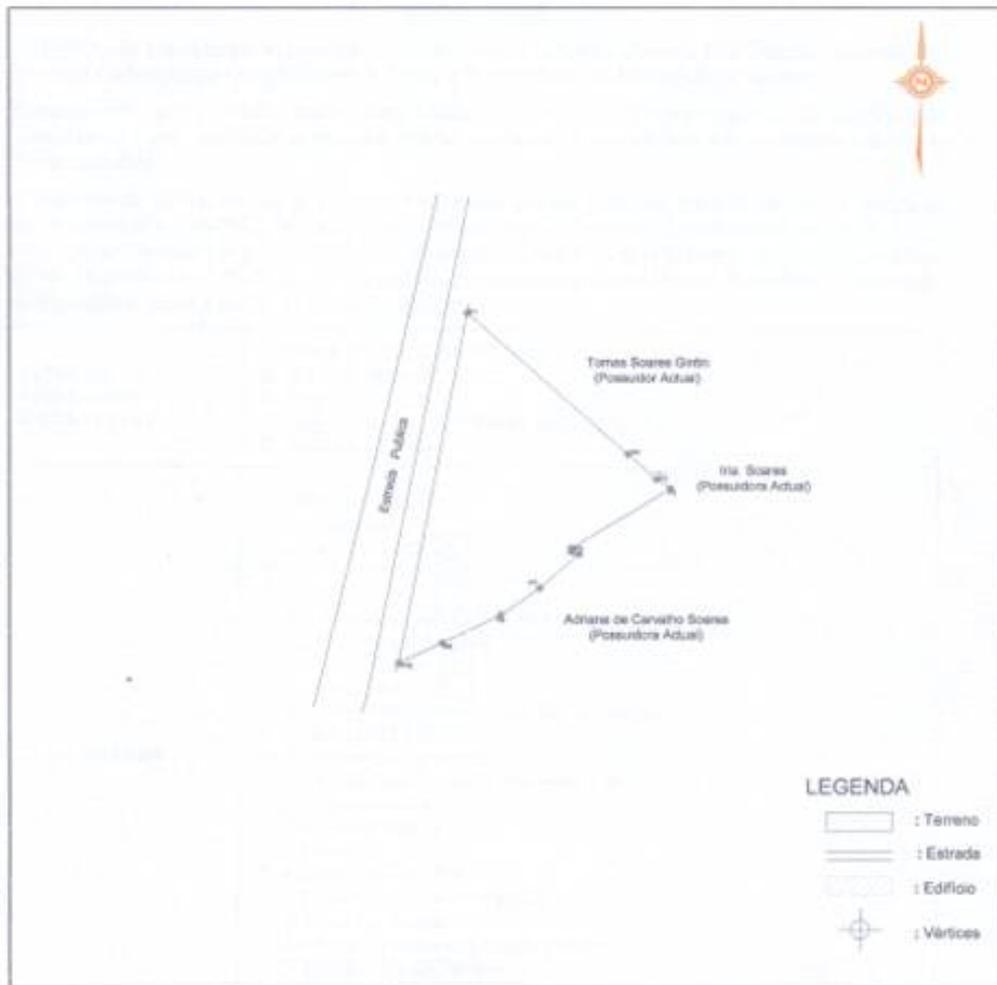
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0031



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Sebastiana Soares                  2. B.I.: 10050213106701235                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 5898 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Irigação                      3.2 Sul: Irigação                      3.3 Leste: Maria Soares                      3.4 Oeste: Joanhina Soares                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0030.000030</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

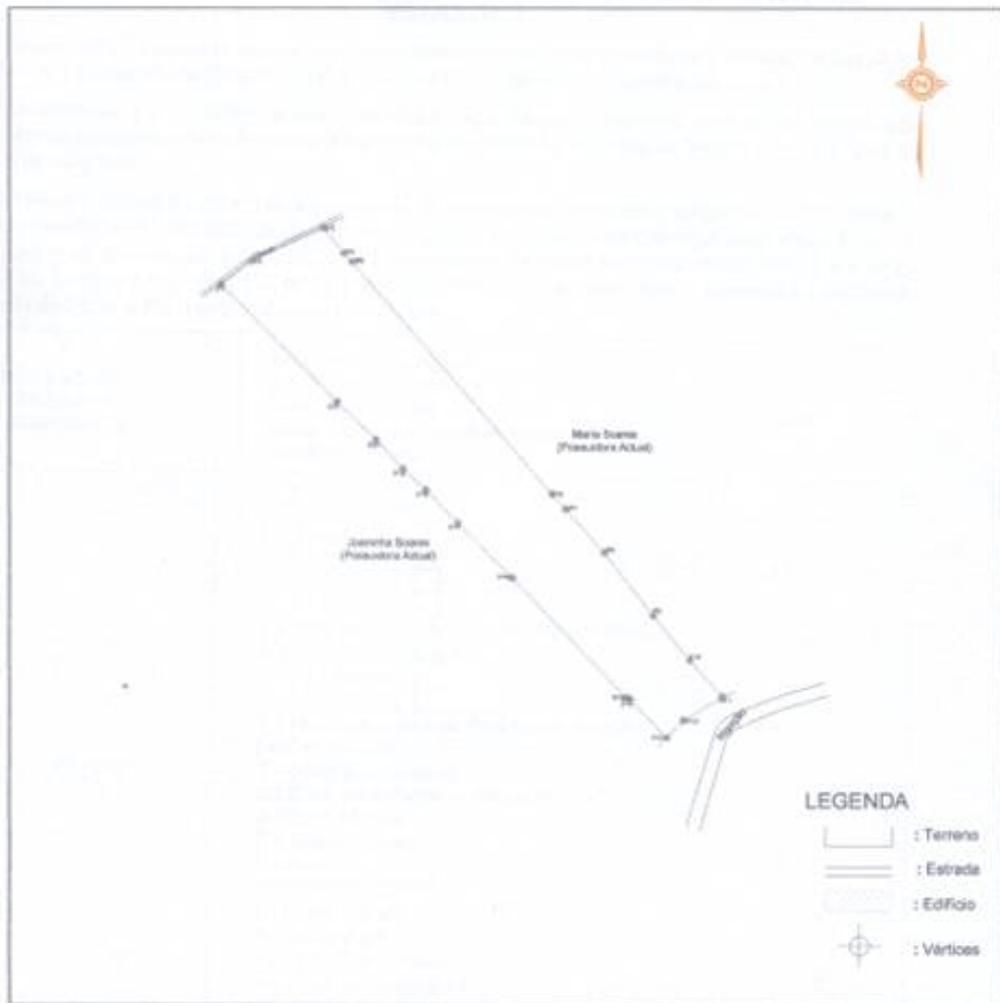
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0030



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Francisca Soares                  2. B.I.: 10050218076462410                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 3552 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Irrigação                      3.2 Sul: Avenida Coronel Santo Antonio                      3.3 Leste: Ivo Gil da Costa Tilman                      3.4 Oeste: Maria Lilita Fernandes Lay                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0032.000032</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

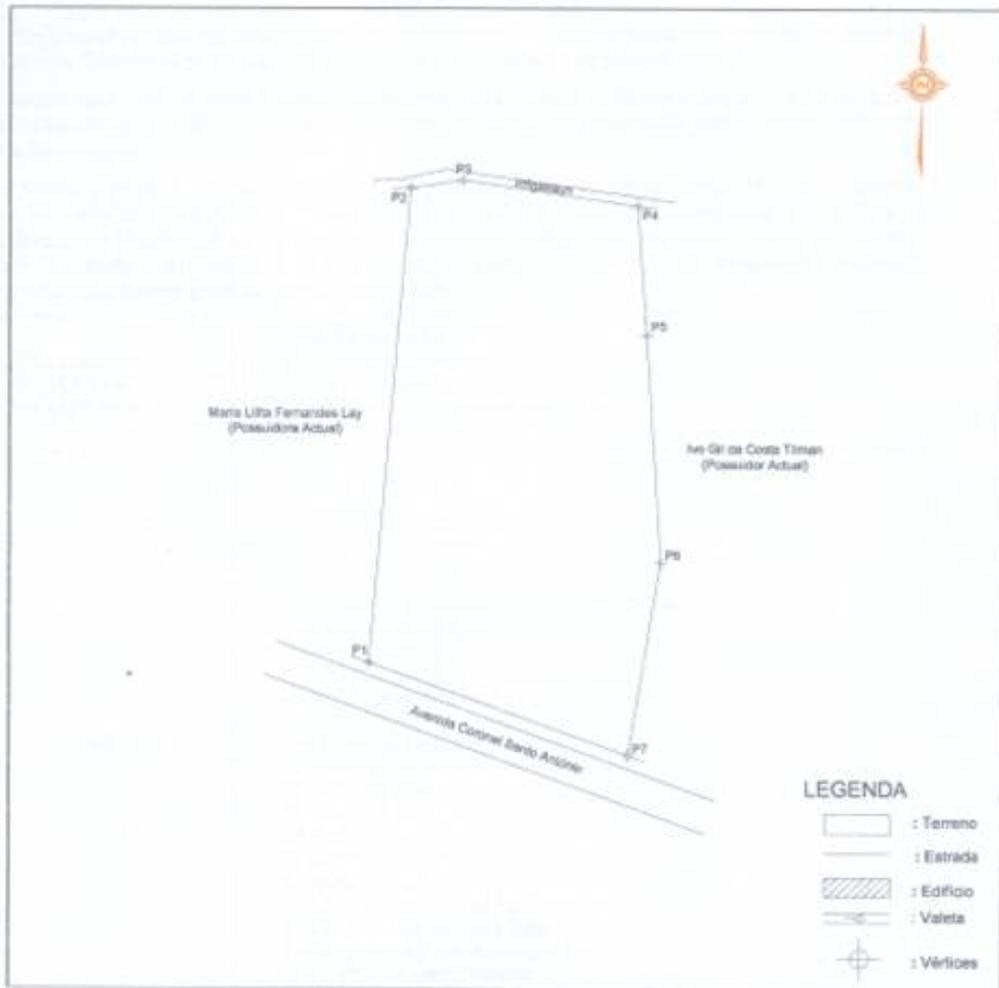
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0032



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Petronila Soares                  2. B.I.: 10050206085898396                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2508 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Celestina Soares                      3.2 Sul: Francisco Lucas                      3.3 Leste: Parcela Disputa                      3.4 Oeste: Manuela T. S. da Cruz, Domingas Soares                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0033.000033</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

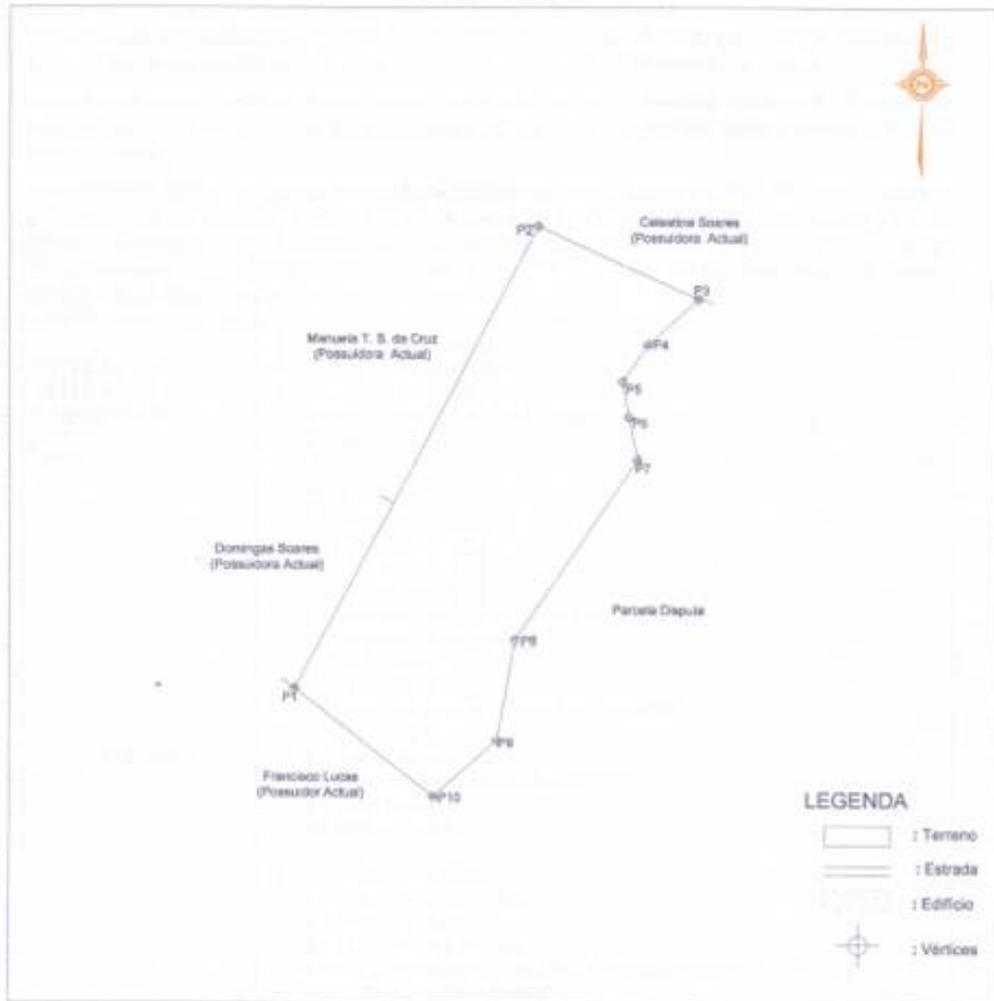
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0033



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Francisca Soares                  2. B.I.: 10050218076462410                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 3059 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Irigação                      3.2 Sul: Avenida Coronel Santo Antonio                      3.3 Leste: Maria Lilita Fernandes Lay                      3.4 Oeste: Antonio Soares                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0034.000034</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

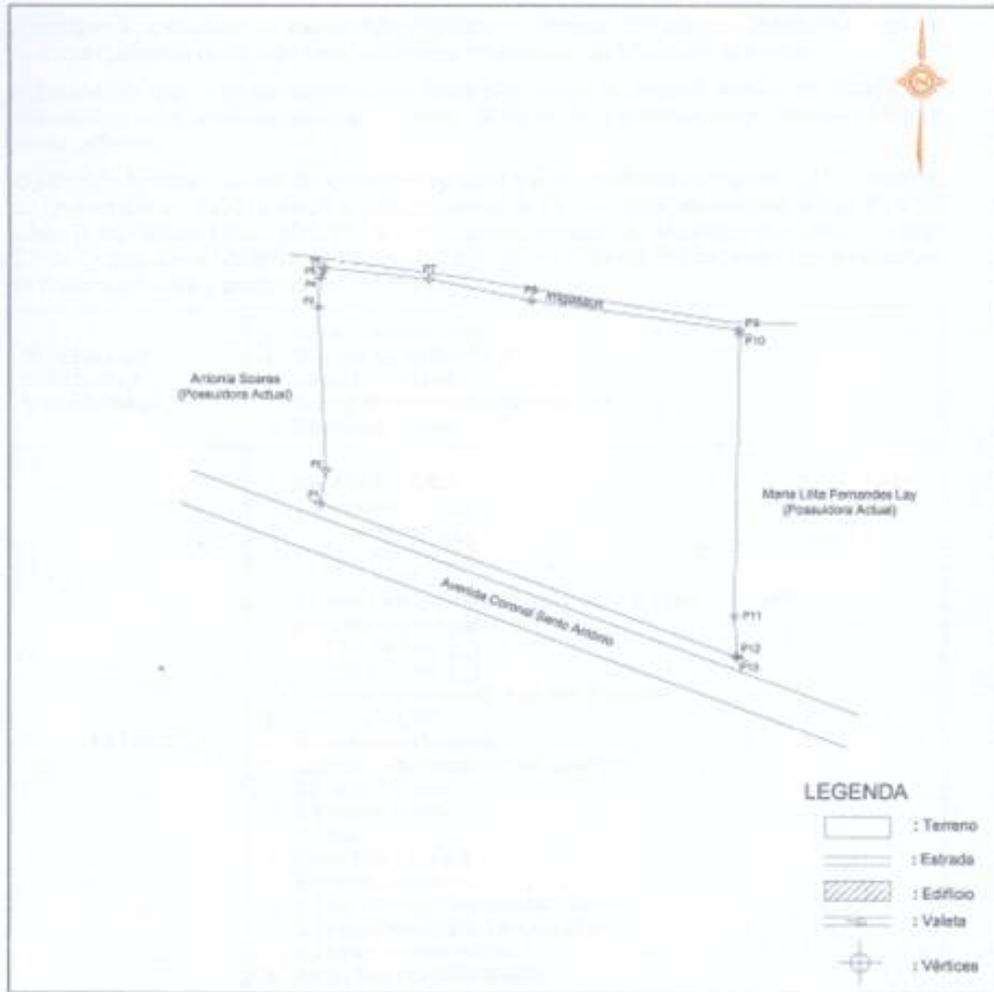
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0034



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Joanhina Soares</li> <li>2. B.I.: 10050214077160067</li> <li>3. Estado Civil: Casada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Soraha</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="padding-right: 5px;">1.1.1 Urbano</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center; width: 20px;">x</td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;"> </td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 6784 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="padding-right: 5px;">1.3.1 Terreno</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center; width: 20px;">x</td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">x</td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Irigação</li> <li>3.2 Sul: Irigação</li> <li>3.3 Leste: Sebastiana Soares</li> <li>3.4 Oeste: Filomena Hornai Soares</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.11.A0035.000035</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	x	1.1.2 Rústico		1.1.3 Misto		1.3.1 Terreno	x	1.3.2 Edifício	x
1.1.1 Urbano	x										
1.1.2 Rústico											
1.1.3 Misto											
1.3.1 Terreno	x										
1.3.2 Edifício	x										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

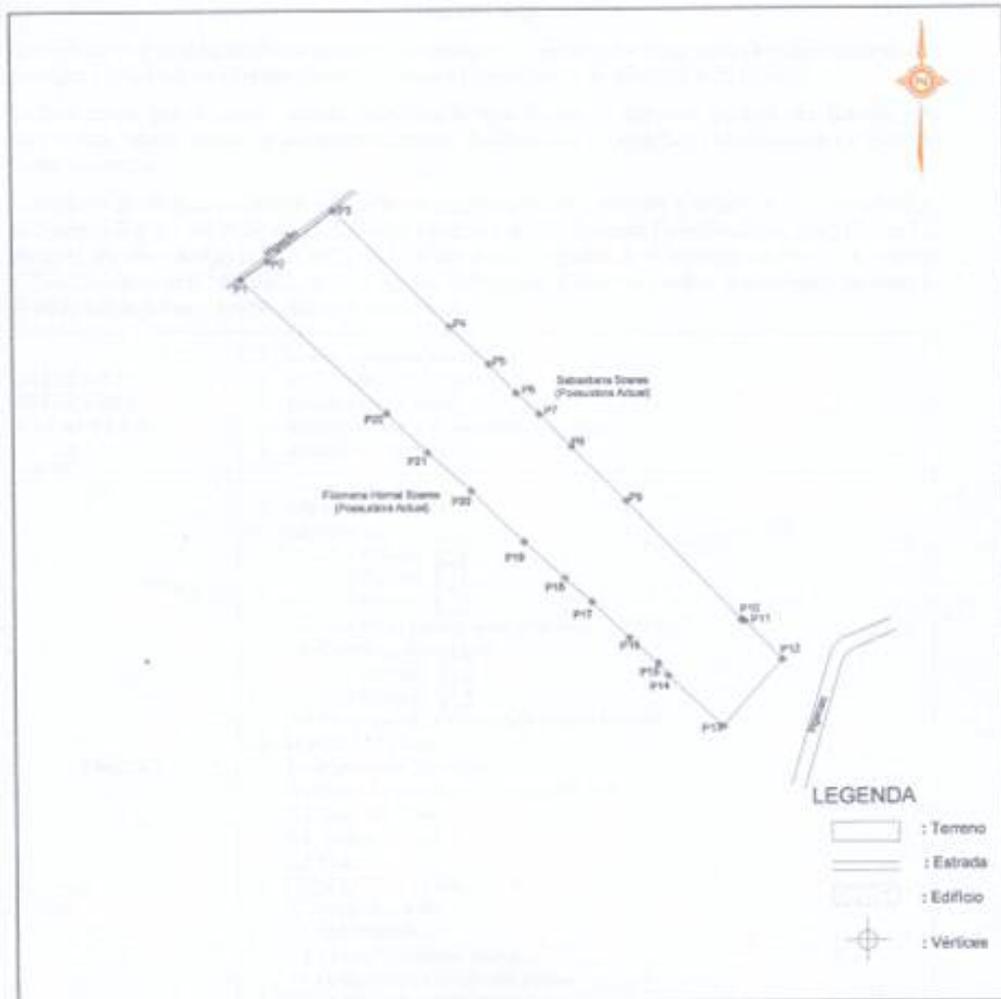
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0035



ESCALA 1 : 2000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Jacinto Soares                  2. B.I.: 10050612056864710                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                  1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                  1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                  1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 904 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                  1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                  1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência                  2. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Manatuto                  2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                  2.3 Suco: Ma'abat                  2.4 Aldeia: Soraha                  2.5 Rua: We'en Hulou                  3. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Rua We'en Hulou                  3.2 Sul: Domingos Soares de Carvalho                  3.3 Leste: Domingos Soares de Carvalho                  3.4 Oeste: Pascoela Martinha Soares                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0036.000036</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

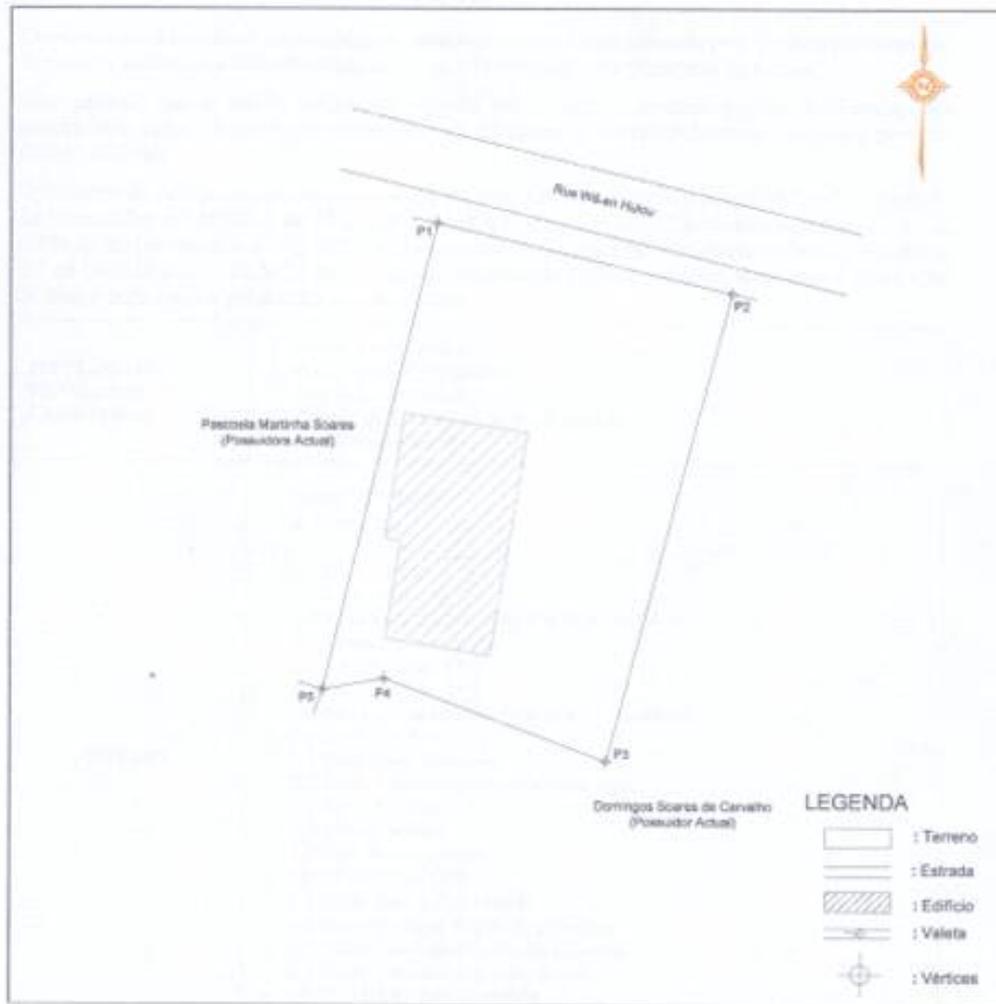
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0036



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	1.1 Nome: Domingos do R. Pires 1.2 B.I.: 10050202096062326 1.3 Estado Civil: Solteiro 1.4 Regime de Bens: Comunhão Adquirido 1.5 Residência: Aitehen	2.1 Nome: Pantaleão do R. Pires 2.2 B.I.: 10040107106295186 2.3 Estado Civil: Casado 2.4 Regime de Bens: Comunhão Adquirido 2.5 Residência: Aitehen
<b>PRÉDIO</b>	1. IDENTIFICAÇÃO 1.1 Natureza: 1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/> 1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/> 1.1.3 Misto <input type="checkbox"/> 1.2 Área total: Parcela com área total de 14.577 m <sup>2</sup> 1.3 Composição sumária: 1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/> 1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/> 1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Arrozal 2. LOCALIZAÇÃO 2.1 Município: Manatuto 2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila 2.3 Suco: Ma'abat 2.4 Aldeia: Soraha 2.5 Rua: We'en Hulou 3. CONFRONTAÇÕES 3.1 Norte: Rua We'en Hulou 3.2 Sul: Elsa Ximenes 3.3 Leste: Avenida Dom Martinho Lopes 3.4 Oeste: Gaspar Soares, Francisco Soares, Domingos Soares de Carvalho 4. NUIP: <b>52-2.11.A0037.000037</b> 5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO	
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	Declaração única e incontestada	

Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0037



*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Maria Lilita Fernandes Lay                  2. B.I.: 10050617087300923                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Sau</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 4811 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Irigação                      3.2 Sul: Avenida Coronel Santo António                      3.3 Leste: Francisca Soares                      3.4 Oeste: Francisca Soares                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0038.000038</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

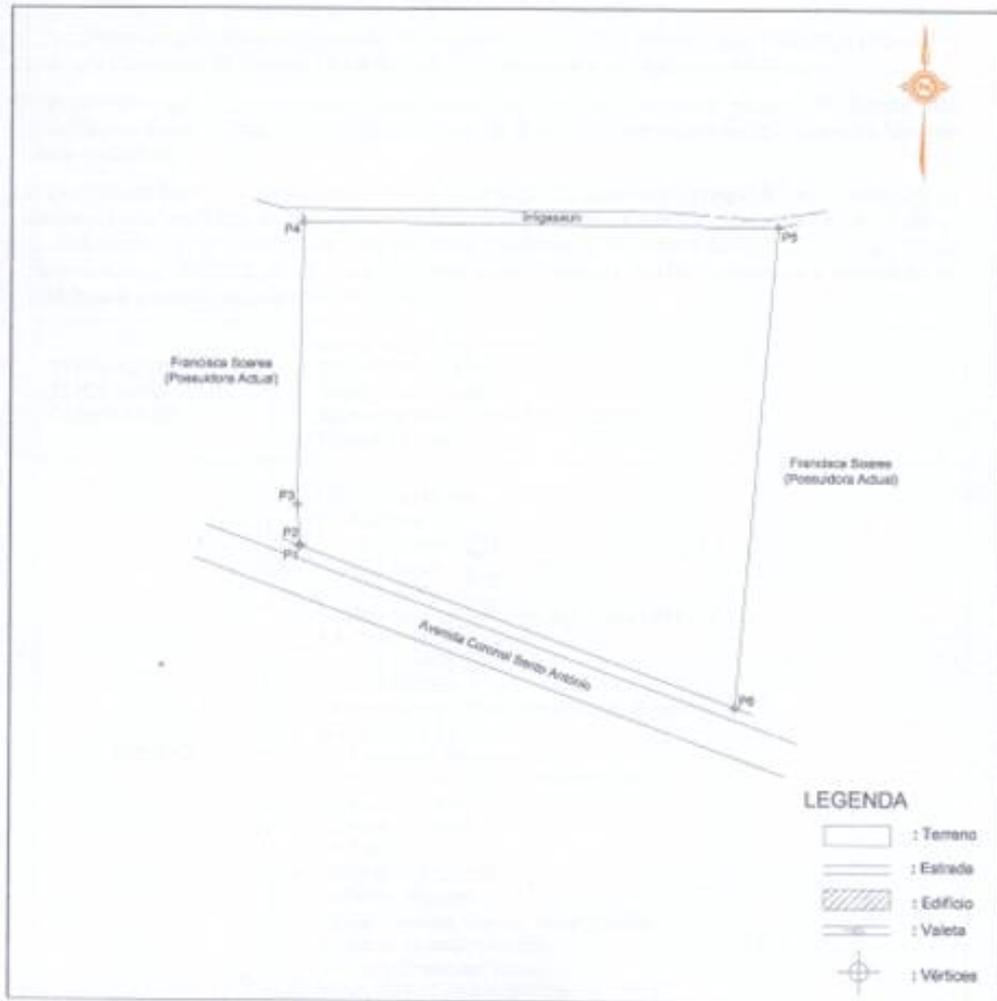
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0038



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Pascoela Martinha Soares                  2. B.I.: 10050214049564226                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1008 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: We'en Hulou                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Rua We'en Hulou                      3.2 Sul: Romana Soares da Costa                      3.3 Leste: Jacinto Soares                      3.4 Oeste: Engracia da Silva, José Soares                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0039.000039</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

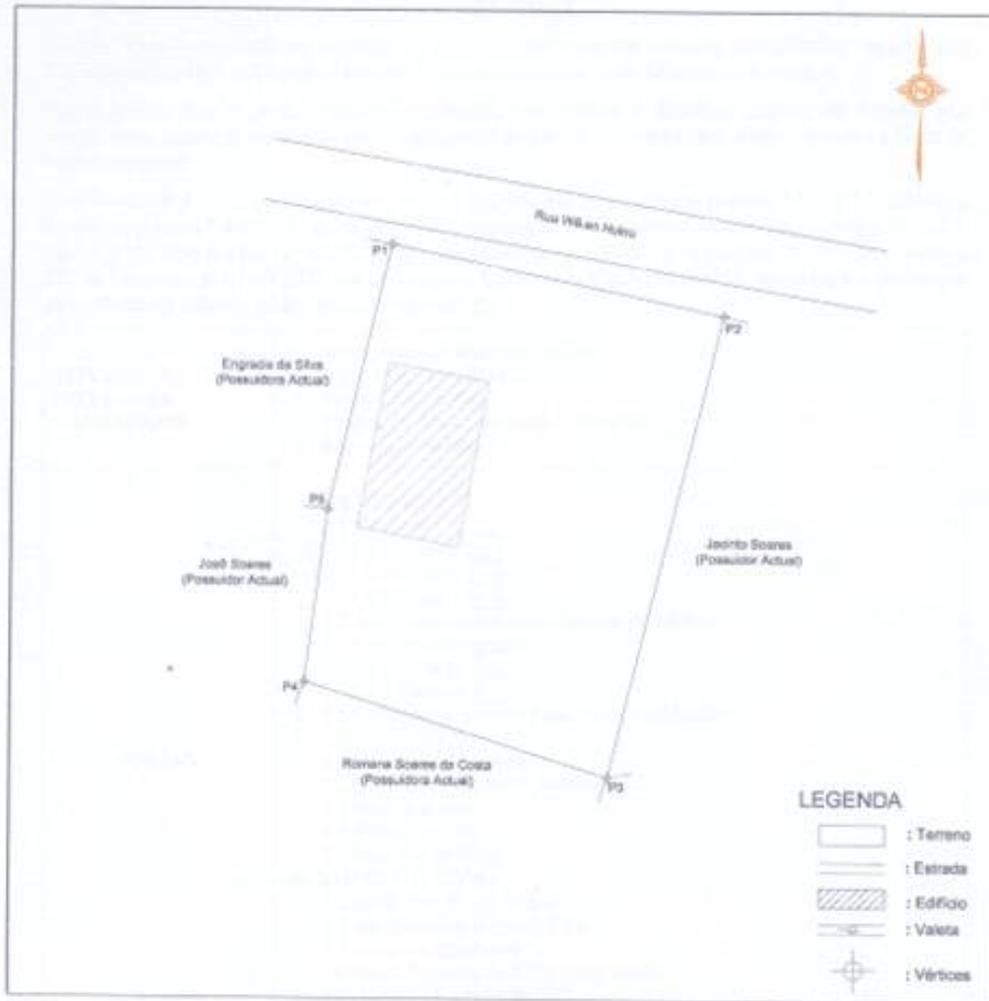
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0039



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Jacob Doutel Ximenes Gomes                  2. B.I.: 1005020907795174                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Aiteas</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 3735 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: We'en Hulou                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Rua We'en Hulou                      3.2 Sul: Terezinha Soares, Isabel Soares                      3.3 Leste: Dominio Privado do Estado                      3.4 Oeste: Madalena de Pazi Soares                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0040.000040</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

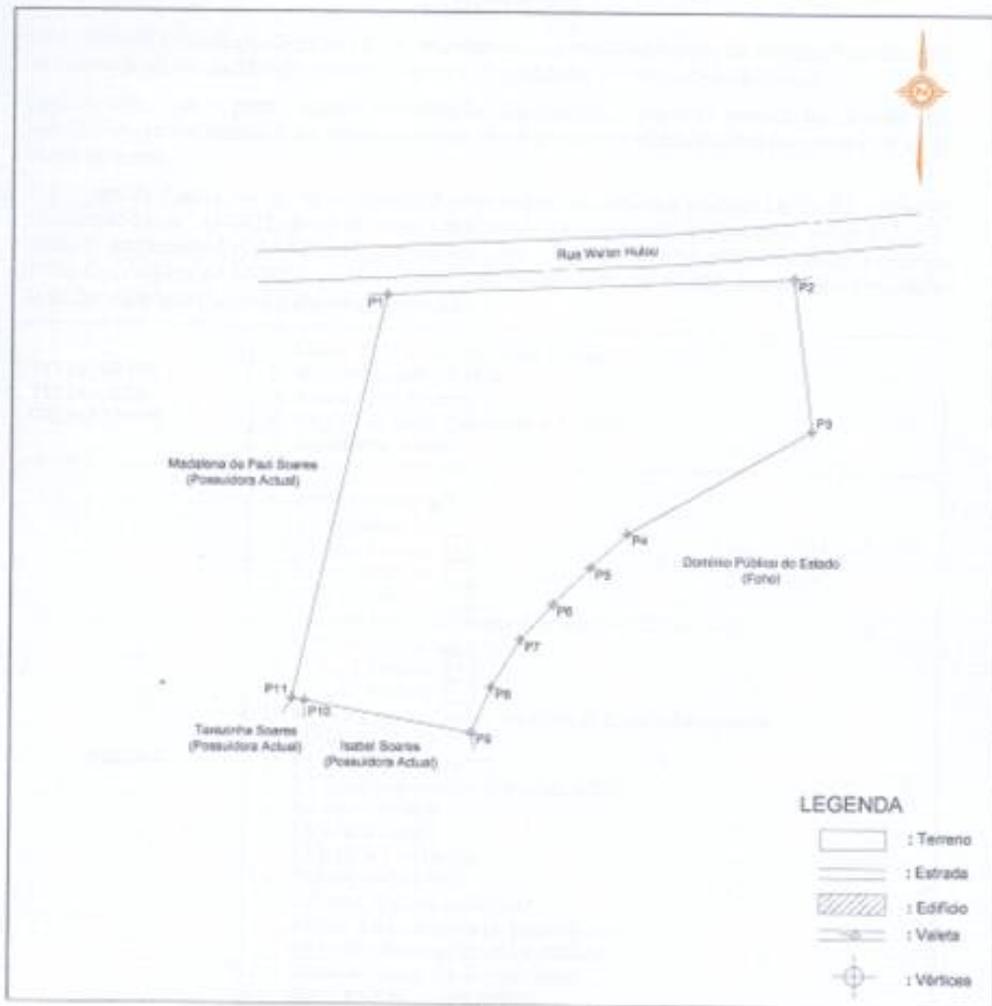
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0040



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Isabel Soares                  2. B.I.: 10050228076272080                  3. Estado Civil: Falecida                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 21.919 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Jacob Doutel Ximenes Gomes                      3.2 Sul: José Madoek Soares                      3.3 Leste: Dominio Público do Estado, Terezinha Soares                      3.4 Oeste: Terezinha Soares, Lariano Freitas                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0041.000041</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

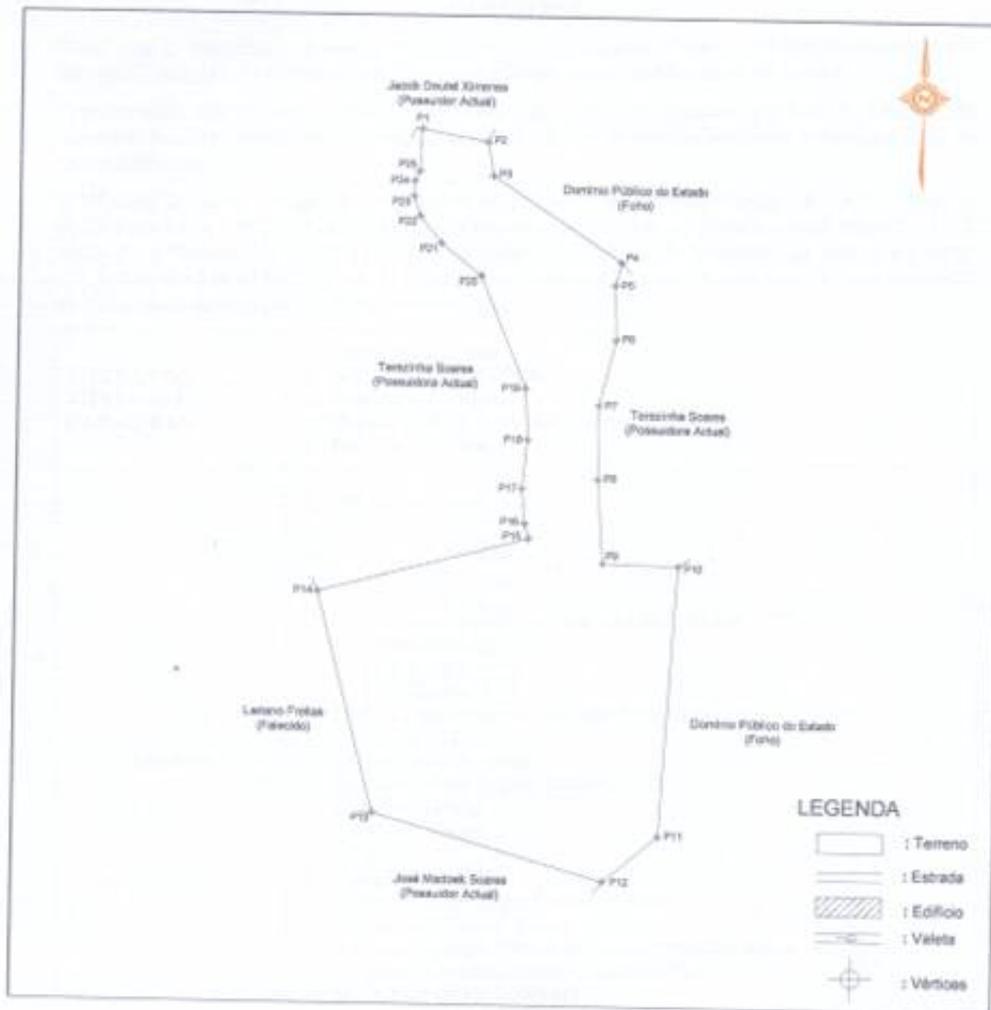
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0041



ESCALA 1 : 2500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Santiago da Costa Lopes                  2. B.I.: 10050208067398440                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 10870 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Joánico Soares, José do Rosario Soares                      3.2 Sul: José da Silva Soares, Santiago da Costa Lopes                      3.3 Leste: Agostinha Soares                      3.4 Oeste: Adriana de Carvalho Soares, Irigação                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0042.000042</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

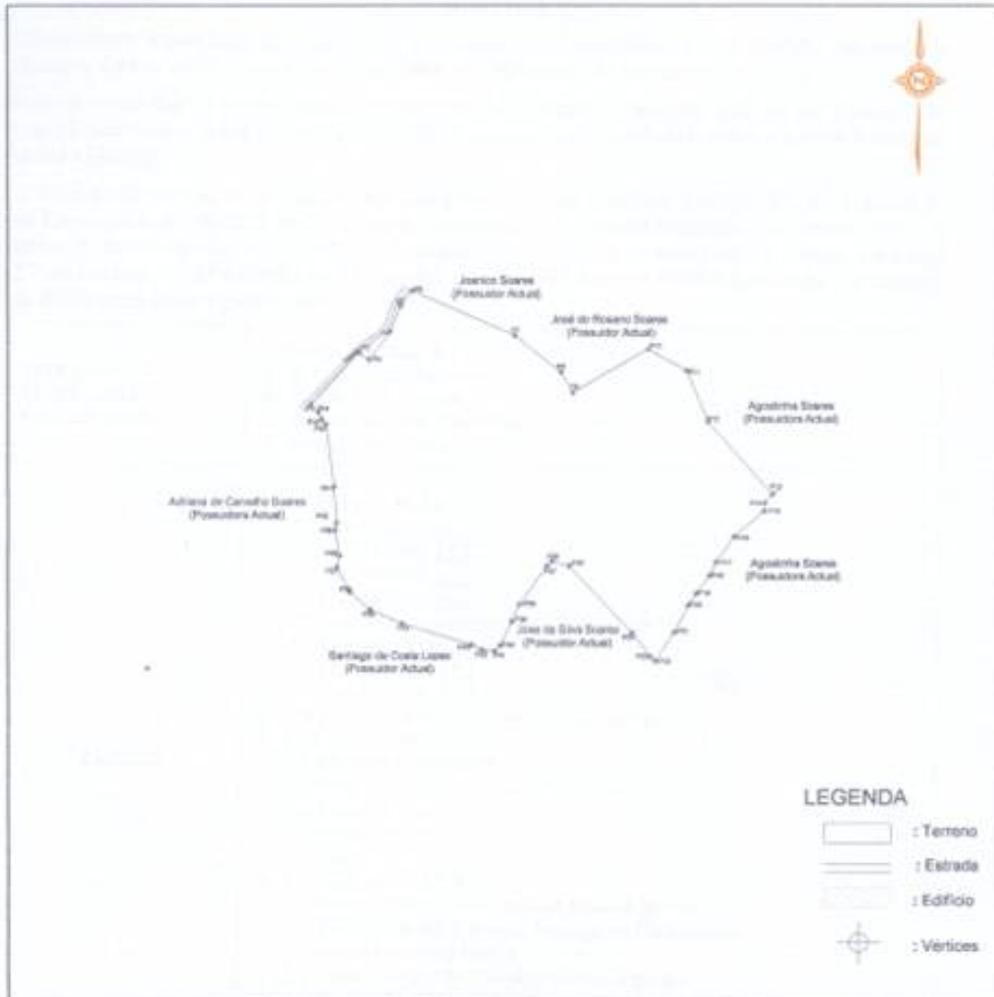
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0042



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Francisco Soares                  2. B.I.: 10050511106000010                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ma'abat</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 4123 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Domingos do Rosario Pires e Pantaleão do Rosario Pires                      3.2 Sul: Gaspar Soares                      3.3 Leste: Domingos do Rosario Pires e Pantaleão do Rosario Pires                      3.4 Oeste: Francisco Soares                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0043.000043</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

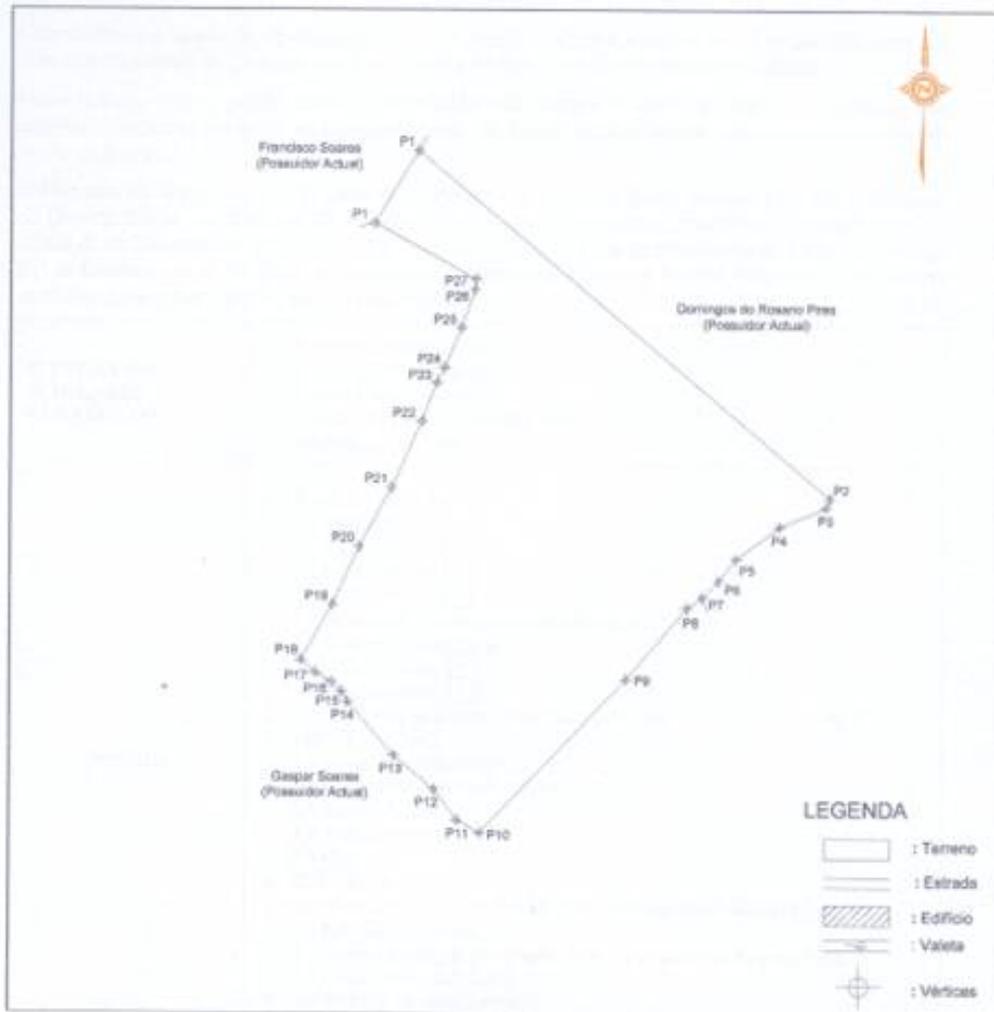
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0043



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Francisco Soares</li> <li>2. B.I.: 10050511106000010</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ma'abat</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 2769 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> </ol> </li> <li>2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal</li> <li>3. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>4. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Isabel da Conceição F. Soares</li> <li>3.2 Sul: Irigação</li> <li>3.3 Leste: Gaspar Soares</li> <li>3.4 Oeste: Boaventura Soares</li> </ol> </li> <li>5. NUIP: <b>52-2.11.A0044.000044</b></li> <li>6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

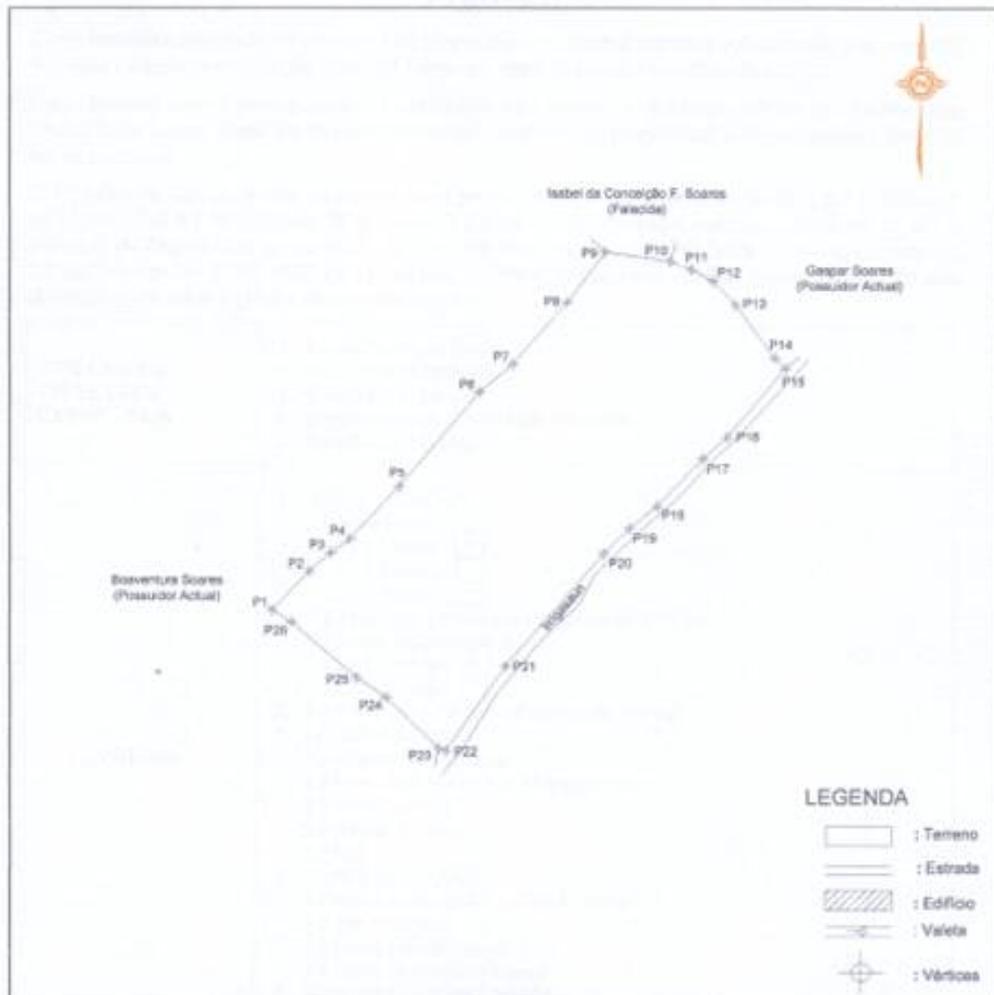
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0044



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Terezinha Soares                  2. B.I.: 10050213045500848                  3. Estado Civil: Viuva                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Aiteas</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 19.449 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dominio Privado do Estado, Madalena de Pazi Soares                      3.2 Sul: Isabel Soares                      3.3 Leste: Isabel Soares                      3.4 Oeste: Lariano Freitas, Madalena de Pazi Soares                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0045.000045</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

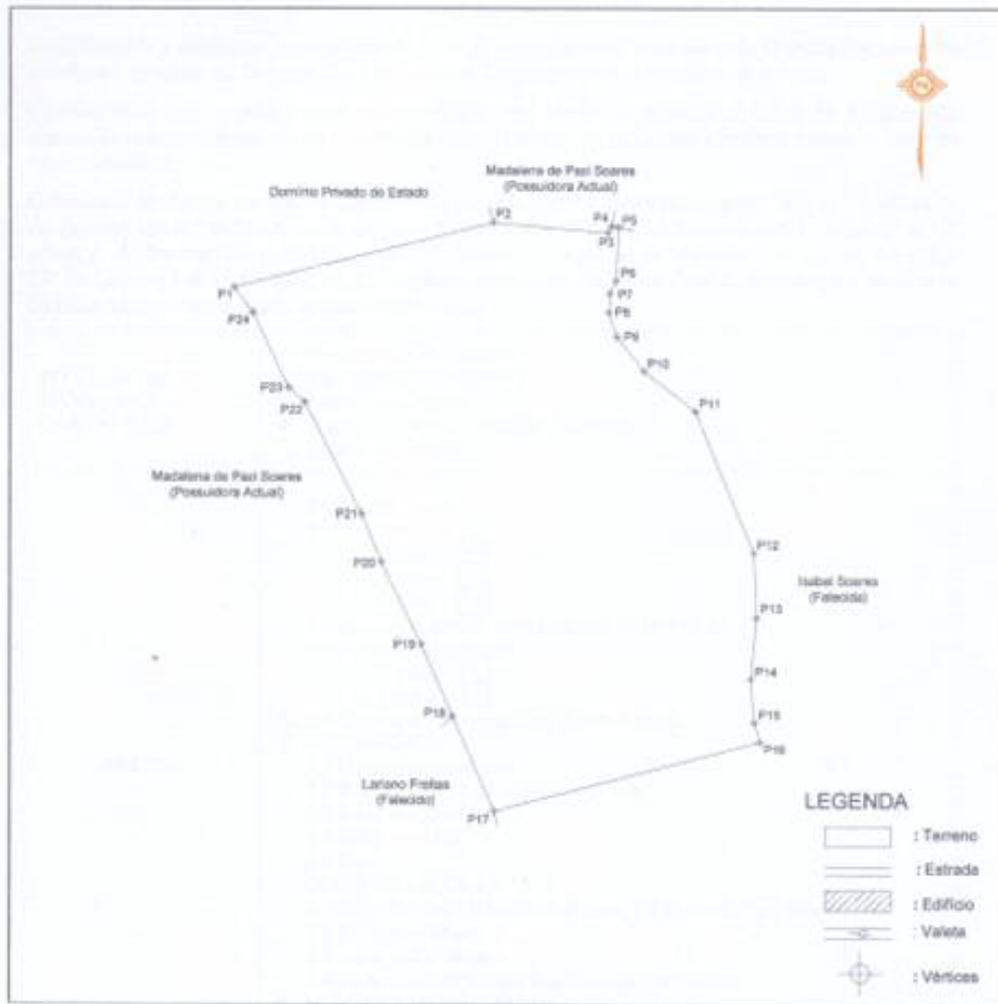
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0045



de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Terezinha Soares                  2. B.I.: 10050213045500848                  3. Estado Civil: Viuva                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Aiteas</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 5718 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dominio Privado do Estado                      3.2 Sul: Dominio Privado do Estado                      3.3 Leste: Boaventura Soares                      3.4 Oeste: Isabel Soares                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0046.000046</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

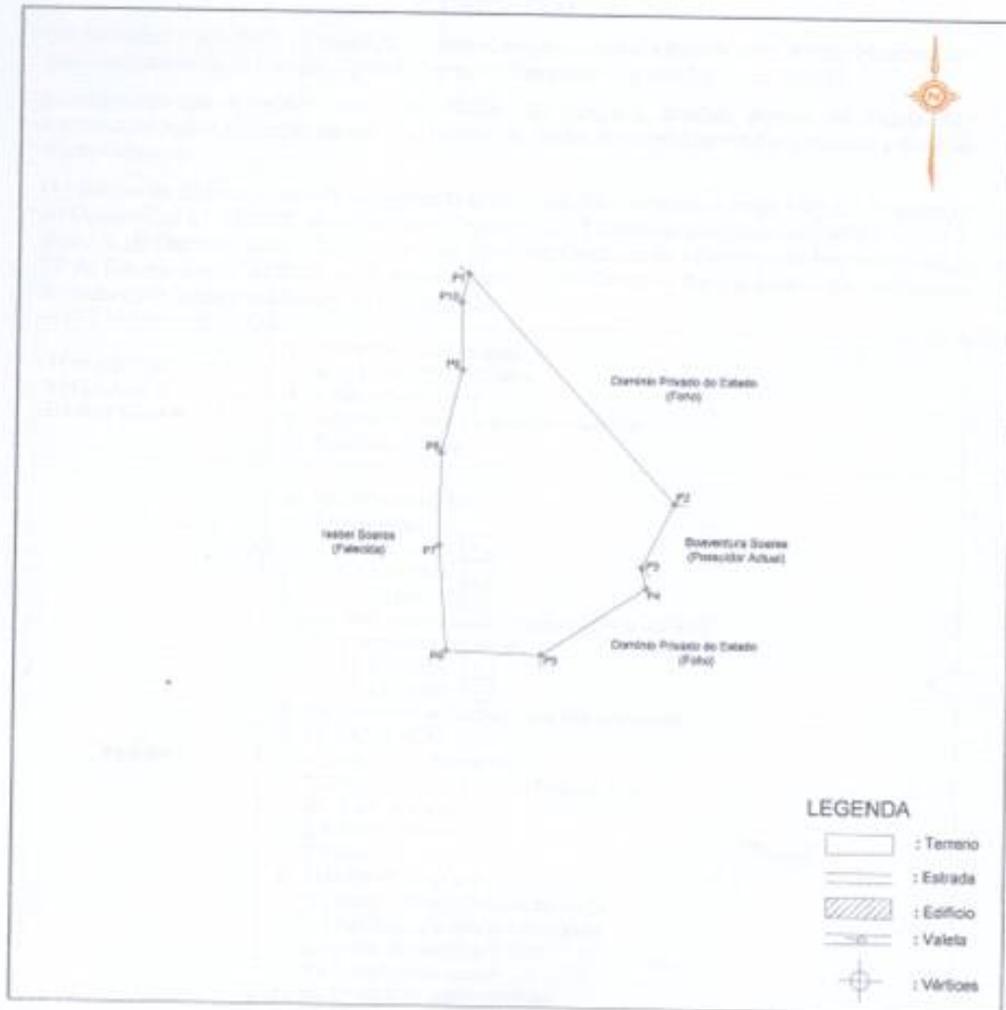
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0046



ESCALA 1 : 2000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Filomena Hornai Soares                  2. B.I.: 1006050608117100224                  3. Estado Civil: Viuva                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Audian</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                  1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                  1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                  1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2245 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                  1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                  1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  3. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Manatuto                  2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                  2.3 Suco: Ma'abat                  2.4 Aldeia: Soraha                  2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Parcela Disputa                  3.2 Sul: Estrada Público Manatuto-Baucau                  3.3 Leste: Parcela Disputa, Filomena Hornai Soares                  3.4 Oeste: Estrada Público                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0047.000047</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0047



*[Handwritten signature]*

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Bernardo da Costa                  2. B.I.: 10050130087000980                  3. Estado Civil: Falecido                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ma'abat</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 4109 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Irigação                      3.2 Sul: Parcela Disputa                      3.3 Leste: Agostinho Soares                      3.4 Oeste: Levi Gaspar D. da Silva, Parcela Disputa                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0049.000049</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

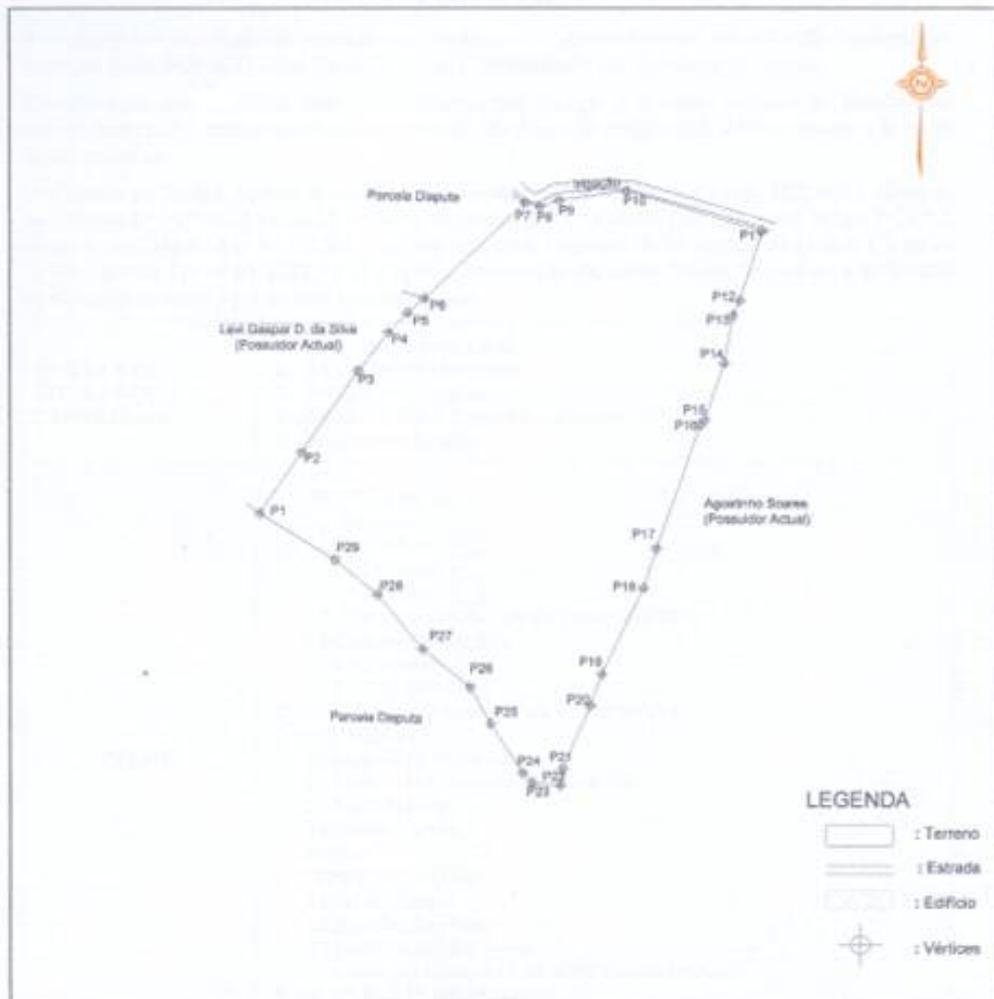
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0049



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Susana Maria da Costa</li> <li>2. B.I.: 10050130087000980</li> <li>3. Estado Civil: Casada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ailili</li> </ol>
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 2966 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> </ol> </li> <li>2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal</li> <li>3. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>4. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Aurelia Freitas Soares</li> <li>3.2 Sul: Avenida Coronel Santo Antonio</li> <li>3.3 Leste: Joaquim Soares</li> <li>3.4 Oeste: Ivo Gil da Costa Tilman</li> </ol> </li> <li>5. NUIP: <b>52-2.11.A0048.000048</b></li> <li>6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

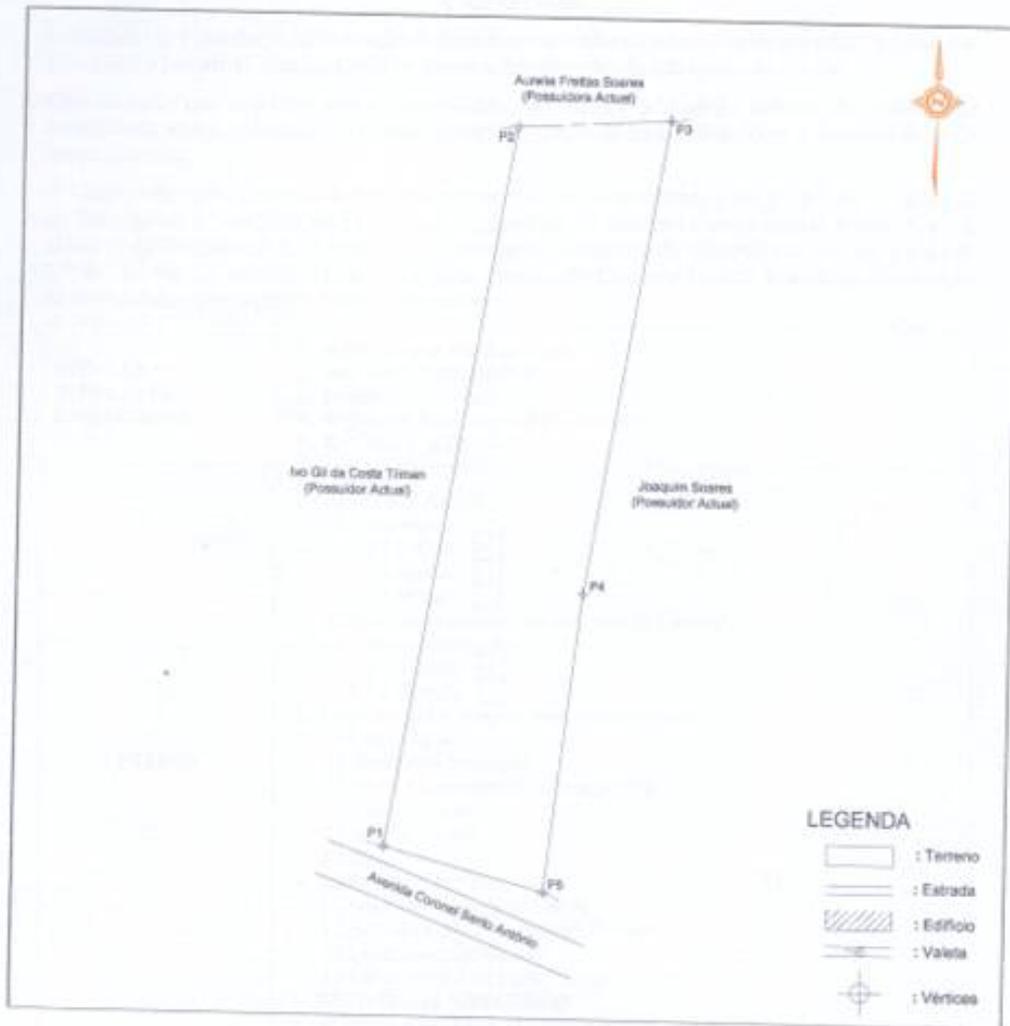
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0048



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Levi Gaspar Domingos da Silva Costa Lopes                  2. B.I.: 1005022550098443                  3. Estado Civil: Solteiro                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Aiteas</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 4026 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Parcela Disputa                      3.2 Sul: Parcela Disputa                      3.3 Leste: Bernardo da Costa                      3.4 Oeste: Estrada Público                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0051.000051</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

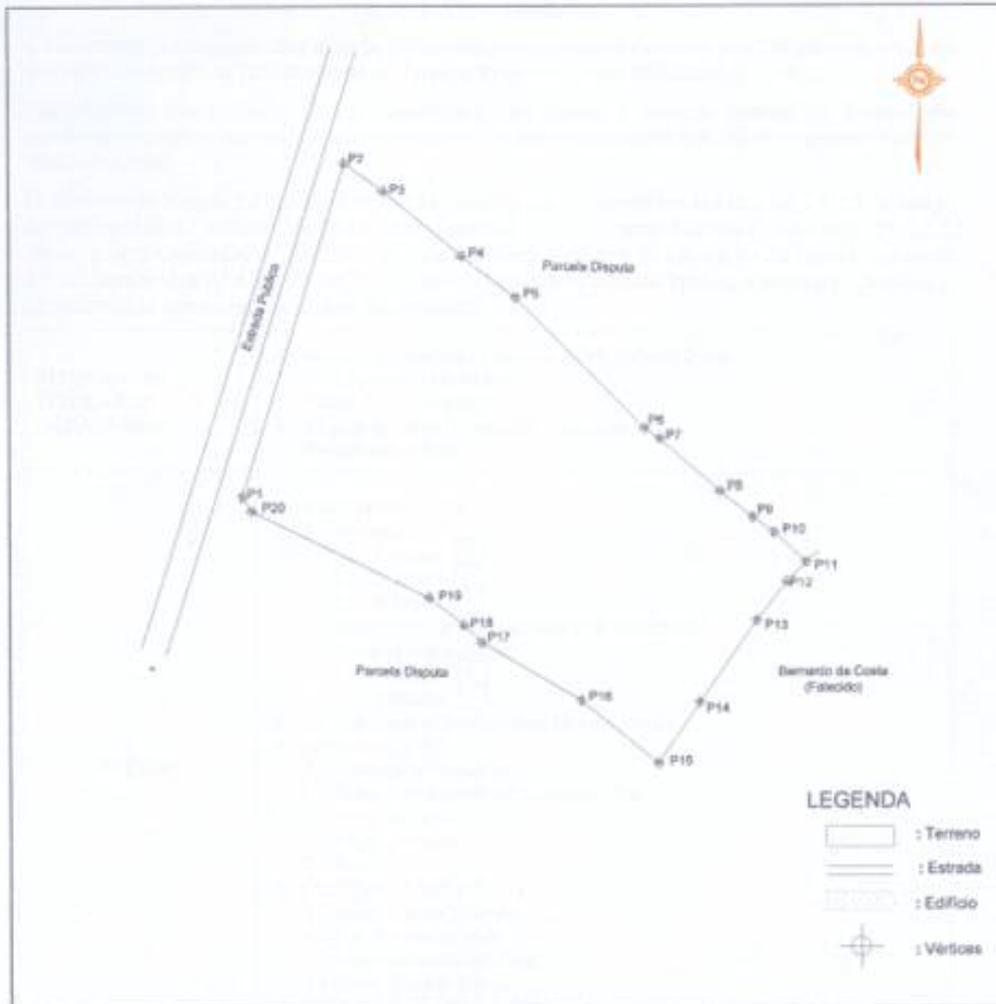
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0051



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Miguel Soares                  2. B.I.: 10050223015696011                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Aiteas</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2967 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Quintal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Agostinho Soares                      3.2 Sul: Miguel Soares                      3.3 Leste: Parcela Disputa                      3.4 Oeste: Parcela Disputa                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0050.000050</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

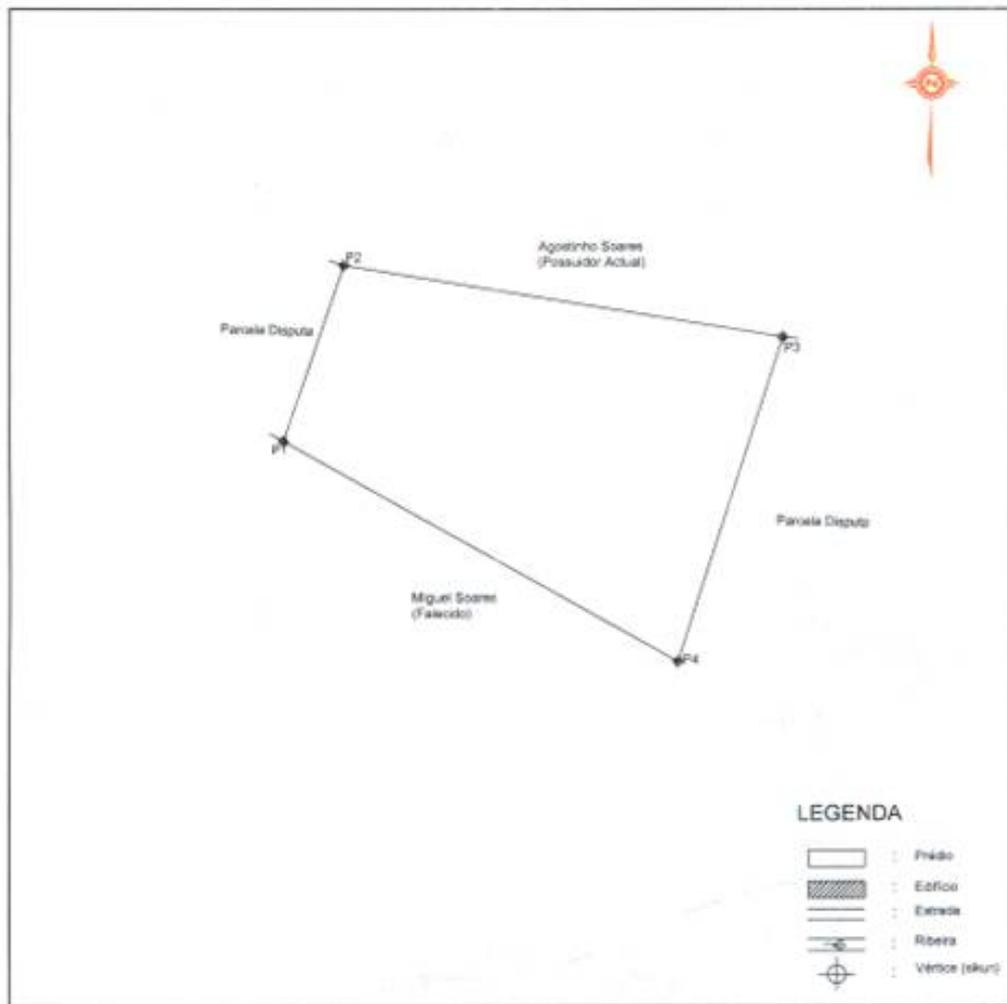
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0050



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Francisco Soares                  2. B.I.: 10050212128000996                  3. Estado Civil: Viuvo                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Aiteas</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 517 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Quintal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Guido Sabino Soares                      3.2 Sul: Estrada Público Manatuto-Baucau                      3.3 Leste: Alzira Ximenes                      3.4 Oeste: Miguel Soares                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0052.000052</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

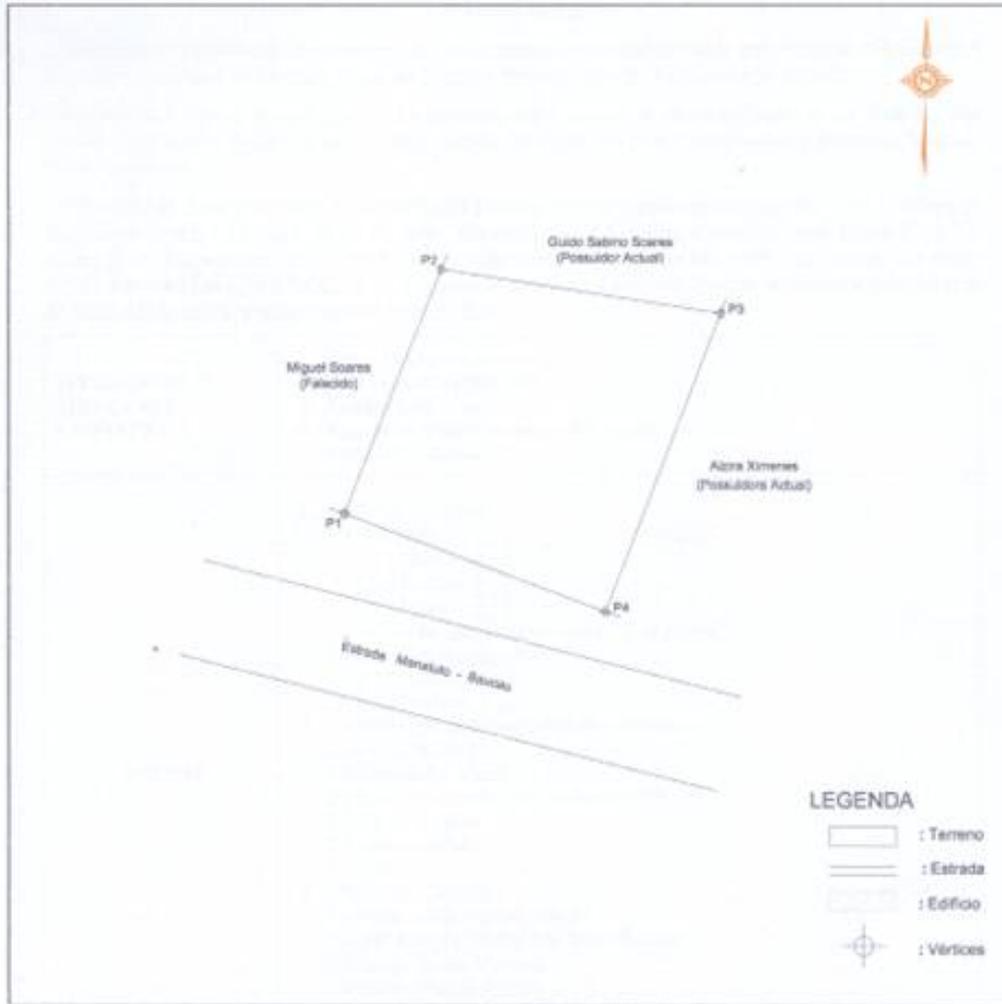
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0052



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: José da Silva Soares</li> <li>2. B.I.: 100201095257601</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Acadiruhun</li> </ol>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 8379 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> </ol> </li> <li>2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal</li> <li>3. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>4. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Santiago da Costa Lopes</li> <li>3.2 Sul: Parcela Disputa</li> <li>3.3 Leste: Parcela Disputa</li> <li>3.4 Oeste: Maria Soares</li> </ol> </li> <li>5. NUIP: <b>52-2.11.A0056.000056</b></li> <li>6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

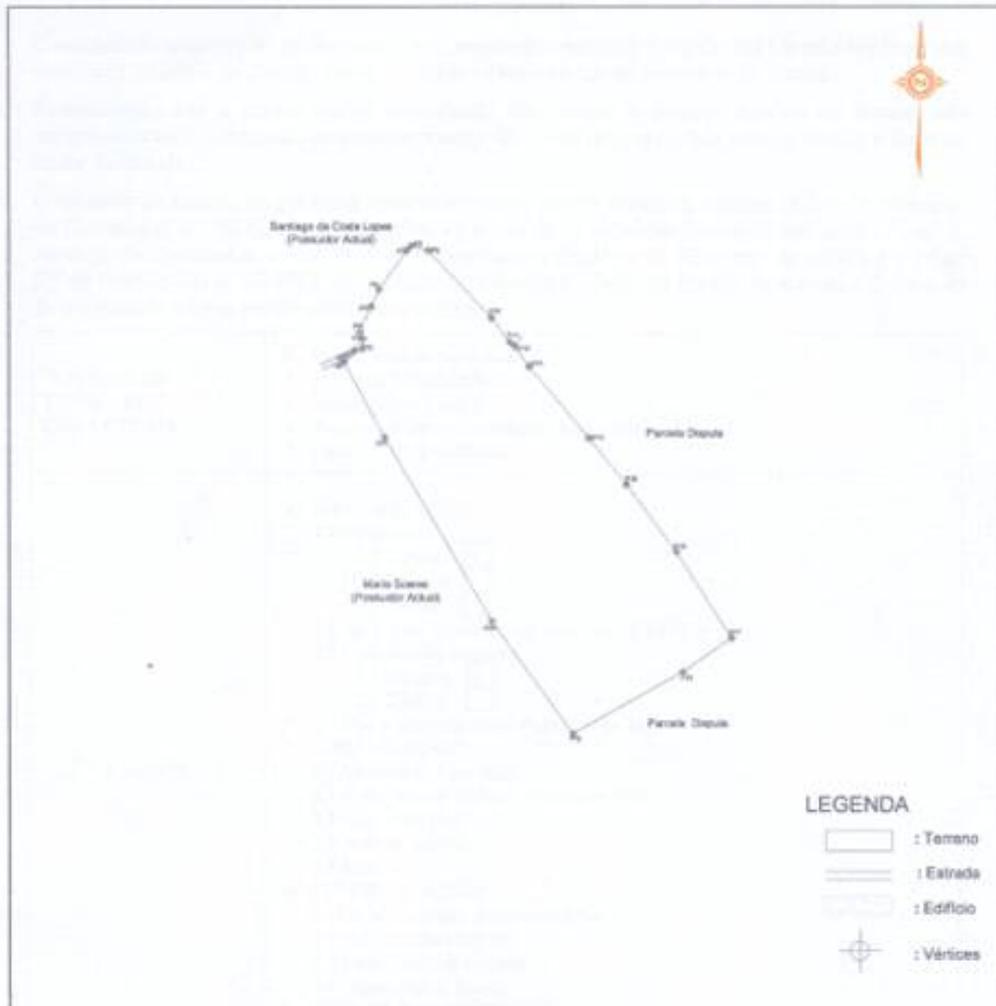
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0056



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Antonia Bihunu Moniz Soares                  2. B.I.: 100502281072662301                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Aiteas</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1376 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Irigação                      3.2 Sul: Avenida Coronel Santo António                      3.3 Leste: Francisca Soares                      3.4 Oeste: António Fernandes                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0055.000055</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

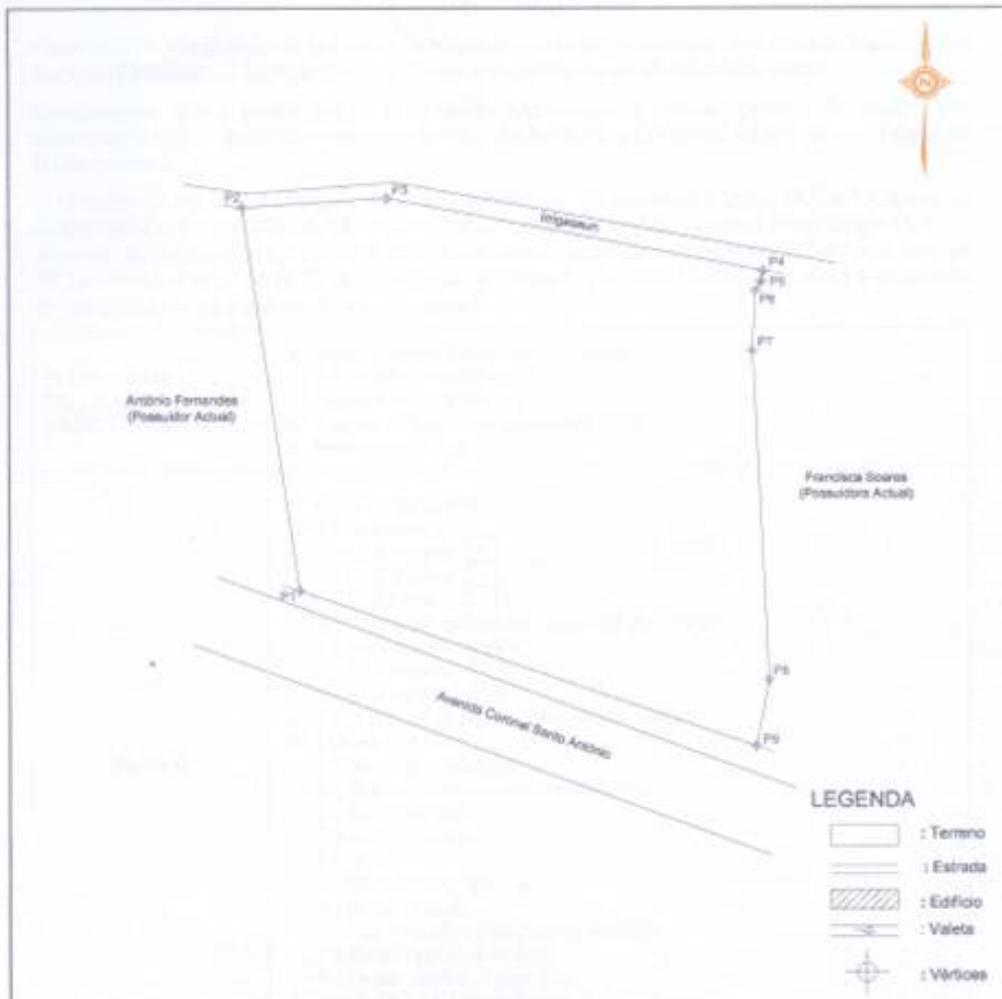
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0055



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Iria Soares                  2. B.I.: 100502220022501234                  3. Estado Civil: Viuva                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Aiteas</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1320 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Francisco Lucas Soares                      3.2 Sul: Eliza Bi-Couc Ximenes                      3.3 Leste: Irigação                      3.4 Oeste: Tomas Soares Gintin                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0058.000058</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

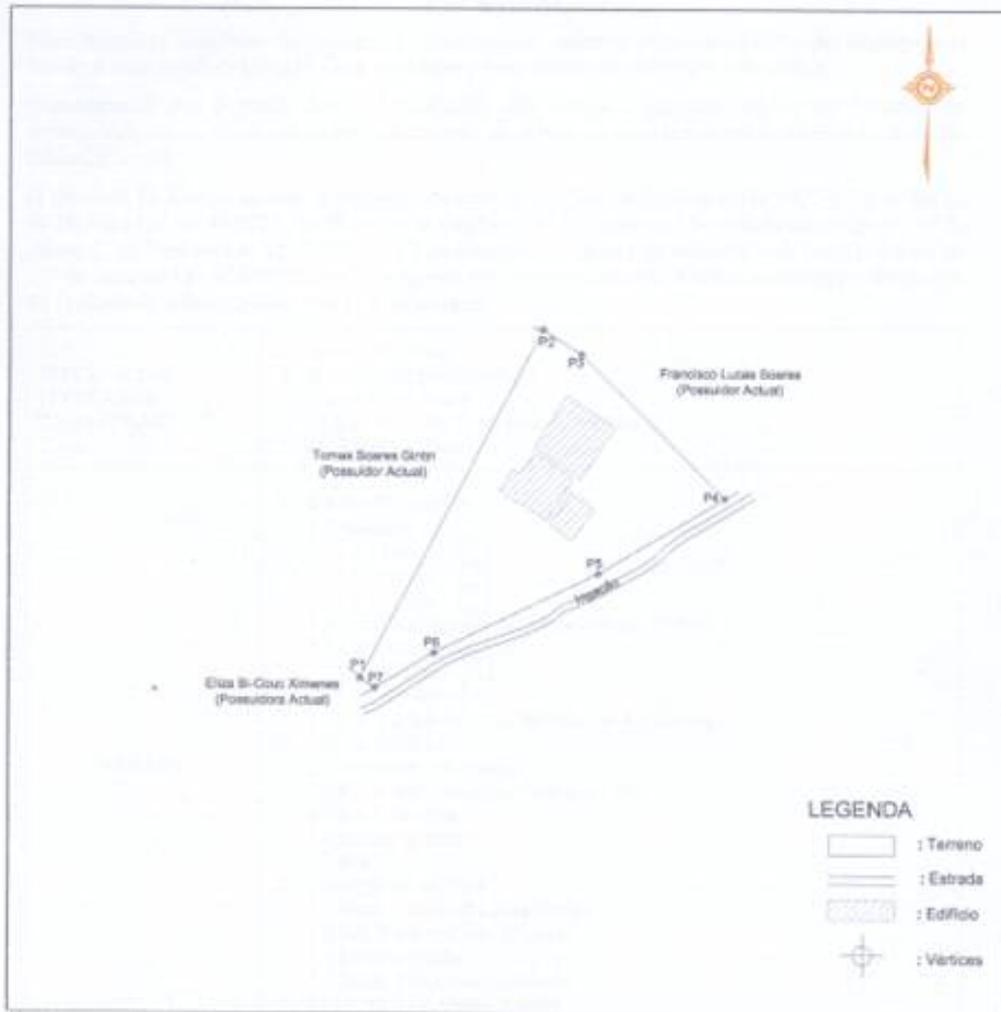
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0058



ESCALA 1 : 1000

*[Handwritten signature]*

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Maria Soares                  2. B.I.: 10050205045801376                  3. Estado Civil: Viuva                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Aiteas</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 6084 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Arrozal                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Irigação                      3.2 Sul: Irigação                      3.3 Leste: José da Silva Soares, Parcela Disputa                      3.4 Oeste: Sebastiana Soares                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0057.000057</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

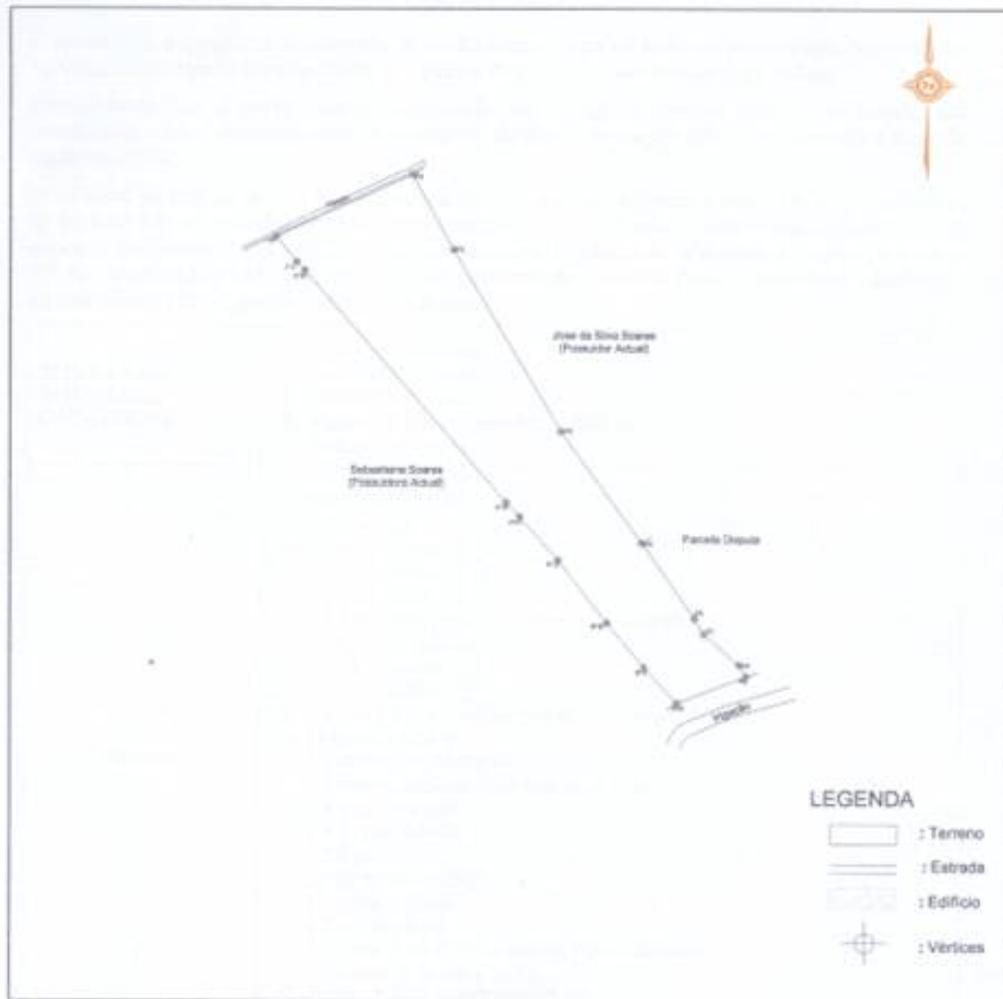
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0057



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Celestina Soares</li> <li>2. B.I.: 10050201127801008</li> <li>3. Estado Civil: Casada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Aiteas</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 2399 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> </ol> </li> <li>2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência</li> <li>3. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Manatuto</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila</li> <li>2.3 Suco: Ma'abat</li> <li>2.4 Aldeia: Soraha</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>4. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Disputa Baliza</li> <li>3.2 Sul: Manuela T. S. da Cruz</li> <li>3.3 Leste: Octaviana Lay</li> <li>3.4 Oeste: Estrada Público</li> </ol> </li> <li>5. NUIP: <b>52-2.11.A0059.000059</b></li> <li>6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

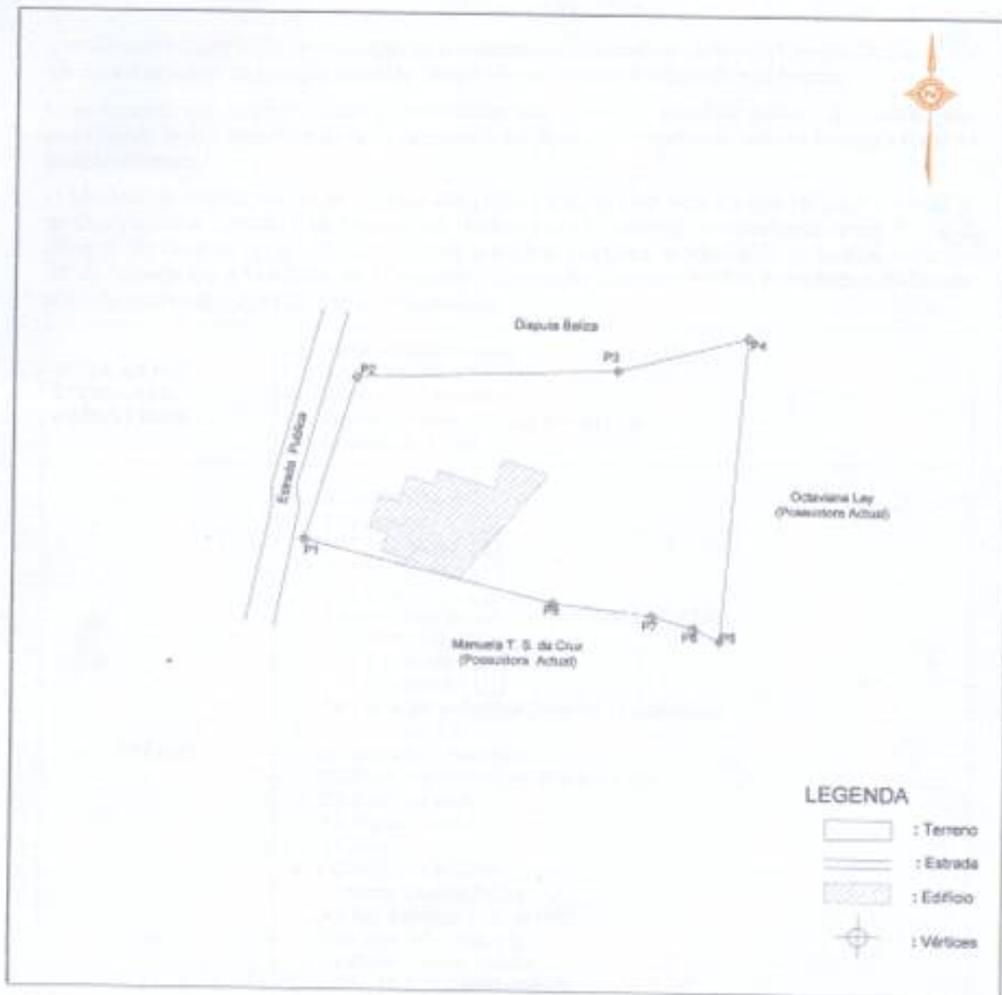
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0059



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Joana Biluruc Soares                  2. B.I.: 10050604127065204                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 294 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Sebastiana Soares                      3.2 Sul: Madalena da Pazi Soares                      3.3 Leste: Madalena da Pazi Soares                      3.4 Oeste: Januario Soares                  4. NUIP: <b>52-2.11.A0010.000010</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

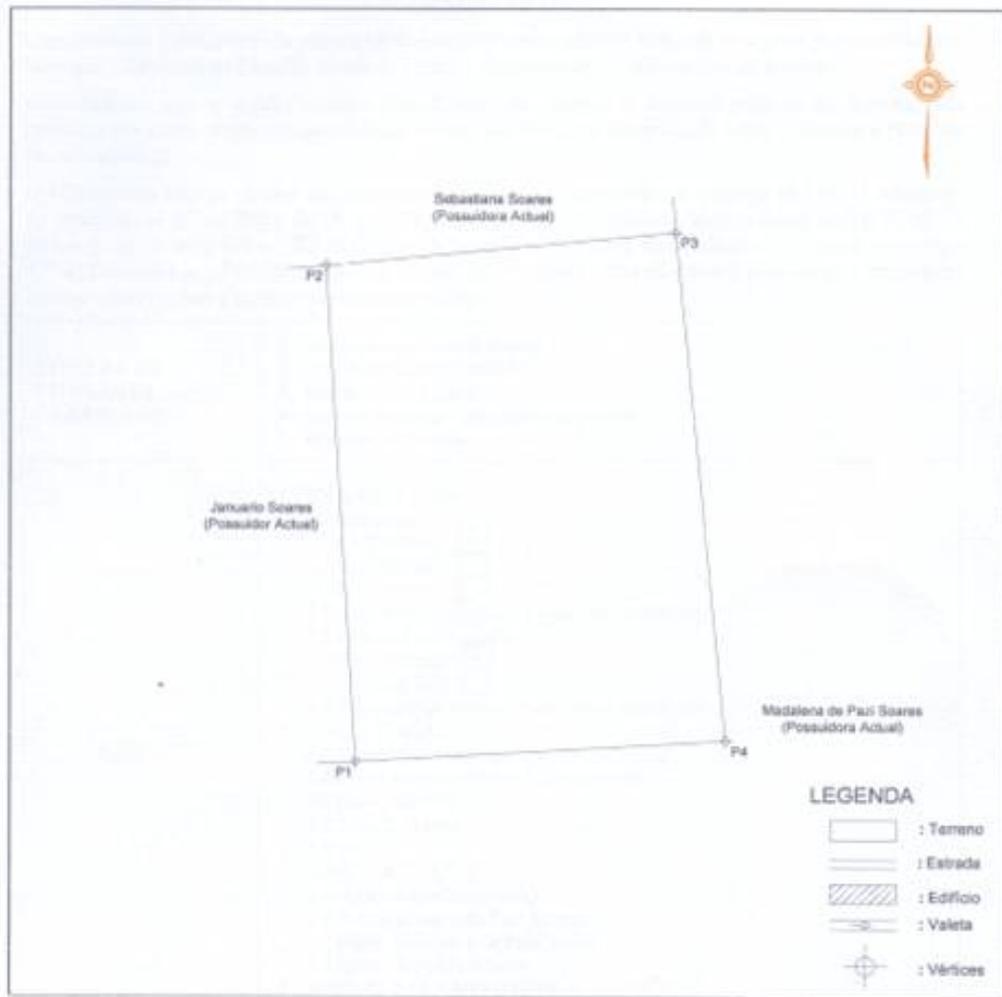
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0010



ESCALA 1 : 250

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Engracia da Silva                  2. B.I.: 100502281072662301                  3. Estado Civil: Viuva                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ma'abat</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 686 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  2. 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência                  3. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Manatuto                      2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila                      2.3 Suco: Ma'abat                      2.4 Aldeia: Soraha                      2.5 Rua: We'en Hulou                  4. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Rua We'en Hulou                      3.2 Sul: José Soares                      3.3 Leste: Pascoela Martinha Soares                      3.4 Oeste: Dominio Privado do Estado                  5. NUIP: <b>52-2.11.A0054.000054</b>                  6. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

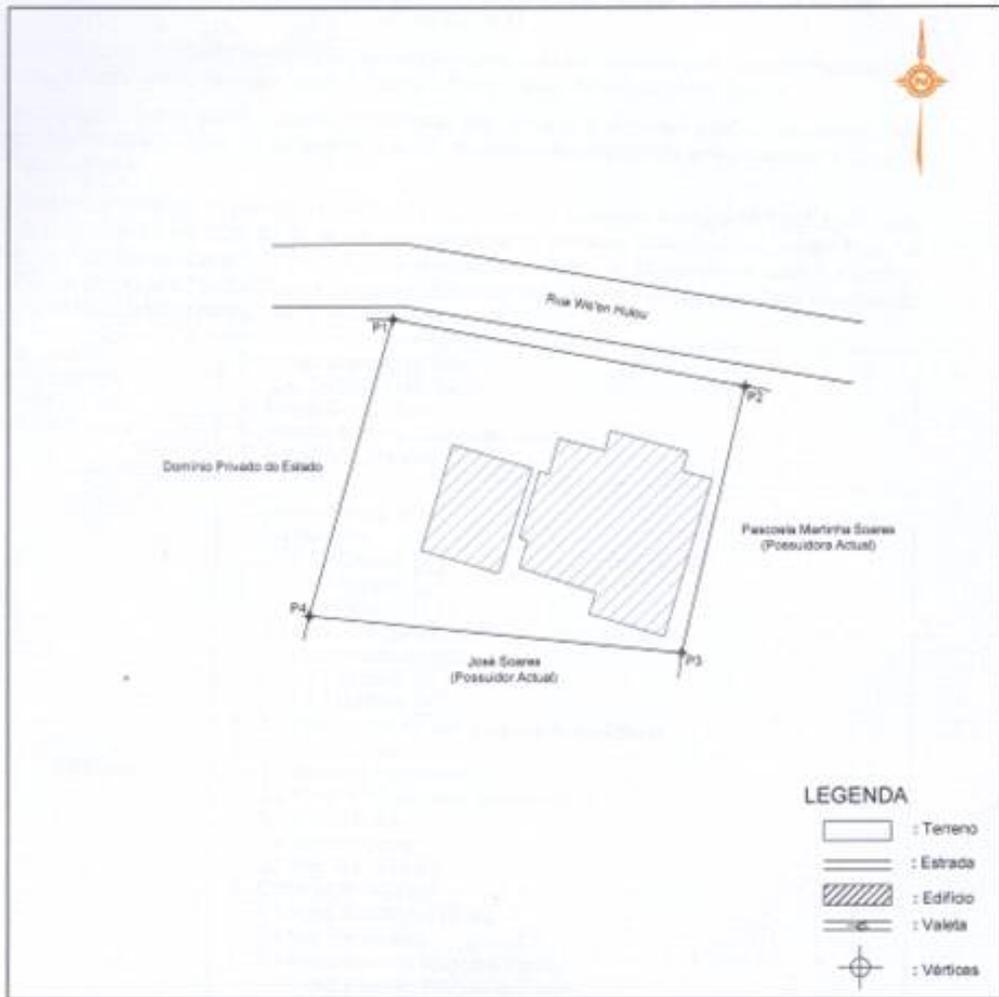
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0054



*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Anita do Rosario Ximenes 2. B.I.: 10050215097768530 3. Estado Civil: Viuva 4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido 5. Residência: Soraha</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO 1.1 Natureza: 1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/> 1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/> 1.1.3 Misto <input type="checkbox"/> 1.2 Área total: parcela com área total de 1279 m<sup>2</sup> 1.3 Composição sumária: 1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/> 1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/> 1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residencia 2. LOCALIZAÇÃO 2.1 Município: Manatuto 2.2 Posto Administrativo: Manatuto Vila 2.3 Suco: Ma'abat 2.4 Aldeia: Soraha 2.5 Rua: - 3. CONFRONTAÇÕES 3.1 Norte: Manuela T. S. da Cruz 3.2 Sul: Ermelinda Liba Noco Soares 3.3 Leste: Domingas Soares 3.4 Oeste: Avenida Dom Martinho Lopes 4. NUIP: <b>52-2.11.A0020.000020</b> 5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

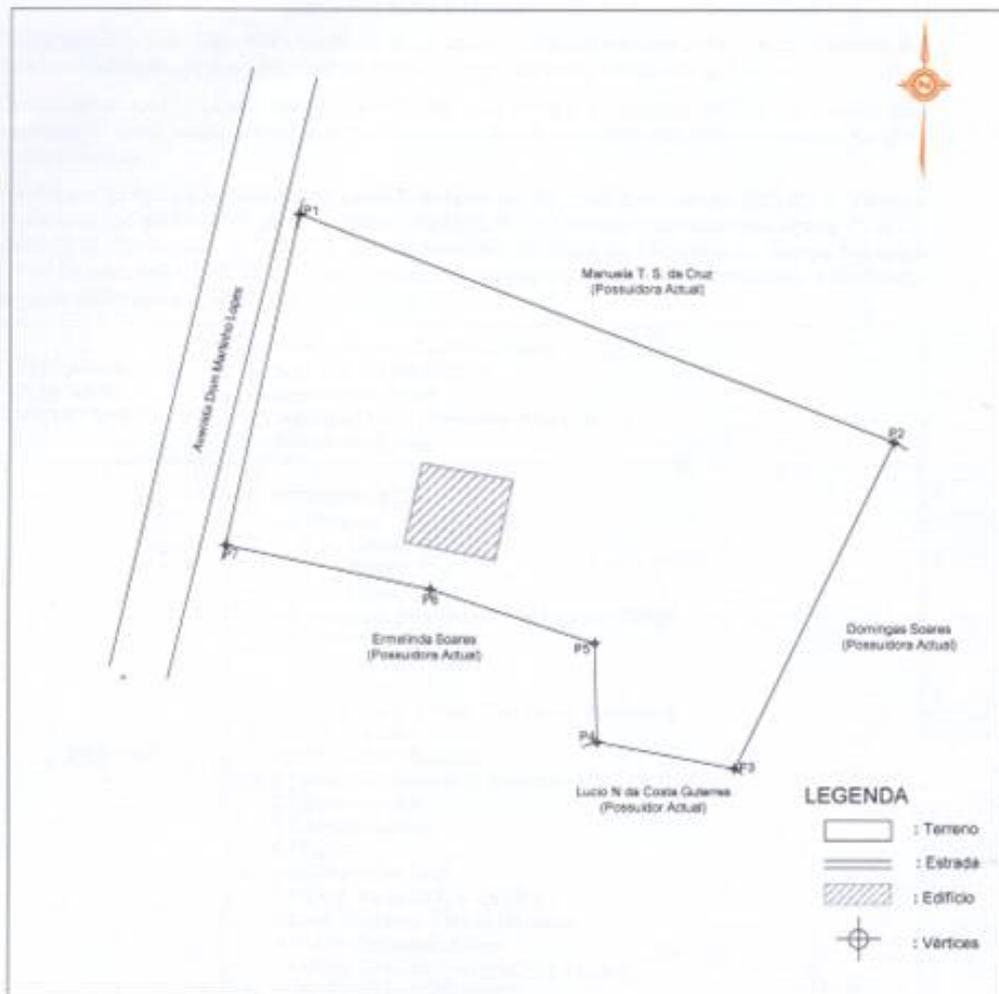
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 11.A0020



ESCALA 1 : 500

**MUNICÍPIO LAUTEM**

**DESPACHO N.º 162 /GMJ-D/VI/2025**

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Rosa Maria Lopes                  2. B.I: 08030307086763121                  3. Estado Civil: Viuva                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2403 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Elsa da Conceição Lopes                      3.3 Leste: Hermenegildo Amaral                      3.4 Oeste: Calisto marques                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0015.000015</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

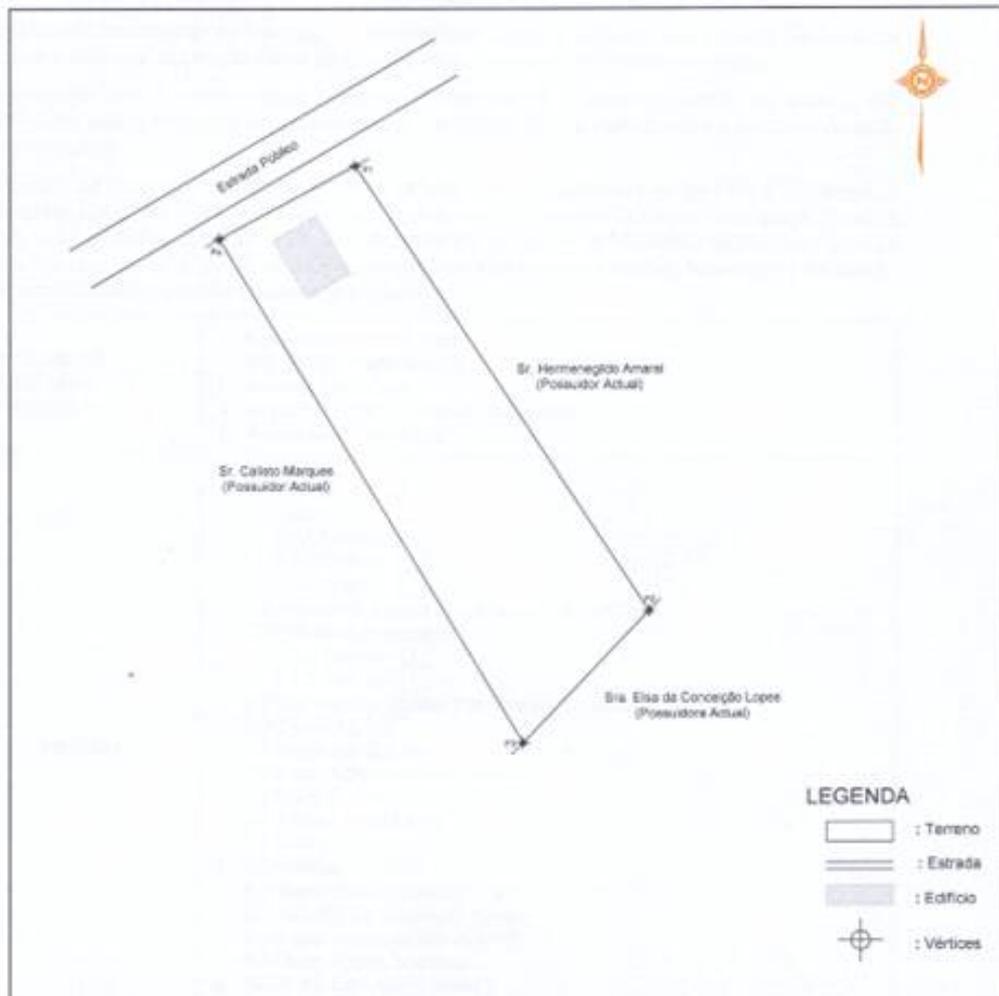
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0015



*[Handwritten signature]*

ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Joaquim Amaral                  2. B.I: 08030316083968683                  3. Estado Civil: Viuvo                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 6107 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Dionisio Savio                      3.3 Leste: Abelina dos Santos                      3.4 Oeste: Hermenegildo Amaral e Elsa da Conceição                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0013.000013</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

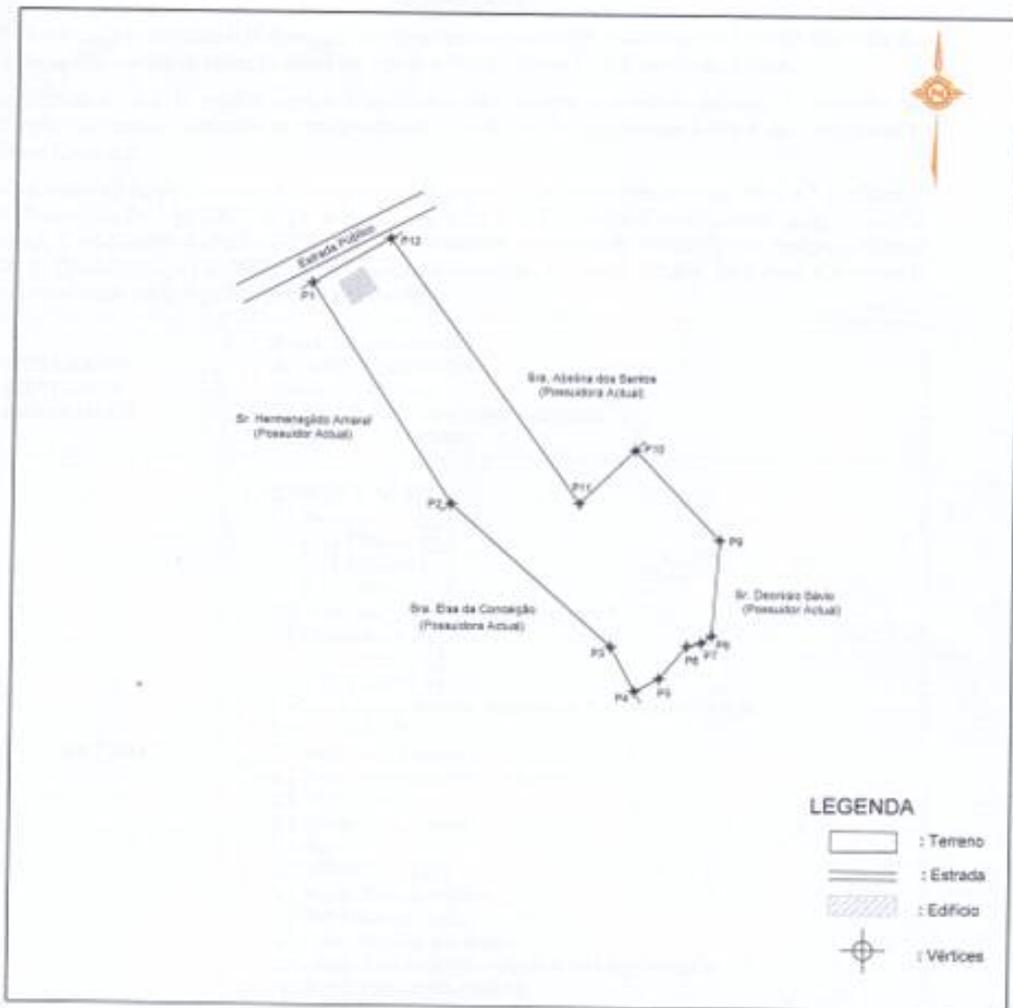
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0013



ESCALA 1 : 2000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Domingos Benejato dos Santos                  2. B.I: 08030310085472489                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 35929 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Dionisio Savio                      3.3 Leste: Belarmino dos Santos e Raul da Silva                      3.4 Oeste: Tito da Costa                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0017.000017</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

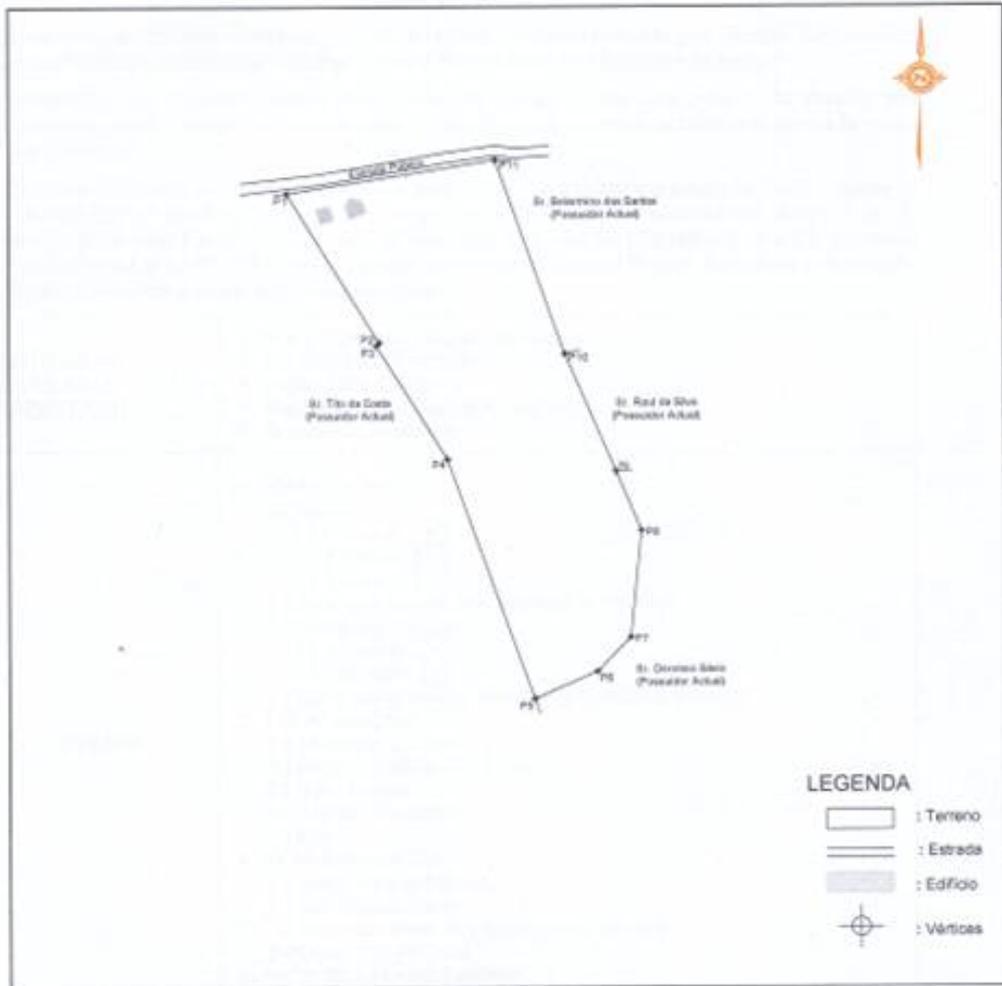
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0017



de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Calisto Marques                  2. B.I: 08030317087280463                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2785 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Elsa da Conceição Lopes                      3.3 Leste: Rosa Maria Lopes                      3.4 Oeste: Abelina dos Santos                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0016.000016</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

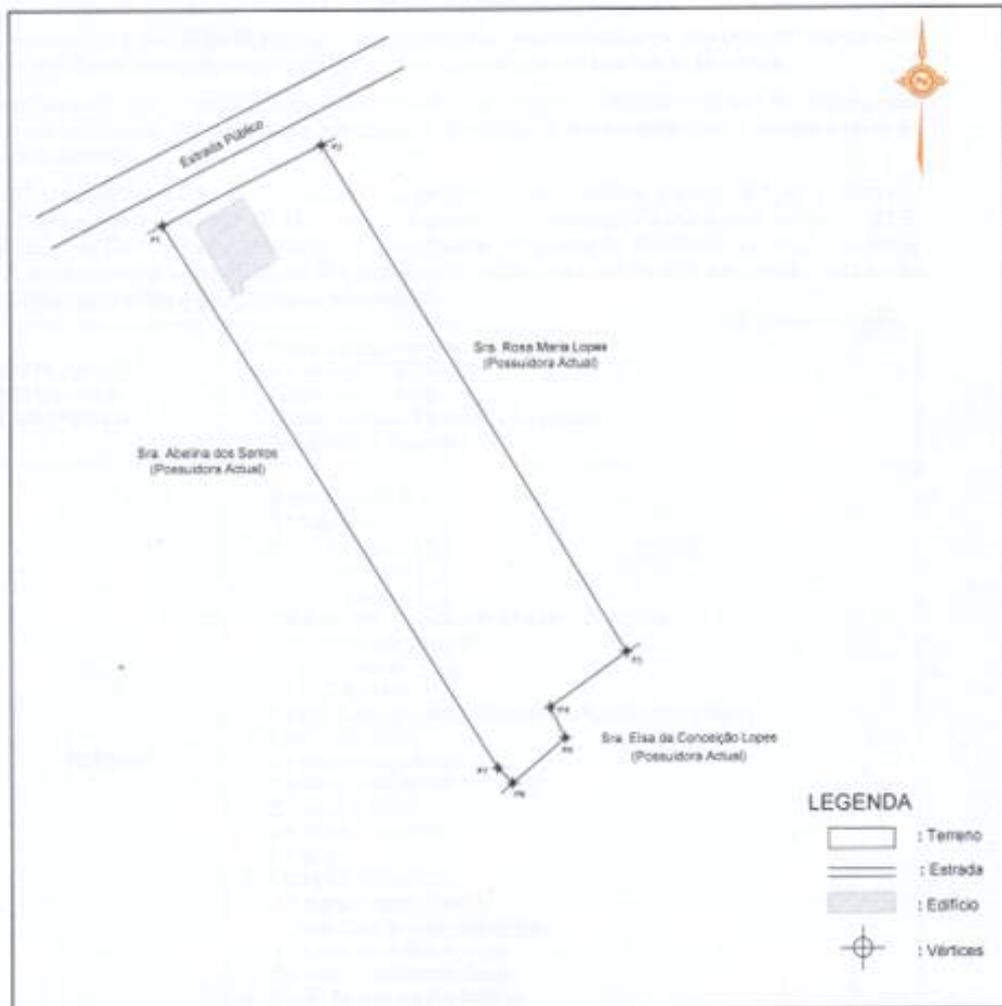
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0016



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Anito Ximenes                  2. B.I: 08030320048096996                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 6681 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: -                      3.3 Leste: Abelina dos Santos e Elsa da Conceição                      3.4 Oeste: Antonio de Oliveira                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0018.000018</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

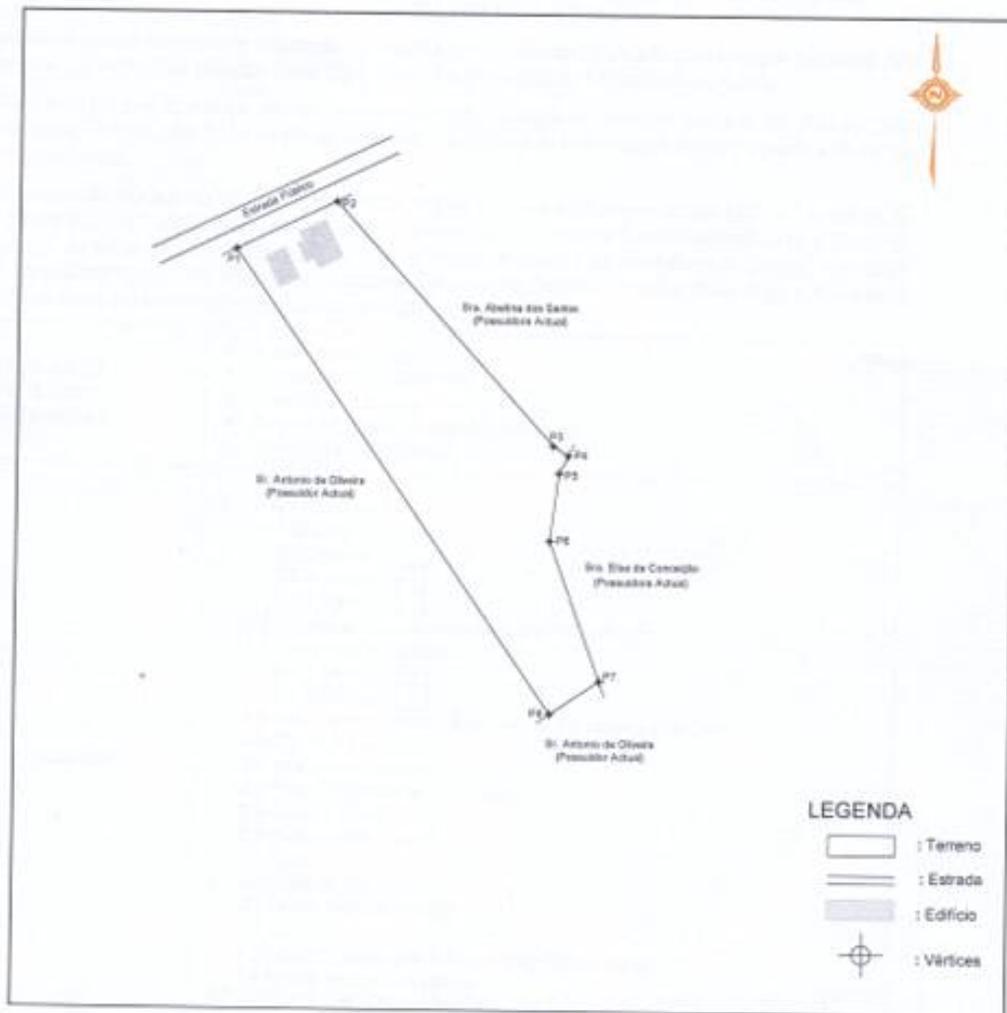
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0018



ESCALA 1 : 2000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Valdemar dos Santos                  2. B.I: 08030330057680464                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 3034 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Terrenu Missão                      3.2 Sul: Estrada Público                      3.3 Leste: Ildefonso Esteves                      3.4 Oeste: Augusto Olimpio Amaral                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0023.000023</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

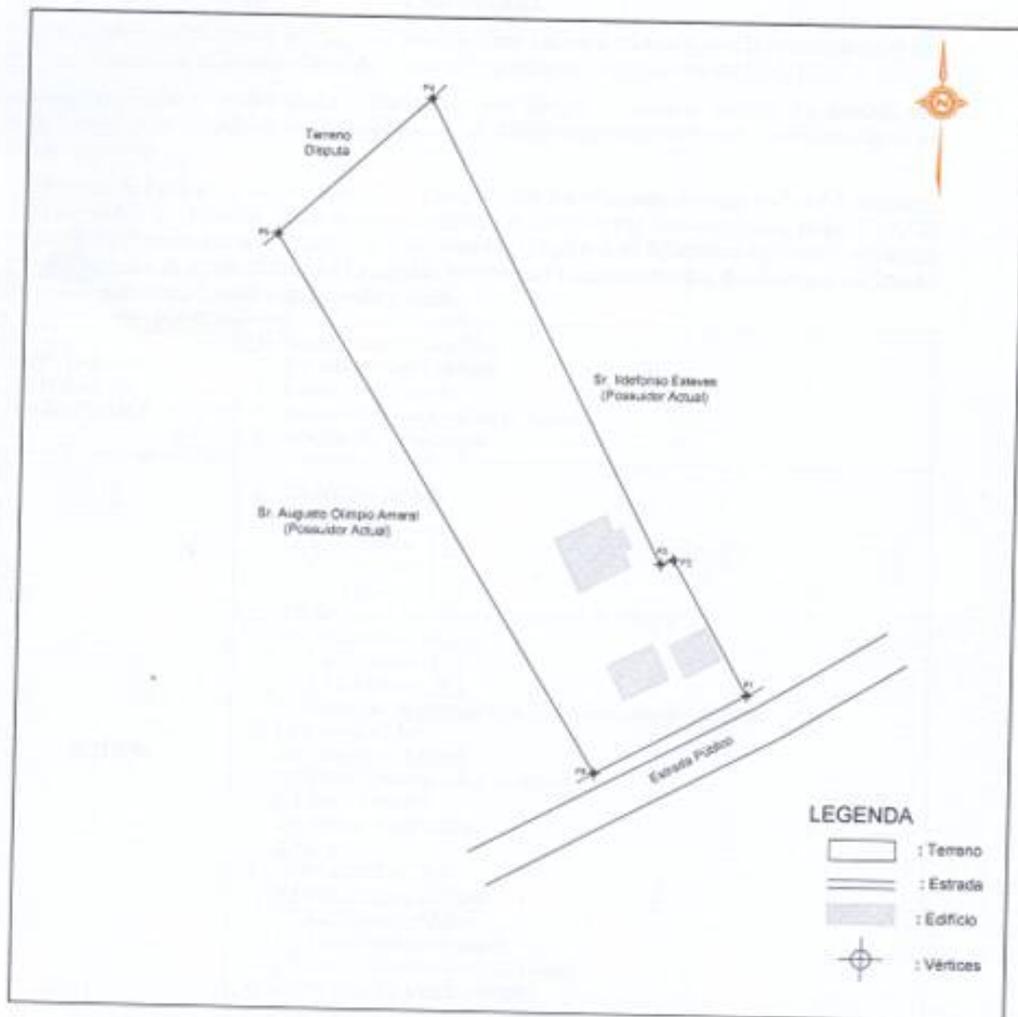
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0023



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Armindo dos Santos                  2. B.I: 08030315127195961                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2251 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Terrenu Missão                      3.2 Sul: Estrada Público                      3.3 Leste: Augusto Olimpio Amaral                      3.4 Oeste: Albiolito dos Santos                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0022.000022</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

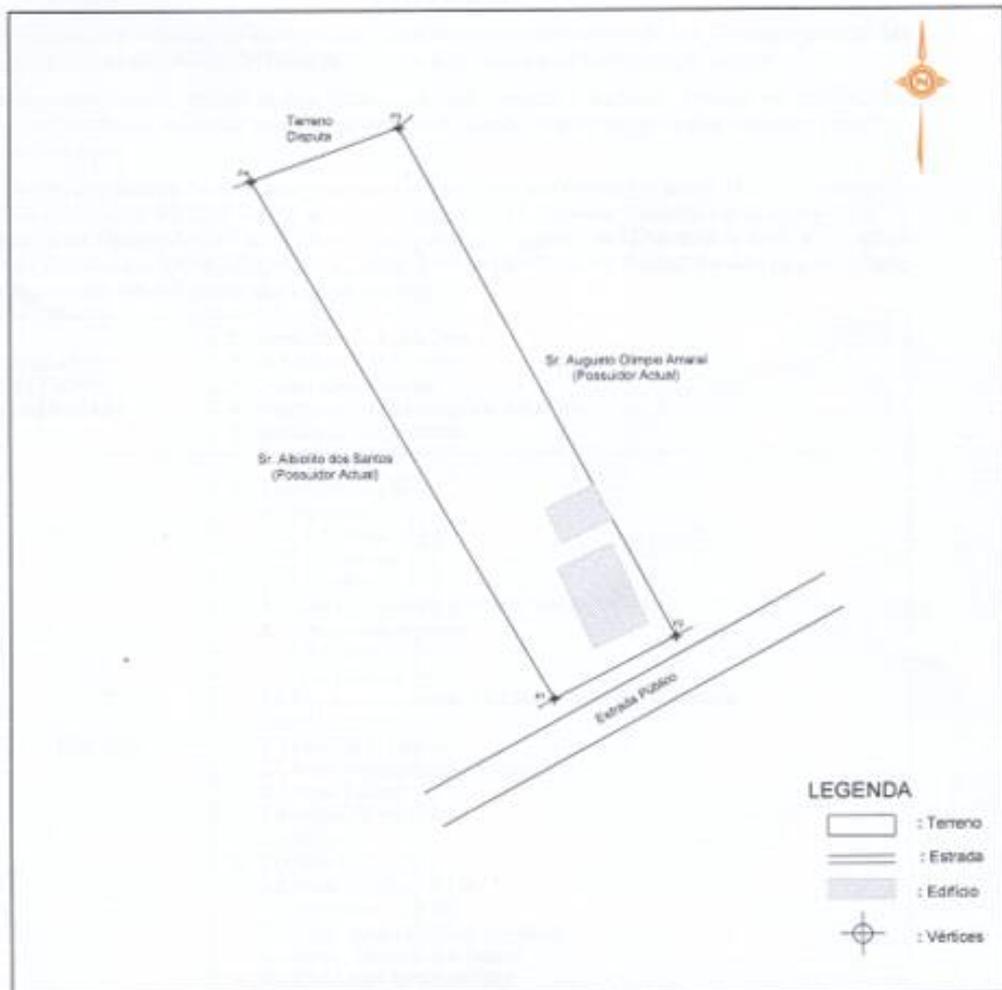
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0022



ESCALA 1 : 1000

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Olavio Esteves                  2. B.I: 080303050675000001                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2120 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Dionisio Savio                      3.3 Leste: Cristiano Lopes                      3.4 Oeste: Dionisio Savio                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0025.000025</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

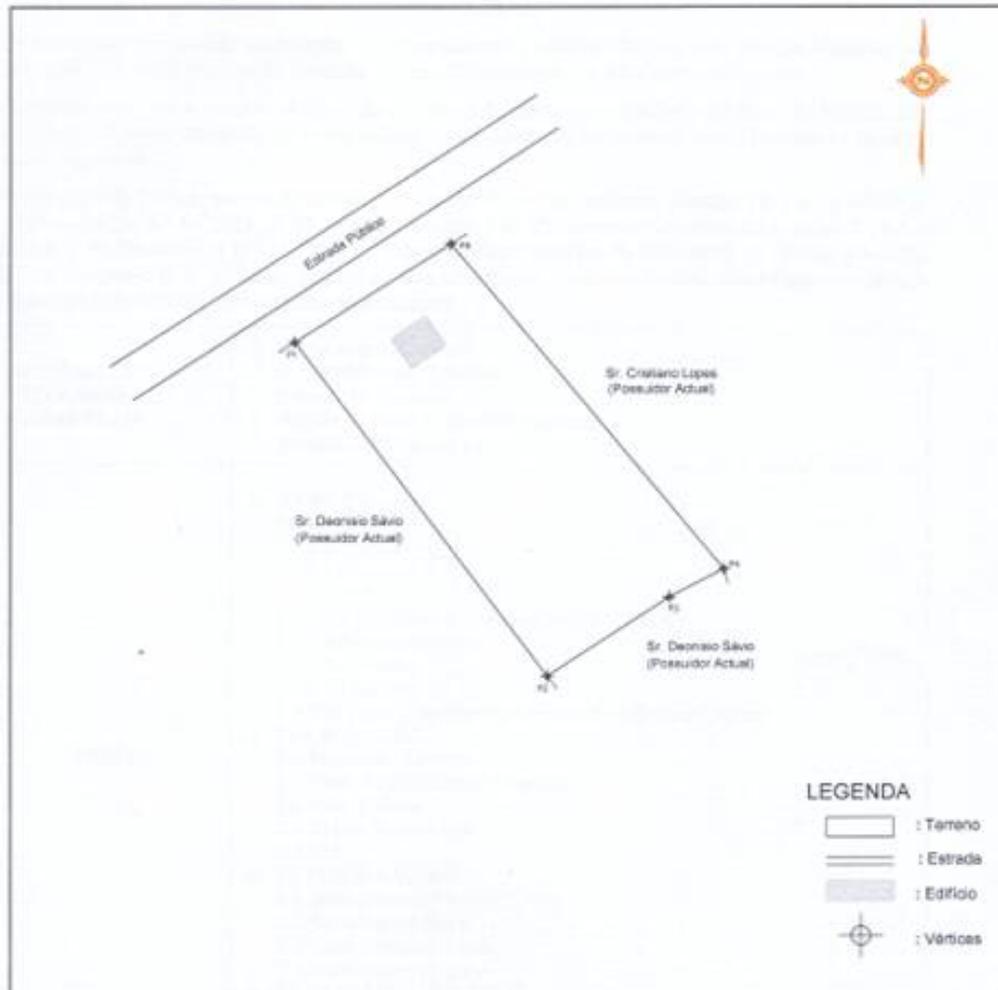
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0025



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Alvaro da Cunha</li> <li>2. B.I: 08030303106972606</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Tchauluturo</li> </ol>
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 3883 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Lautem</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Lospalos</li> <li>2.3 Suco: Fuiloro</li> <li>2.4 Aldeia: Tchauluturo</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Terreno Missão</li> <li>3.2 Sul: Feliciano Lopes e Nazario Lopes</li> <li>3.3 Leste: Abilio Romão Vieira</li> <li>3.4 Oeste: Laurentina Rui de Andrade e Olandina da Costa Santos</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-3.09.A0026.000026</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

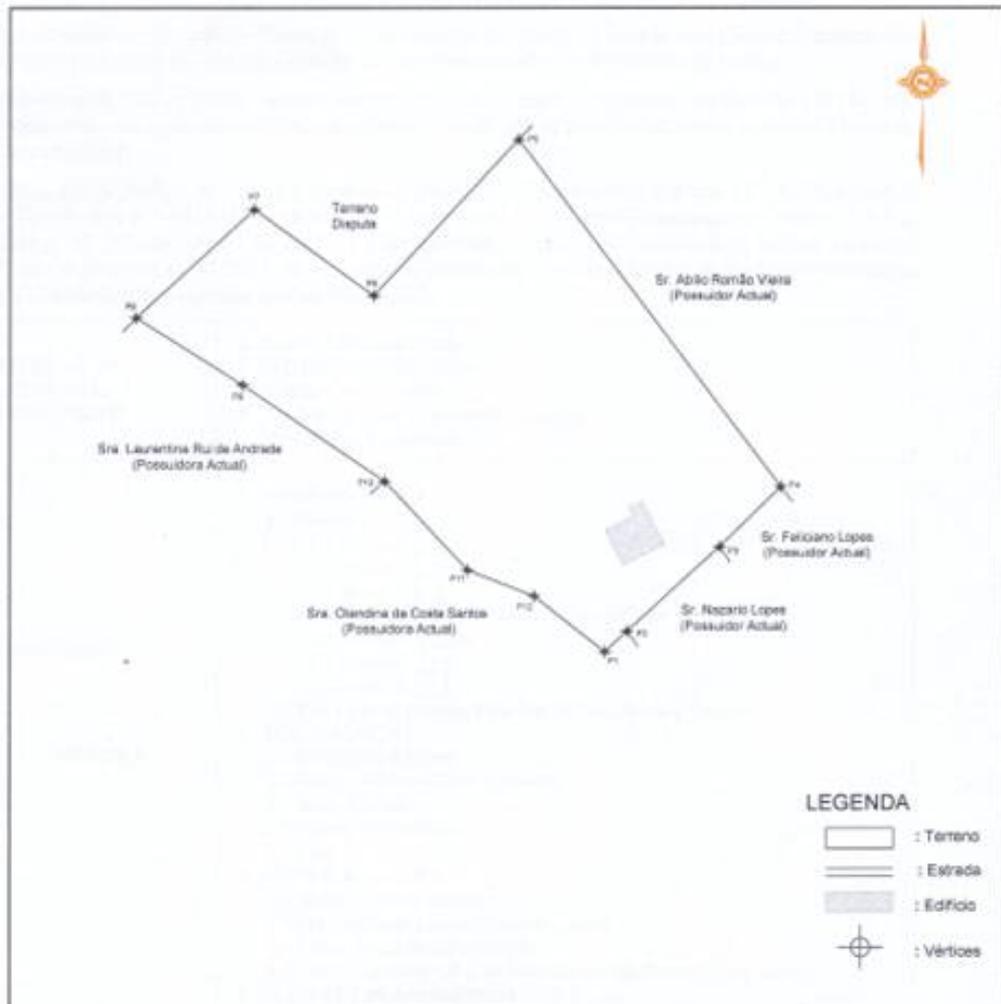
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0026



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Nazario Lopes</li> <li>2. B.I: 08030304057273326</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Tchauluturo</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 653 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Lautem</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Lospalos</li> <li>2.3 Suco: Fuiloro</li> <li>2.4 Aldeia: Tchauluturo</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Alvaro da Cunha</li> <li>3.2 Sul: Estrada Público</li> <li>3.3 Leste: Feliciano Lopes</li> <li>3.4 Oeste: Olandina da Costa Santos</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-3.09.A0027.000027</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

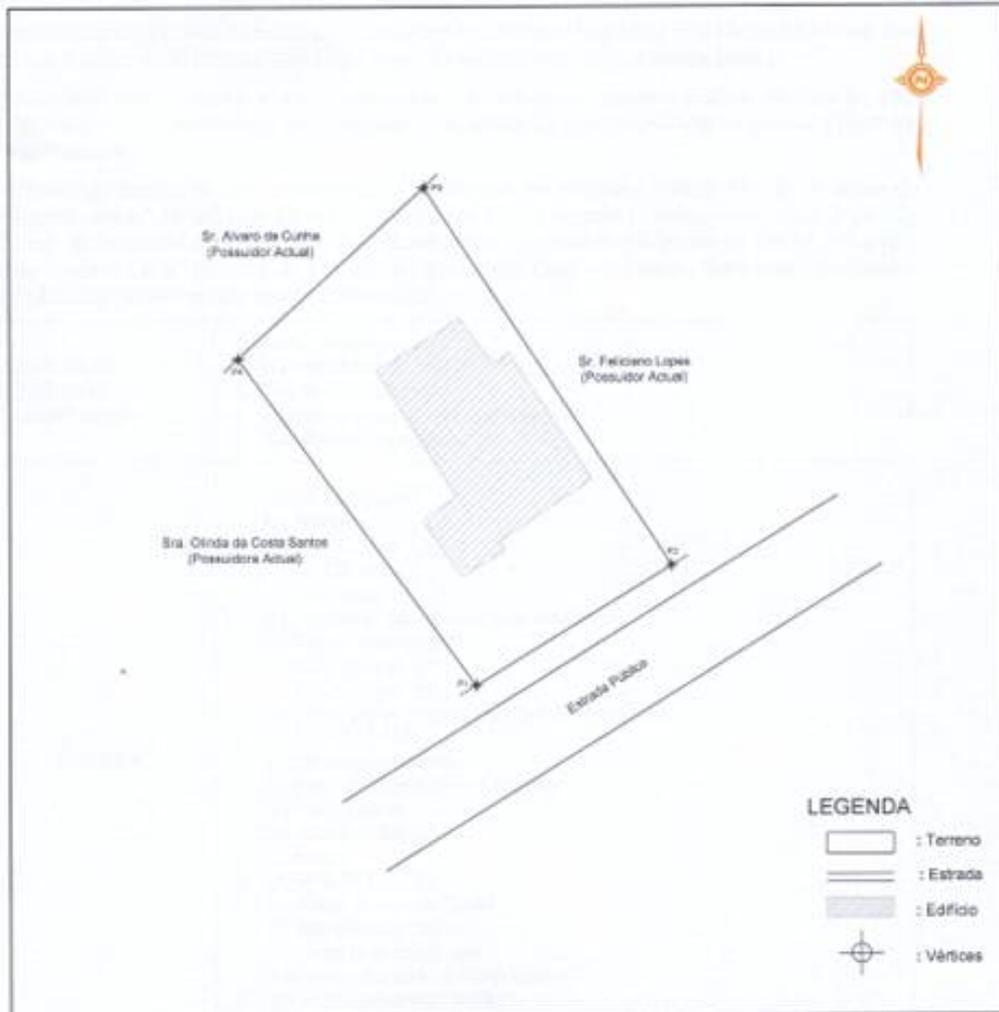
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0027



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Albiolito dos Santos</li> <li>2. B.I: 08030329079480624</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Tchauluturo</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 653 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Lautem</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Lospalos</li> <li>2.3 Suco: Fuiloro</li> <li>2.4 Aldeia: Tchauluturo</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Terreno Missão</li> <li>3.2 Sul: Estrada Público</li> <li>3.3 Leste: Armindo dos Santos</li> <li>3.4 Oeste: Igildo dos Santos</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-3.09.A0028.000028</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

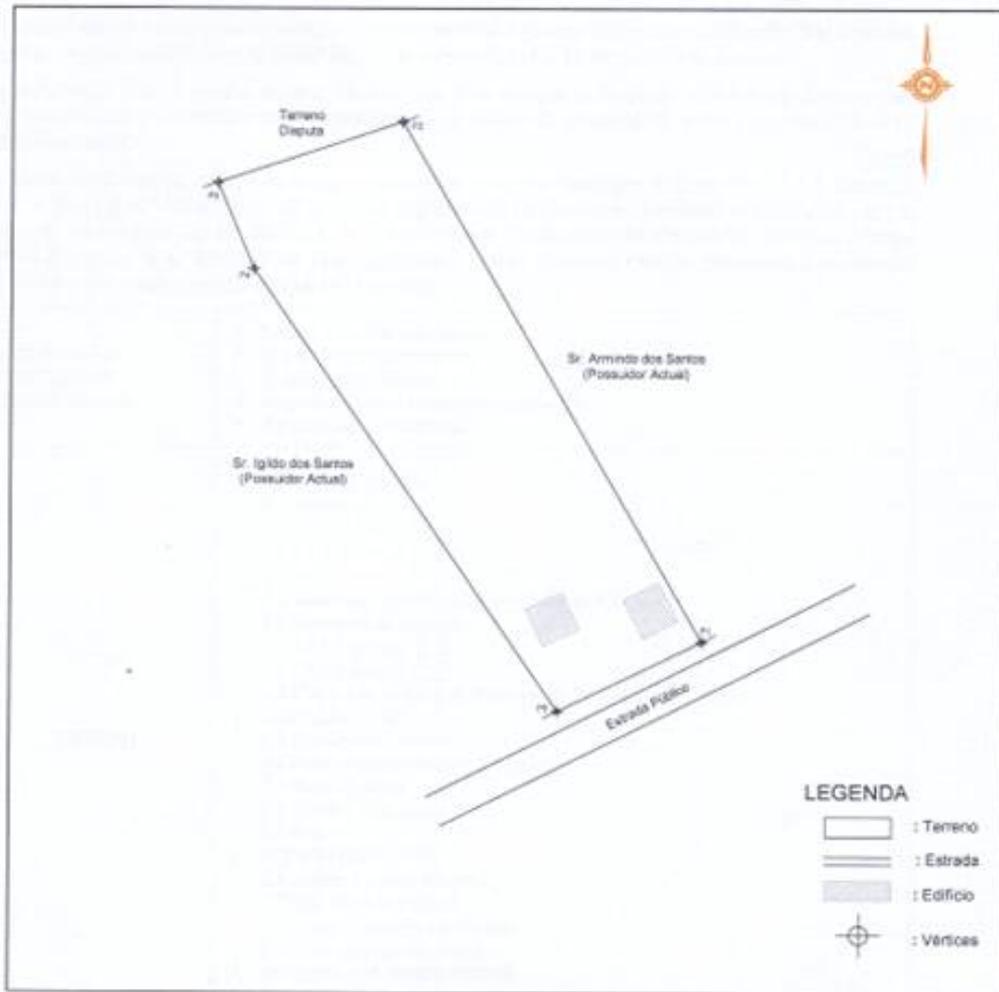
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0028



ESCALA 1 : 1000

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Sabina Fecundo</li> <li>2. B.I: 08030324056267684</li> <li>3. Estado Civil: Viuva</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Tchauluturo</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 1975 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Lautem</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Lospalos</li> <li>2.3 Suco: Fuiloro</li> <li>2.4 Aldeia: Tchauluturo</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Erigaldino Vieira da Conceição Lopes</li> <li>3.2 Sul: Estrada Público</li> <li>3.3 Leste: Erigaldino Vieira da Conceição Lopes</li> <li>3.4 Oeste: Terrenu Missão</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-3.09.A0033.000033</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

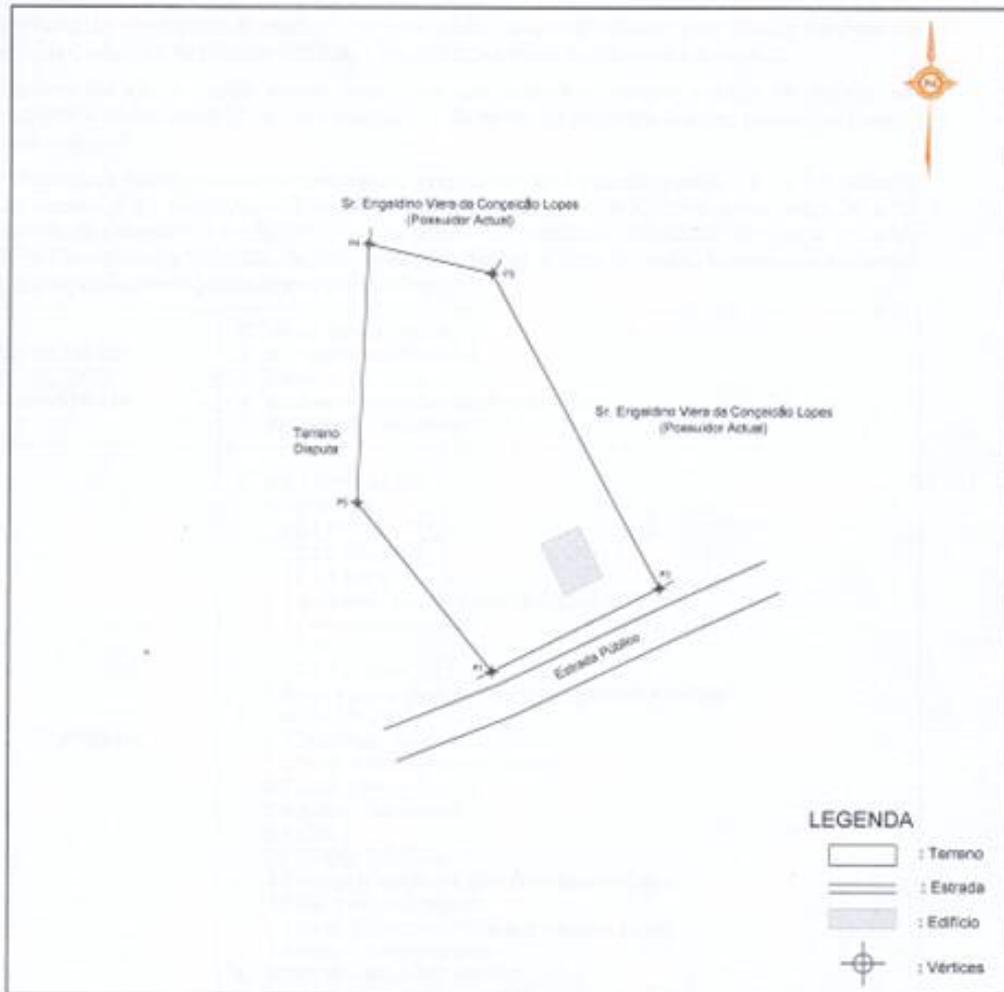
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0033



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Hermenegildo Amaral                  2. B.I: 08030324066468569                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2139 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Elsa da Conceição Lopes                      3.3 Leste: Joaquim Amaral                      3.4 Oeste: Rosa Maria Lopes                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0035.000035</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

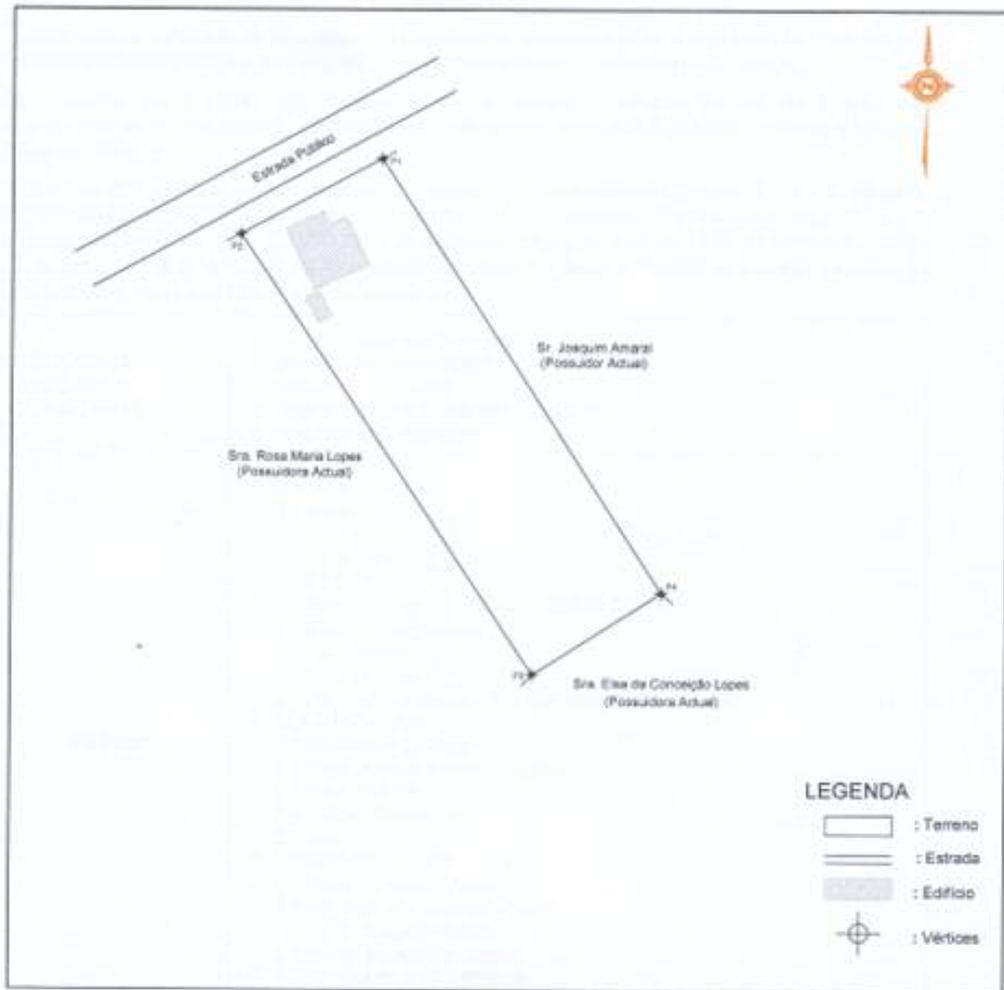
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0035



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Erigaldino Vieira da Conceição Lopes                  2. B.I: 08030321048700983                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                  1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                  1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                  1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2709 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                  1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                  1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Lautem                  2.2 Posto Administrativo: Lospalos                  2.3 Suco: Fuiloro                  2.4 Aldeia: Tchauluturo                  2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Terrenu Missão                  3.2 Sul: Estrada Público                  3.3 Leste: Igildo dos Santos                  3.4 Oeste: Terrenu Missão e Sabina Fecundo                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0038.000038</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

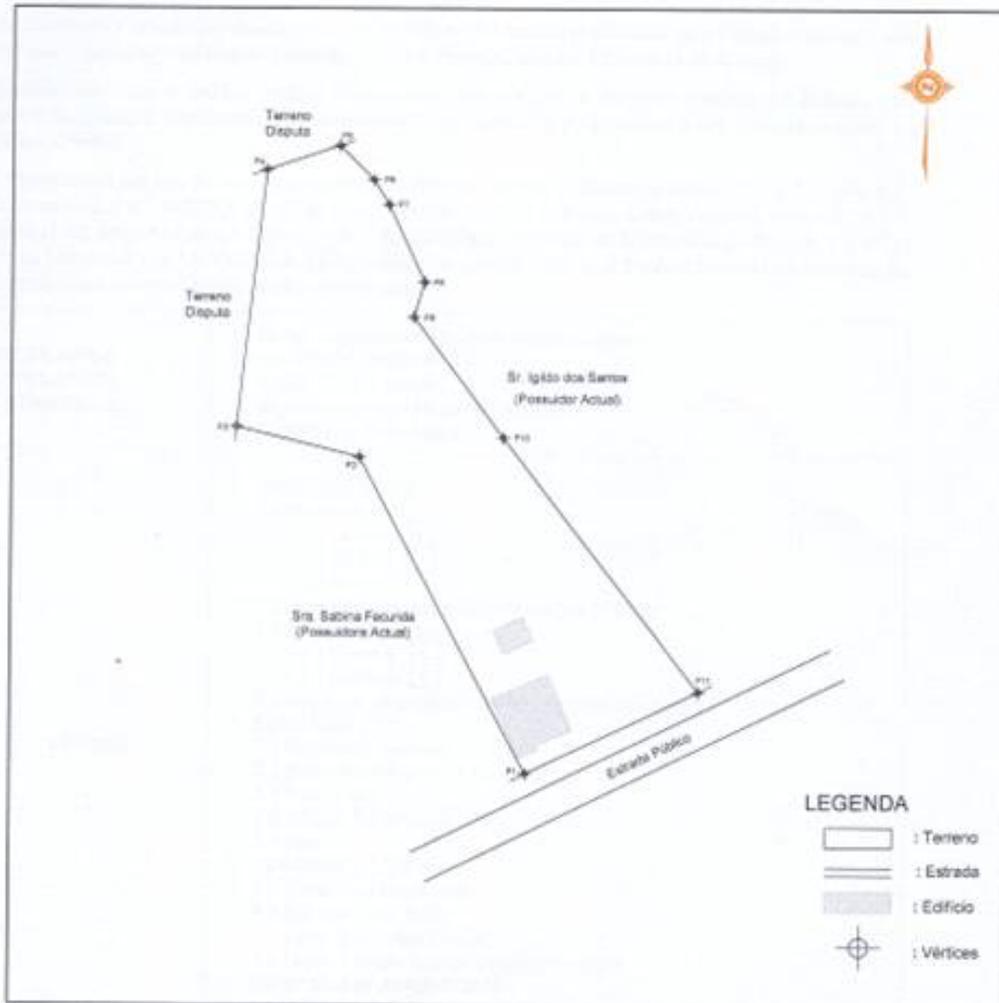
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0038



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Abilio Romão Vieira</li> <li>2. B.I: 08030313036372572</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Tchauluturo</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO                     <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                             <table style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 3840 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                             <table style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO                     <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Lautem</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Lospalos</li> <li>2.3 Suco: Fuiloro</li> <li>2.4 Aldeia: Tchauluturo</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES                     <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Terrenu Missão</li> <li>3.2 Sul: Estrada Público</li> <li>3.3 Leste: Sarmento Vieira dos Santos e Olegario Vieira</li> <li>3.4 Oeste: Alvaro da Cunha e Feliciano Lopes</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-3.09.A0039.000039</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

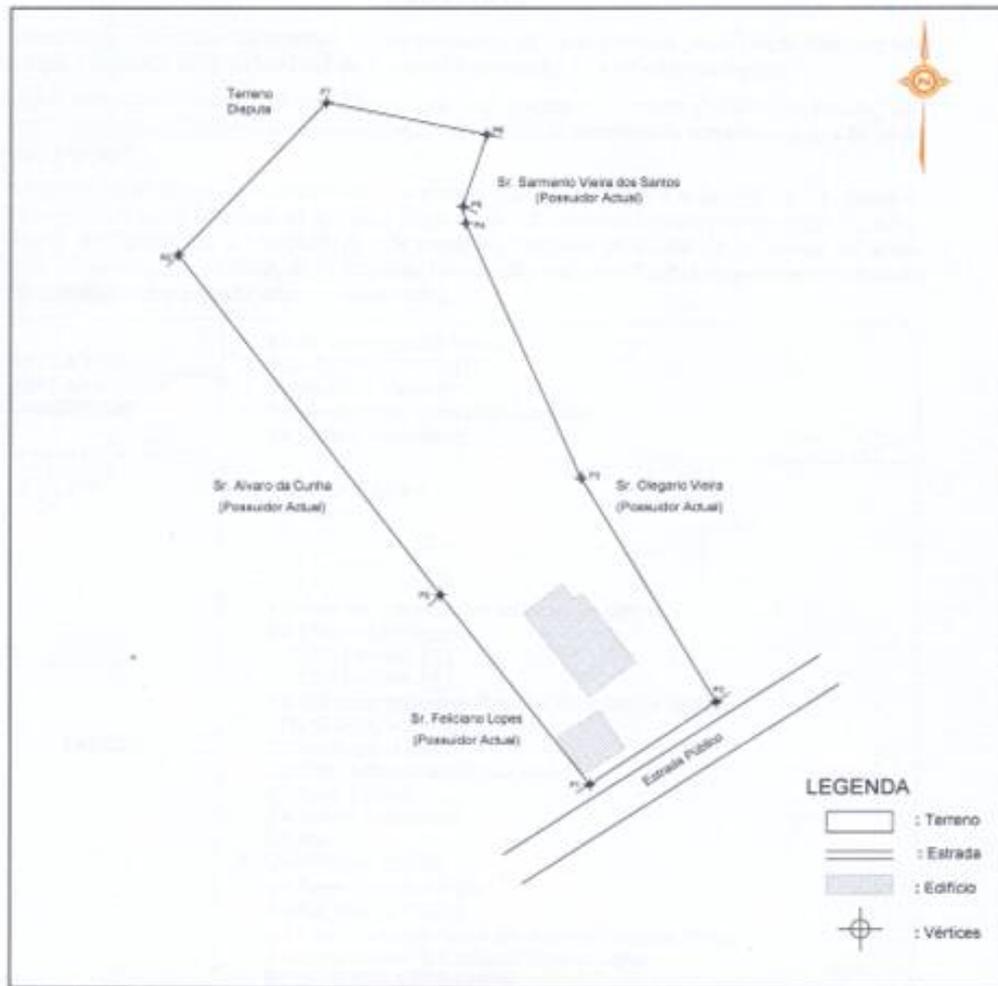
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0039



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: António de Oliveira                  2. B.I: 08030313064069274                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 14829 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Deonísio Savio                      3.3 Leste: Anito Ximenes                      3.4 Oeste: António José Lopes                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0040.000040</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

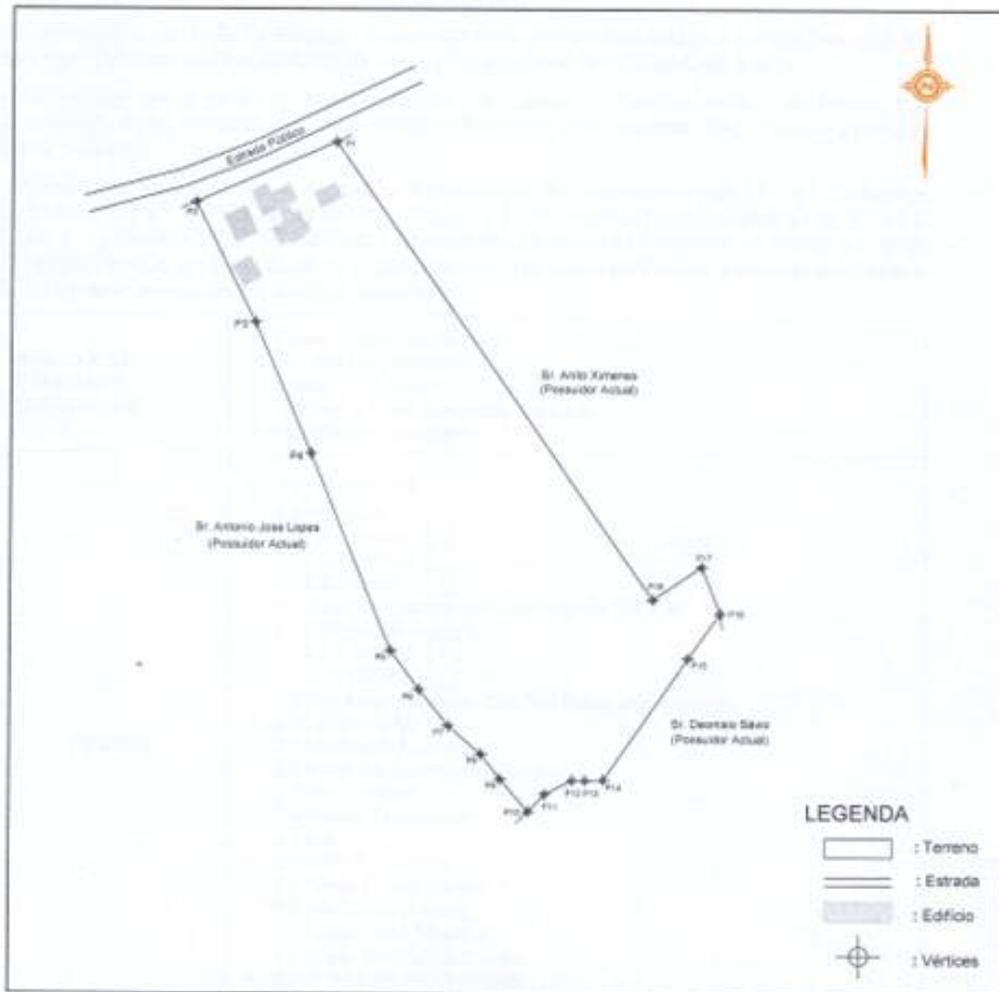
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0040



ESCALA 1 : 2000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Sarmento Vieira dos Santos</li> <li>2. B.I: 08030311086900001</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Tchauluturo</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 2908 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Lautem</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Lospalos</li> <li>2.3 Suco: Fuiloro</li> <li>2.4 Aldeia: Tchauluturo</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Abilio Romão Vieira e Terrenu Missão</li> <li>3.2 Sul: Estrada Público</li> <li>3.3 Leste: Terrenu Missão</li> <li>3.4 Oeste: Olegario Vieira</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-3.09.A0041.000041</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

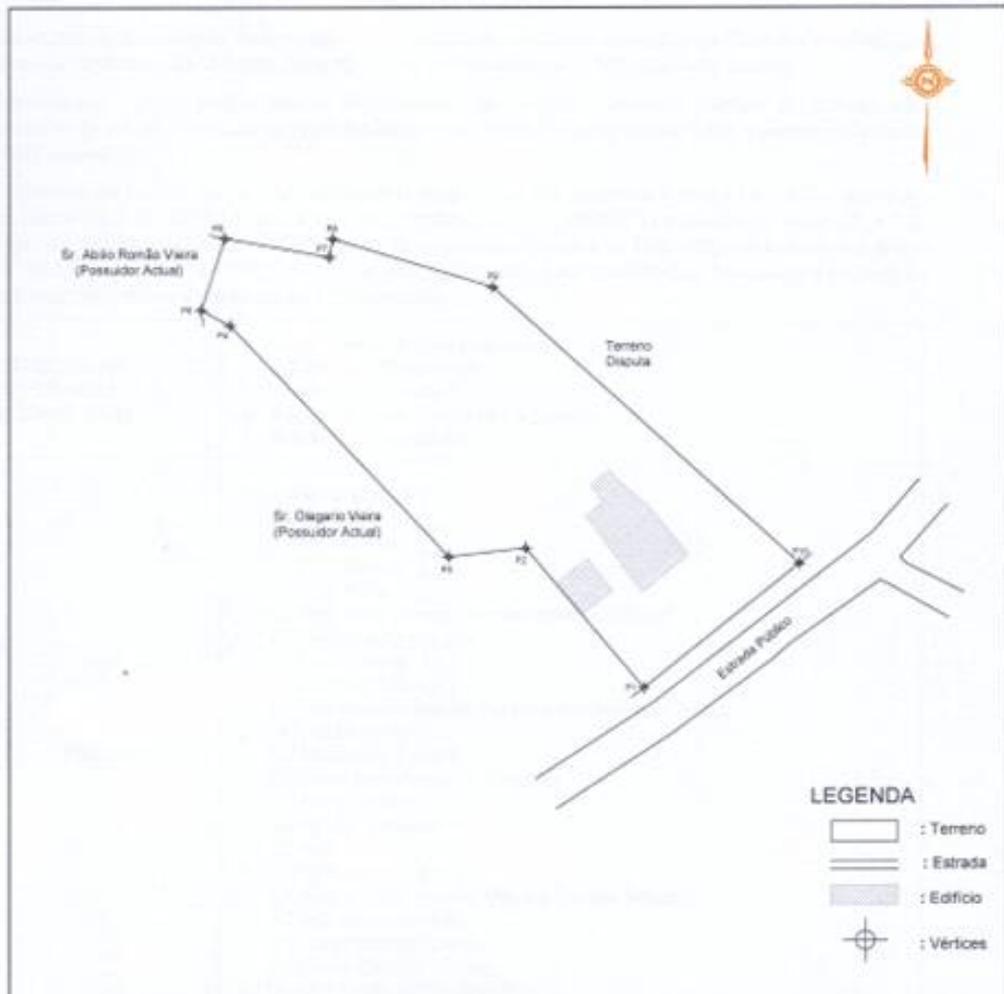
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0041



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Aleixo Pereira                  2. B.I: 080303060267766717                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 744 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Raul da Silva                      3.3 Leste: Raul da Silva                      3.4 Oeste: Belarmino dos Santos                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0042.000042</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

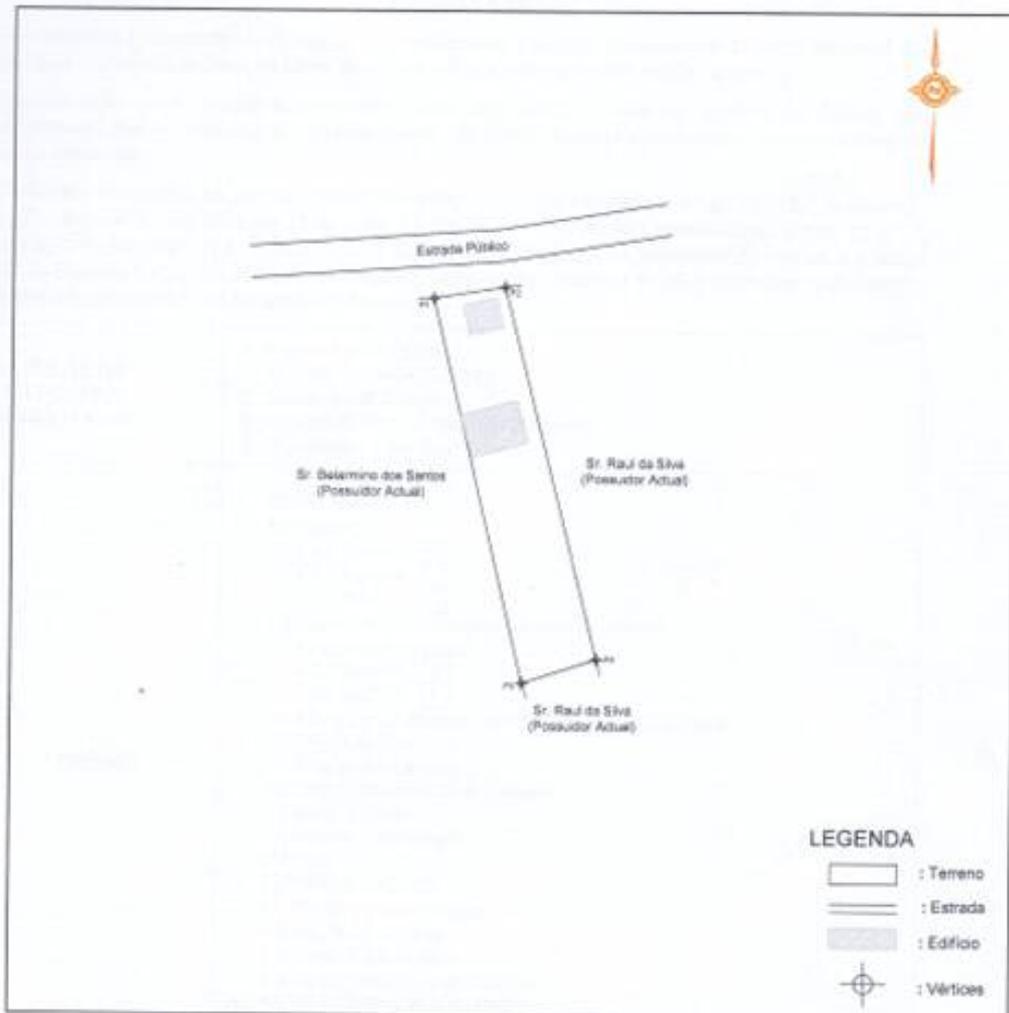
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0042



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Nome: Bonifácio da Costa</li> <li>B.I: 08030309055298726</li> <li>Estado Civil: Casado</li> <li>Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>Residência: Tchauluturo</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>Natureza:                 <table border="0"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>Área total: parcela com área total de 8427 m<sup>2</sup></li> <li>Composição sumária:                 <table border="0"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>Município: Lautem</li> <li>Posto Administrativo: Lospalos</li> <li>Suco: Fuiloro</li> <li>Aldeia: Tchauluturo</li> <li>Rua: -</li> </ol> </li> <li>CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>Norte: Estrada Público</li> <li>Sul: Deonísio Savio</li> <li>Leste: António José Lopes</li> <li>Oeste: António José Lopes e Rui da Silva</li> </ol> </li> <li>NUIP: <b>52-3.09.A0043.000043</b></li> <li>PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Declaração única e incontestada</li> </ol>										

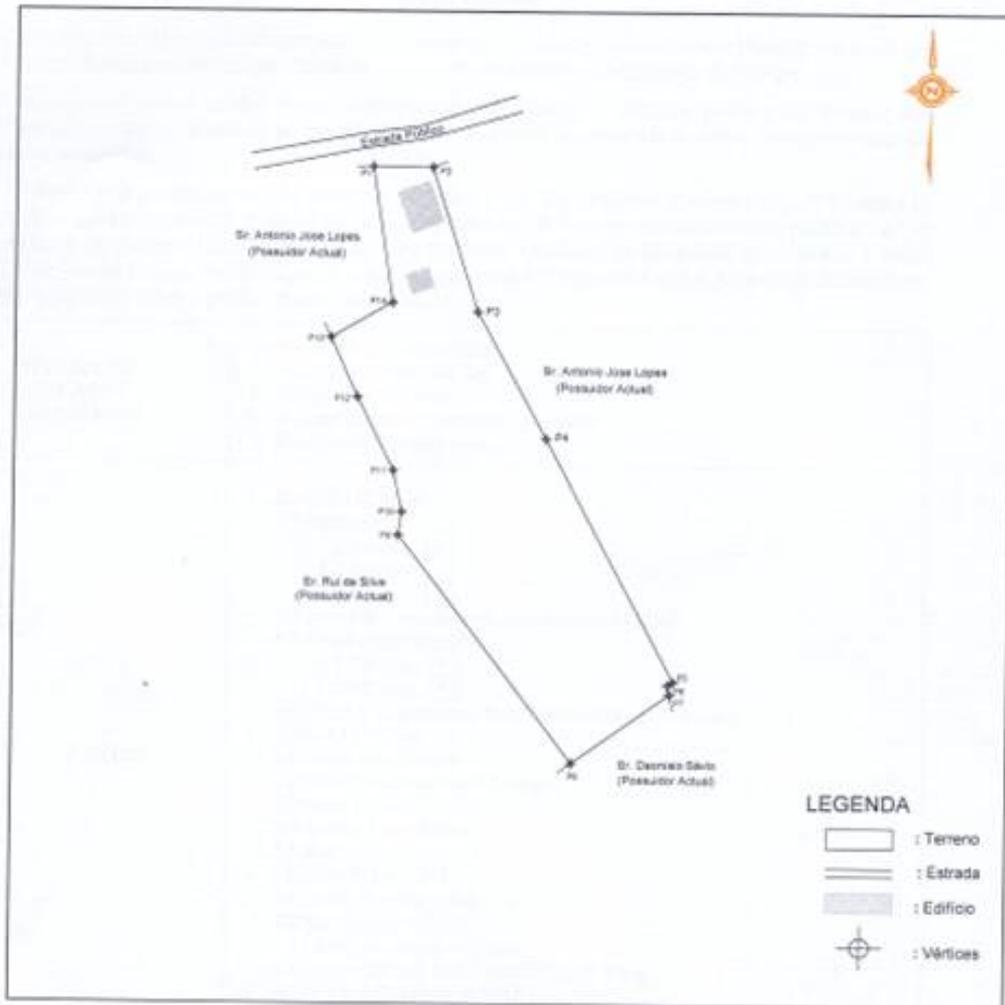
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0043



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Sofia Lopes                  2. B.I: 08030310056266599                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 724 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Ana Maria de Oliveira                      3.3 Leste: Sarmento Vieira dos Santos                      3.4 Oeste: Mateus Vilanova e Felicidade Lopes                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0045.000045</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

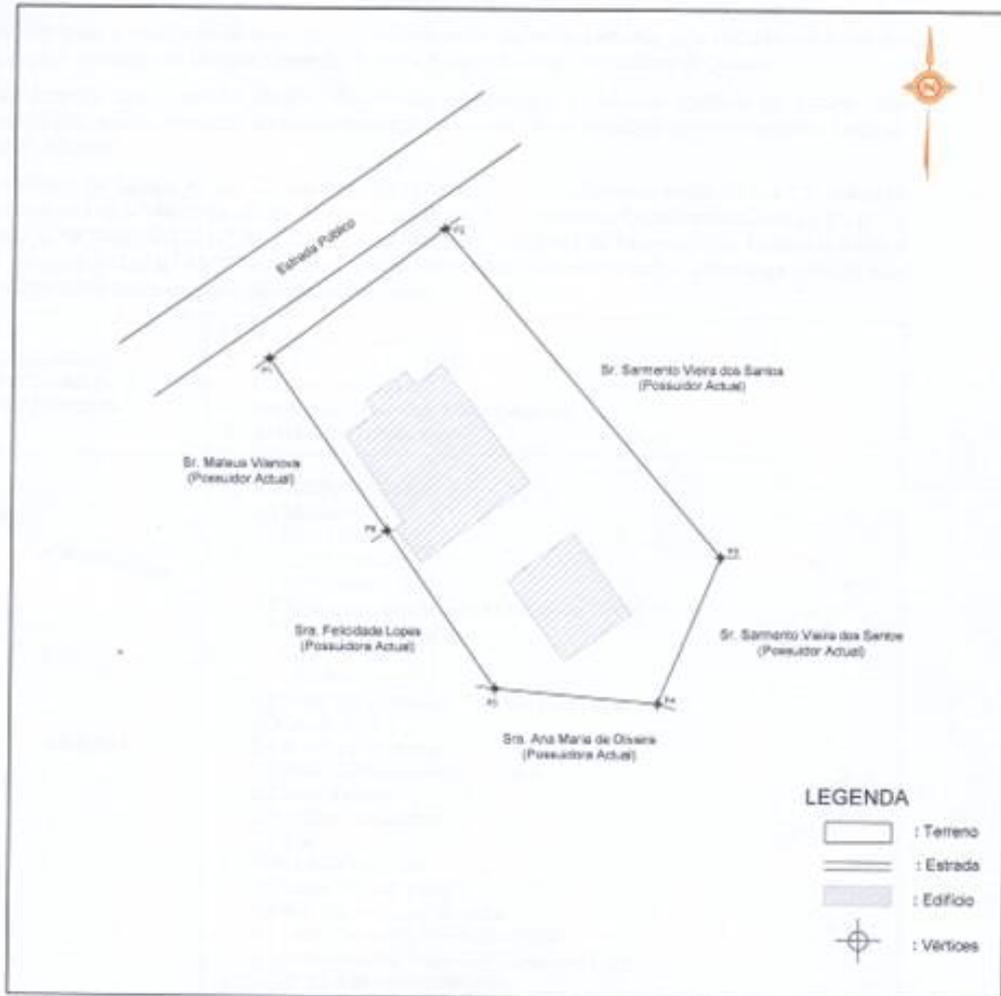
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0045



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Isabel dos Santos Quintas                  2. B.I: 08030316037568710                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 314 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Ana Maria de Oliveira                      3.3 Leste: Mateus Vila Nova e Felicidade Lopes                      3.4 Oeste: Ana Maria de Oliveira                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0044.000044</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

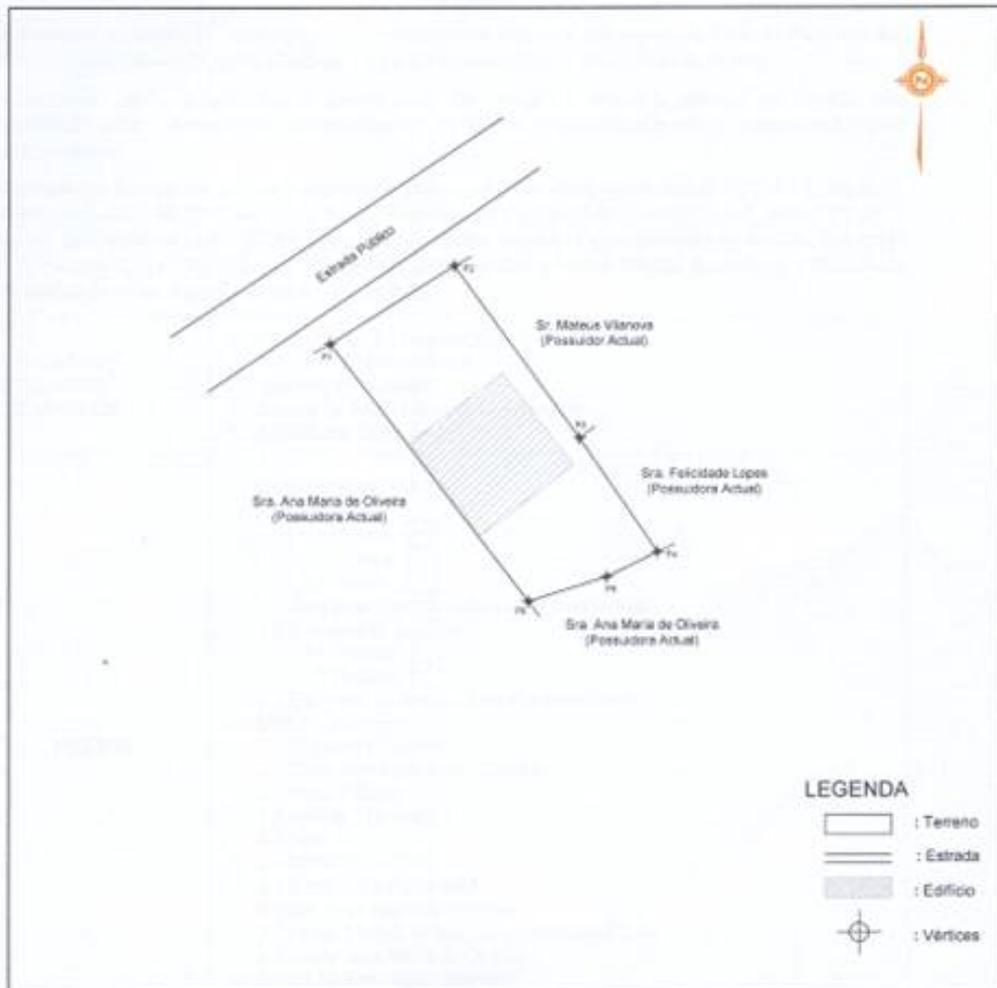
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0044



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Virgilia dos Santos                  2. B.I: 08030320066500985                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1981 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Francisco Lopes                      3.2 Sul: Estrada Público                      3.3 Leste: Reinato Romão Vieira                      3.4 Oeste: Estrada Público                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0048.000048</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

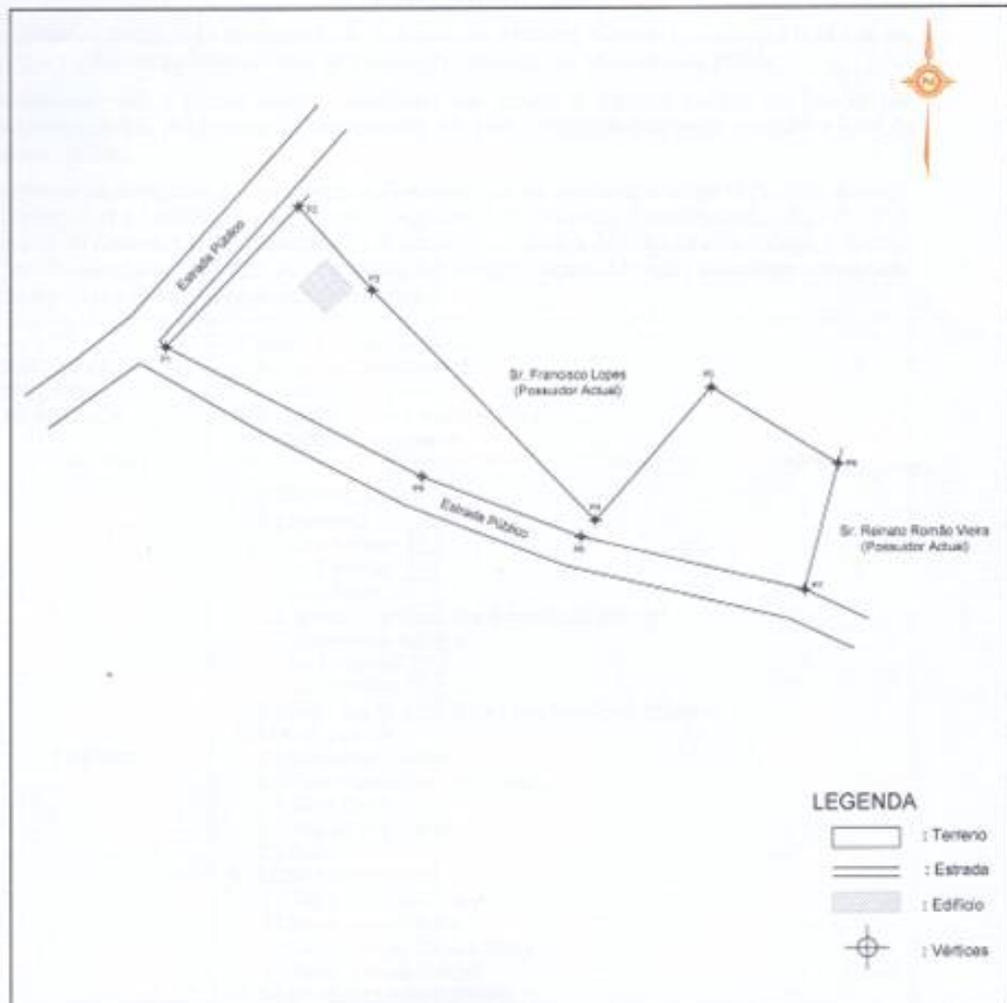
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0048



**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Ana Maria de Oliveira                  2. B.I: 08030307106400967                  3. Estado Civil: Viuva                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 9394 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Lautem                  2.2 Posto Administrativo: Lospalos                  2.3 Suco: Fuiloro                  2.4 Aldeia: Tchauluturo                  2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Estrada Público, Isabel D.S Quintas, Felicidade Lopes e Sofia Lopes                  3.2 Sul: Olegario Amaral Lopes e Rosa Maria Lopes                  3.3 Leste: Dionisio Savio                  3.4 Oeste: Cristina dos Santos, Agostinha Monteiro e Cristiano Lopes                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0051.000051</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

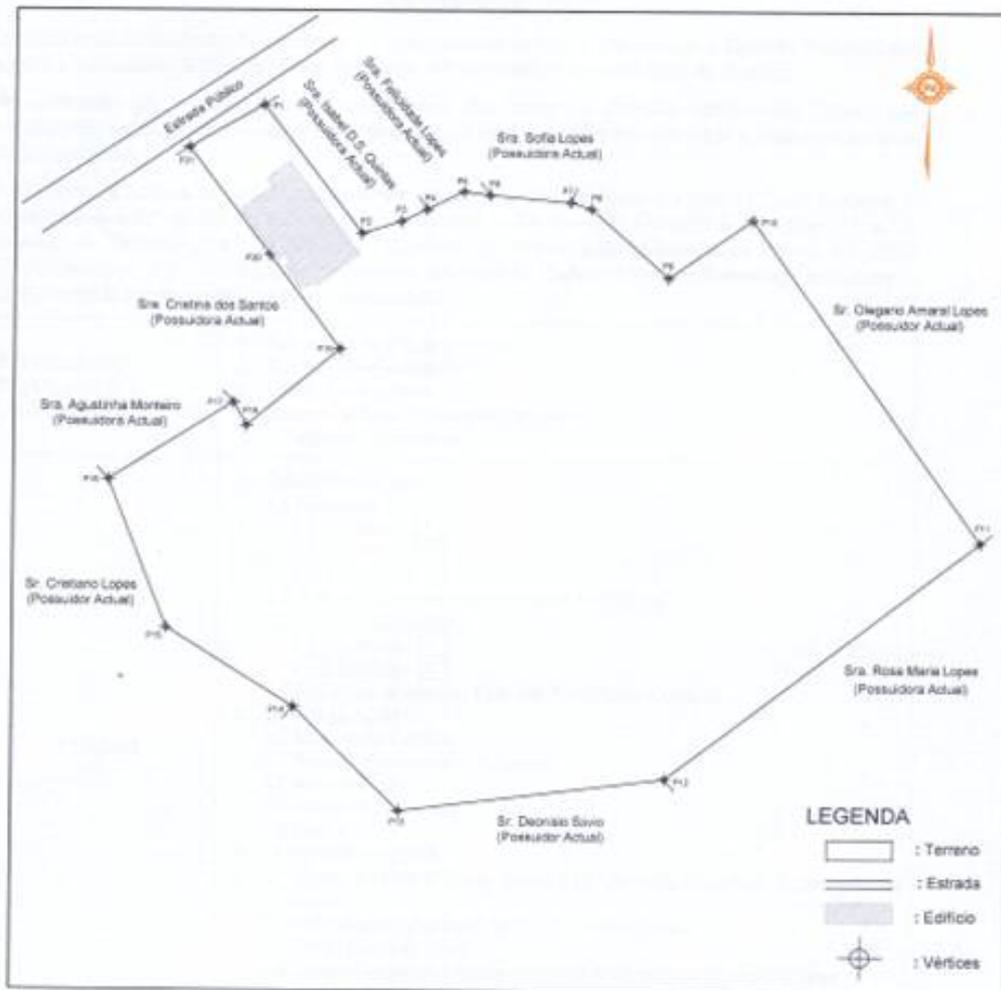
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0051



ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Cristina dos Santos</li> <li>2. B.I: 08030325096569691</li> <li>3. Estado Civil: Viuva</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Tchauluturo</li> </ol>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 738 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Lautem</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Lospalos</li> <li>2.3 Suco: Fuiloro</li> <li>2.4 Aldeia: Tchauluturo</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Estrada Público</li> <li>3.2 Sul: Ana Maria de Oliveira</li> <li>3.3 Leste: Ana Maria de Oliveira</li> <li>3.4 Oeste: PropriedadeReligião e Agostinha Monteiro</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-3.09.A0052.000052</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

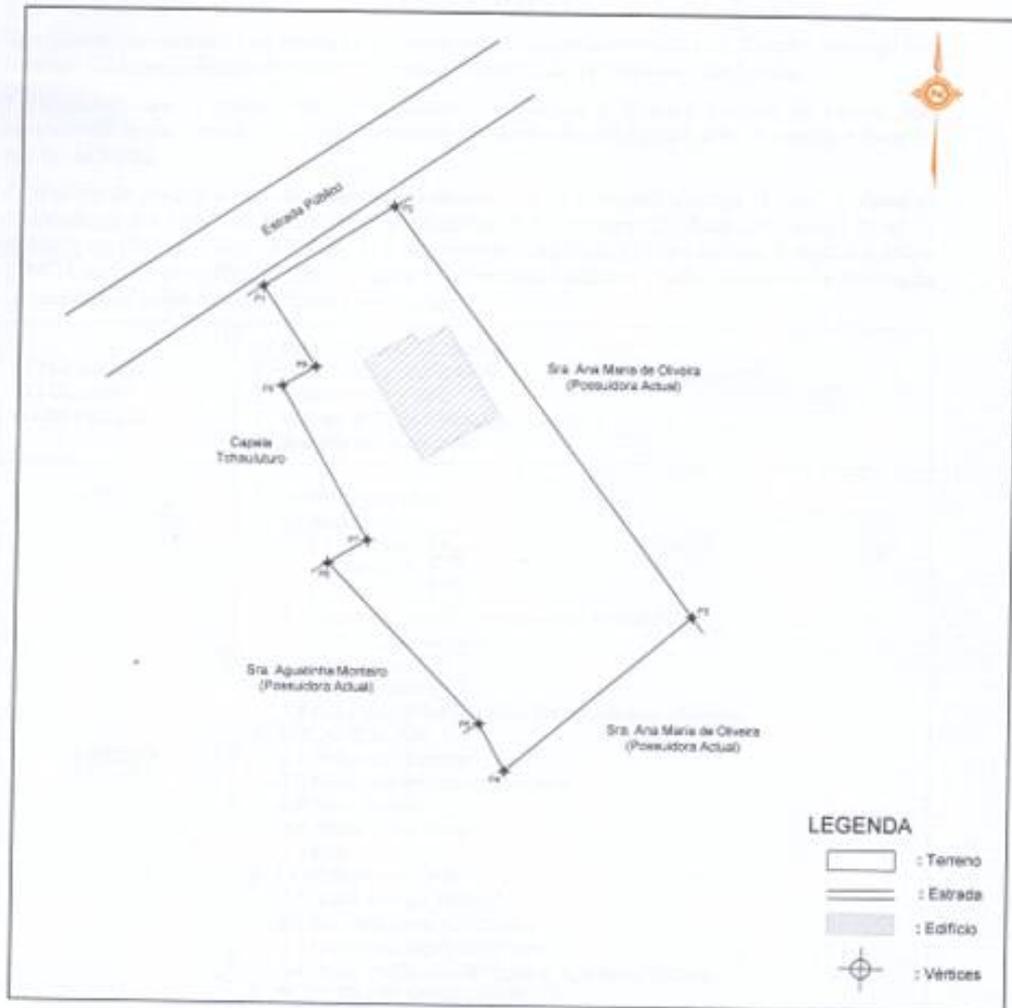
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0052



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Laurentina Rúi de Andrade                  2. B.I: 08030314045167276                  3. Estado Civil: Viuva                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 681 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Terreno Missão                      3.2 Sul: Olandina da Costa Santos                      3.3 Leste: Alvaro da Cunha                      3.4 Oeste: Ildefonso Esteves                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0053.000053</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

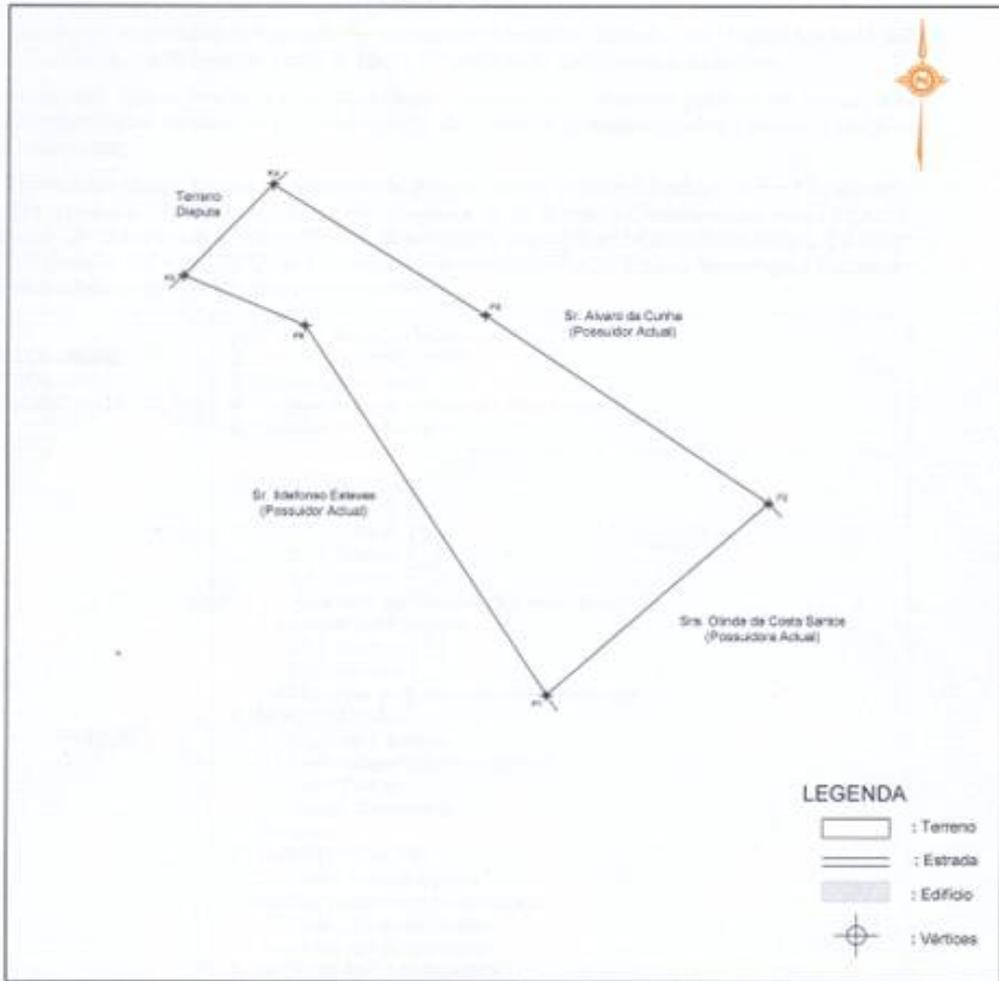
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0053



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Gíl Nunes                  2. B.I: 08030114047201060                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1396 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Francisco Filipe Dias Quintas                      3.2 Sul: Estrada Público                      3.3 Leste: Estrada Gruta                      3.4 Oeste: Avenida Saka Kota Lospalos                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0054.000054</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0054



*[Handwritten signature]*

ESCALA 1 : 1000

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Gíl Nunes                  2. B.I: 08030114047201060                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 7139 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Gruta                      3.2 Sul: Propriedade Estado                      3.3 Leste: Terrenu Missão                      3.4 Oeste: Avenida Saka Kota Lospalos                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0056.000056</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

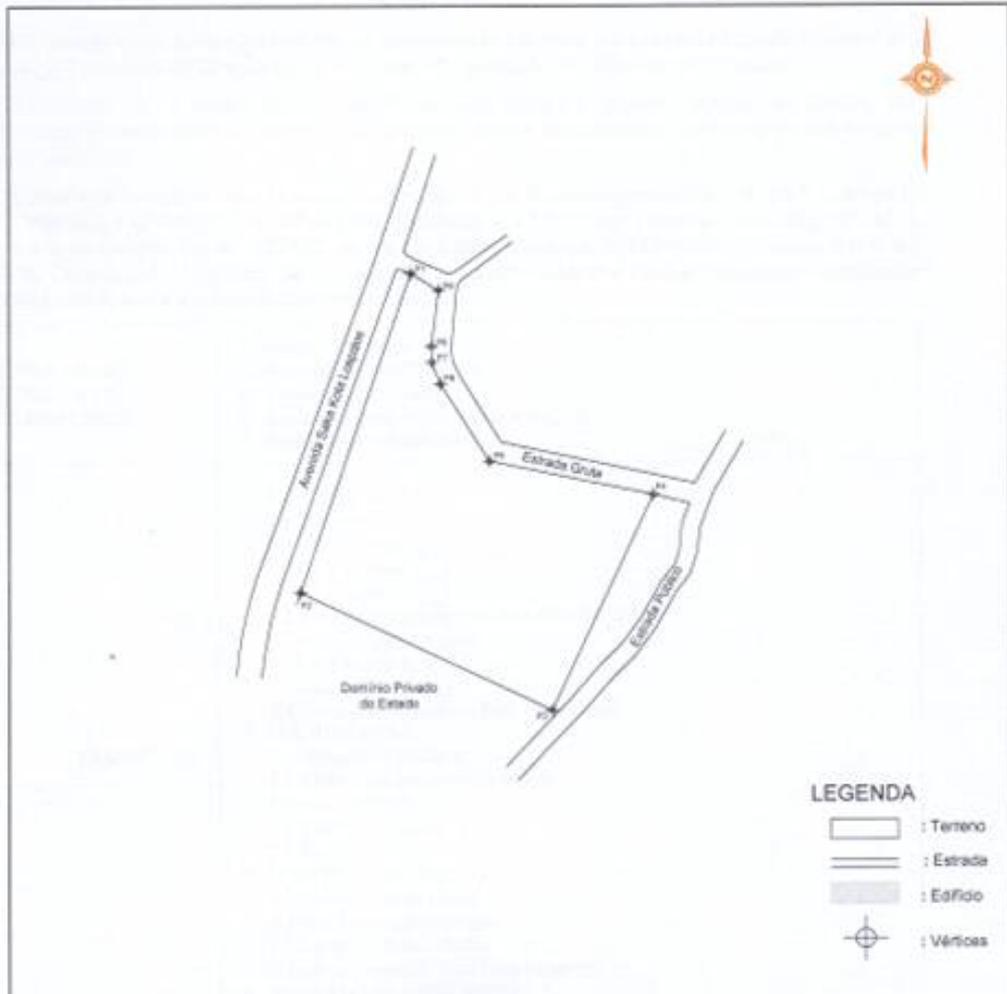
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

**PLANTA CADASTRAL**

Número : 09.A0056



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Raul da Silva                  2. B.I: 08030305034265355                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 13708 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Dionisio Savio                      3.3 Leste: António José Lopes e Bonifacio da Costa                      3.4 Oeste: Aleixo Pereira, Belarmino dos Santos e Domingos B. dos Santos                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0059.000059</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

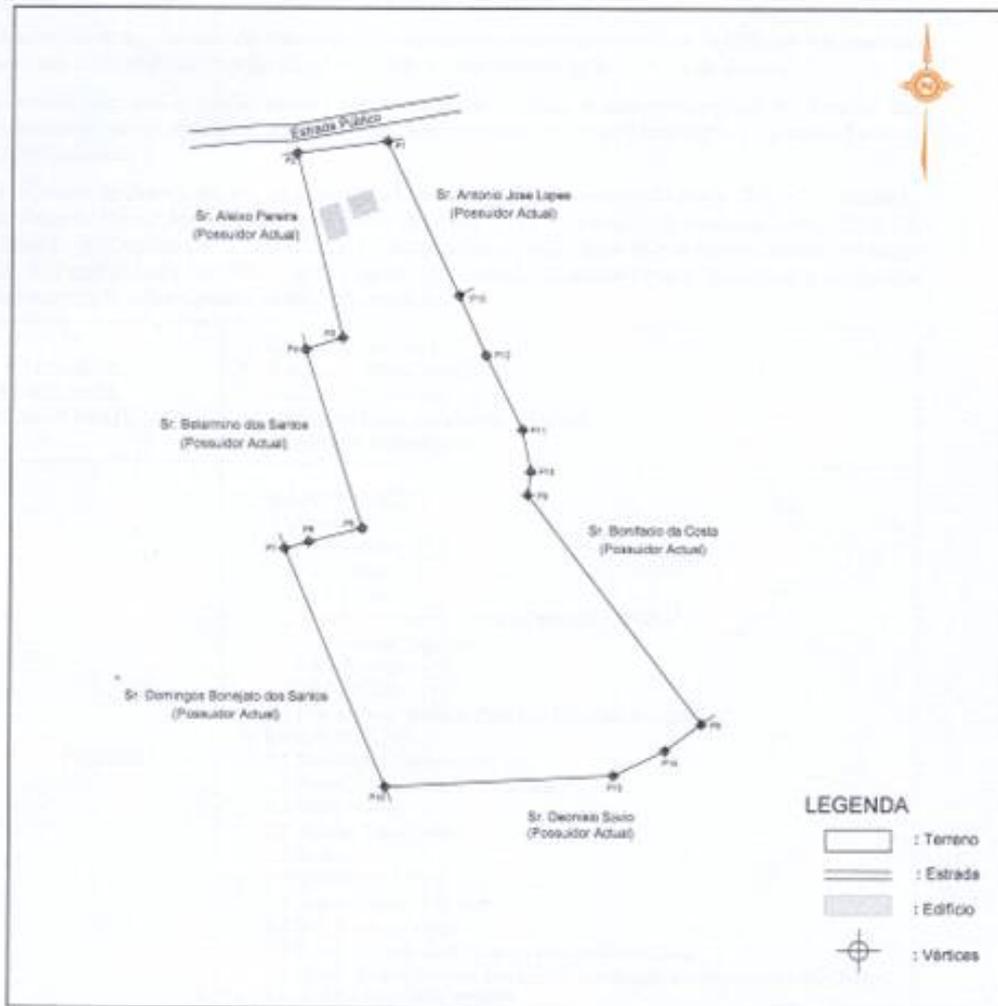
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0059



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Ildefonso Esteves</li> <li>2. B.I: 08031015037069423</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Tchauluturo</li> </ol>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 3339 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Lautem</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Lospalos</li> <li>2.3 Suco: Fuiloro</li> <li>2.4 Aldeia: Tchauluturo</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Terrenu Missão</li> <li>3.2 Sul: Estrada Público</li> <li>3.3 Leste: Laurentina Rui de Andrade, Olandina da Costa Santos e Venancio dos Santos</li> <li>3.4 Oeste: Armindo dos Santos</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-3.09.A0021.000021</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

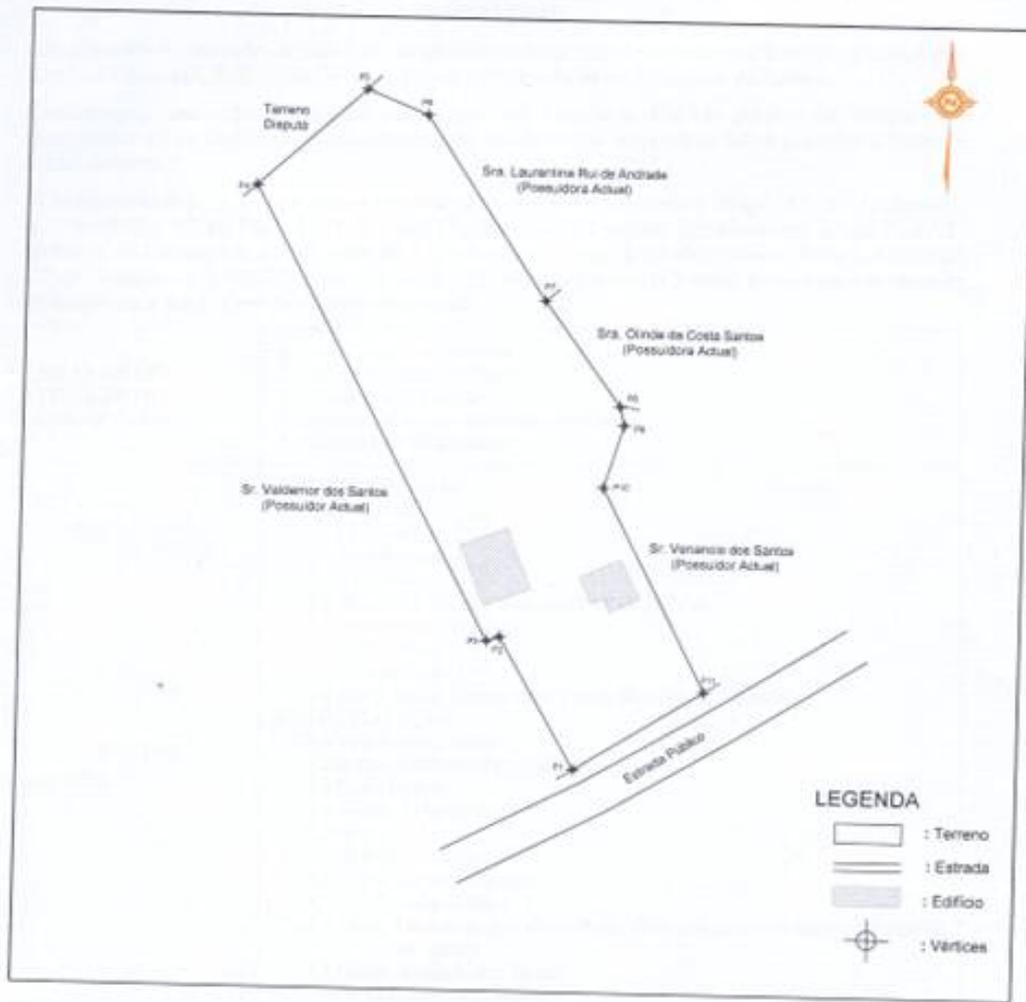
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0021



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Cristiano Lopes                  2. B.I: 08030303017197502                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Tchauluturo</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2172 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Lautem                      2.2 Posto Administrativo: Lospalos                      2.3 Suco: Fuiloro                      2.4 Aldeia: Tchauluturo                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Público                      3.2 Sul: Deonísio Sávio                      3.3 Leste: Agostinha Monteiro e Ana Maria de Oliveira                      3.4 Oeste: Olavio Esteves                  4. NUIP: <b>52-3.09.A0055.000055</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

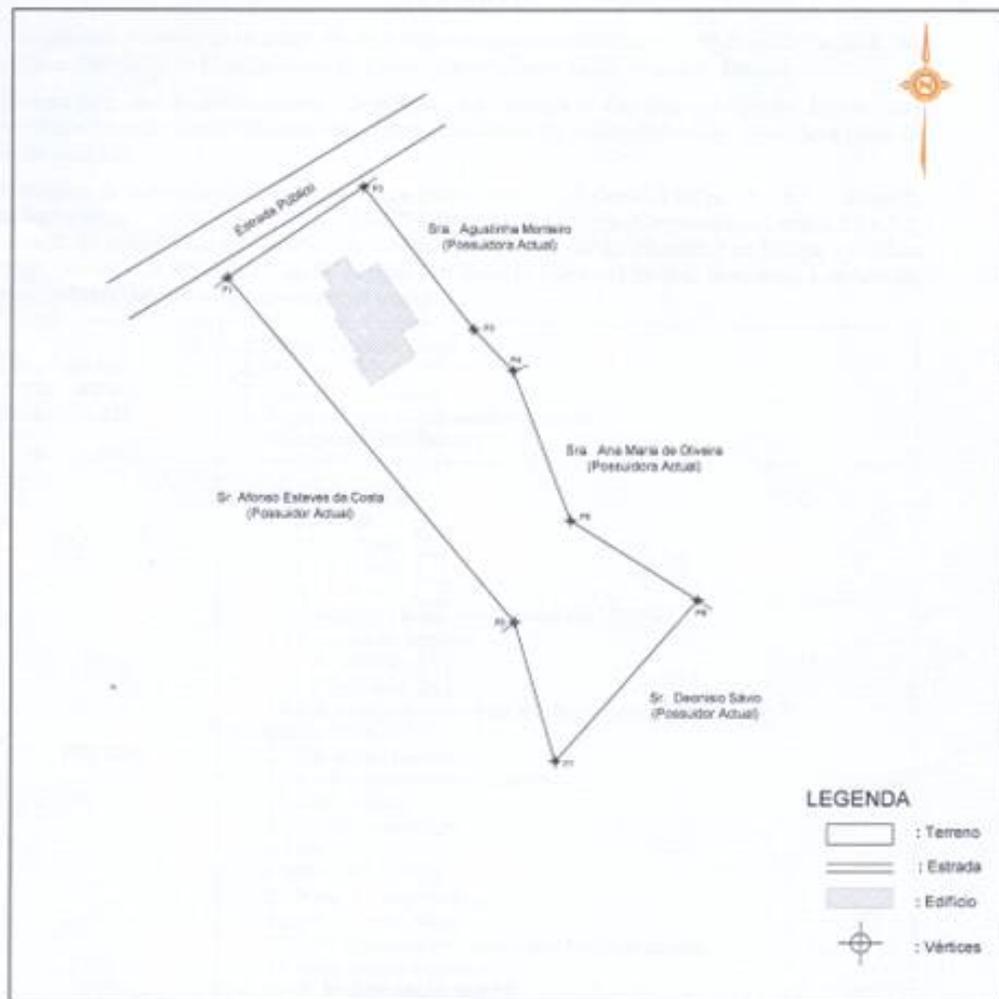
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 09.A0055



ESCALA 1 : 1000

**MUNICÍPIO BAUCAU**

**DESPACHO N.º 118 /GMJ-D/VI/2025**

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Benigno Lobato das Flores                  2. B.I.: 09020318039500152                  3. Estado Civil: Solteiro                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 103 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Be' Dalan                      3.2 Sul: Rua 10 de Dezembro 1975                      3.3 Leste: Manuel Casimiro Lopez                      3.4 Oeste: Serafim da Costa Flores                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0026.000026</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

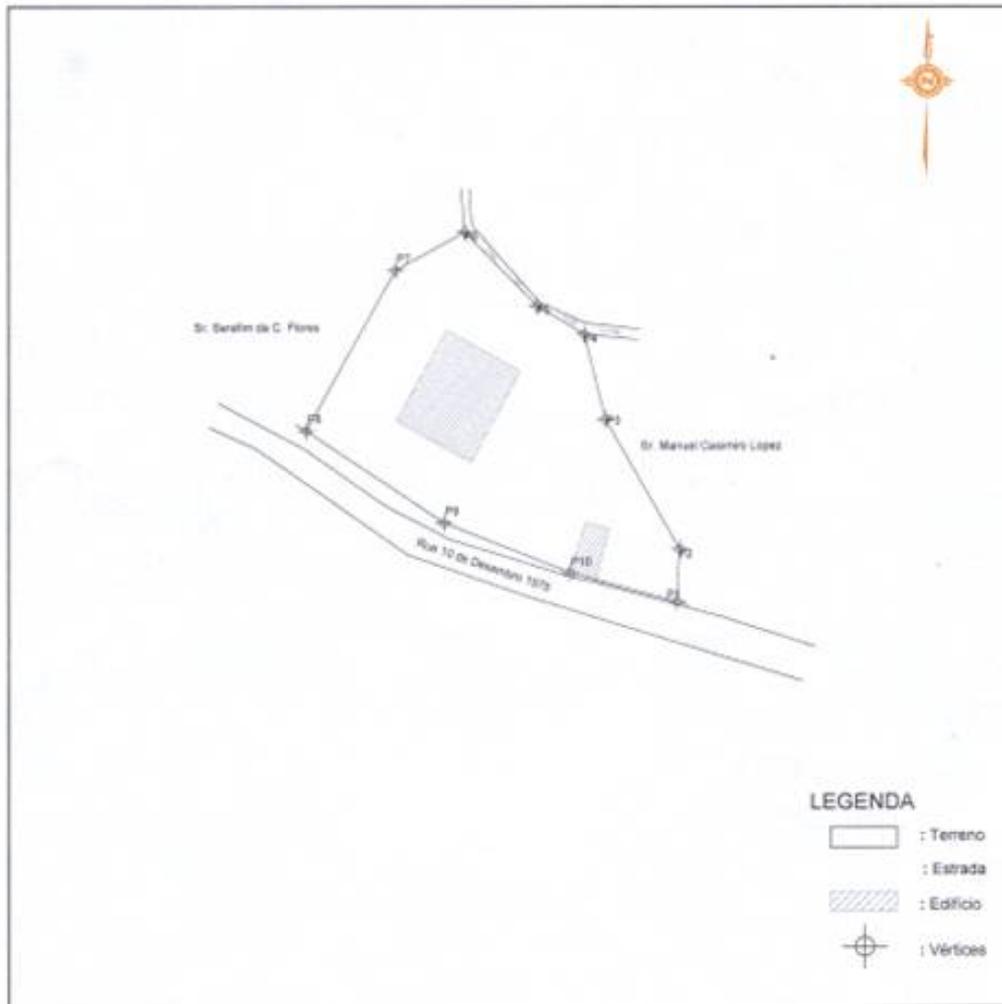
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0026



ESCALA 1 : 750

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Pedro da Costa Ximenes                  2. B.I.: 03020526099660723                  3. Estado Civil: Solteiro                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 692 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dominio Público do Estado                      3.2 Sul: Rua 10 de Dezembro 1975                      3.3 Leste: Estrada                      3.4 Oeste: Dominio Privado do Estado                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0011.000011</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

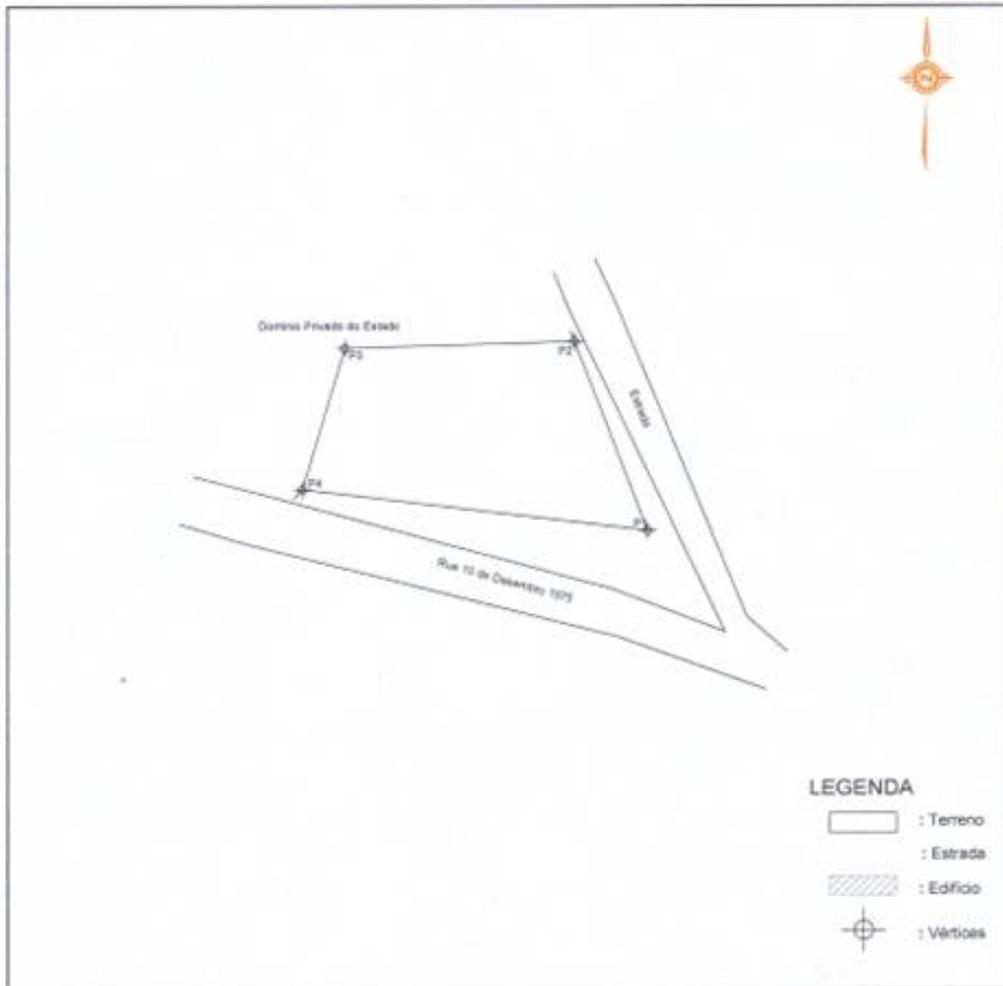
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0011



ESCALA 1 : 750

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Mario Araújo de Sá                  2. B.I.: 03020515038596442                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 409 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Agripina da Silva                      3.2 Sul: Armindo da Costa                      3.3 Leste: Jeremias Duarte Pinto                      3.4 Oeste: Vasco Bartolomeu da Costa                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0012.000012</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

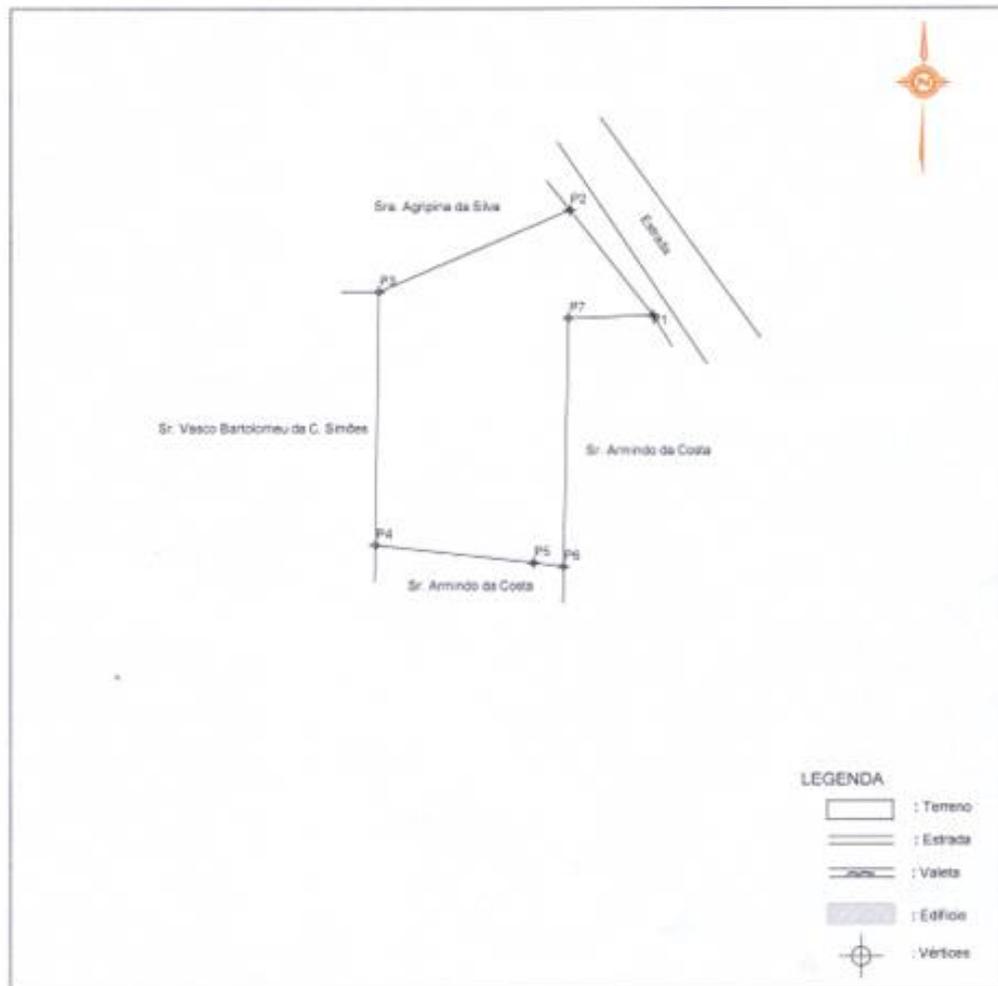
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0012



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Armindo da Costa                  2. B.I.: 03020512066320517                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 319 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Mario Araújo de Sá                      3.2 Sul: Dominio Privado do Estado                      3.3 Leste: Pedro da C. Ximenes                      3.4 Oeste: João Sequeira B. Henriques                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0013.000013</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

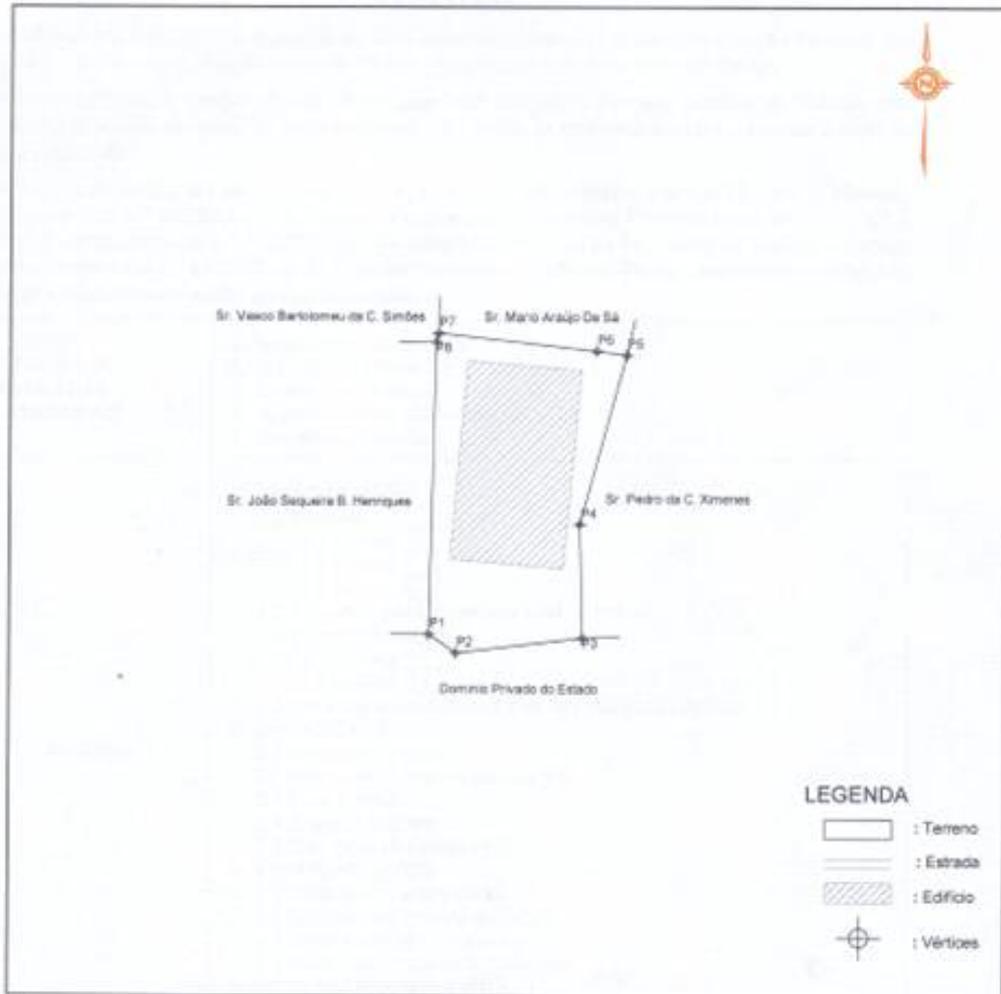
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0013



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: João Sequeira B. Henriques                  2. B.I.: 03020506066393734                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                  1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                  1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                  1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 319 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                  1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                  1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Baucau                  2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                  2.3 Suco: Caibada                  2.4 Aldeia: Ana-Uaro                  2.5 Rua: 10 de Setembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Vasco Bartolomeu C. Simoes                  3.2 Sul: Dominio Privado do Estado                  3.3 Leste: Armindo da Costa                  3.4 Oeste: Nelson Aniceto Henrique Caldas da Costa                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0014.000014</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

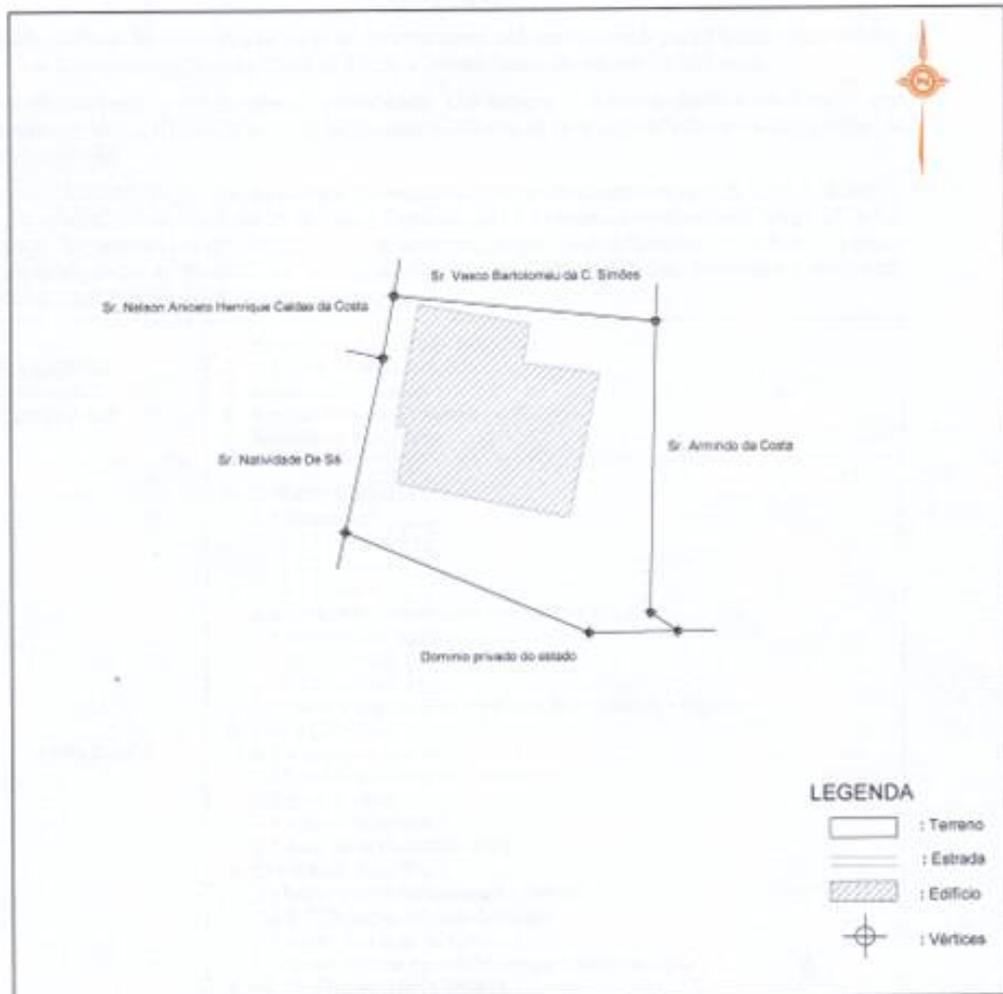
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0014



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Vasco Bartolomeu da C. Simões                  2. B.I.: 06030112027091217                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 418 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Agripina da Silva                      3.2 Sul: João Batista Sequeira                      3.3 Leste: Mario Araújo de Sá                      3.4 Oeste: Nelson Aniceto Henrique Caldas                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0015.000015</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

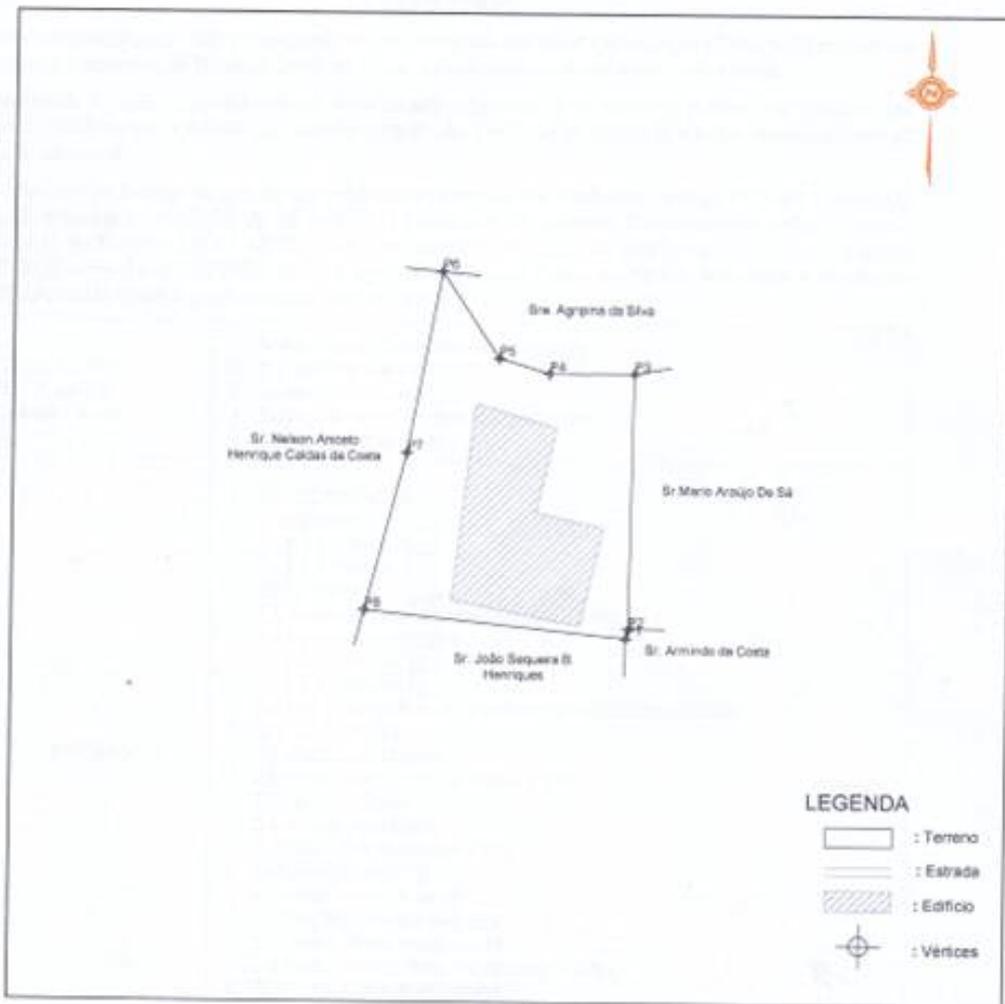
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0015



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	1.1 Nome: Manuel Afonso da Costa 1.2 B.I.: 03020529117468903 1.3 Estado Civil: Casada 1.4 Regime de Bens: Comunhão Adquiridos 1.5 Residência : Ana Uaro	2.1 Nome : Flavio da Costa 2.2 B.I.: 03020525016965939 2.3 Estado Civil: Casado 2.4 Regime de Bens: Comunhão Adquiridos 2.5 Residência : Ana Uaro
<b>PRÉDIO</b>	1. IDENTIFICAÇÃO 1.1 Natureza: 1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/> 1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/> 1.1.3 Misto <input type="checkbox"/> 1.2 Área total: Parcela com área total de 4243 m <sup>2</sup> 1.3 Composição sumária: 1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/> 1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/> 1.4 Fim a que se destina: Para Fins de residencia e Quintal 2. LOCALIZAÇÃO 2.1 Município: Baucau 2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila 2.3 Suco: Caibada 2.4 Aldeia: Ana-uaro 2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975 3. CONFRONTAÇÕES 3.1 Norte: : Estrada Público 3.2 Sul: Estrada Público 3.3 Leste: Agripina da Silva e Natividade de Sá 3.4 Oeste: Paulo A. Lanate da Costa 1. NUIP: <b>52-2.04.A0018.000018</b> 2. PLANTA CADASTRAL: ANEXO	
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	Declaração única e incontestada	

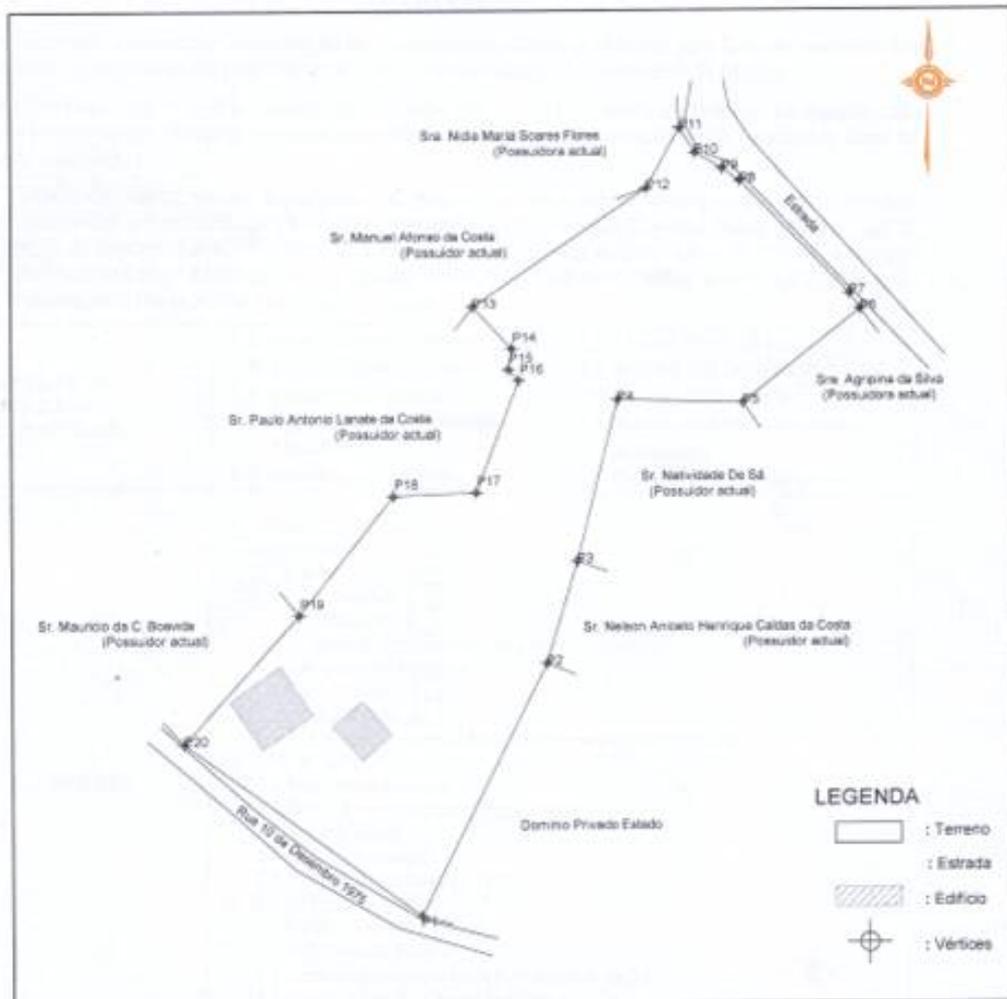
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0018



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Agripina da Silva                  2. B.I.: 030205200642205549                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                  1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                  1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                  1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 401 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                  1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                  1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Baucau                  2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                  2.3 Suco: Caibada                  2.4 Aldeia: Ana-Uaro                  2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Estrada                  3.2 Sul: Vasco Bartolomeu da C. Simoes                  3.3 Leste: Estrada                  3.4 Oeste: Flavio da Costa                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0019.000019</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

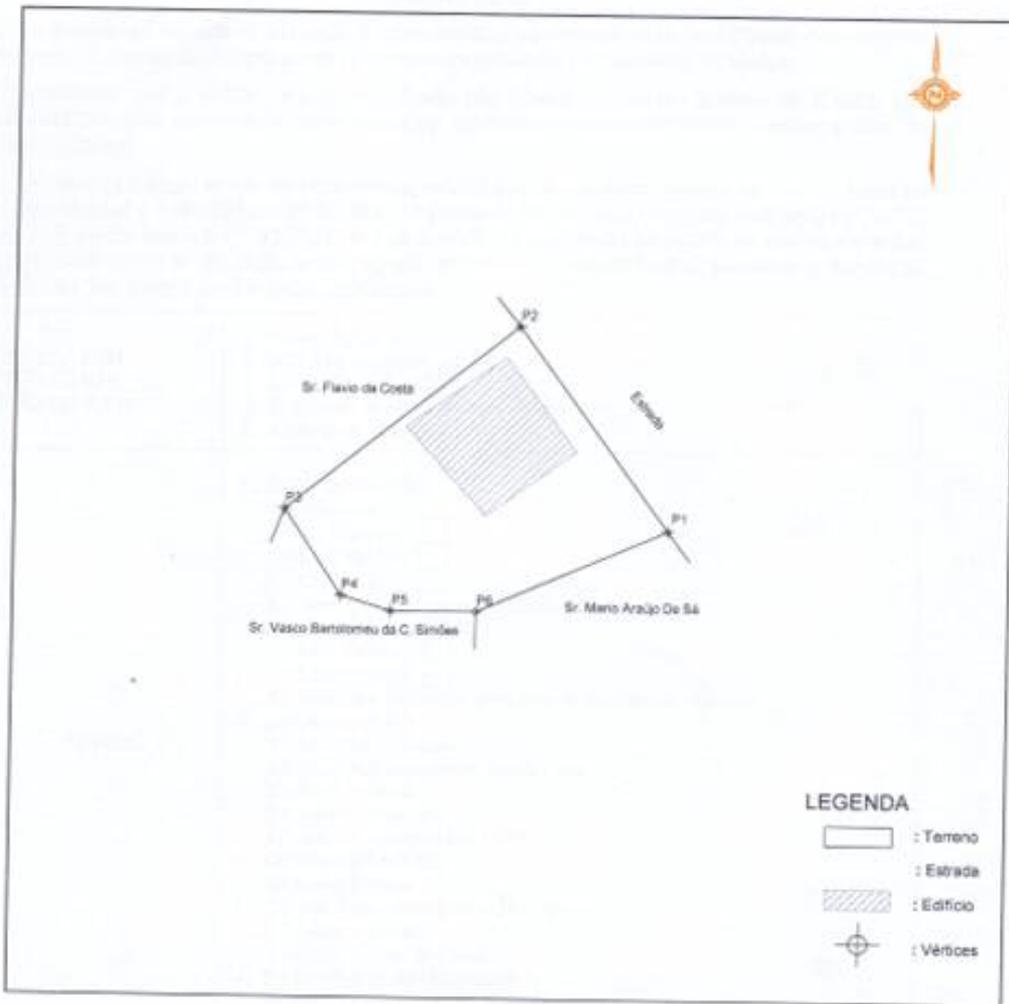
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0019



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Paulo Antonio Lanate da Costa                  2. B.I.: 03020524026863410                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 927 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Manuel Afonso da Costa                      3.2 Sul: Mauricio da C. Boavida                      3.3 Leste: Flavio da Costa                      3.4 Oeste: Marcos da Costa                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0020.000020</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

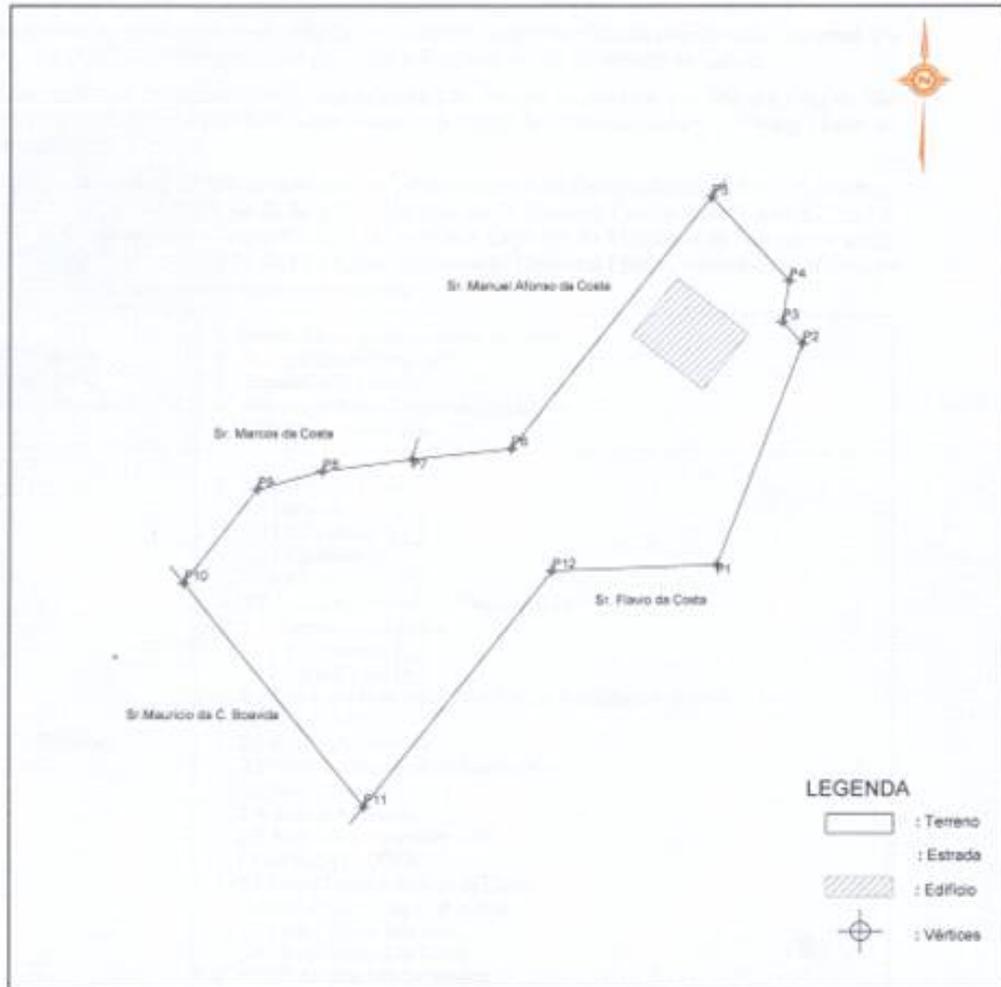
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0020



de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Marcos da Costa                  2. B.I.: .03020515116468721                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 449 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Desembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Manuel Afonso da Costa                      3.2 Sul: Mauricio da C. Boavida                      3.3 Leste: Paulo Antonio Lanate da Costa                      3.4 Oeste: Graciano da c. Flores                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0021.000021</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

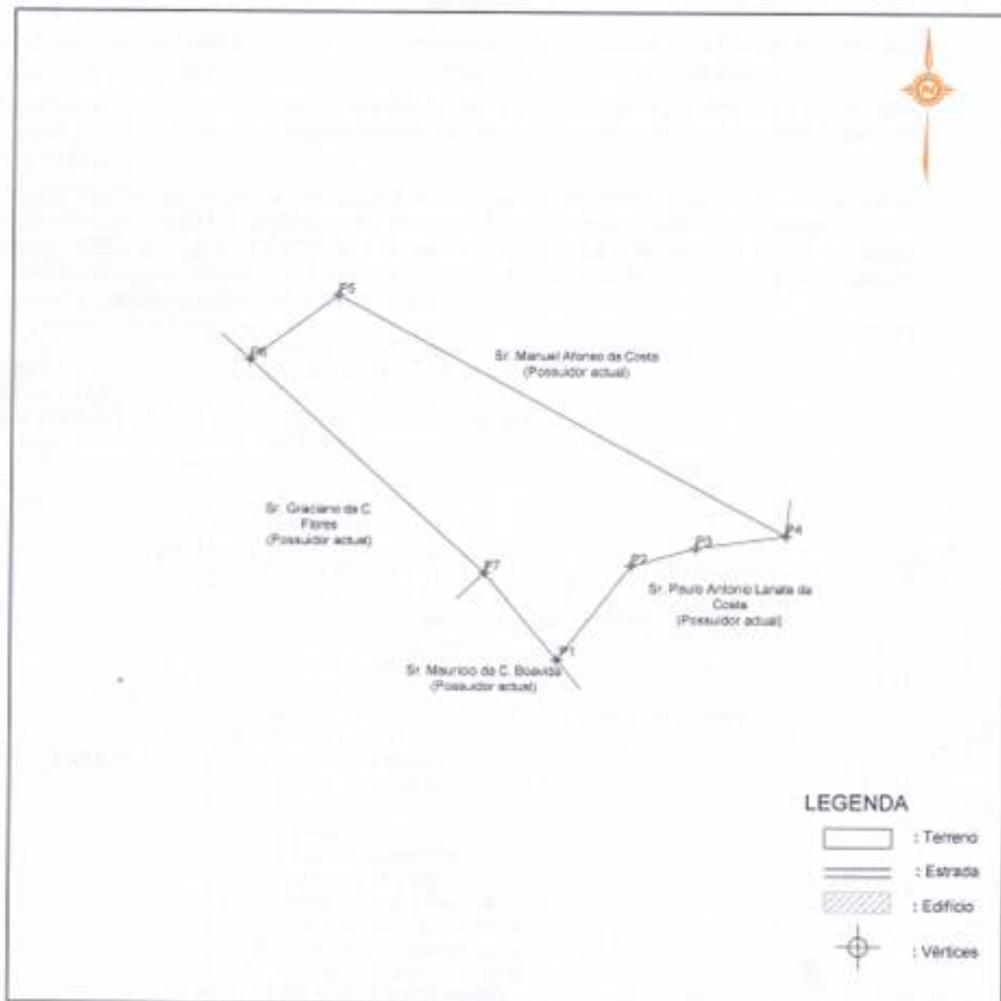
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 0A.A0021



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Carlos da Costa Flores                  2. B.I.: 03020506016468779                  3. Estado Civil: Viuvo                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                  1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                  1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                  1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1945 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                  1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                  1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Baucau                  2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                  2.3 Suco: Caibada                  2.4 Aldeia: Ana-Uaro                  2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Serafin da Csota                  3.2 Sul: Marcos da Costa ,Gracianocda Costa                  3.3 Leste: Manuel Afonso da Costa.                  3.4 Oeste: Terreno Privado                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0022.000022</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

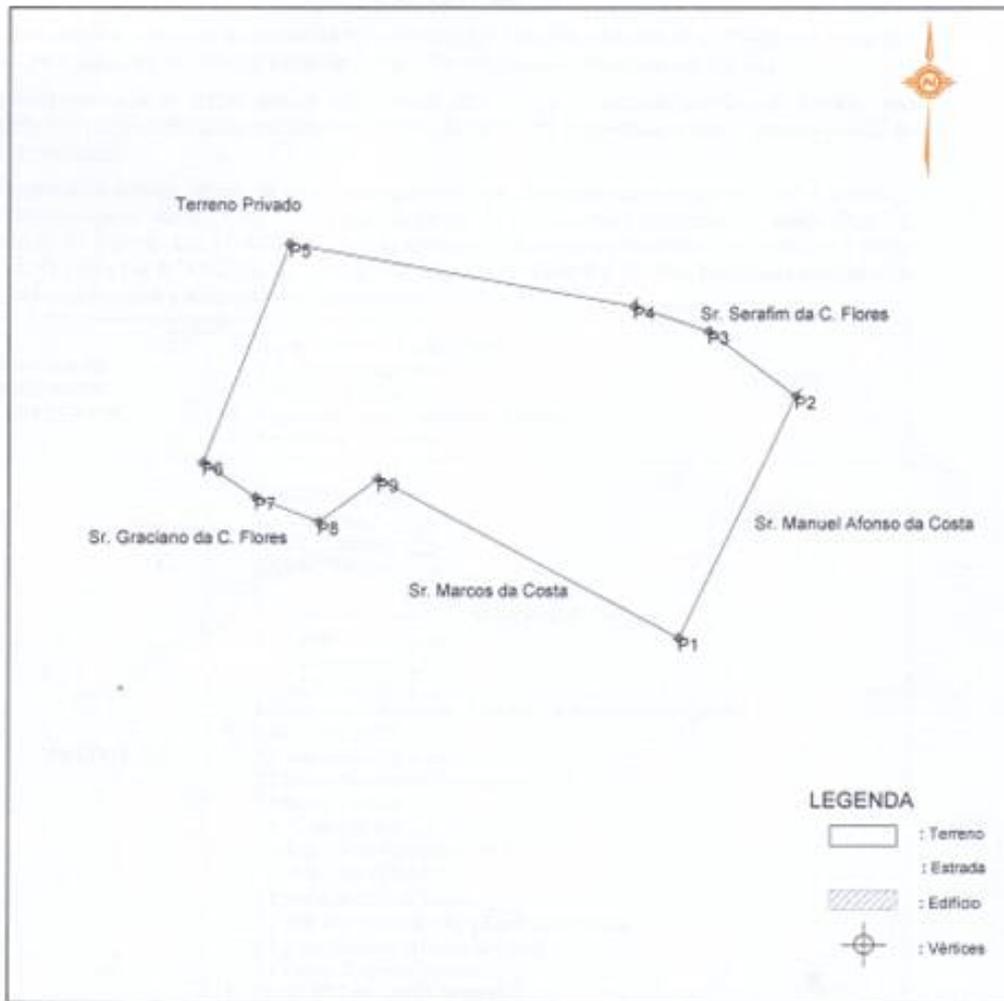
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0022



ESCALA 1 : 750

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Graciano da Costa Flores                  2. B.I.: 03020506066263422                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 100 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Marcos da Costa                      3.2 Sul: Rua 10 de Dezembro 1975                      3.3 Leste: Mauricio da Costa Boavida                      3.4 Oeste: Salustiano da Costa                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0023.000023</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

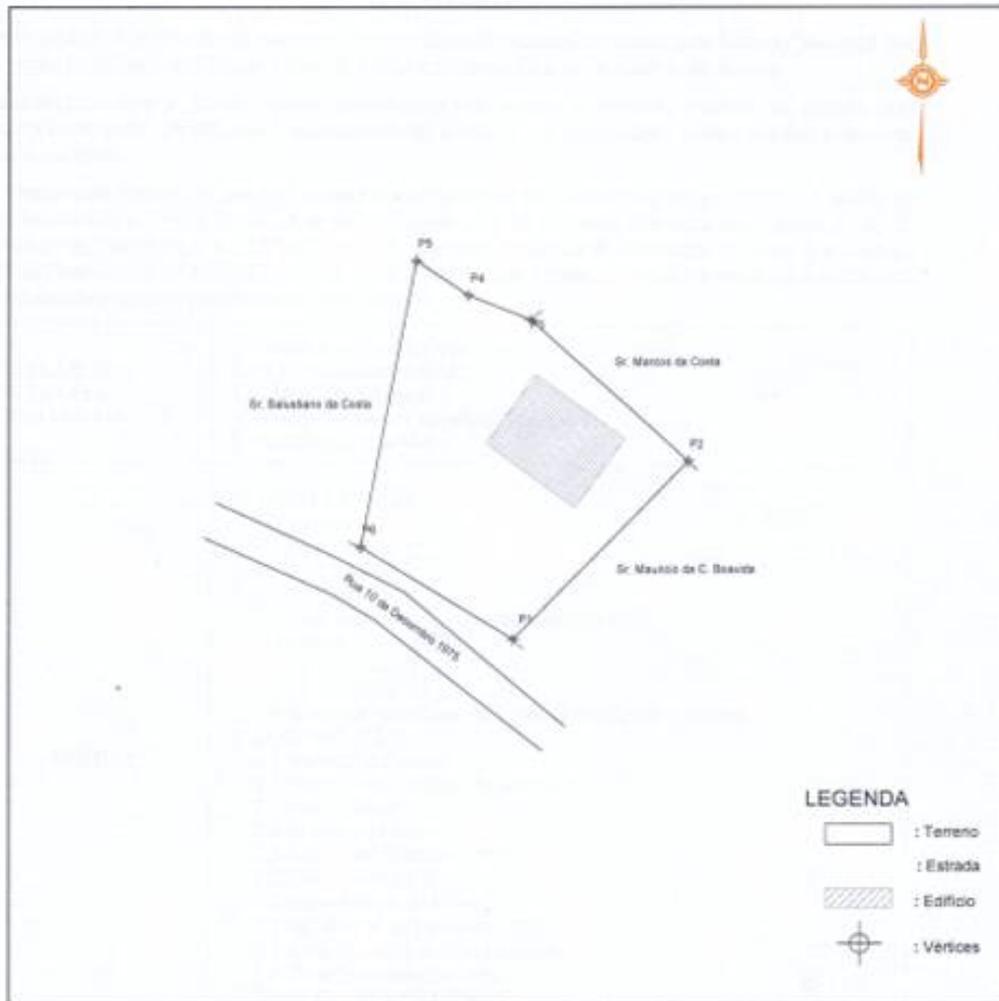
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0023



ESCALA 1 : 750

*(Handwritten signature)*

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Mauricio da C. Boavida                  2. B.I.: 03020505058869553                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 954 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Marcos da Costa                      3.2 Sul: Rua 10 de Dezembro 1975                      3.3 Leste: Flavio da Costa                      3.4 Oeste: Graciano da C. Flores                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0024.000024</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

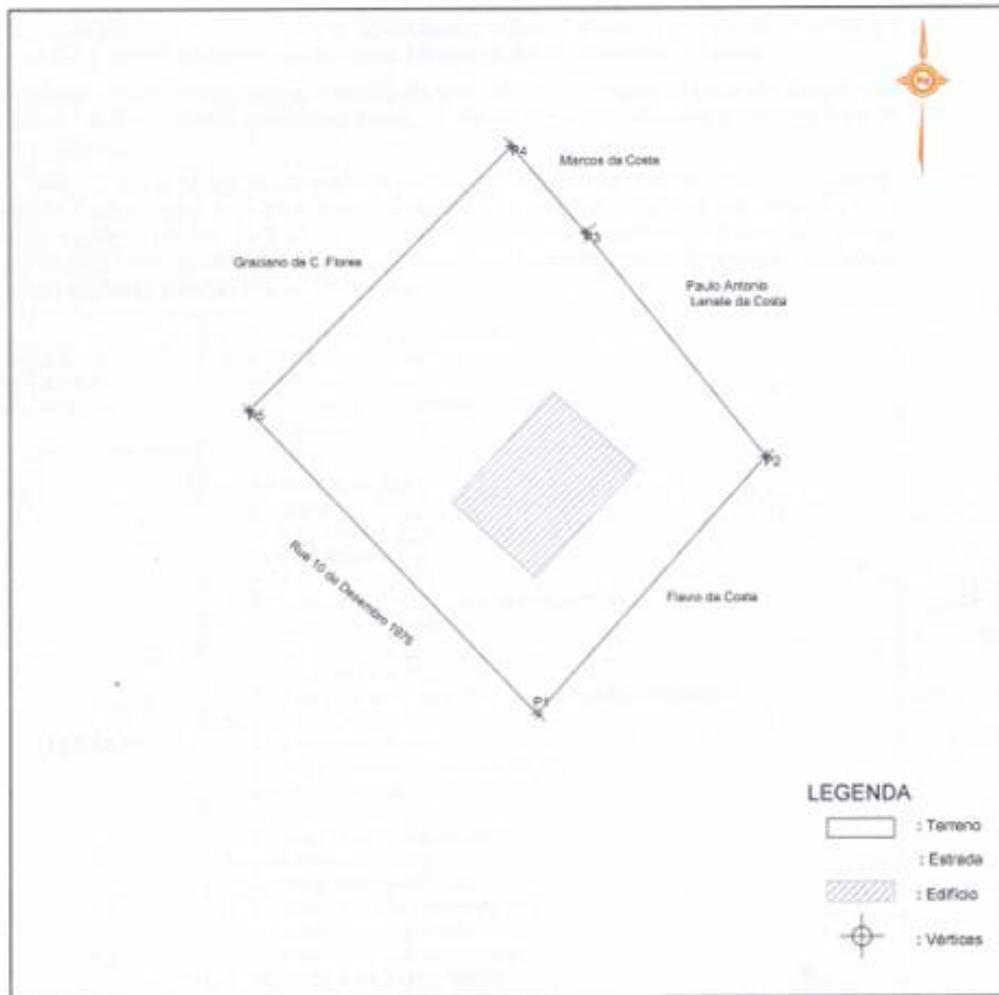
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0024



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Manuel Casimiro Lopez                  2. B.I.: 03020511086772292                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2296 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Valeta                      3.2 Sul: Rua de 10 de Dezembro 1975                      3.3 Leste: Graciano da C. Flores                      3.4 Oeste: Benigno Lobato das Flores                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0025.000025</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

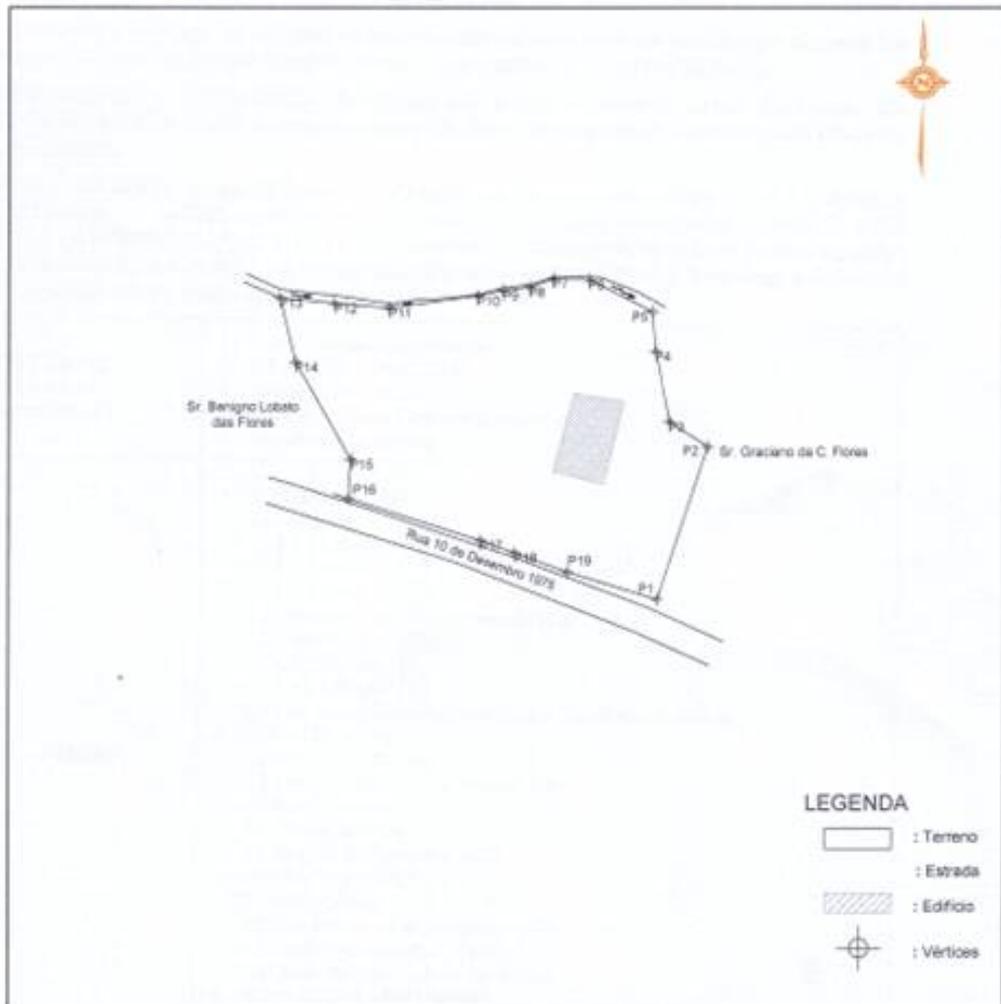
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0025



*[Handwritten signature]*

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Pedro dos Santos Ximenes                  2. B.I.: 030205200355965481                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2687 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Setembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Rui-Nai Costa                      3.2 Sul: valeta                      3.3 Leste: Afonso Rodrigues                      3.4 Oeste: Terreno Privado                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0027.000027</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

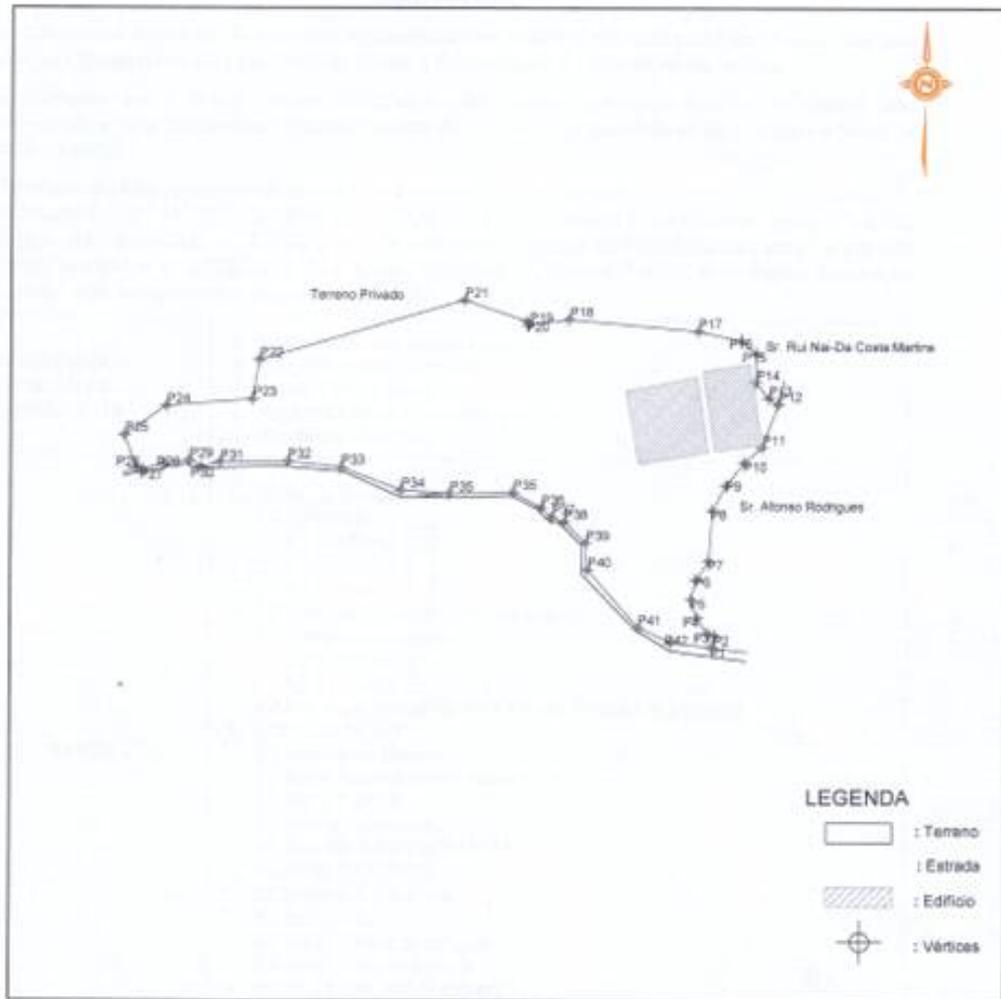
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0027



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Afonso Rodrigues                  2. B.I.: 03020502084300400                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                  1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                  1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                  1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 888 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                  1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                  1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Baucau                  2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                  2.3 Suco: Caibada                  2.4 Aldeia: Ana-Uaro                  2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Rui Nai –da Costa Martins                  3.2 Sul: Valeta                  3.3 Leste: Rui Nai-Da Costa Martins                  3.4 Oeste: Pedro dos Santos Ximenes                  4. NUIP: <b>52-2.04..A0028.000028</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

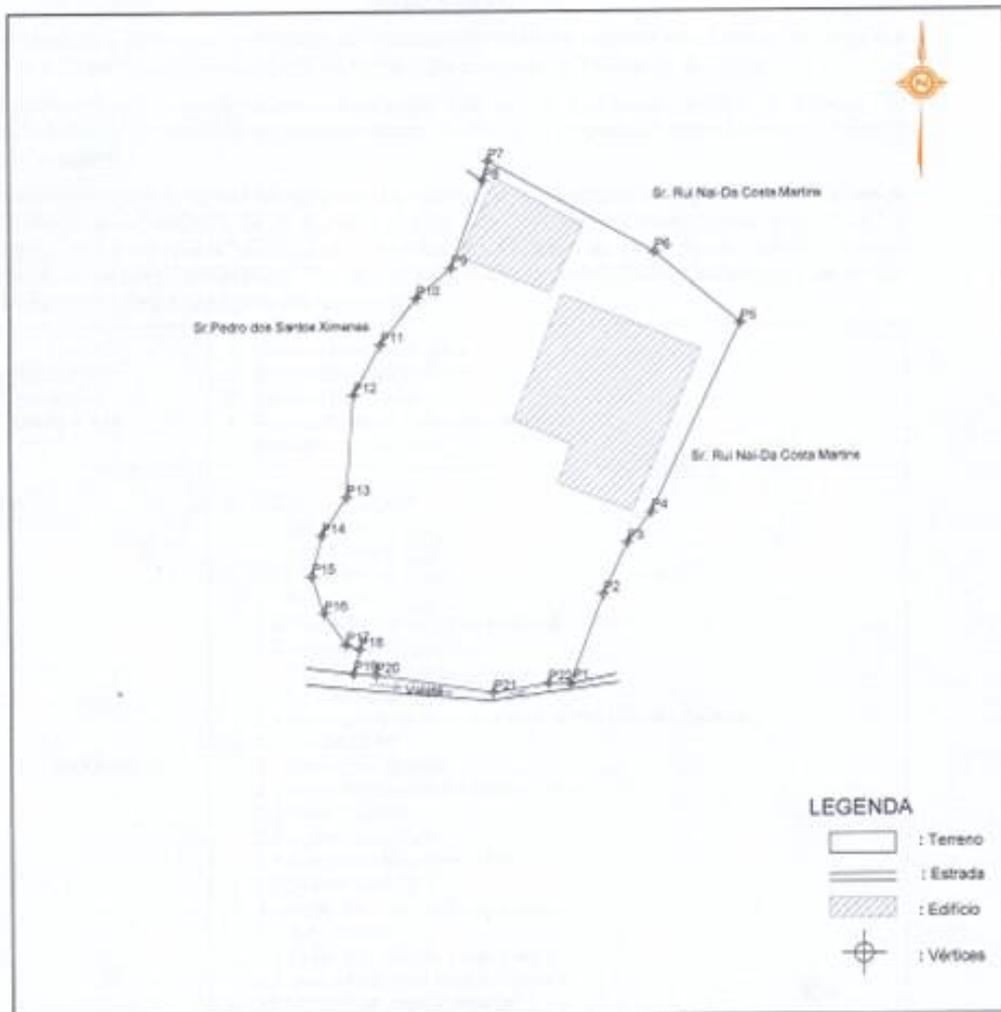
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0028



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Serafim da Costa Flores                  2. B.I.: 03020512106400043                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 929 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Valeta                      3.2 Sul: Rua 10 de Dezembro 1975                      3.3 Leste: Benigno Lobato das Flores                      3.4 Oeste: Vicente da C. Flores                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0030.000030</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

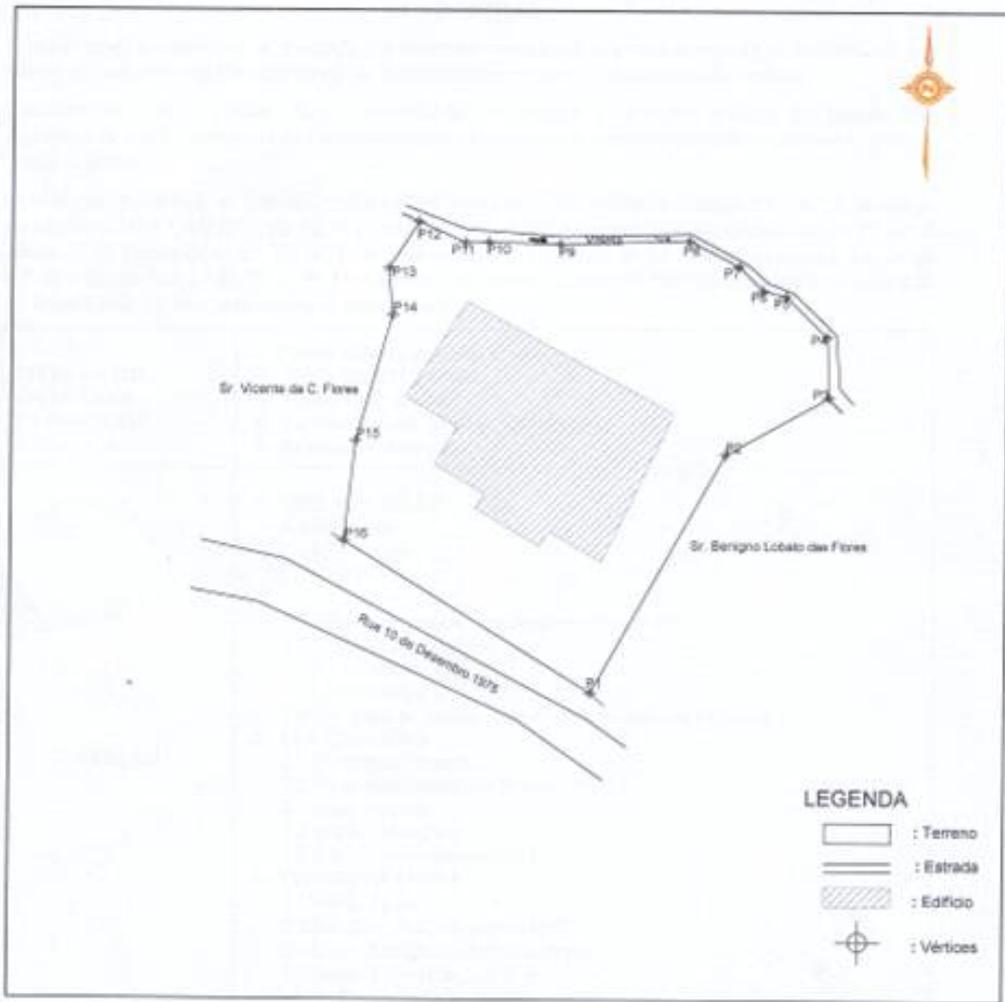
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0030



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Vicente da Conceição Flores                  2. B.I.: 03020521126263230                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1238 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Valeta                      3.2 Sul: Rua 10 de Dezembro 1975                      3.3 Leste: Serafim da Costa Flores                      3.4 Oeste: Propriedade Privado                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0029.000029</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

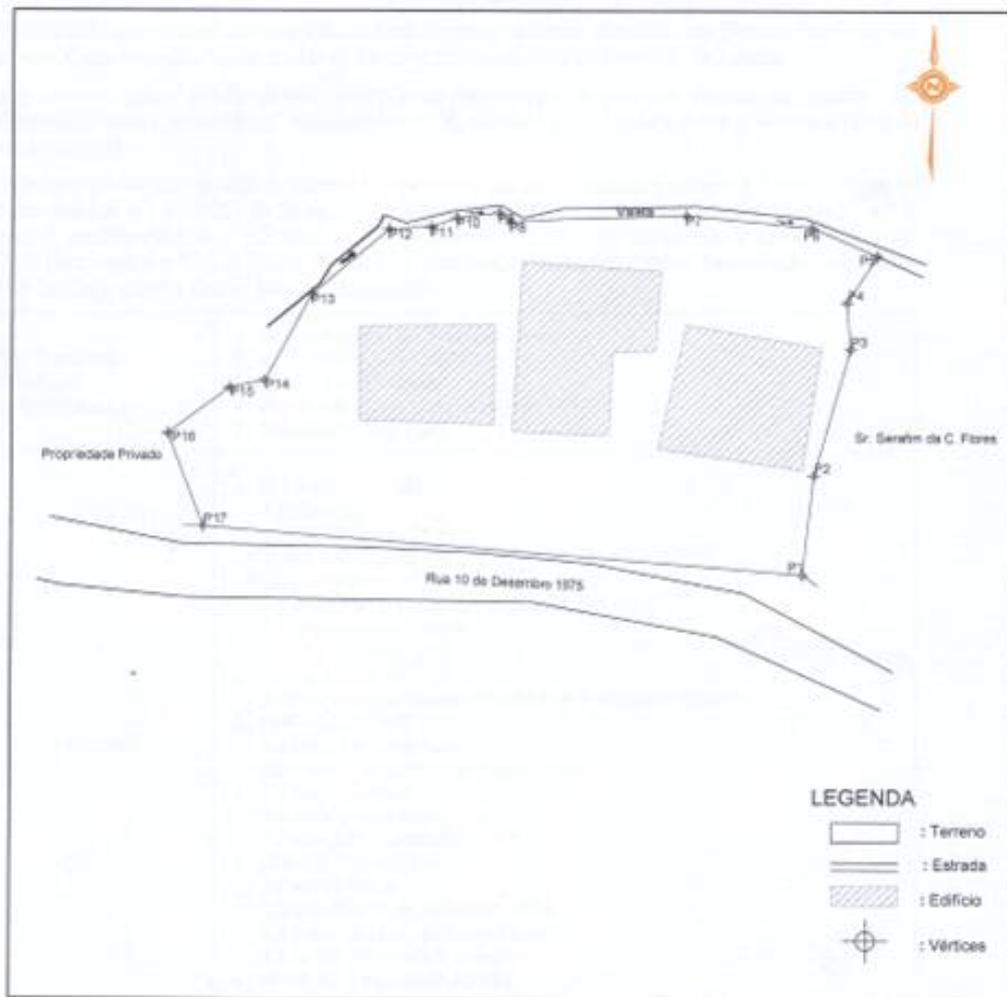
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0029



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Serafim da Costa Flores</li> <li>2. B.I.: 03020512106400043</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 1485 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Agostu Lopez Soares</li> <li>3.2 Sul: Carlos da Costa Flores</li> <li>3.3 Leste: Nidia Maria Soares Flores</li> <li>3.4 Oeste: Pedro Ximenes</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0032.000032</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	Declaração única e incontestada										

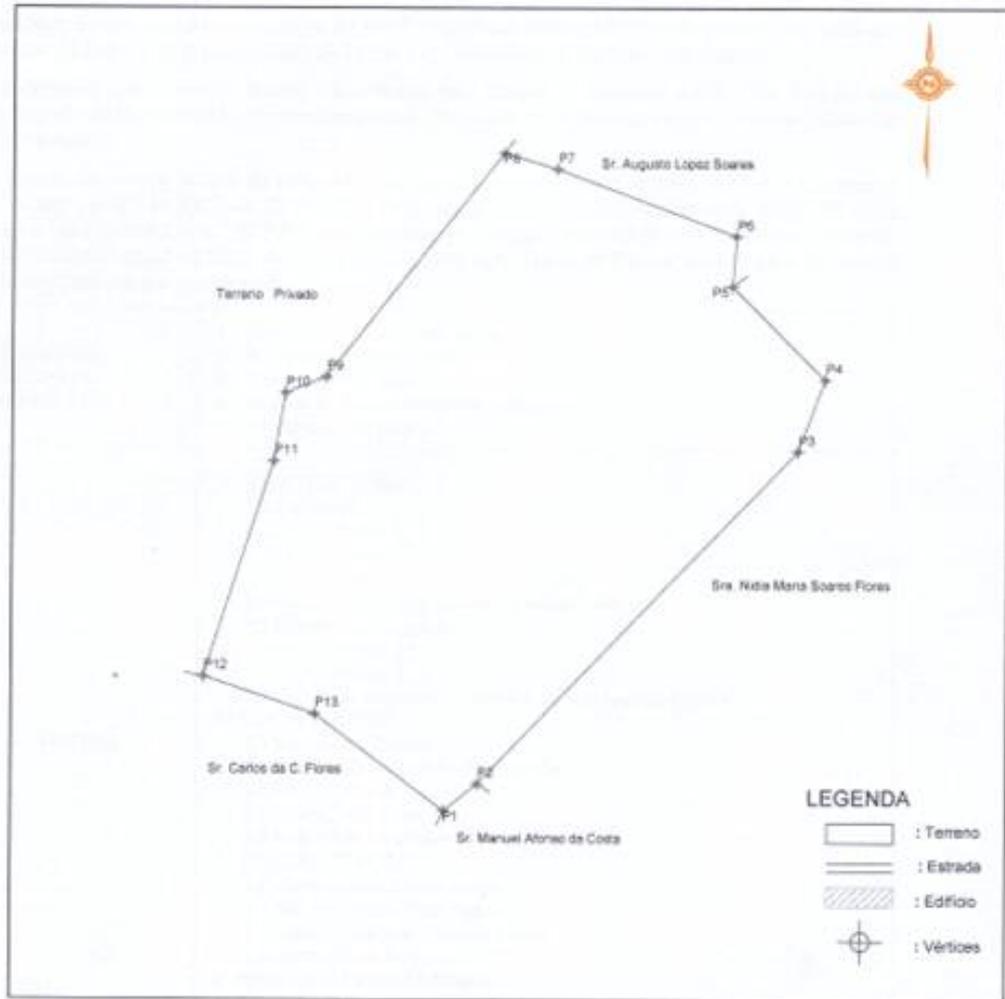
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0032



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Nidia Maria Soares Flores                  2. B.I.: 03020528046968720                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1006 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Agosto Lopez Soares                      3.2 Sul: Manuel Afonso Lopez                      3.3 Leste: Estrada                      3.4 Oeste: Serafim da C. Flores                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0031.000031</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

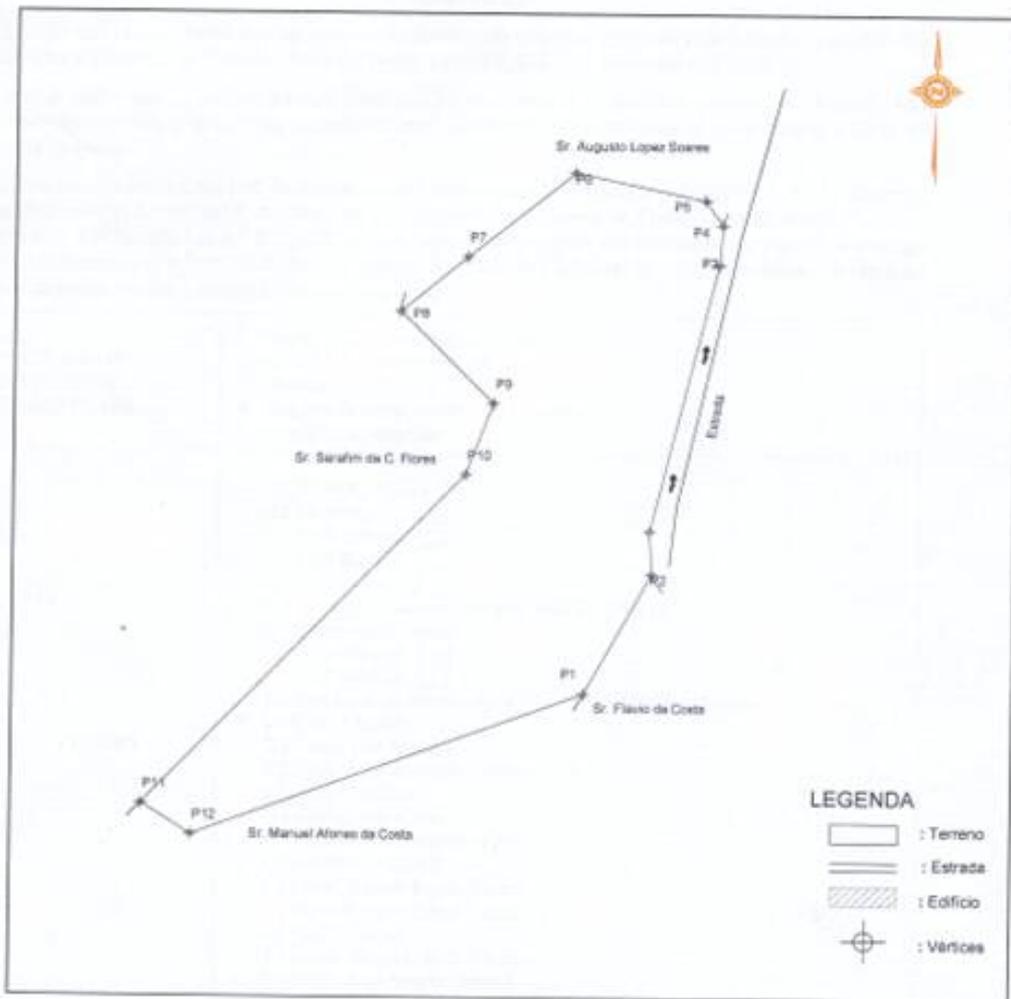
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0031



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Manuel Afonso da Costa</li> <li>2. B.I.: 03020529117468903</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza: <table border="0"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 446 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária: <table border="0"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Nidia Maria Soares Flores</li> <li>3.2 Sul: Paulo A. Lanate da Costa</li> <li>3.3 Leste: Flavio da Costa</li> <li>3.4 Oeste: Carlos da Costa Flores e Serafinda C. Flores</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0036.000036</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	Declaração única e incontestada										

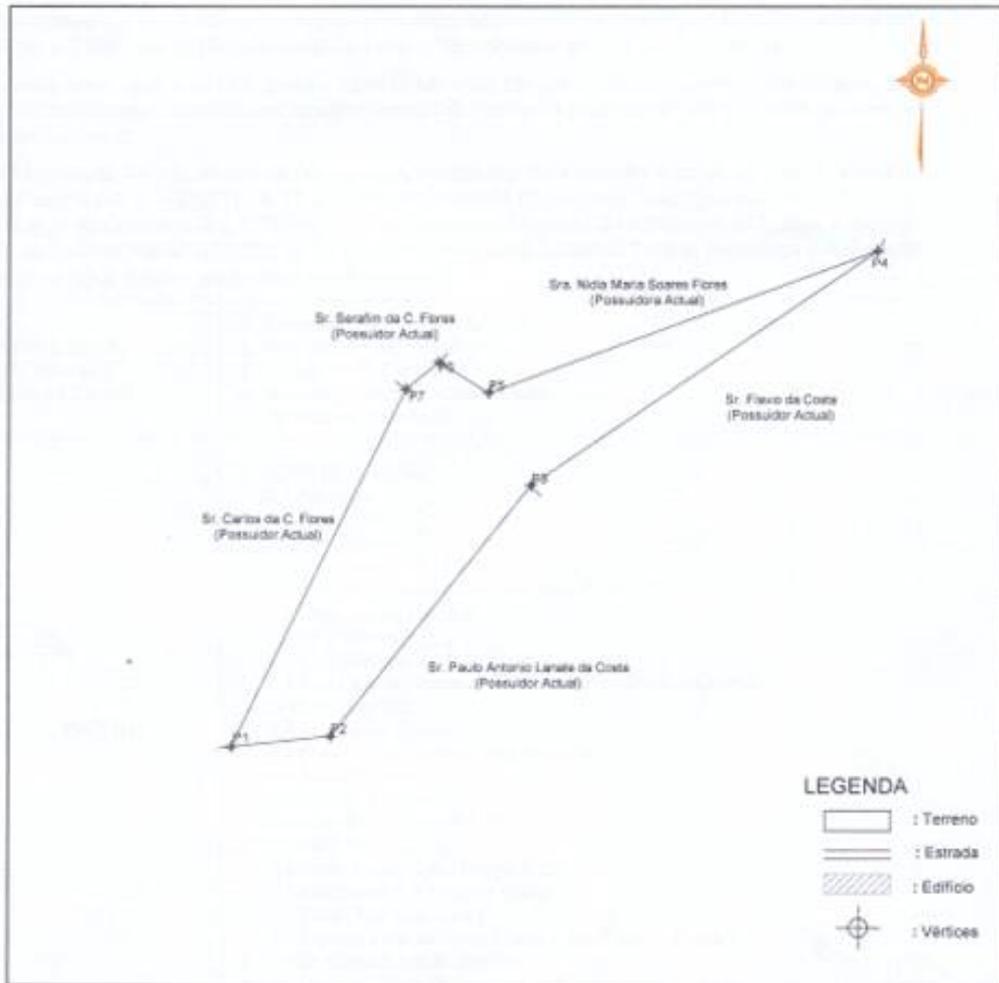
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0036



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Pedro da Costa Ximenes</li> <li>2. B.I.: 03020526099696441</li> <li>3. Estado Civil: Solteiro</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 393 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Terreno Privado</li> <li>3.2 Sul: Dominio Privado do Estado</li> <li>3.3 Leste: Estrada</li> <li>3.4 Oeste: Armindo da Costa</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0033.000033</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>										

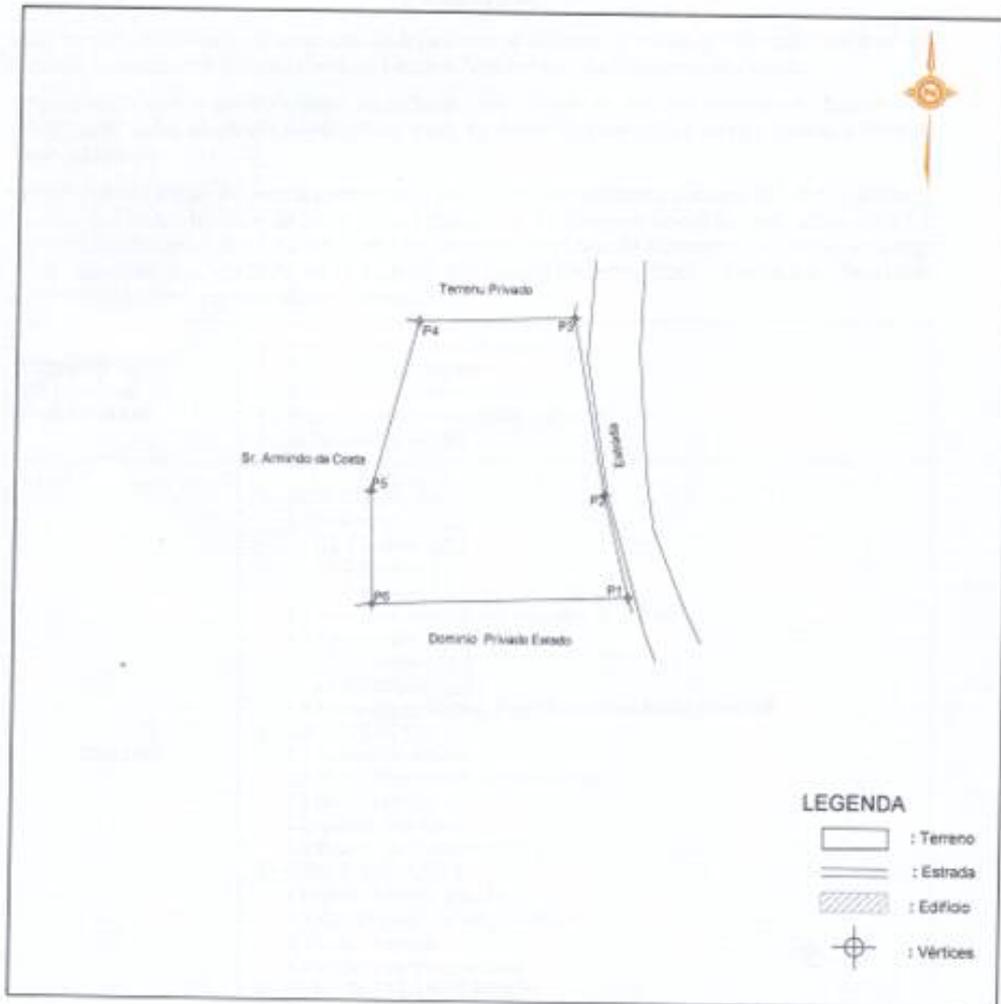
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0033



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Jesuino Imanuel dos Santos                  2. B.I.: 06060625128993995                  3. Estado Civil: Solteiro                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 32918 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Domingos de Sá                      3.2 Sul: Estrada Bairro                      3.3 Leste: João Bosco                      3.4 Oeste: Domingos de Sa'                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0038.000038</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

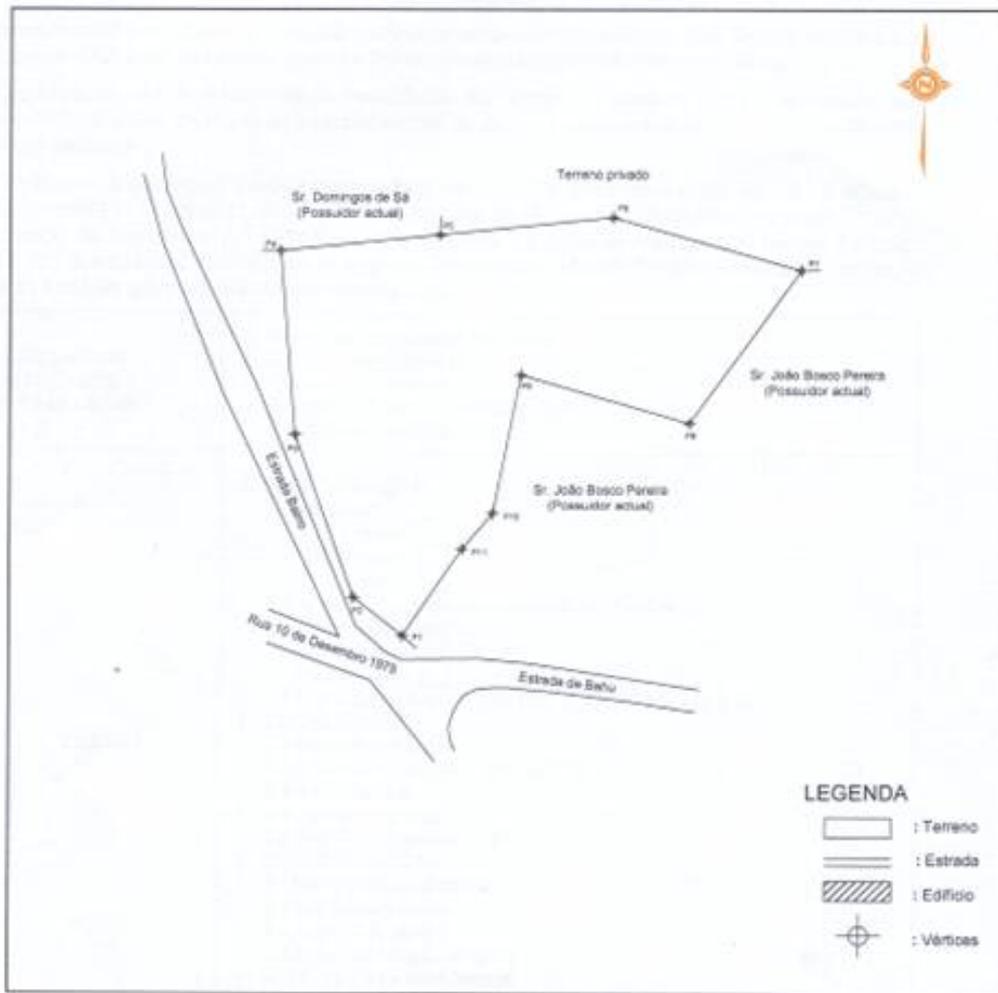
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0038



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: João Bosco Pereira do Amaral</li> <li>2. B.I.: 03020112055101628</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 1160 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Jesuino Manuel dos Santos</li> <li>3.2 Sul: Estrada</li> <li>3.3 Leste: Rai Mamuk</li> <li>3.4 Oeste: Jesuino Imanuel dos Santos</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0037.000037</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>										

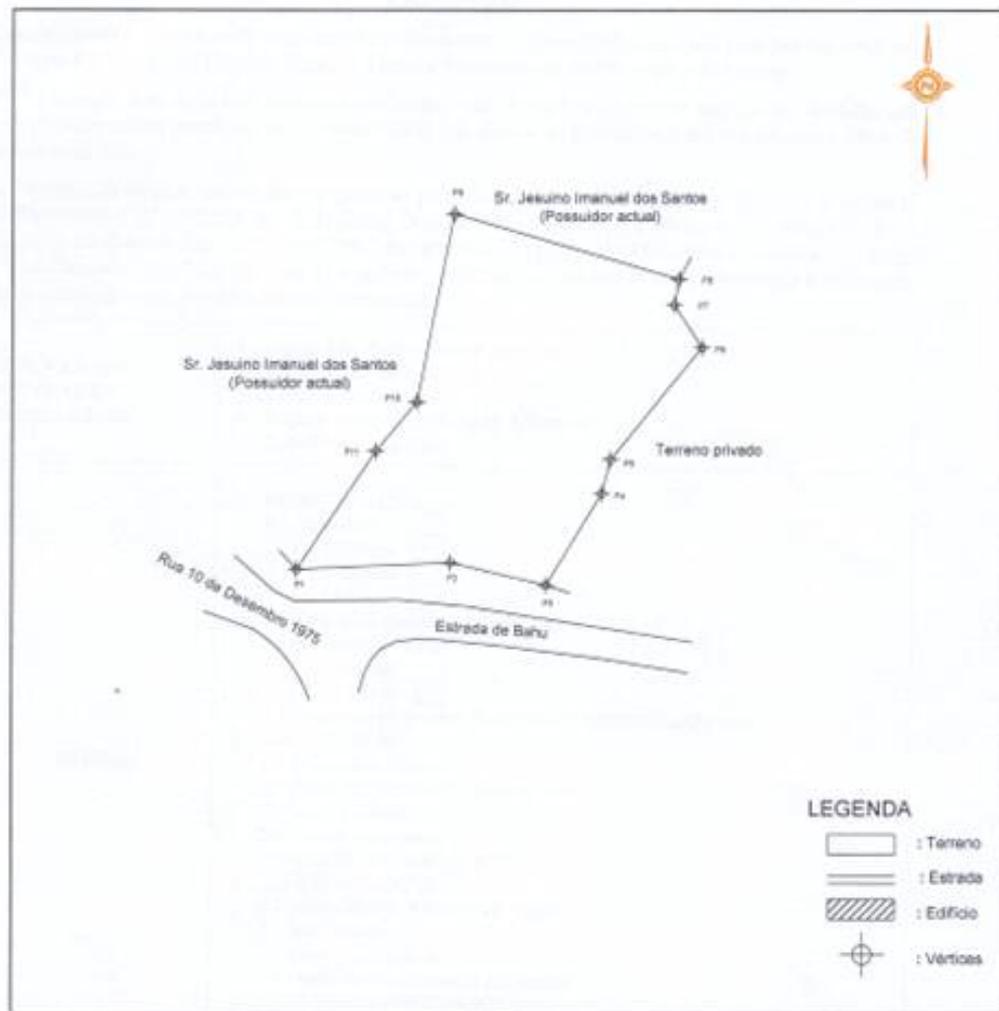
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0037



ESCALA 1 : 750

6

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Mario Araújo de Sá</li> <li>2. B.I.: 03020515038596442</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td style="text-align: center;">x</td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="text-align: center;"> </td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 3273 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td style="text-align: center;">x</td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="text-align: center;">x</td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Manuel da Costa Lourdes</li> <li>3.2 Sul: Estrada Bairro</li> <li>3.3 Leste: Estrada e Manuel da Costa Lourdes</li> <li>3.4 Oeste: Estrada Bairro</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0039.000039</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	x	1.1.2 Rústico		1.1.3 Misto		1.3.1 Terreno	x	1.3.2 Edifício	x
1.1.1 Urbano	x										
1.1.2 Rústico											
1.1.3 Misto											
1.3.1 Terreno	x										
1.3.2 Edifício	x										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>										

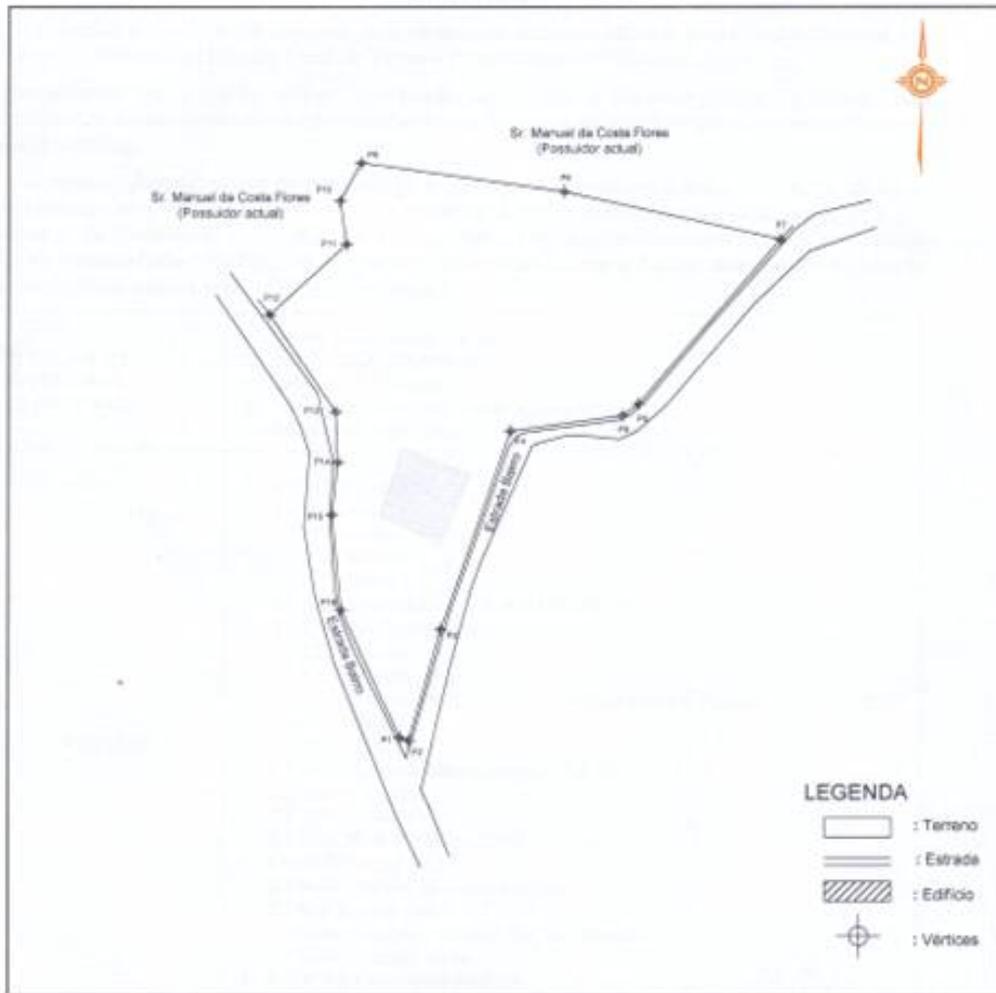
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0039



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Manuel da Costa Lourdes</li> <li>2. B.I.: 03020515016480369</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 7691 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Jeronimo Carlos da Costa e Simao da Costa</li> <li>3.2 Sul: Mario Araújo de Sá</li> <li>3.3 Leste: Antonio da Costa</li> <li>3.4 Oeste: Estrada</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0041.000041</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>										

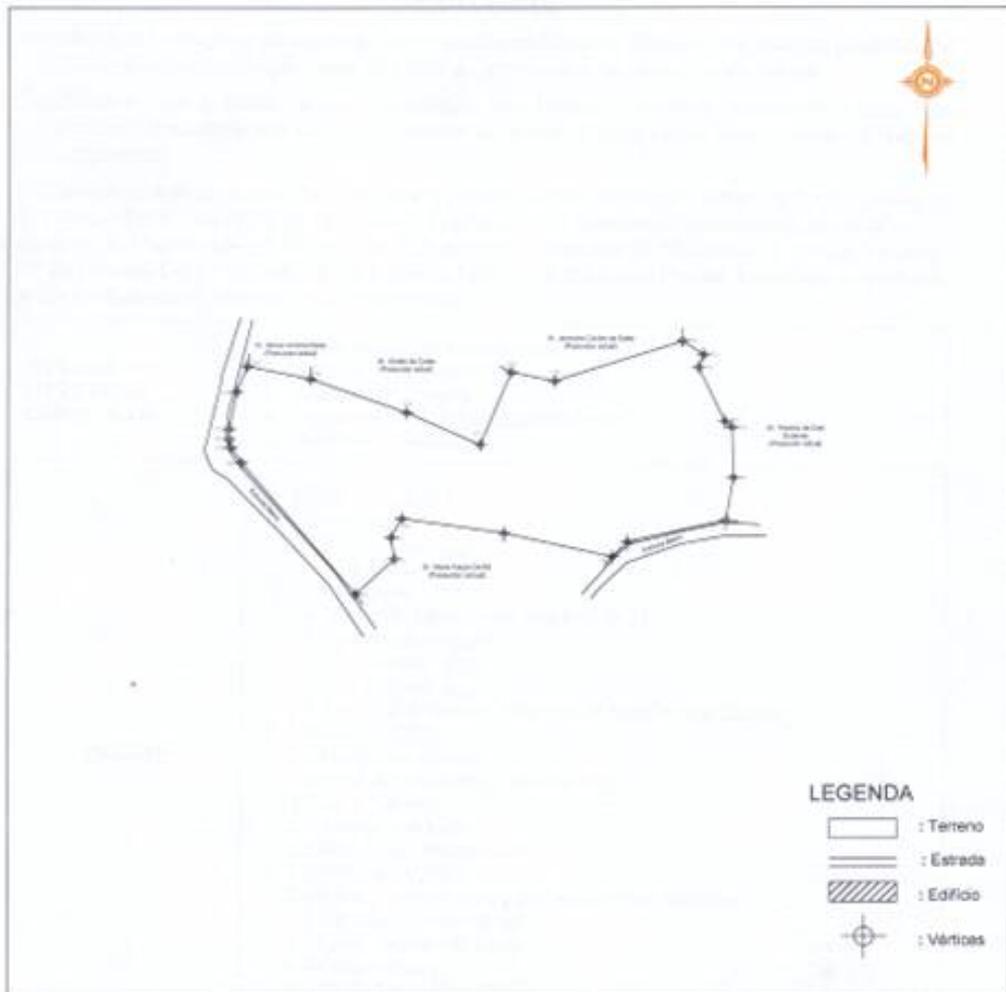
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0041



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Antonino Jacinto Guterres</li> <li>2. B.I.: 03020513066895356</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 3273 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Valeta</li> <li>3.2 Sul: Estrada</li> <li>3.3 Leste: Cipriano Conceição Flores e Joao da Costa</li> <li>3.4 Oeste: Manuel Lourdes</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0043.000043</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>										

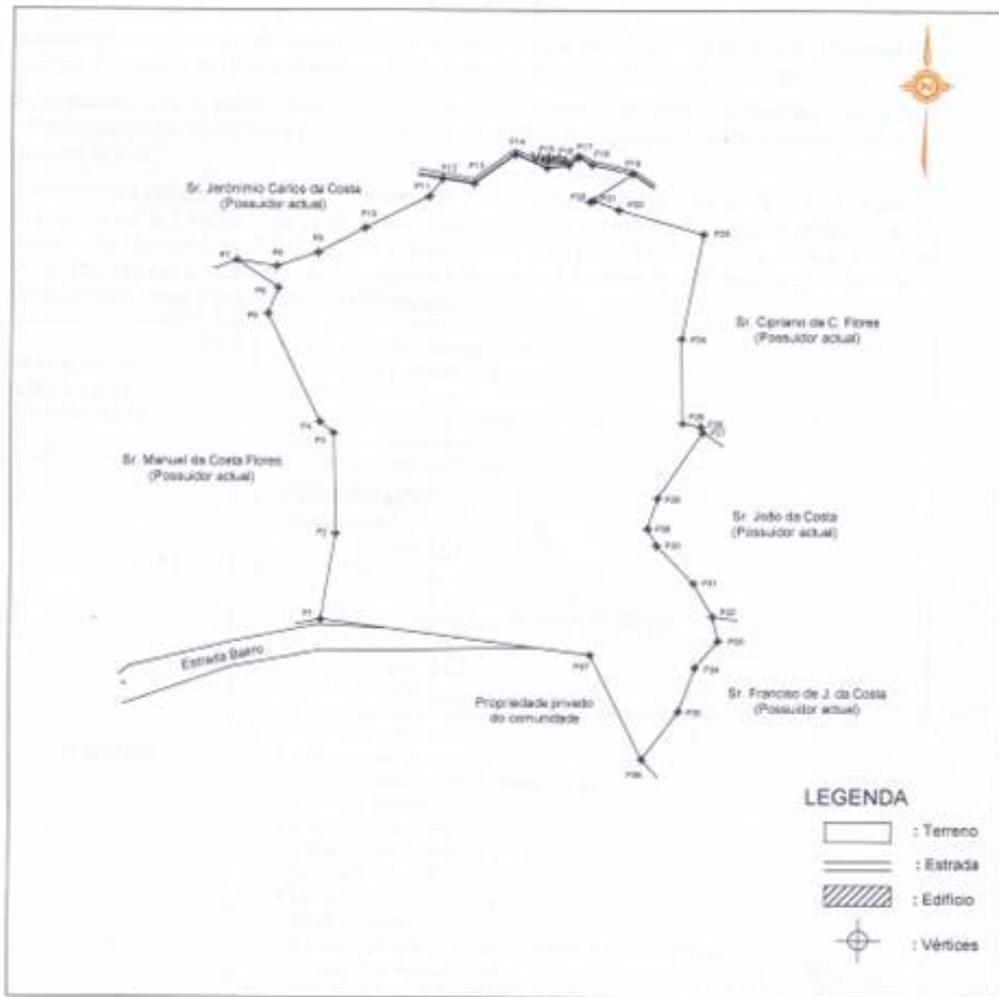
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0043



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Vicente da Conceição Flores                  2. B.I.: 03020521126263230                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 999 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Valeta                      3.2 Sul: Vicente da C Flores                      3.3 Leste: Simão da Costa                      3.4 Oeste: Estrada                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0044.000044</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

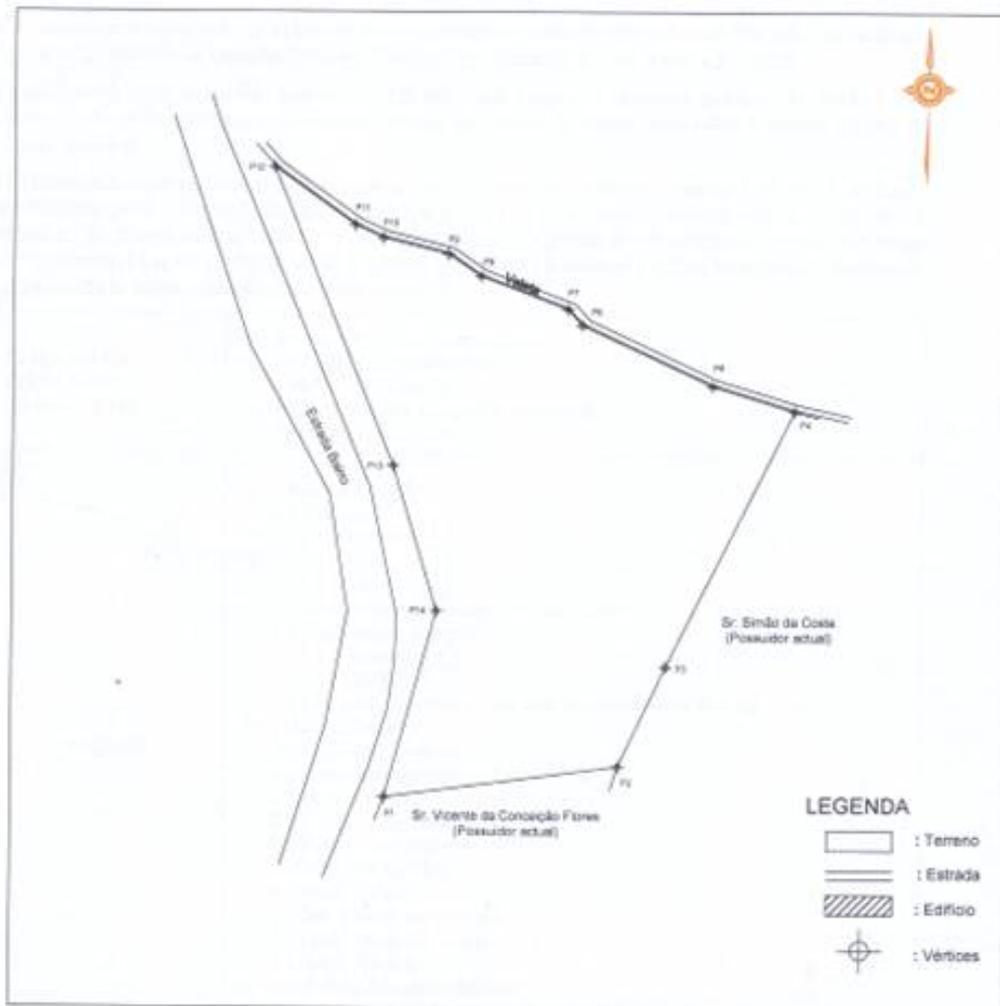
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

**PLANTA CADASTRAL**

Número : 04.A0044



ESCALA 1 : 500



de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Simão da Costa                  2. B.I.: .200397658801                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2492 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Valeta                      3.2 Sul: Manuel Lourdes e Manuel da Costa Flores                      3.3 Leste: Jeronimo Carlos da Costa                      3.4 Oeste: Vicente da C. Flores e Albino Antonio Flores                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0045.000045</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

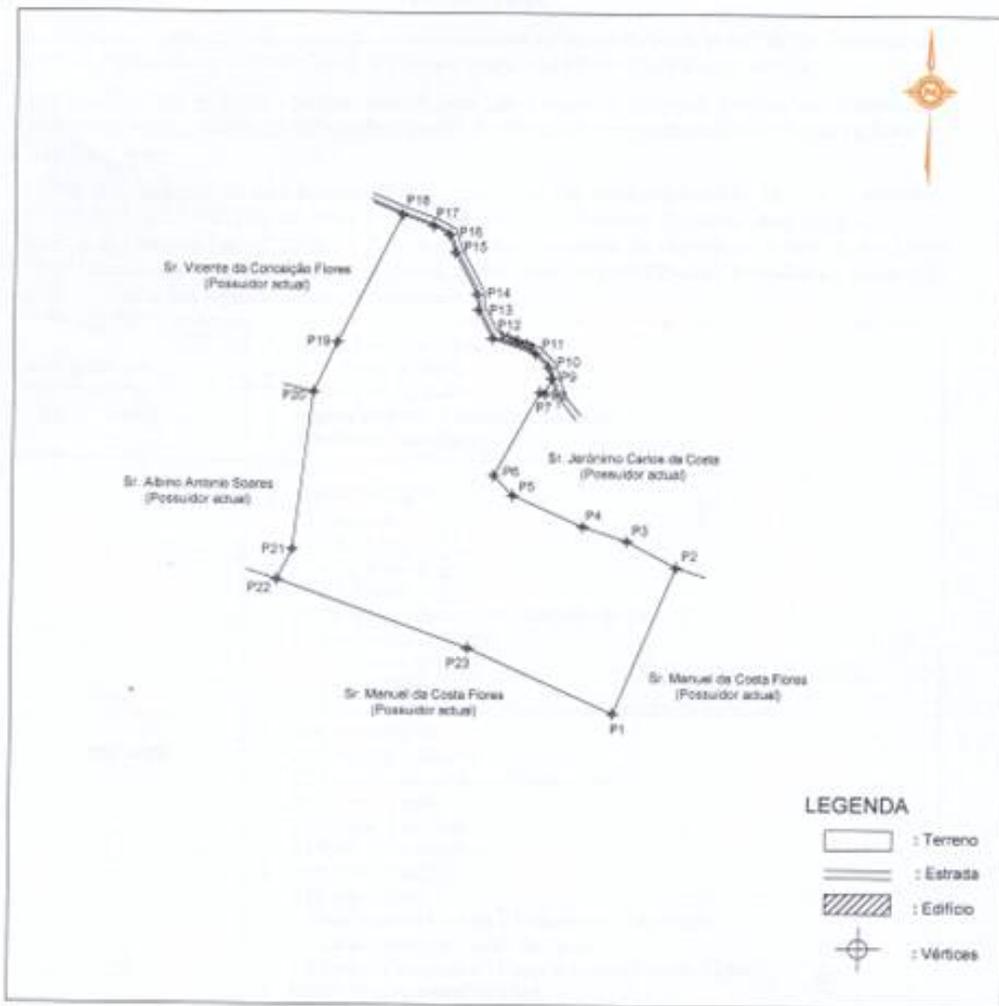
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0045



ESCALA 1 : 1000

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Albino António Flores</li> <li>2. B.I.: 200397044601</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 554 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Vicente da Conceição Flores</li> <li>3.2 Sul: Manuel da Costa Flores</li> <li>3.3 Leste: Simao da Costa</li> <li>3.4 Oeste: Estrada Bairro</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0046.000046</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	Declaração única e incontestada										

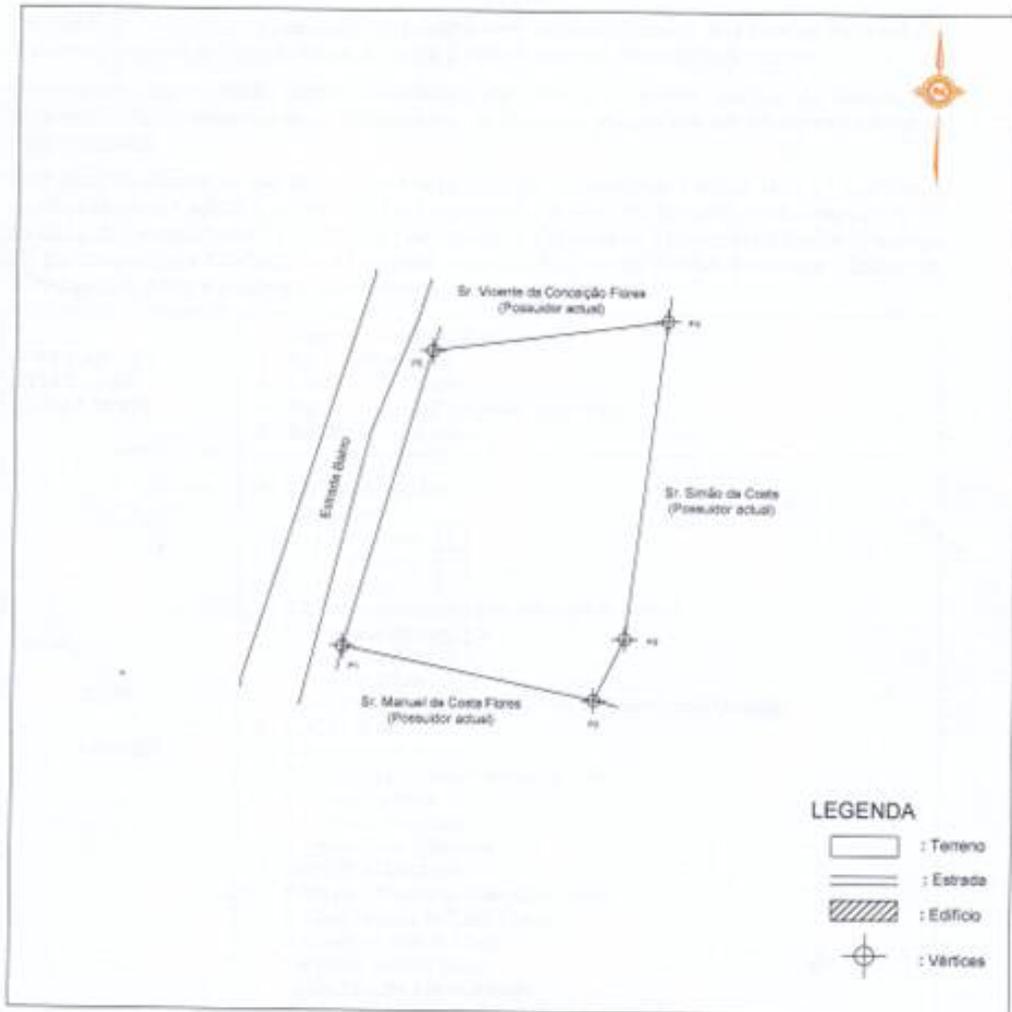
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0046



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Nuno da Costa</li> <li>2. B.I.: 03020525027268730</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 1418 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Valeta</li> <li>3.2 Sul: Valeta</li> <li>3.3 Leste: Carlos da Costa Flores</li> <li>3.4 Oeste: Jeronimo Carlos da Costa</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0048.000048</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>										

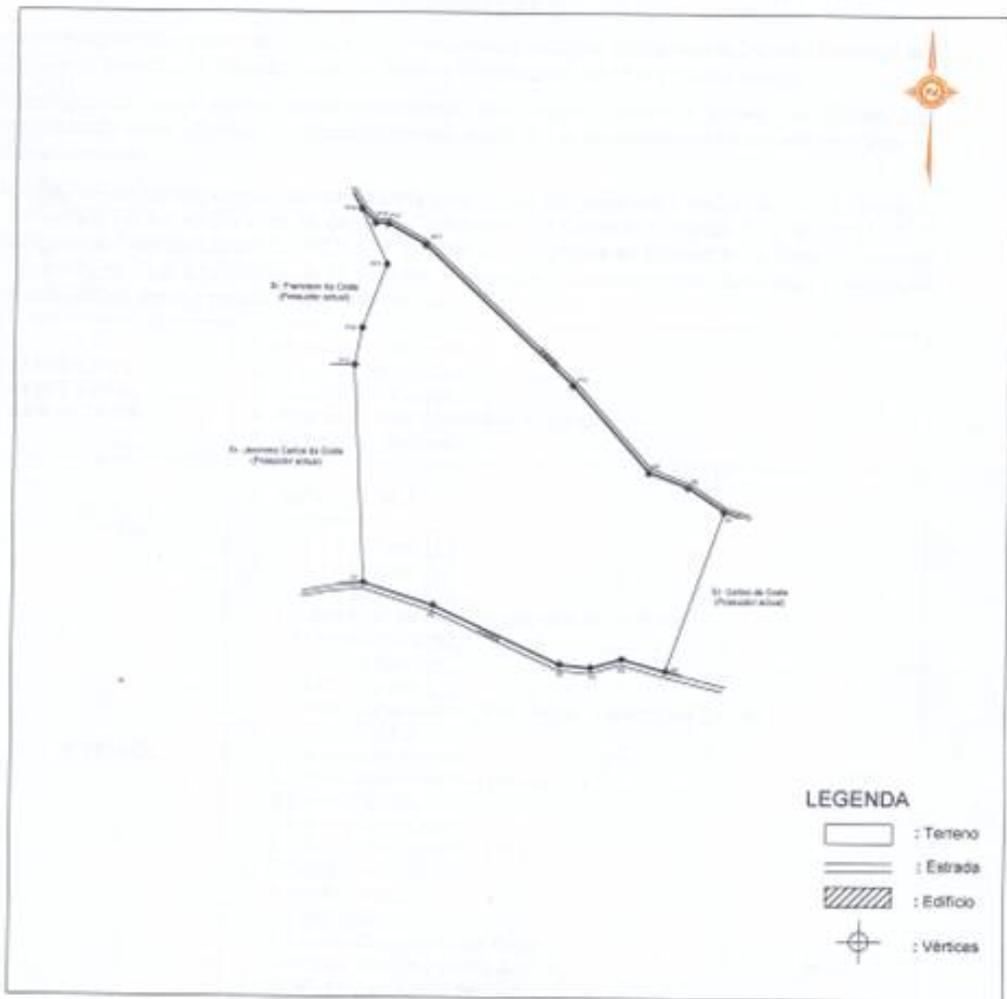
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0048



ESCALA 1 : 750

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Jerónimo Carlos da Costa</li> <li>2. B.I.: 03020504115866596</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 3741 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Francisco da Costa</li> <li>3.2 Sul: Valeta</li> <li>3.3 Leste: Nuno da Costa</li> <li>3.4 Oeste: Francisco da Costa</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0047.000047</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>										

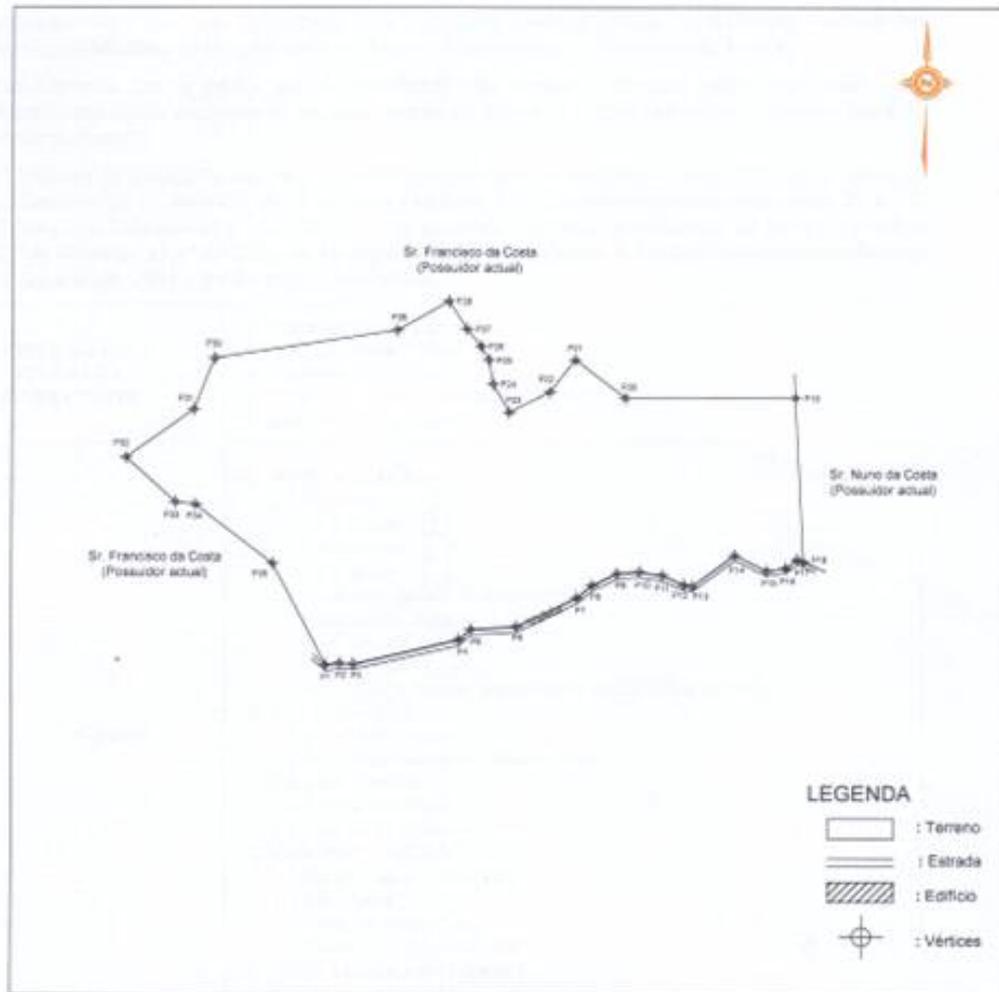
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0047



de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Cipriano da Conceição Flores                  2. B.I.: 03020526106963405                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1580 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Valeta                      3.2 Sul: Joao da Costa                      3.3 Leste: Avelino da Costa                      3.4 Oeste: Antonino Jacinto Guterres                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0049.000049</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

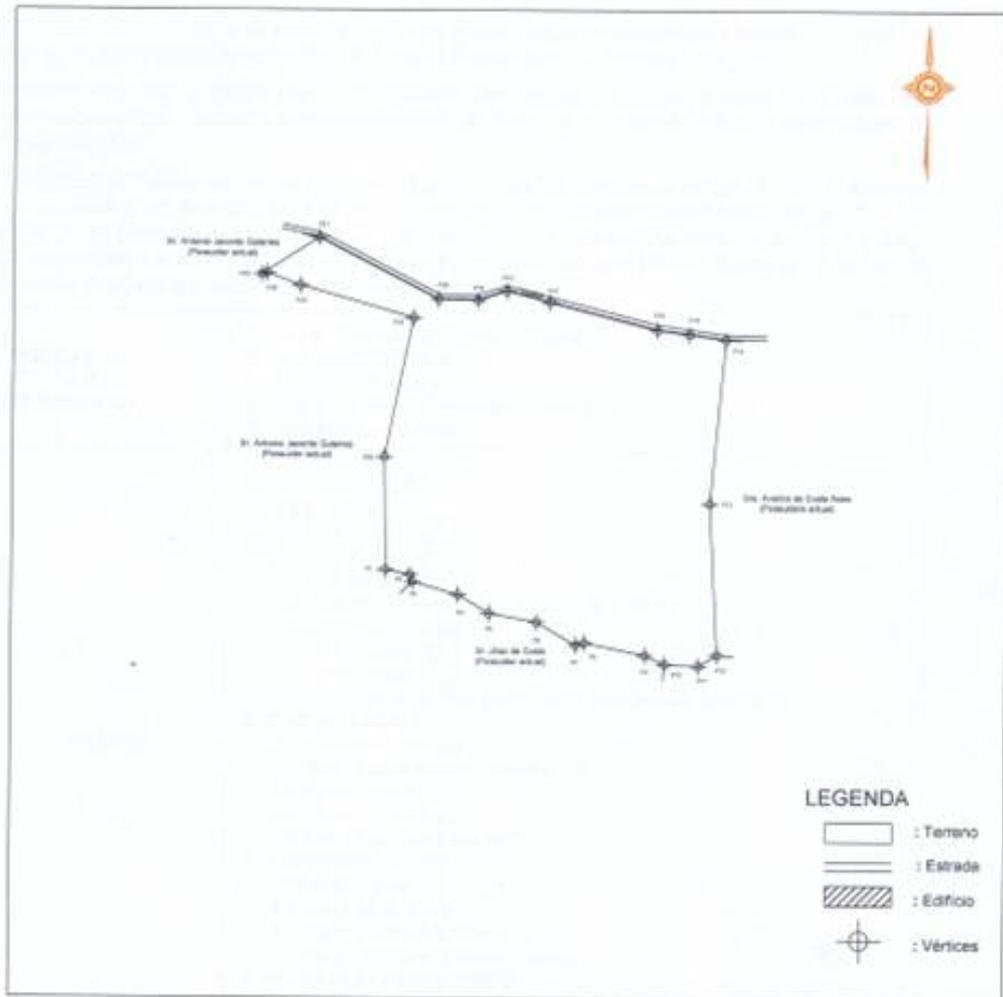
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0049



ESCALA 1 : 750

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Avelina da Costa Assis                  2. B.I.: 200398724101                  3. Estado Civil: Casada                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1812 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Setembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Valeta                      3.2 Sul: Julieta da Costa e Alice da Costa e Francisco da Costa                      3.3 Leste: Rai Mamuk                      3.4 Oeste: Cipriano da C. Flores                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0050.000050</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

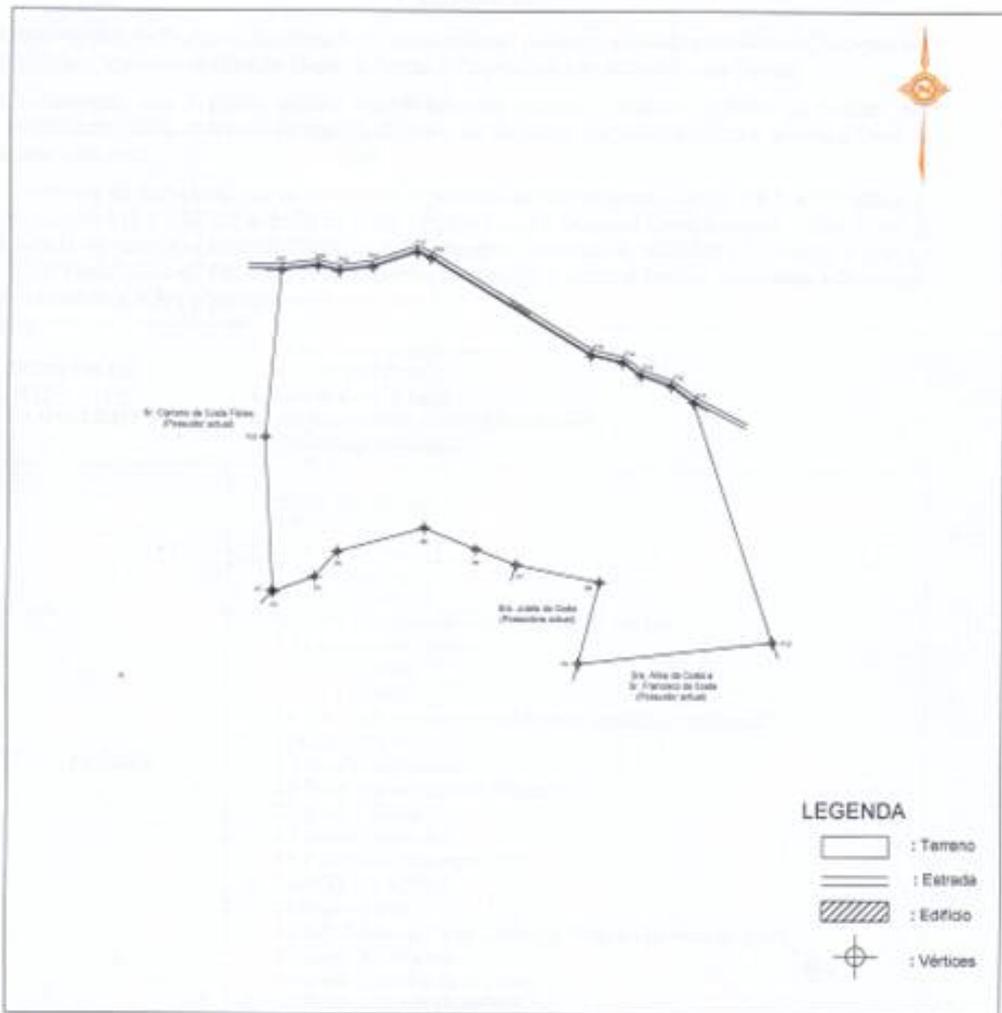
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0050



ESCALA 1 : 750

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Francisco Amado de J. da Costa</li> <li>2. B.I.: 03020520075968715</li> <li>3. Estado Civil: Viuvo</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 1891 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Joao da Costa</li> <li>3.2 Sul: Terreno Privado</li> <li>3.3 Leste: Afonso Gonzaga</li> <li>3.4 Oeste: Antonio Jacinto</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0051.000051</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	Declaração única e incontestada										

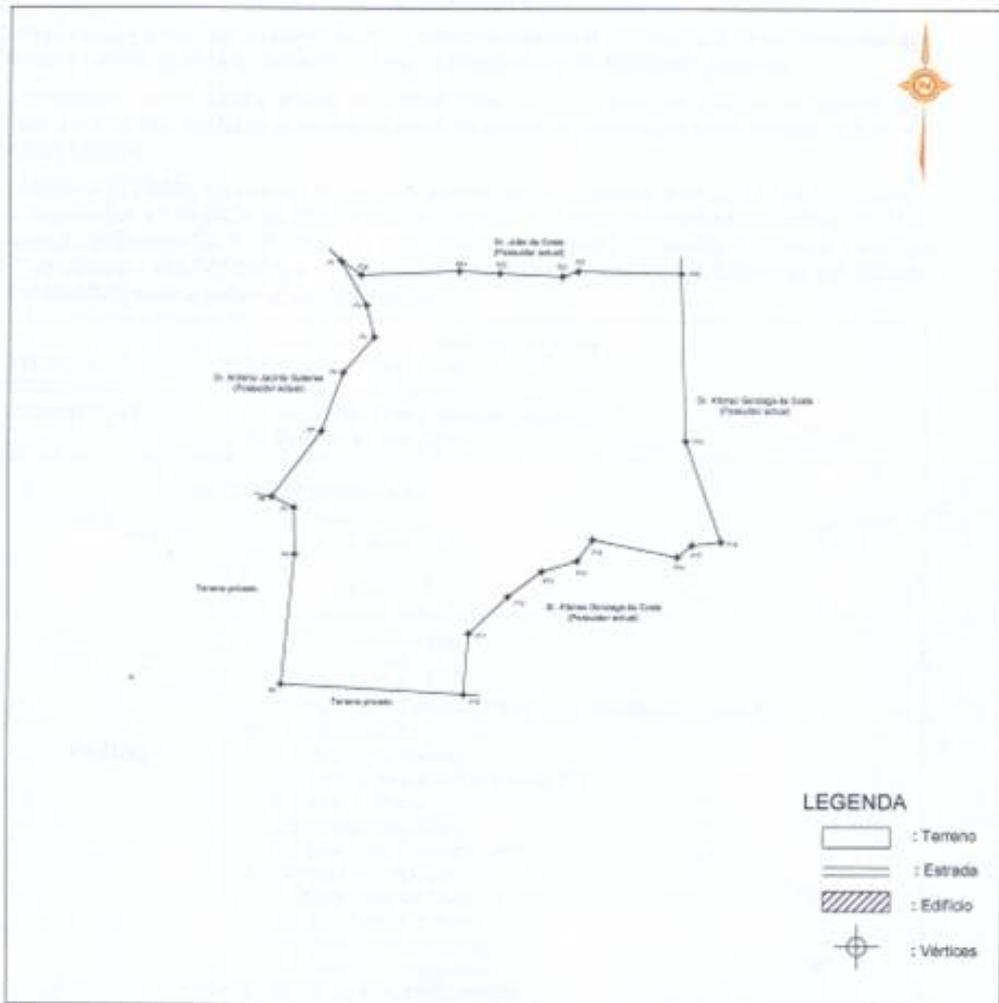
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0051



ESCALA 1 : 750

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: João da Costa                  2. B.I.: 03020515035368805                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 728 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Cipriano da C. Flores                      3.2 Sul: Francisco de J. Da Costa                      3.3 Leste: Terreno Privado de Comunidade                      3.4 Oeste: Antonio Jacinto Guterres                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0052.000052</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

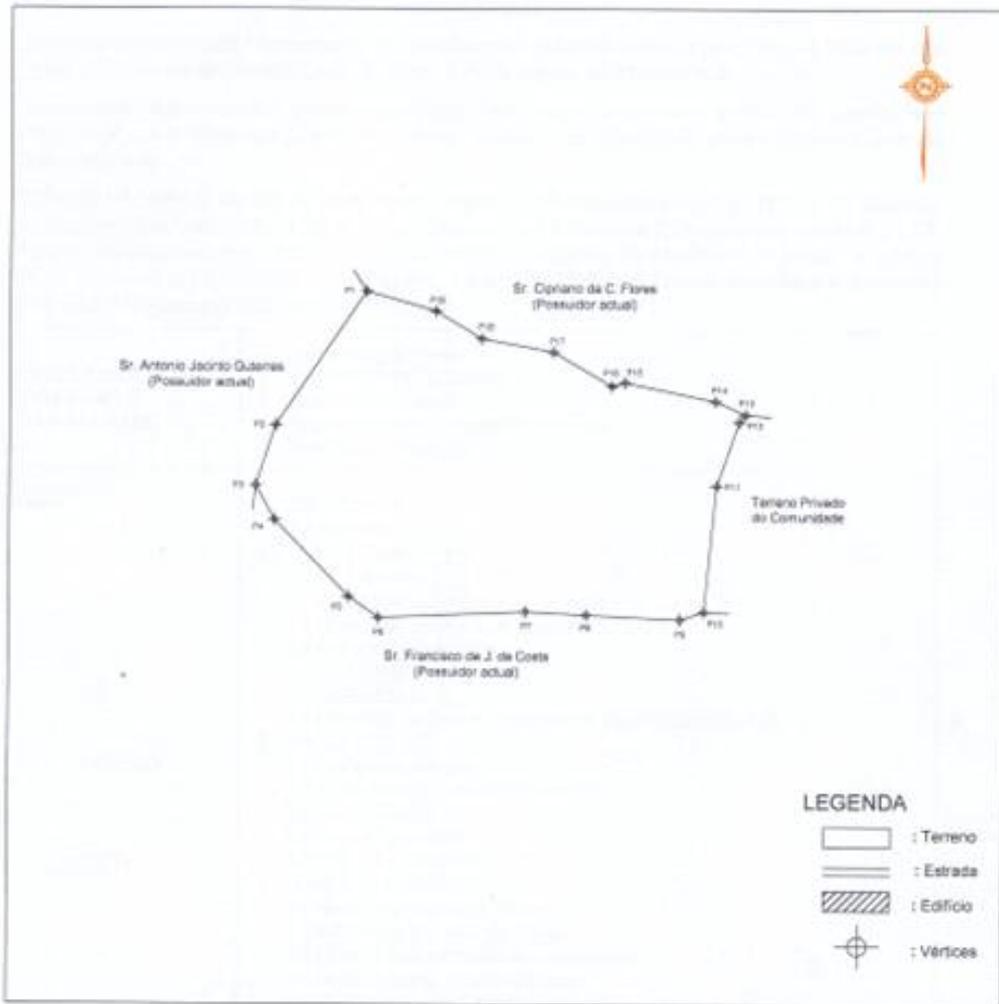
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0052



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Domingas dos Santos P. Fátima</li> <li>2. B.I.: 03020507076963256</li> <li>3. Estado Civil: Solteira</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 360 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Francisco da Costa e alice da Costa</li> <li>3.2 Sul: Terreno Privado</li> <li>3.3 Leste: Juliana de Almeida</li> <li>3.4 Oeste: Juliana de Almeida e Andre dos Santos Fatima</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0054.000054</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	Declaração única e incontestada										

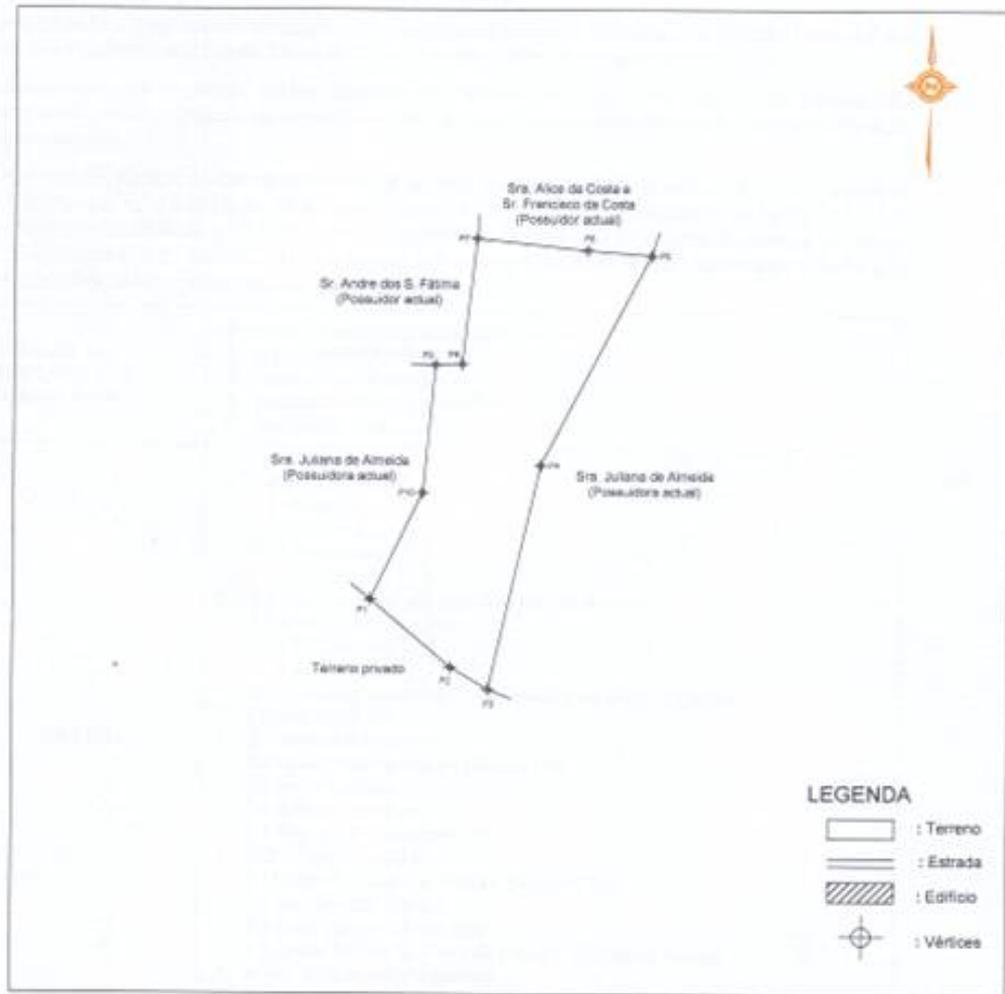
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0054



ESCALA 1 : 500

b

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Afonso Gonzaga da Costa                  2. B.I.: 03020521066120552                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1350 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Terreno Privado                      3.2 Sul: Terreno Privado                      3.3 Leste: Juliana De Almeida                      3.4 Oeste: Francisco da Costa                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0053.000053</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

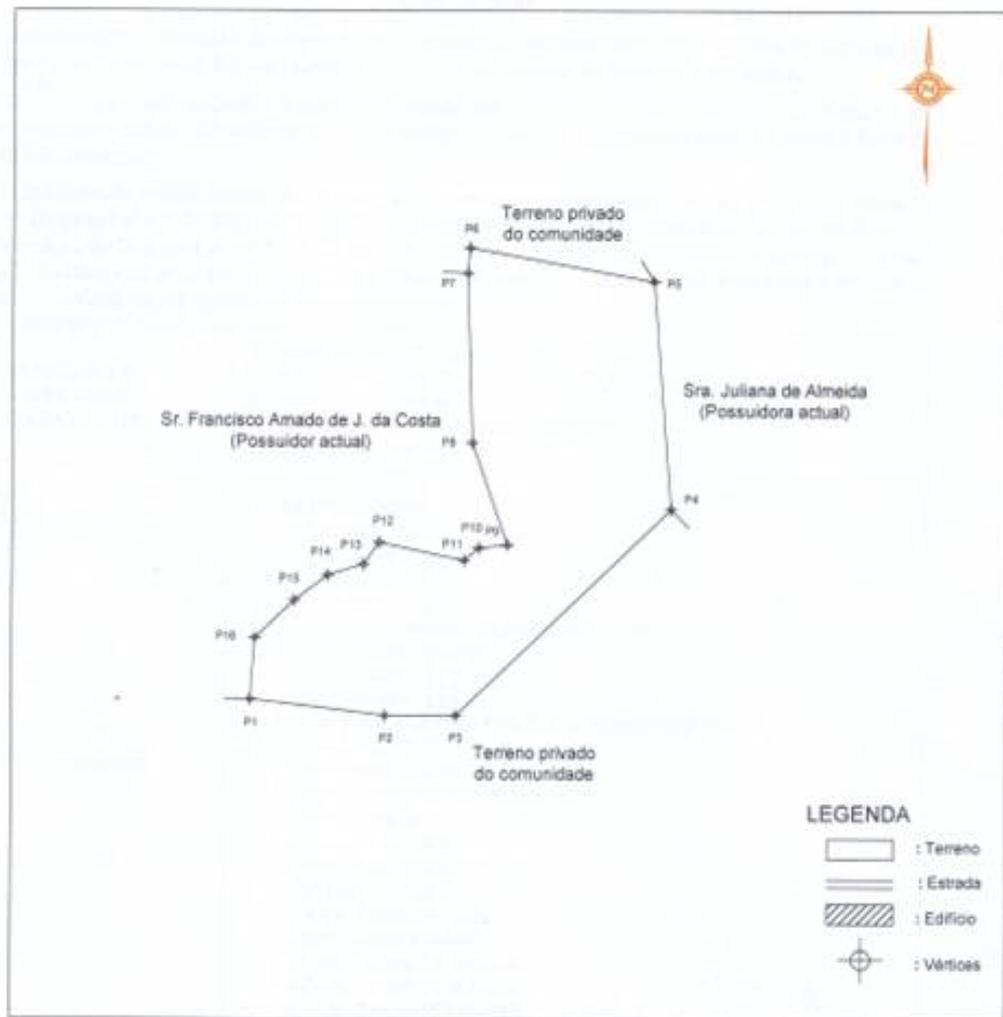
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0053



ESCALA 1 : 750

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Juliana de Almeida</li> <li>2. B.I.: 03020510127568754</li> <li>3. Estado Civil: Casada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 303 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Julieta da Costa</li> <li>3.2 Sul: Terreno Privado</li> <li>3.3 Leste: Andre dos Santos Fátima e Domingos dos Santos Fatima</li> <li>3.4 Oeste: Afonso da Costa Gonzaga</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0055.000055</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>										

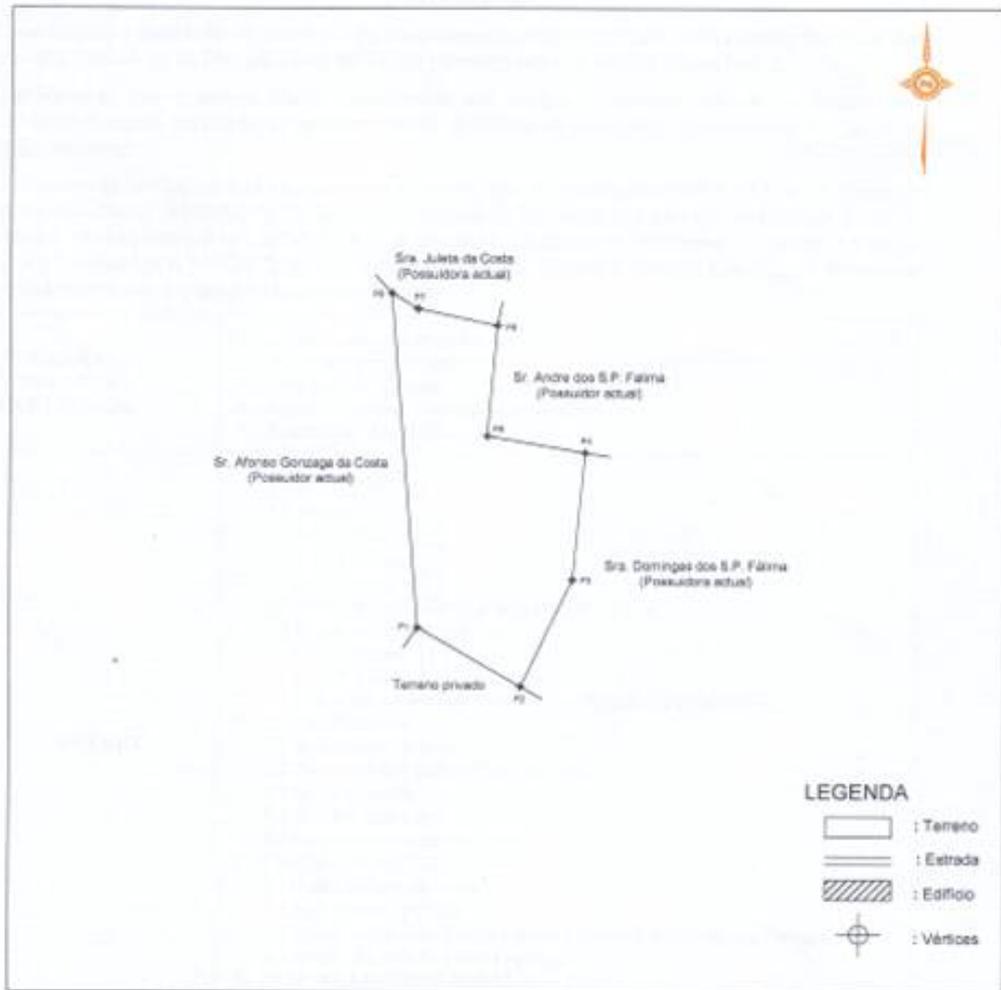
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0055



ESCALA 1 : 500

Handwritten signature or mark in blue ink.

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Julieta da Costa</li> <li>2. B.I.: .200396925101</li> <li>3. Estado Civil: Viuva</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Ana-Uaro</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 237 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Avelina da Costa Assis</li> <li>3.2 Sul: Juliana de Almeida</li> <li>3.3 Leste: Francisco da Costa e Alice da Costa</li> <li>3.4 Oeste: Terreno Privado</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0056.000056</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	Declaração única e incontestada										

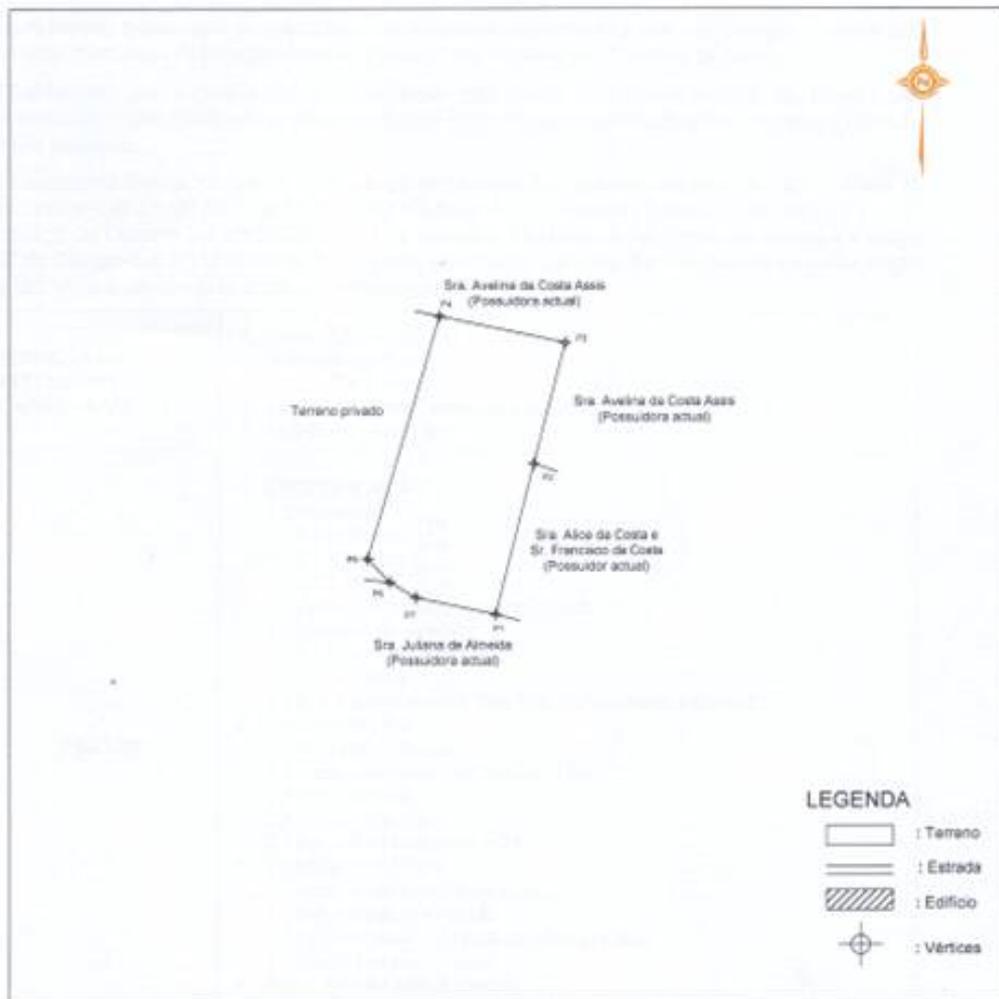
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0056



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: André dos Santos Fátima                  2. B.I.: 0302050505026300099                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 100 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Alice da Costa e francisco da Costa                      3.2 Sul: Juliana de Almeida                      3.3 Leste: Domingas dos Santos P. Fatima                      3.4 Oeste: Juliana de Almeida                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0057.000057</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

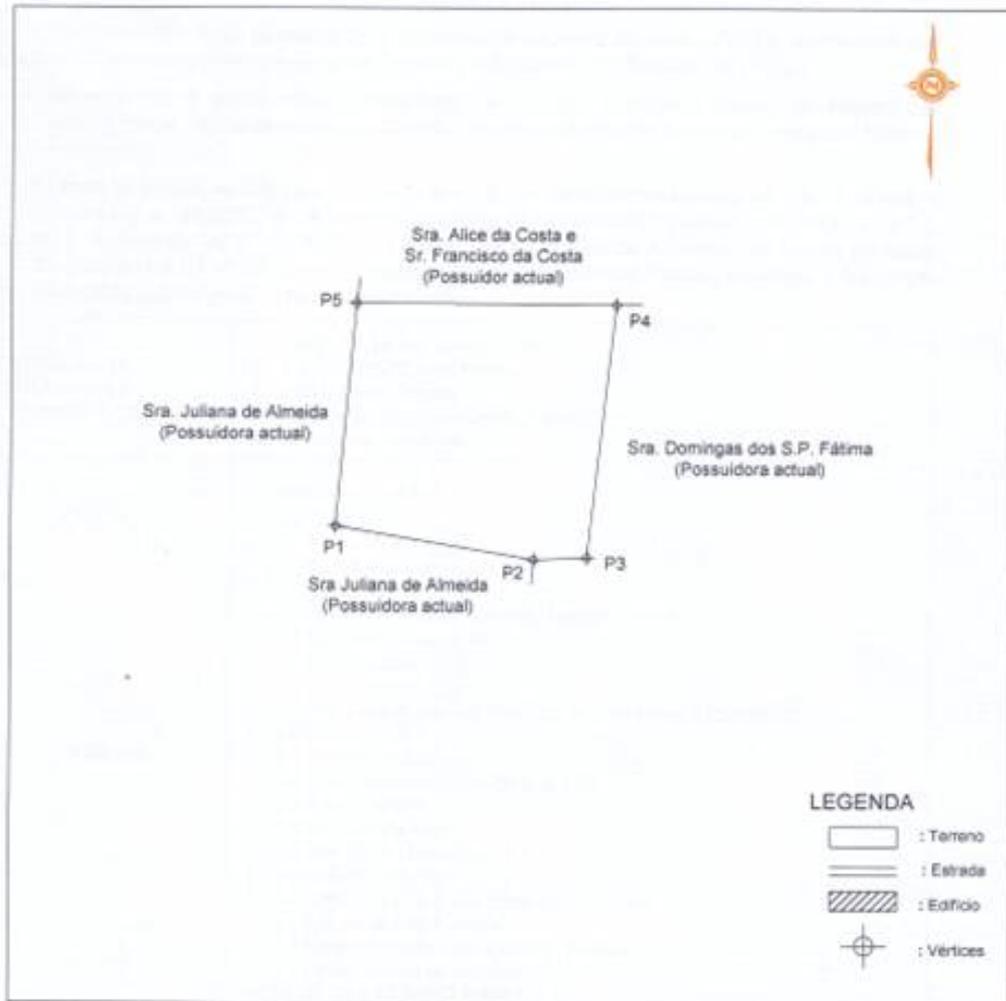
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0057



ESCALA 1 : 250

*[Handwritten signature]*

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Rui Nai-da Costa Martins                  2. B.I.: .200396864601.                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1618 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Setembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Terreno Privado                      3.2 Sul: Valeta                      3.3 Leste: Marcus da Costa                      3.4 Oeste: Pedro dos Santos Ximenes e Afonso Rodrigues                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0059.000059</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

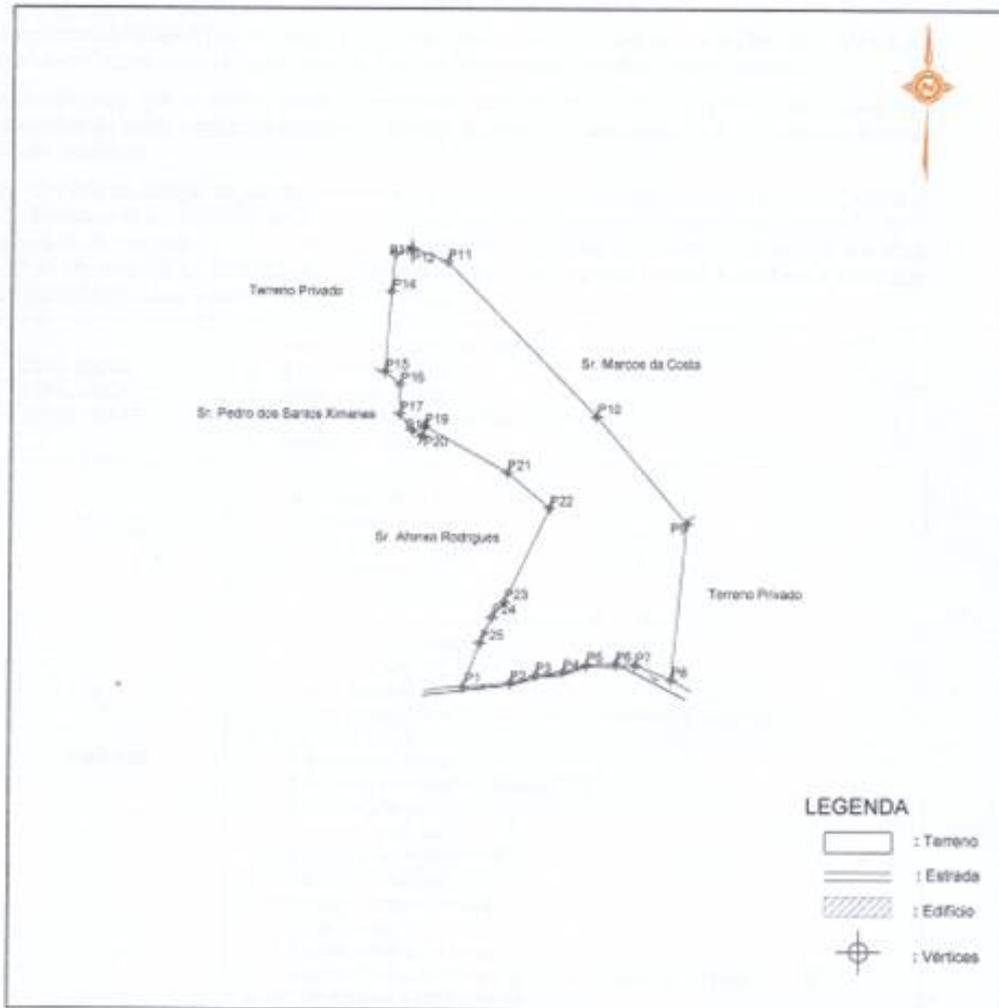
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0059



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Nelson Aniceto Henrique Caldas da Costa</li> <li>2. B.I.: 06030322118390526</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Fatuhada 03</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="padding-right: 5px;">1.1.1 Urbano</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center; width: 20px;">x</td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;"> </td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 609 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="padding-right: 5px;">1.3.1 Terreno</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center; width: 20px;">x</td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">x</td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Baucau</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila</li> <li>2.3 Suco: Caibada</li> <li>2.4 Aldeia: Ana-Uaro</li> <li>2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Agripina da Silva Flavio, da Costa</li> <li>3.2 Sul: Natividade de Sá</li> <li>3.3 Leste: João Sequeira B, Henrique</li> <li>3.4 Oeste: Flavio da Costa ,Agripina da Silva</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.04.A0017.000017</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	x	1.1.2 Rústico		1.1.3 Misto		1.3.1 Terreno	x	1.3.2 Edifício	x
1.1.1 Urbano	x										
1.1.2 Rústico											
1.1.3 Misto											
1.3.1 Terreno	x										
1.3.2 Edifício	x										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>										

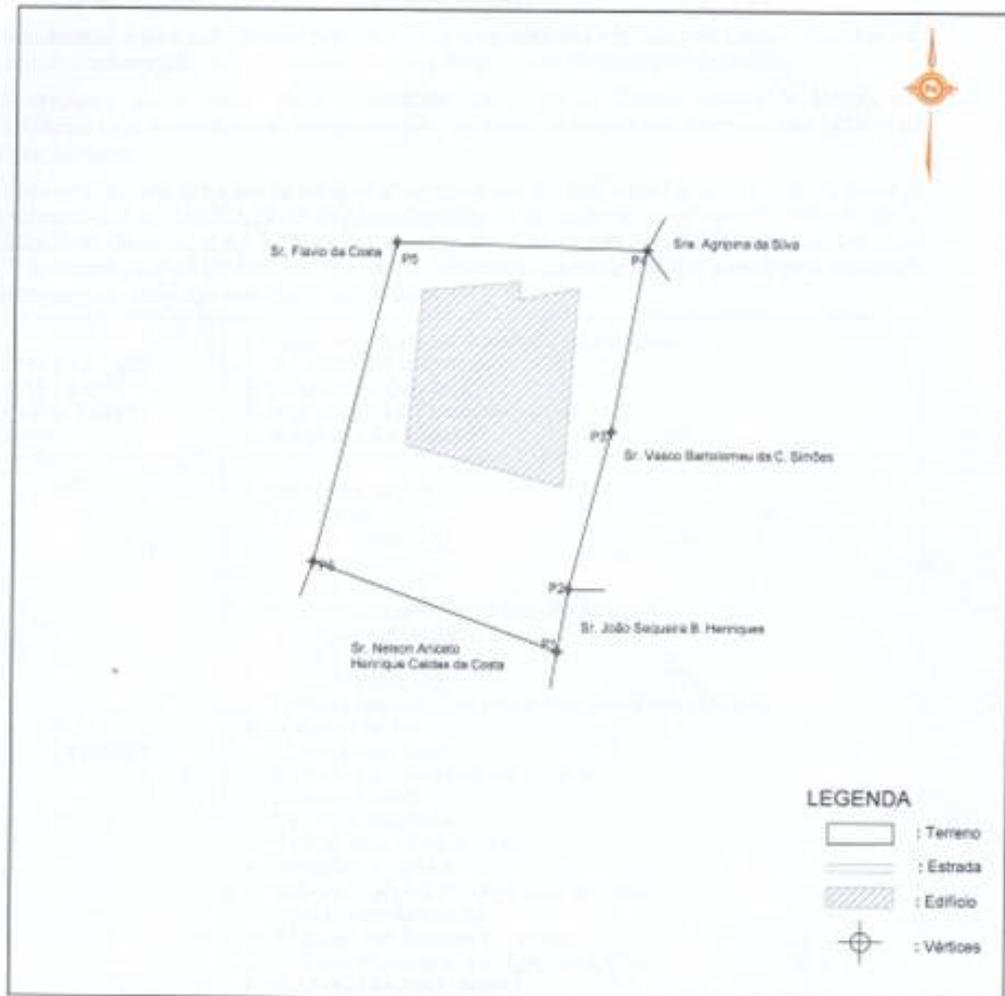
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0017



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Augusto Lopez Soares                  2. B.I.: 03020510106900562                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1200 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Setembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Justino de Sá                      3.2 Sul: Nidia Maria Soares Flores e Serafin da c. Flores                      3.3 Leste: Estrada                      3.4 Oeste: Terreno Privado                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0035.000035</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

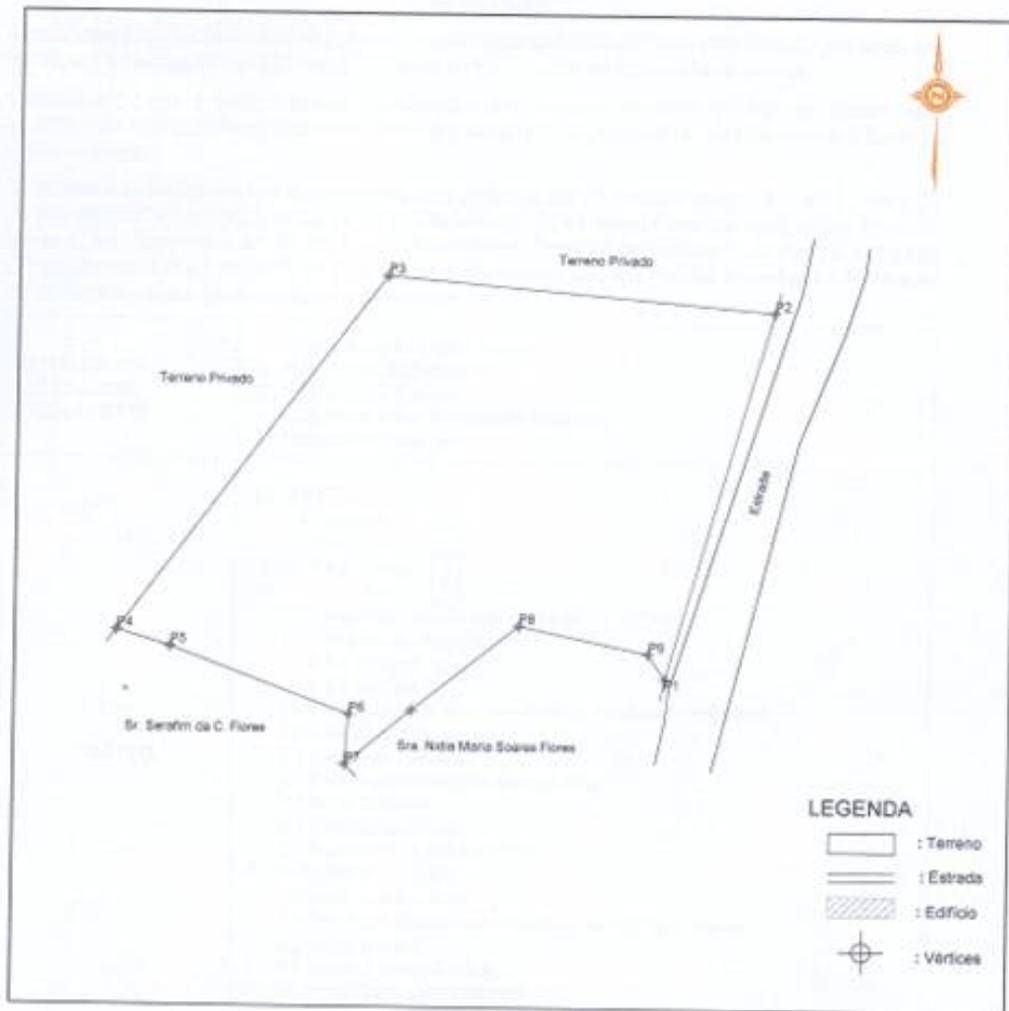
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0035



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Jerónimo Carlos da Costa                  2. B.I.: 03020504115866596                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1087 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Valeta                      3.2 Sul: Manuel da Costa Lourdes                      3.3 Leste: Antonio Jacinto Guterres.                      3.4 Oeste: Simão da Costa                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0042.000042</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

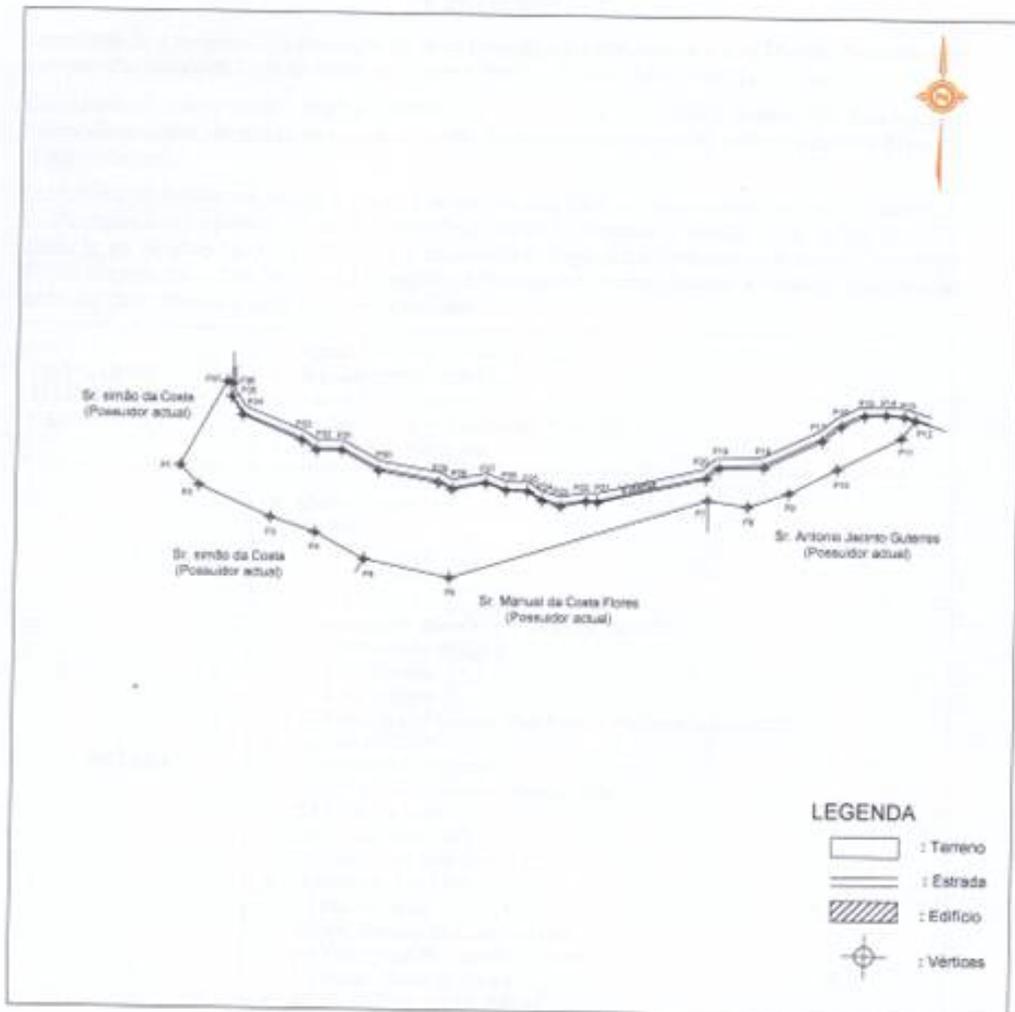
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0042



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1.1 Nome: Francisco da Costa 1.2 B.I.: 200396864601 1.3 Estado Civil: Casada 1.4 Regime de Bens: Comunhão Adquiridos 1.5 Residência : Ana Uaro</p>	<p>2.1 Nome : Alice da Costa 2.2 B.I.: 03020506015869256 2.3 Estado Civil: Casado 2.4 Regime de Bens: Comunhão Adquiridos 2.5 Residência : Ana Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO 1.1 Natureza: 1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/> 1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/> 1.1.3 Misto <input type="checkbox"/> 1.2 Área total: Parcela com área total de 330 m<sup>2</sup> 1.3 Composição sumária: 1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/> 1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/> 1.4 Fim a que se destina: Para Fins de residencia e Quintal 2. LOCALIZAÇÃO 2.1 Município: Baucau 2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila 2.3 Suco: Caibada 2.4 Aldeia: Ana-uaro 2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975 3. CONFRONTAÇÕES 3.1 Norte: : Avelina da Costa Assis 3.2 Sul: Andre dos Santos fatima e Domingas dos Santos P. Fatima 3.3 Leste: Terreno Privado 3.4 Oeste: Terreno Privado 1. NUIP: <b>52-2.04.A0058.000058</b> 2. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>	
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>	

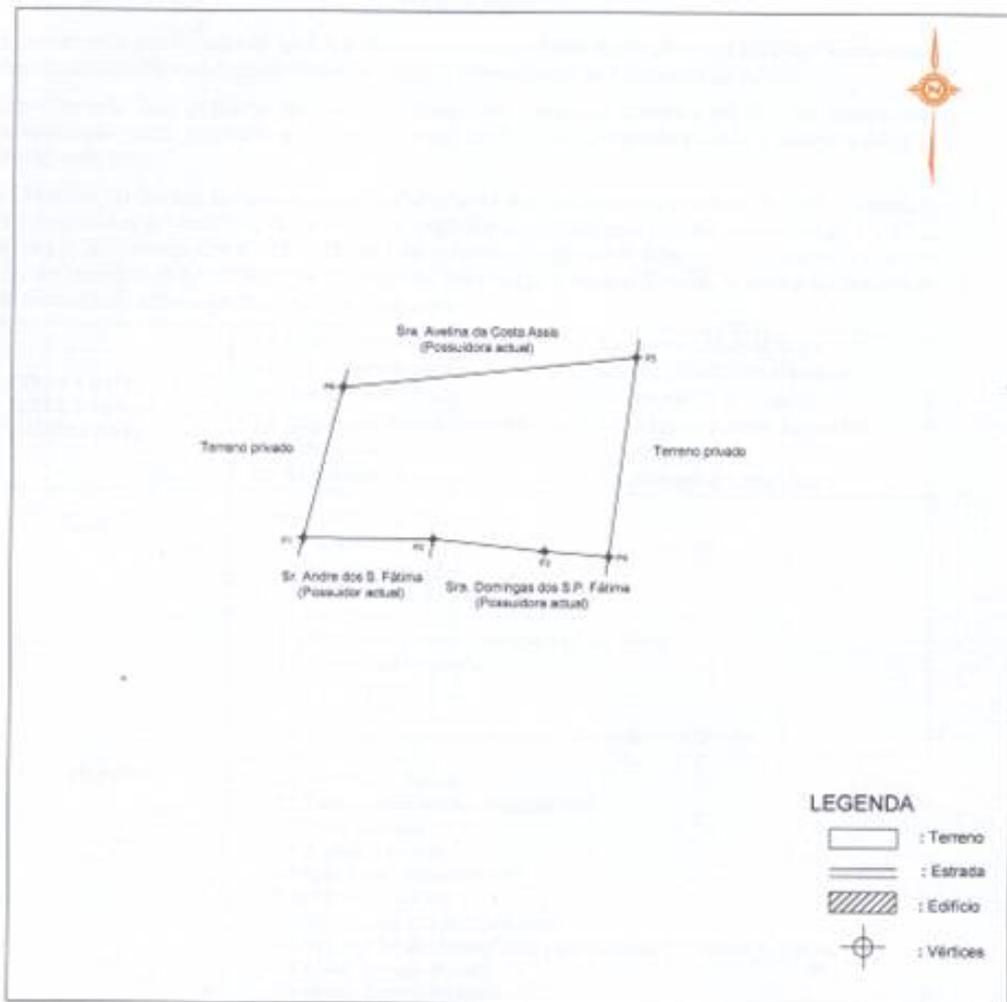
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0058



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Domingos de Sá                  2. B.I.: 03020504005468778                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 820 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Estrada Bairo                      3.2 Sul: Jesuino Imanuel dos Santos                      3.3 Leste: Terreno Privado                      3.4 Oeste: Estrada Bairo                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0040.000040</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

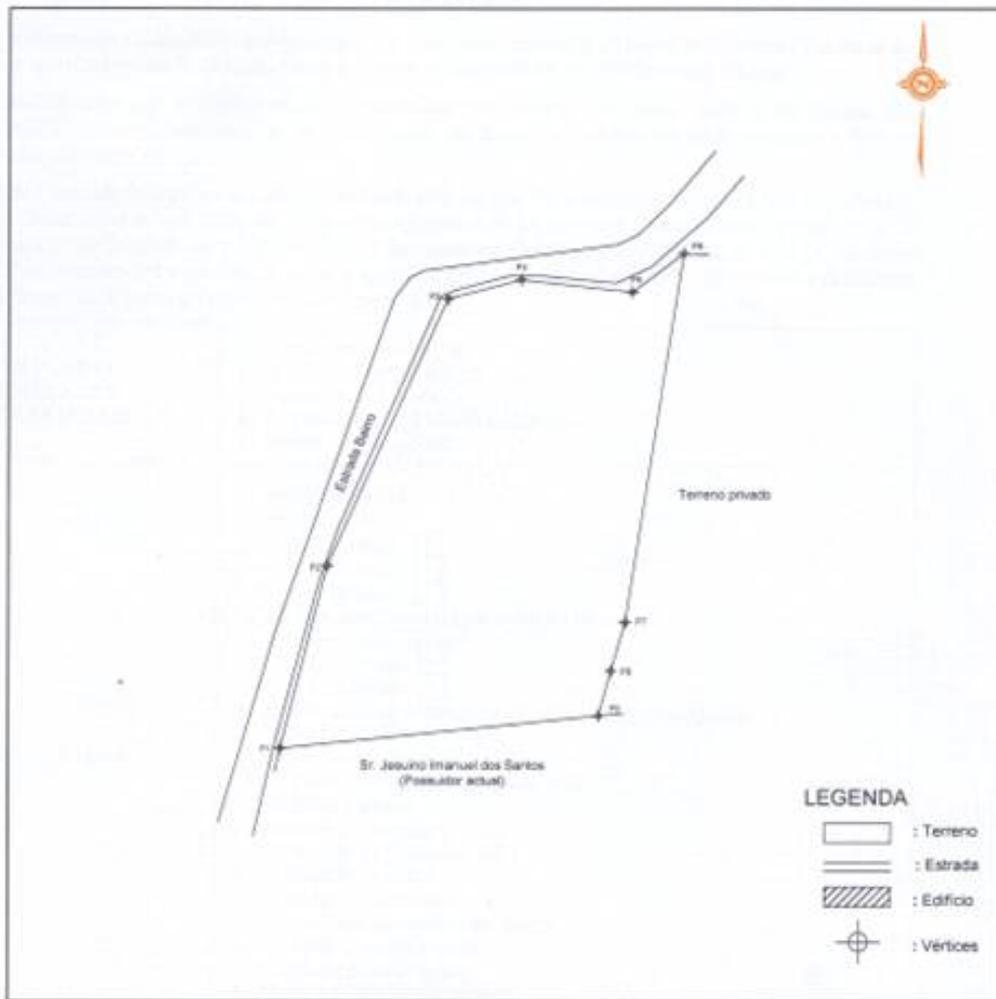
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0040



Handwritten signature in blue ink.

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Natividade De Sá                  2. B.I.: 03020507095769197                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 376 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Natividade De Sá                      3.2 Sul: Dominio Privado do Estado                      3.3 Leste: João Sequeira B. Henrique                      3.4 Oeste: Flavio da Costa                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0016.000016</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

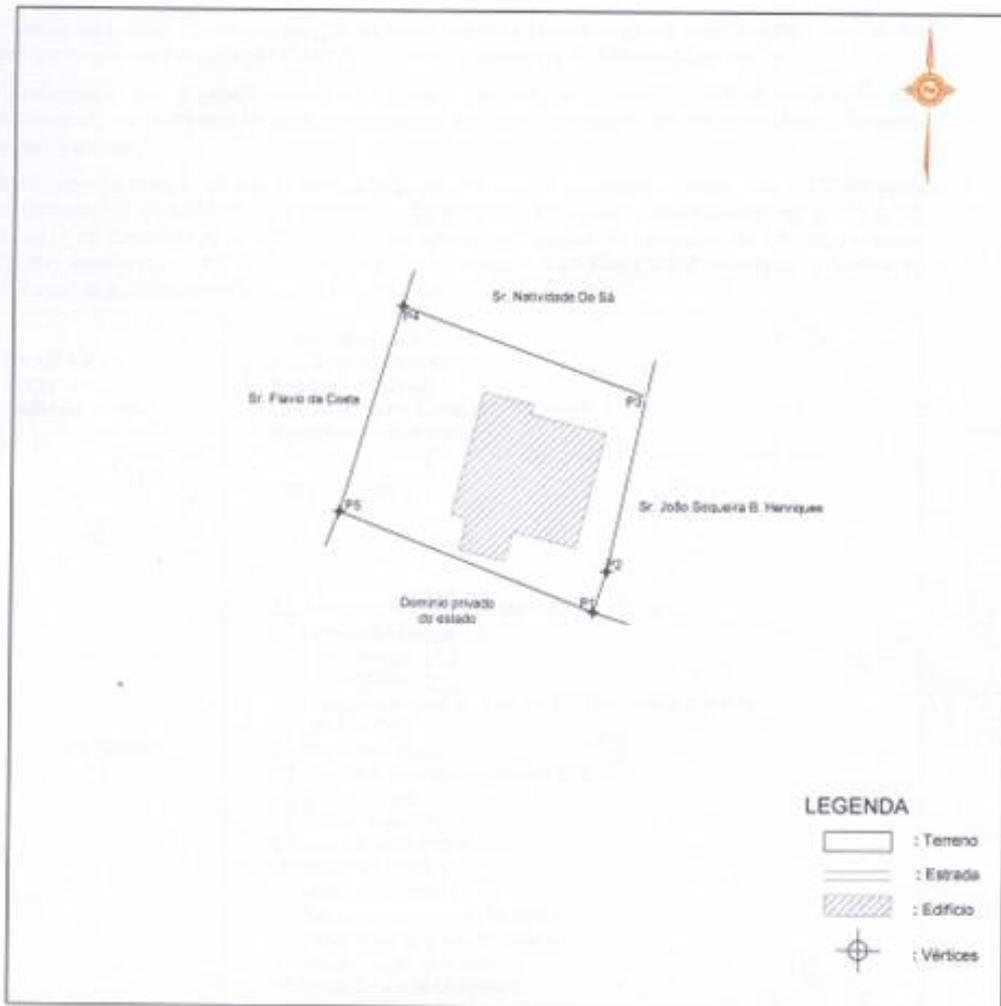
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0016



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Marcos da Costa                  2. B.I.: 03020512106400043                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Ana-Uaro</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 4989 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para Fins de Residência e Quintal                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Baucau                      2.2 Posto Administrativo: Baucau Vila                      2.3 Suco: Caibada                      2.4 Aldeia: Ana-Uaro                      2.5 Rua: 10 de Dezembro 1975                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Terreno Privado                      3.2 Sul: Terreno Privado                      3.3 Leste: Terreno Privado                      3.4 Oeste: Rui Nai-Da Costa Martins                  4. NUIP: <b>52-2.04.A0034.000034</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>Declaração única e incontestada</p>

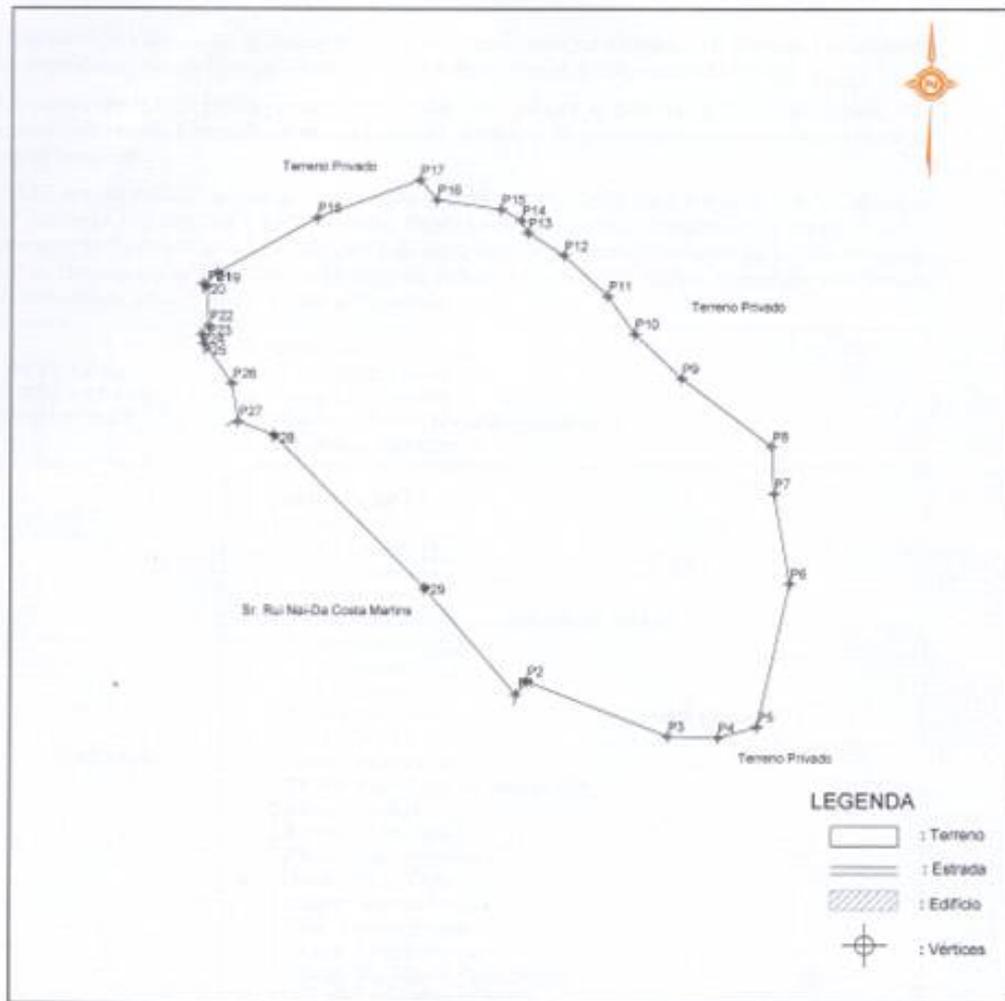
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 04.A0034



ESCALA 1 : 1000

**MUNICÍPIO VIQUEQUE**

**DESPACHO N.º 192/GMJ-D/VI/2025**

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Marcos de Araujo Amaral                  2. B.I.: 13050308056500132                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 981 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: Martires da Patria                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dominio Publico do Estado e Luis Fernandes                      3.2 Sul: Pascoal Soares                      3.3 Leste: Terreno disputa                      3.4 Oeste: Rua Martires da Pátria                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0010.000010</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

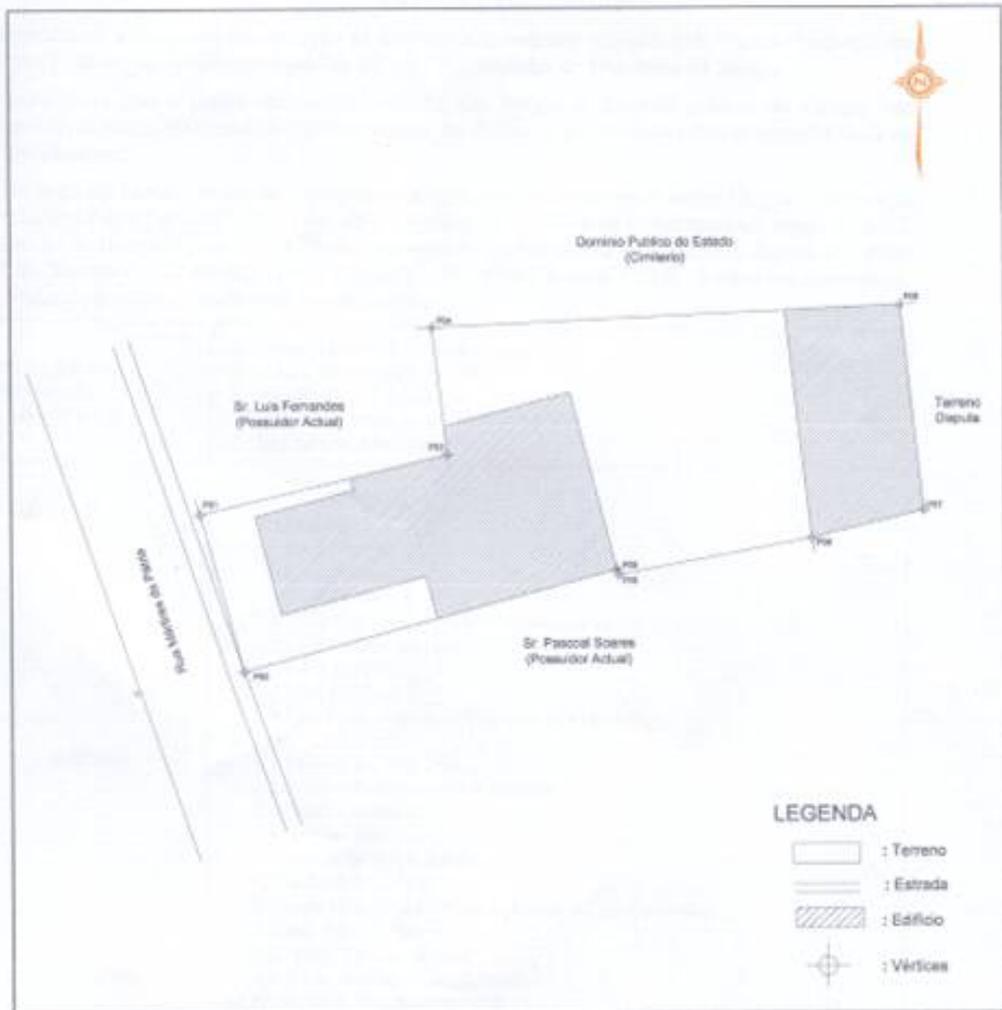
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0010



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Luis Fernandes                  2. B.I.: 13050324046962928                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 274 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: Rua Martires da Pátria                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dominio Público do Estado                      3.2 Sul: Marcos de Araujo Amaral                      3.3 Leste: Marcos de Araujo Amaral                      3.4 Oeste: Rua Martires da Pátria                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0011.000011</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

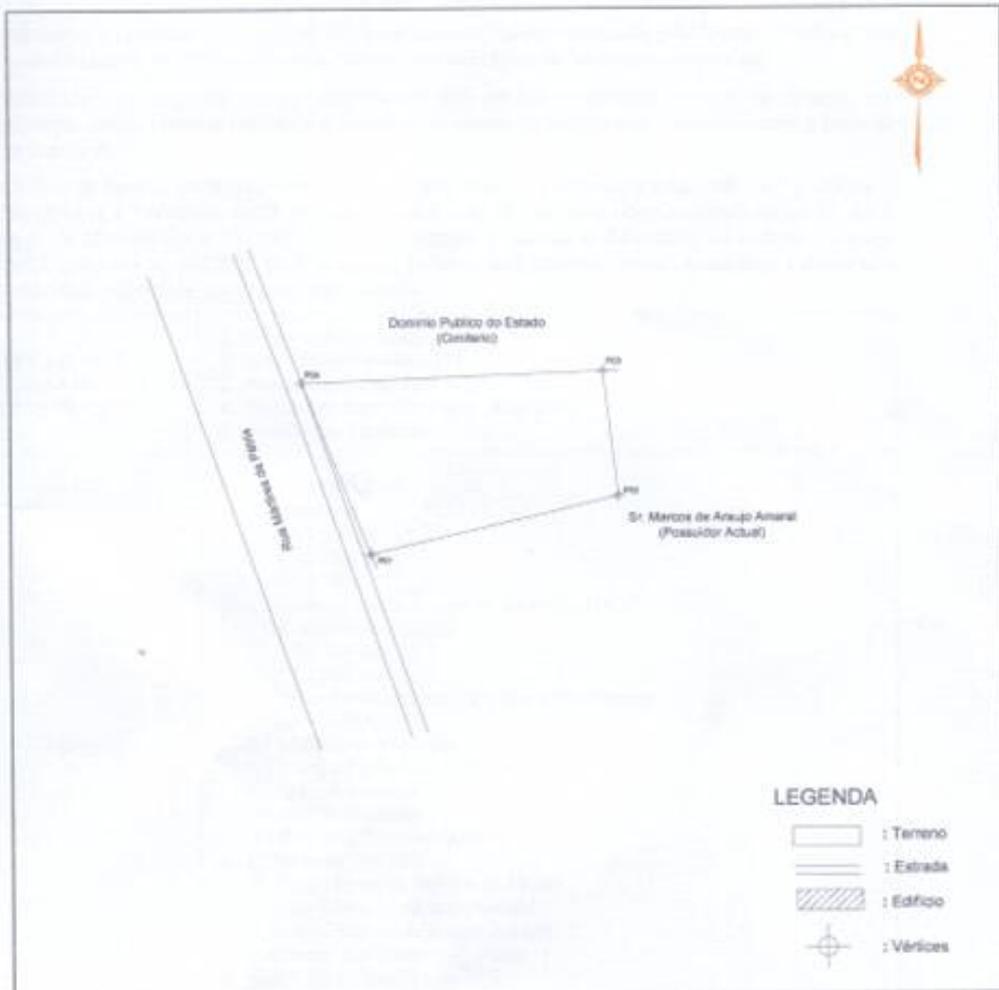
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0011



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Florencio Armindo da Conceicao Guterres da Costa                  2. B.I.: 06060708128691524                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1247 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: Martires da Pátria                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Propriedade do Estado                      3.2 Sul: Terreno Disputa                      3.3 Leste: Tereno Privado e Area Protejido                      3.4 Oeste: Rua Martires da Pátria                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0012.000012</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

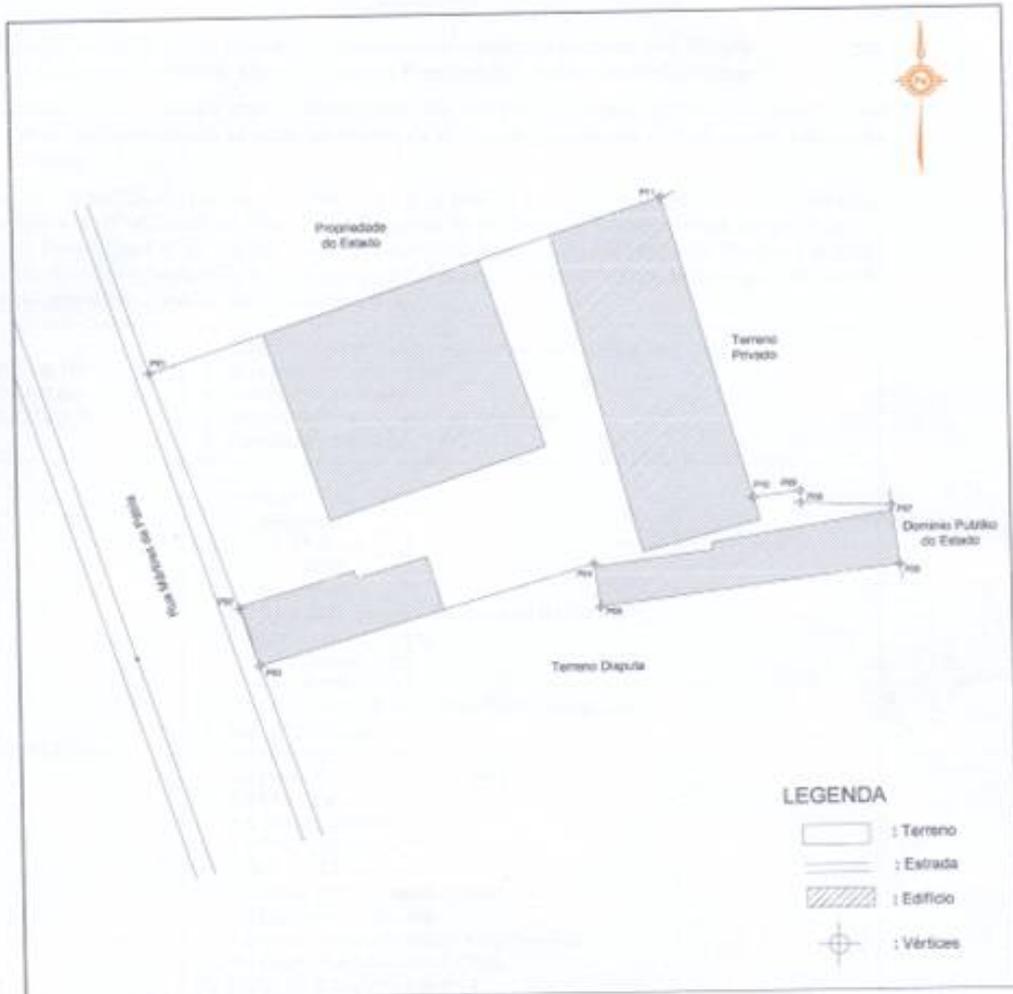
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0012



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Angelmo da Silva Pinto</li> <li>2. B.I.: 13020410037764767</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Manehat</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 266 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Carabalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: Wekeke</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Matias Soares</li> <li>3.2 Sul: Propriedade do Estado</li> <li>3.3 Leste: Matias Soares</li> <li>3.4 Oeste: Rua Wekeke</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0015.000015</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

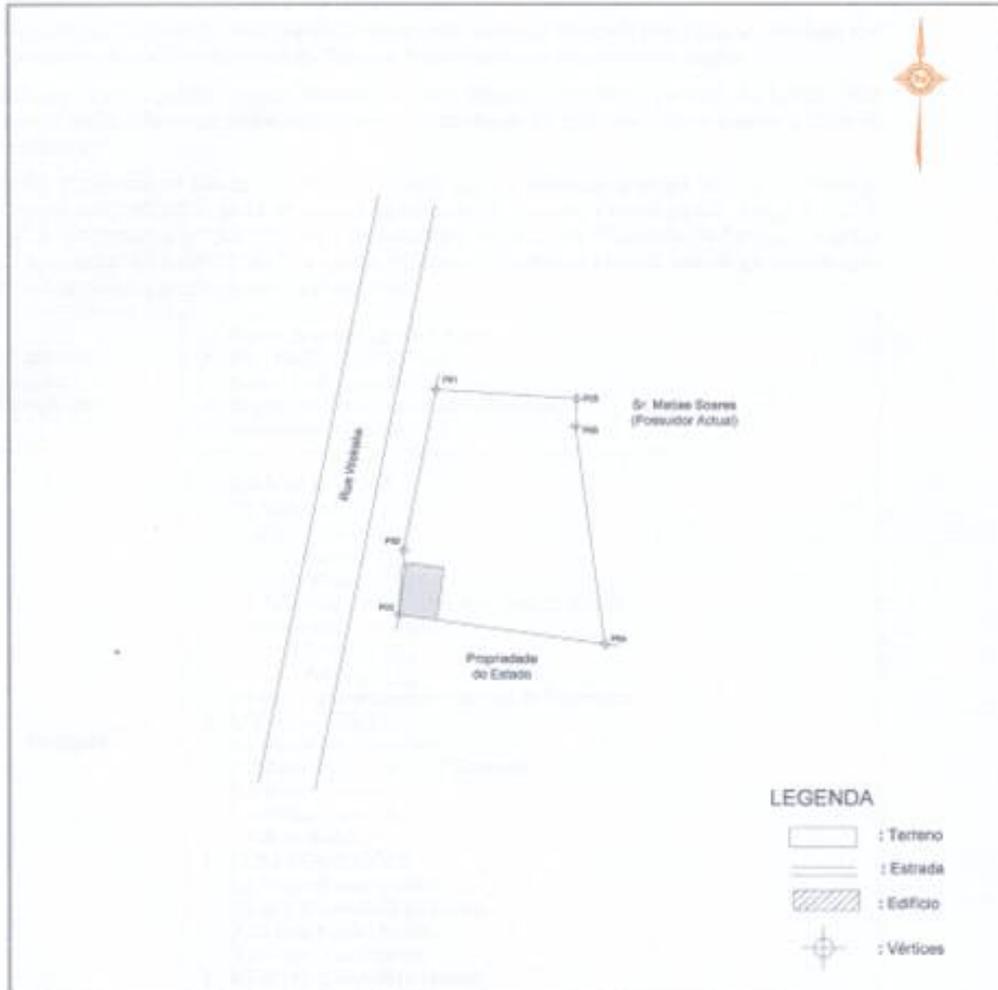
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0015



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Fernando Joaquim                  2. B.I.: 13050315066398863                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Manehat</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1971 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Manehat                      2.5 Rua: Wekek                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Rua Wekeke                      3.2 Sul: Abilio Baptista da Costa                      3.3 Leste: Rua Martires da Patria                      3.4 Oeste: Rua Wekeke                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0014.000014</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0014



ESCALA 1 : 1000

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Domingos dos Reis Baptista</li> <li>2. B.I.: 13050305067280203</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 341 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: Wekeke</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Terrenu disputa</li> <li>3.2 Sul: Dalan</li> <li>3.3 Leste: Marcelino Soares</li> <li>3.4 Oeste: Rua Wekeke</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0017.000017</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0017



de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Isabel Soares</li> <li>2. B.I.: 1305030106469866</li> <li>3. Estado Civil: Viuva</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 782 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: Wekeke</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Dominio privado do estado</li> <li>3.2 Sul: Jose Manuel da Silva</li> <li>3.3 Leste: Dominio privado do estado</li> <li>3.4 Oeste: Rua Wekeke</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0016.000016</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

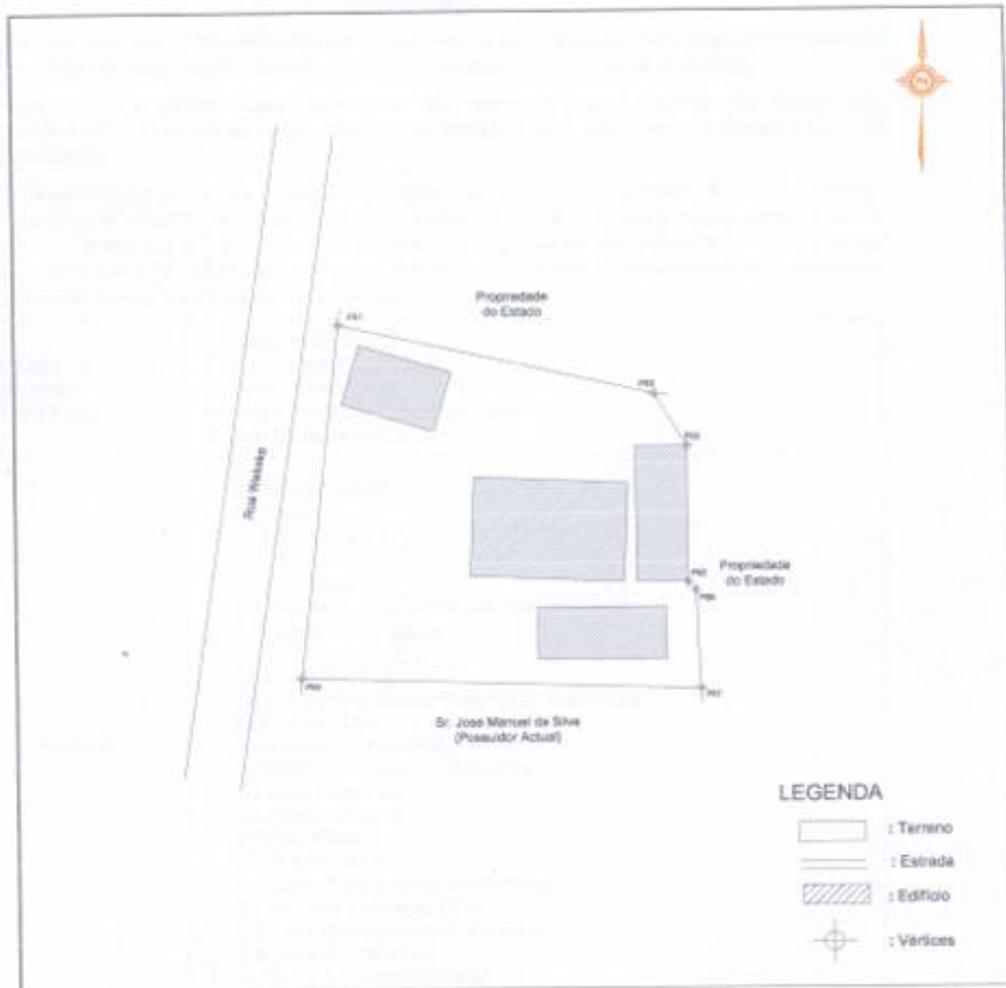
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0016



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Marcelino Soares                  2. B.I.: 13050305037800001                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 435 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dalan                      3.2 Sul: Dalan                      3.3 Leste: Propriedade do Estado                      3.4 Oeste: Domingos dos Reis Baptista e Terreno Disputa                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0018.000018</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

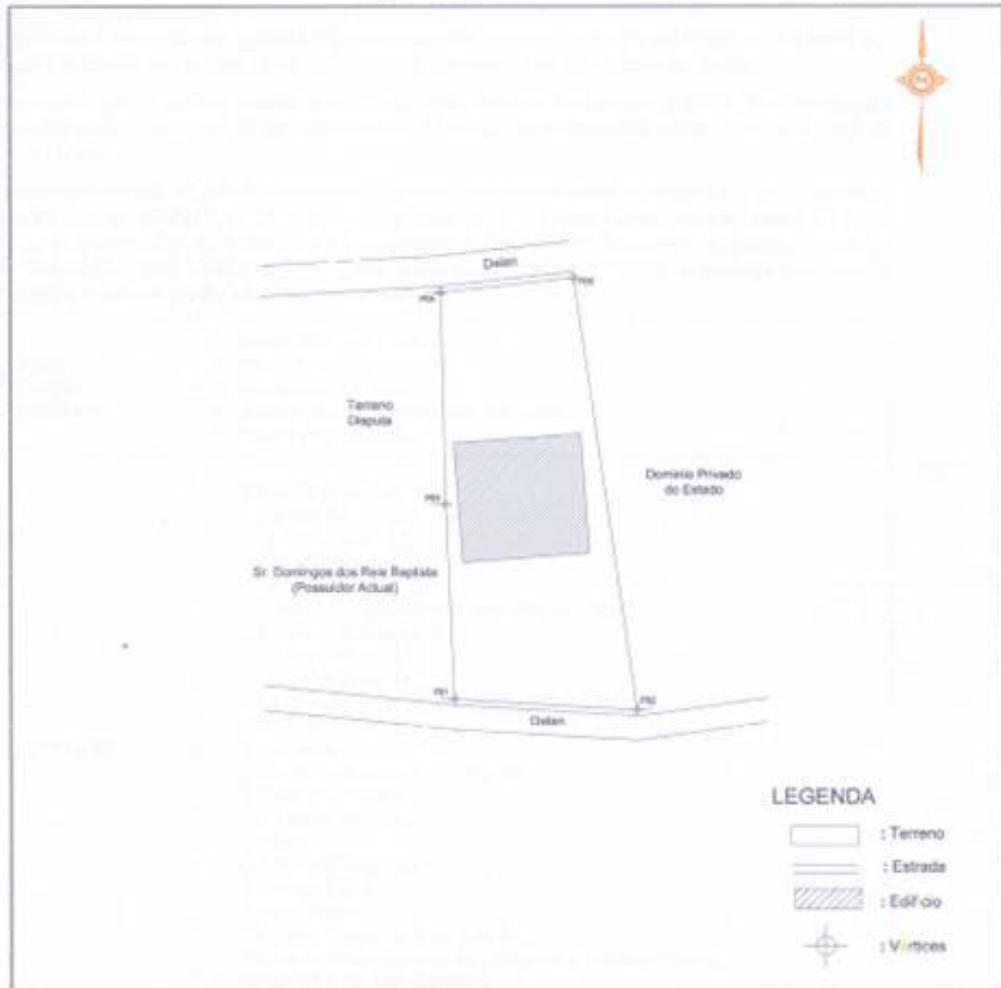
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0018



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Augusto Soares</li> <li>2. B.I.: 13050301014898700</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 527 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: Wekeke</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Dalan</li> <li>3.2 Sul: Filomena Rangel</li> <li>3.3 Leste: Domingos dos Reis Baptista</li> <li>3.4 Oeste: Rua Wekeke</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0019.000019</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

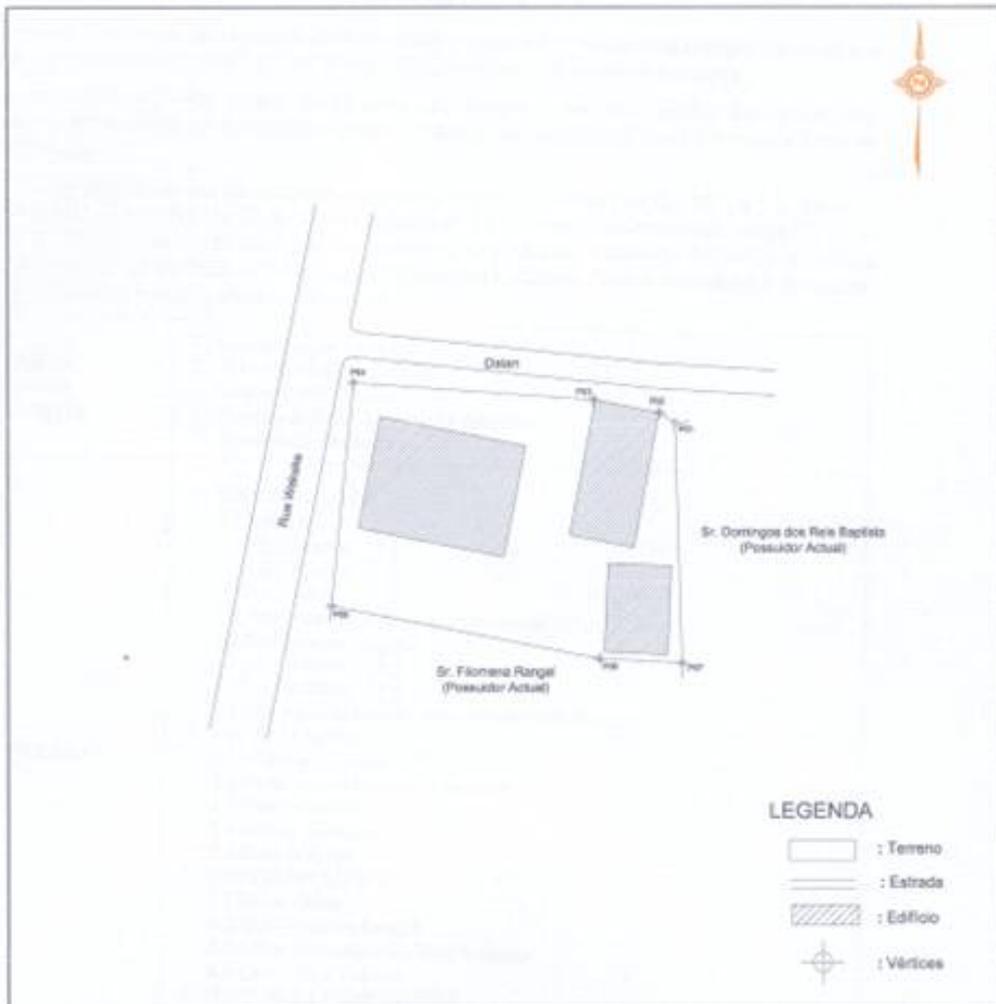
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0019



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Filomena Rangel</li> <li>2. B.I.: 13050305055398647</li> <li>3. Estado Civil: Divorciada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="padding-right: 5px;">1.1.1 Urbano</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center; width: 20px;">x</td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;"> </td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;"> </td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 266 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td style="padding-right: 5px;">1.3.1 Terreno</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center; width: 20px;">x</td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="border: 1px solid black; text-align: center;">x</td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: Wekeke</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Augusto Soares</li> <li>3.2 Sul: Xisto Ferreira e João Monteiro</li> <li>3.3 Leste: Domingos dos Reis Baptista</li> <li>3.4 Oeste: Rua Wekeke</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0020.000020</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	x	1.1.2 Rústico		1.1.3 Misto		1.3.1 Terreno	x	1.3.2 Edifício	x
1.1.1 Urbano	x										
1.1.2 Rústico											
1.1.3 Misto											
1.3.1 Terreno	x										
1.3.2 Edifício	x										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

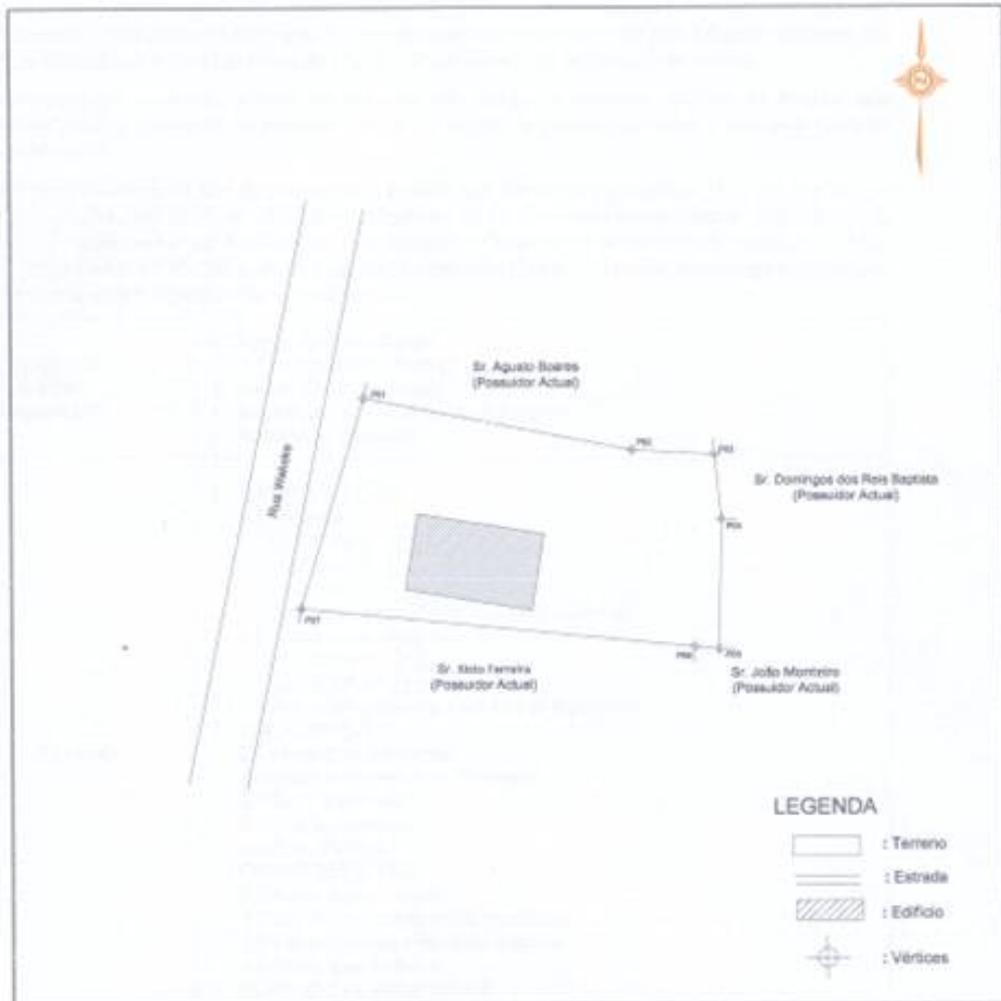
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0020



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Eurico Brito                  2. B.I.: 201397755701                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 266 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: Martires da pátria                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Terrenu disputa                      3.2 Sul: Florencia Felicia Guterres da Costa                      3.3 Leste: Eurico Brito                      3.4 Oeste: Rua Martires da Pátria                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0021.000021</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

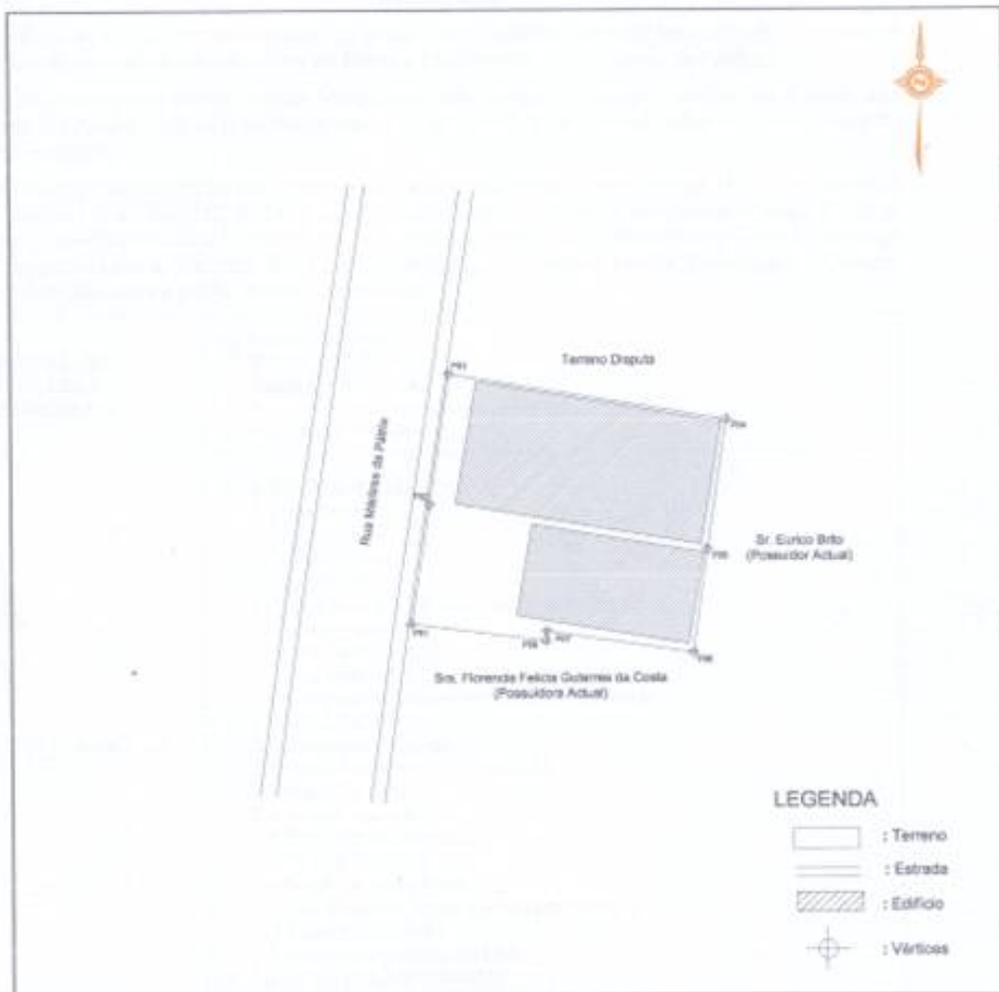
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0021



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Mario de Jesus Pinto                  2. B.I.: 13050110106780221                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 63 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: Martires da pátria                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Florencia Felicia G. da Costa                      3.2 Sul: Dominio privado do estado                      3.3 Leste: Terrenu disputa                      3.4 Oeste: Rua martires da pátria                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0023.000023</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

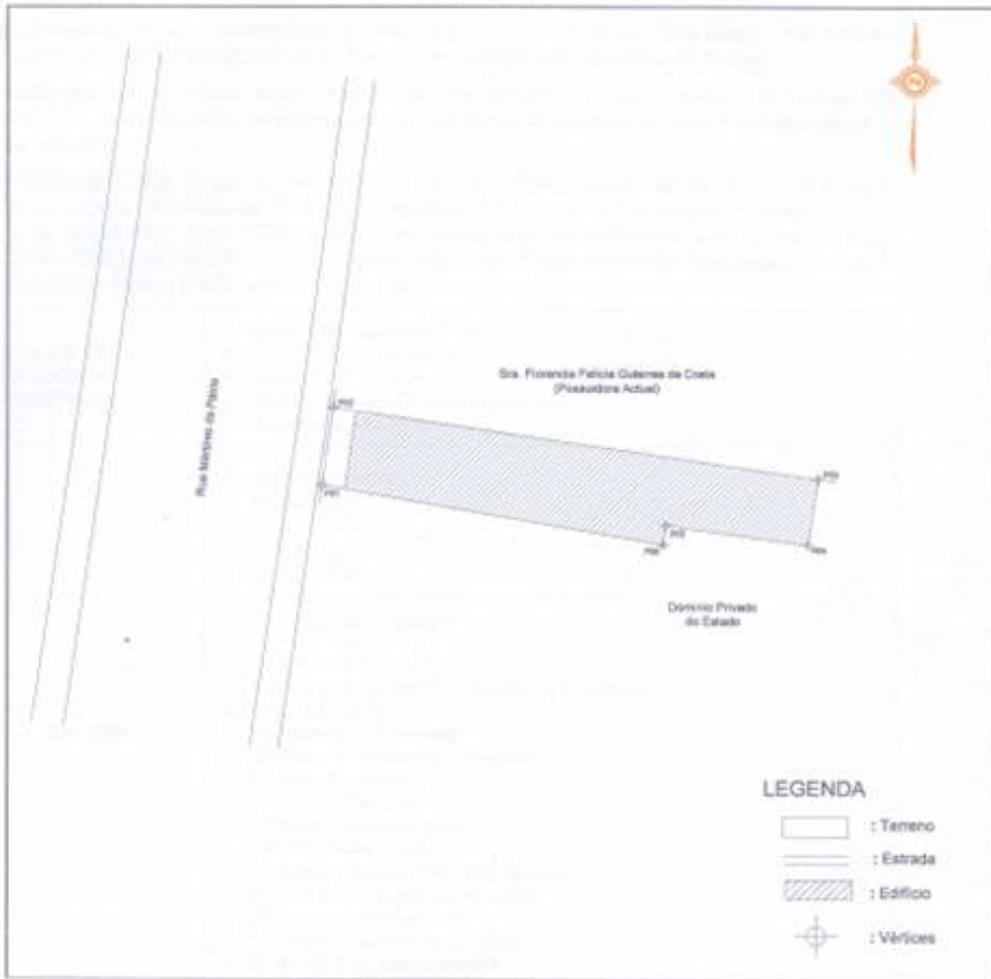
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0023



ESCALA 1 : 250

*Handwritten signature or mark*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: João Monteiro                  2. B.I.: 13050312118063807                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Beloi</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 854 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dalan e Filomena Rangel                      3.2 Sul: Deonijio Paulo Soares                      3.3 Leste: Rosito Soares do Rosario                      3.4 Oeste: Xisto Ferreira                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0022.000022</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

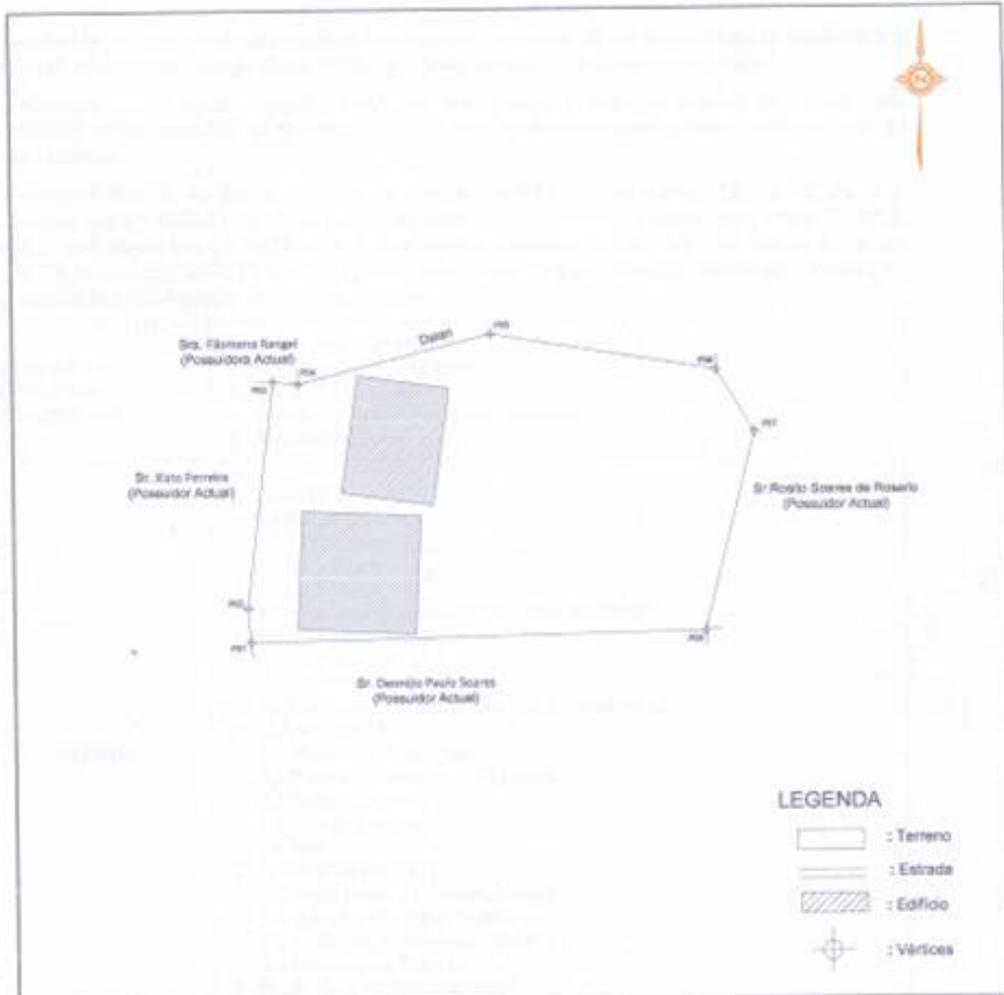
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0022



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Pascoal Soares</li> <li>2. B.I.: 13050308046965198</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 415 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Marcos de Araujo Amaral</li> <li>3.2 Sul: Terrenu Disputa</li> <li>3.3 Leste: Mota Oan</li> <li>3.4 Oeste: Estrada Viqueque - Baucau</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0024.000024</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

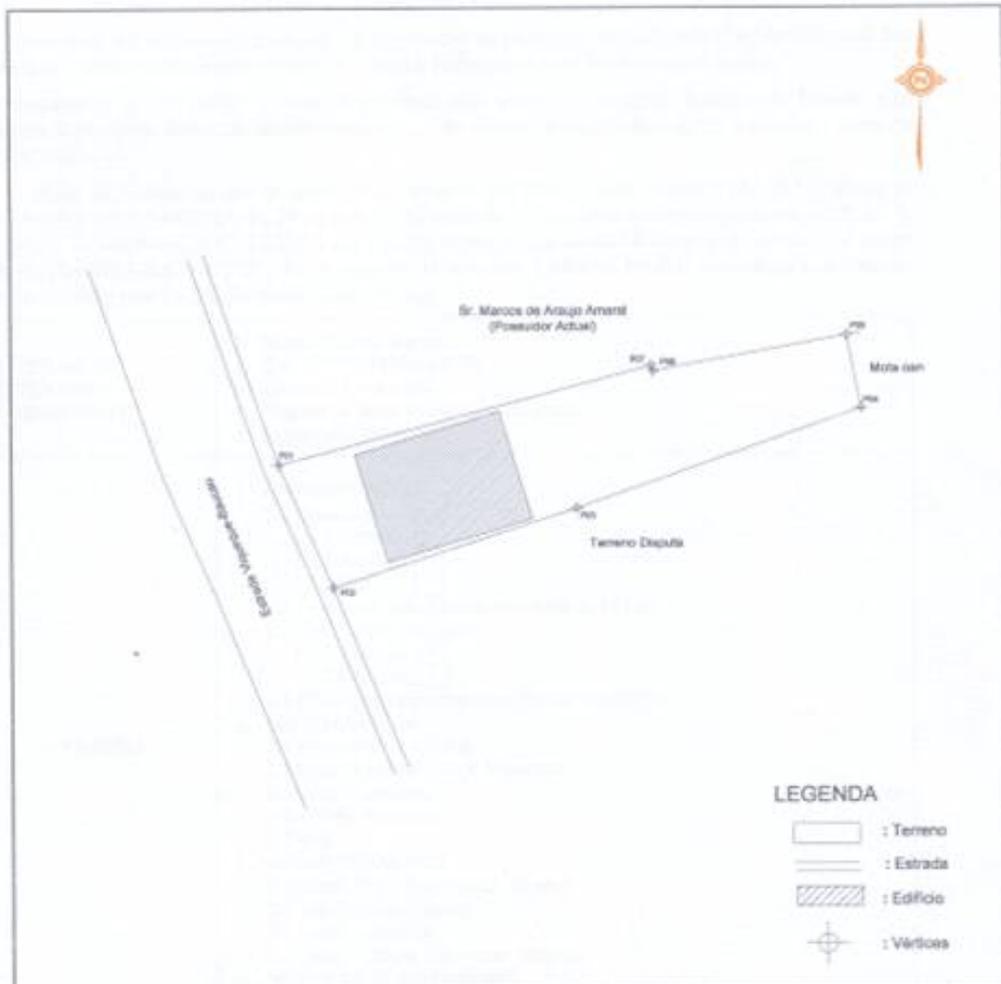
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0024



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Casildo Gomes Soares                  2. B.I.: 13050211057596145                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 982 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Ermelinda Gomes Amaral                      3.2 Sul: Miguel Soares Nunes                      3.3 Leste: Dalan                      3.4 Oeste: Propriedade do Estado                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0025.000025</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

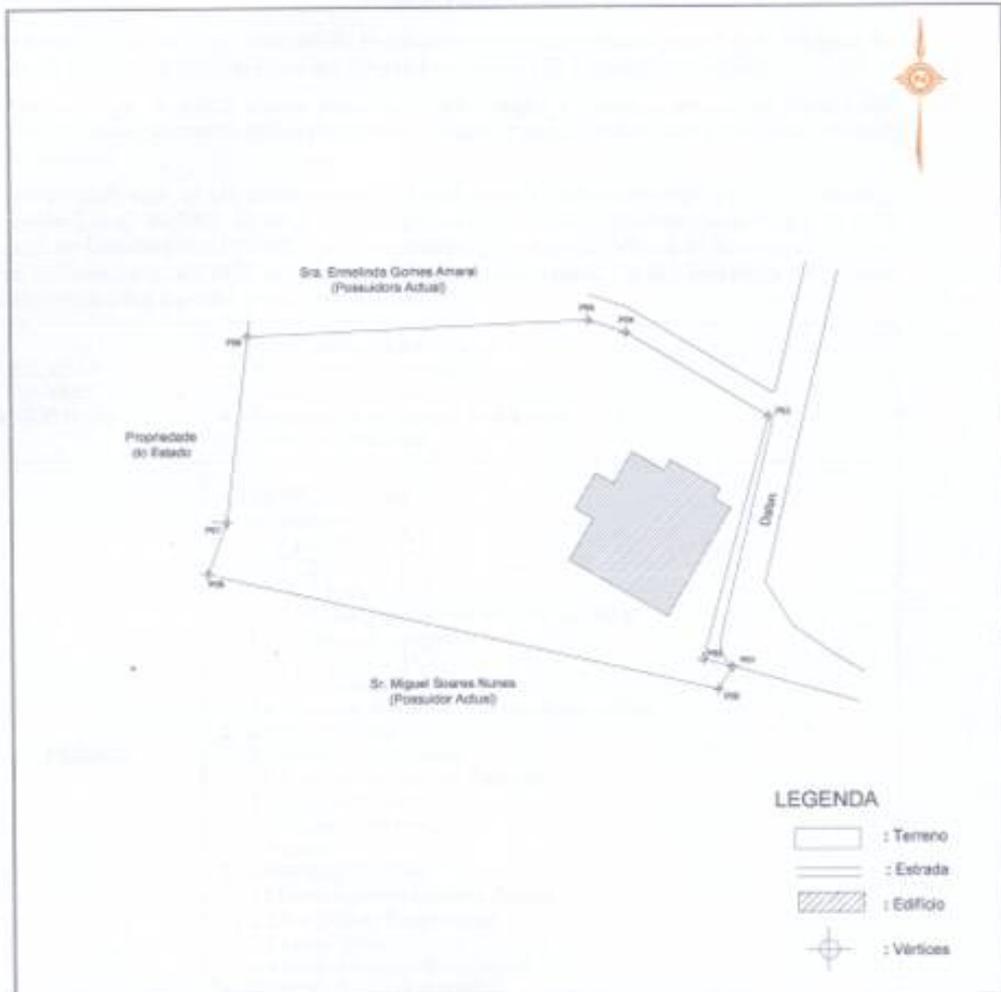
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0025



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Gaspar da Silva Quintão                  2. B.I.: 13040306035200014                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                  1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                  1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                  1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 941 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                  1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                  1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Viqueque                  2.2 Posto Administrativo: Viqueque                  2.3 Suco: Caraubalo                  2.4 Aldeia: Cabira Oan                  2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Rita Soares dos Santos e Roberto dos Santos                  3.2 Sul: Triadi Camilo Felix Amaral Soares Belo                  3.3 Leste: Dalan                  3.4 Oeste: Pedro dos Reis Ximenes Pires                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0027.000027</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

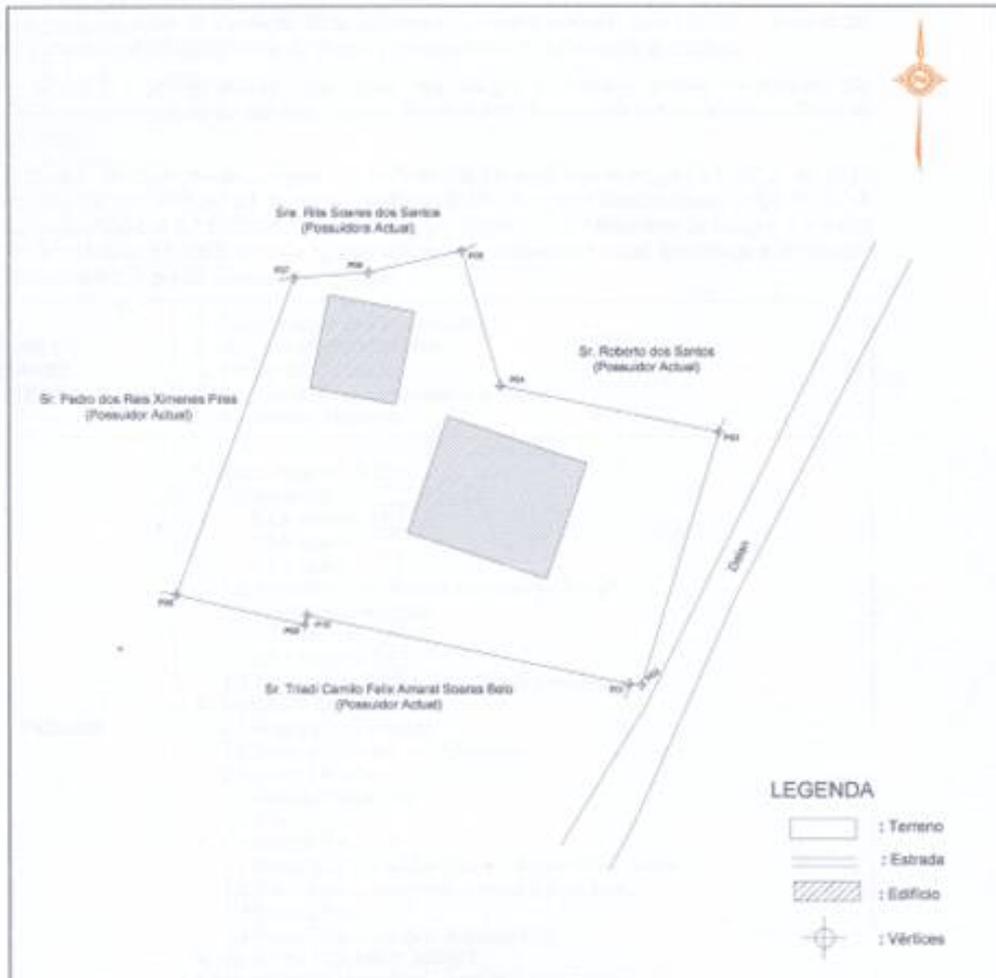
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0027



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Marcelino Caetano R.A. Soares                  2. B.I.: 13051030048598695                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Cabira Oan</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 532 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Triadi Camilo Felix Amaral Soares Belo                      3.2 Sul: Dalan                      3.3 Leste: Dalan                      3.4 Oeste: Dalan                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0029.000029</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0029



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Nazário Eugenio Soares                  2. B.I.: 13020812098370462                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 410 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Alfredo Jesus Soares                      3.2 Sul: João Paulo                      3.3 Leste: Joaquim Fernandes                      3.4 Oeste: Dalan                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0028.000028</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

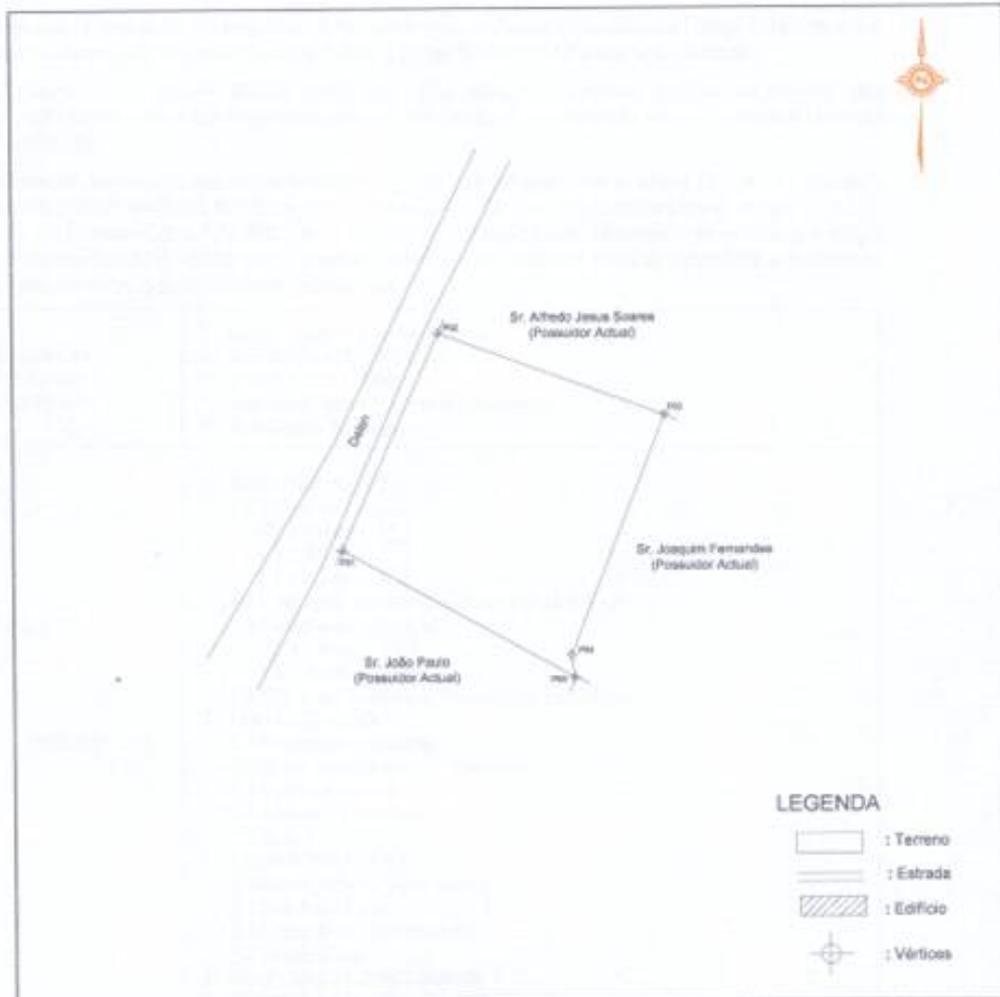
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0028



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Joaquim Fernandes                  2. B.I.: 13030610057398032                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 433 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Alfredo Jesus Soares                      3.2 Sul: Dalan                      3.3 Leste: Dominio privado do estado                      3.4 Oeste: Nazario Eugenio Soares                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0031.000031</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

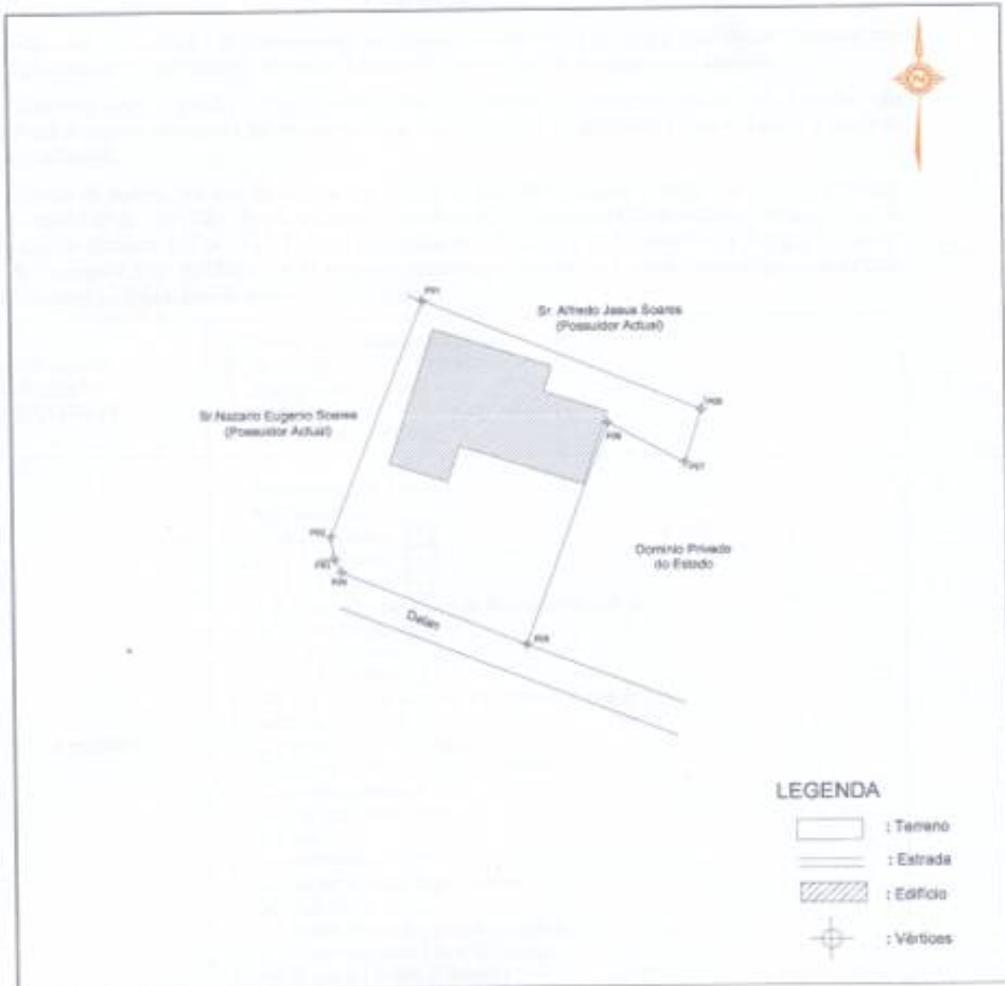
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0031



*[Handwritten signature]*

ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Alfredo Jesus Soares</li> <li>2. B.I.: 201397671601</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 1645 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Cabira Oan</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Honorio Cruz da Silva</li> <li>3.2 Sul: Joaquim Fernandes e Nazario Eugenio Soares</li> <li>3.3 Leste: Dominio privado do estado</li> <li>3.4 Oeste: Dalan</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0030.000030</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

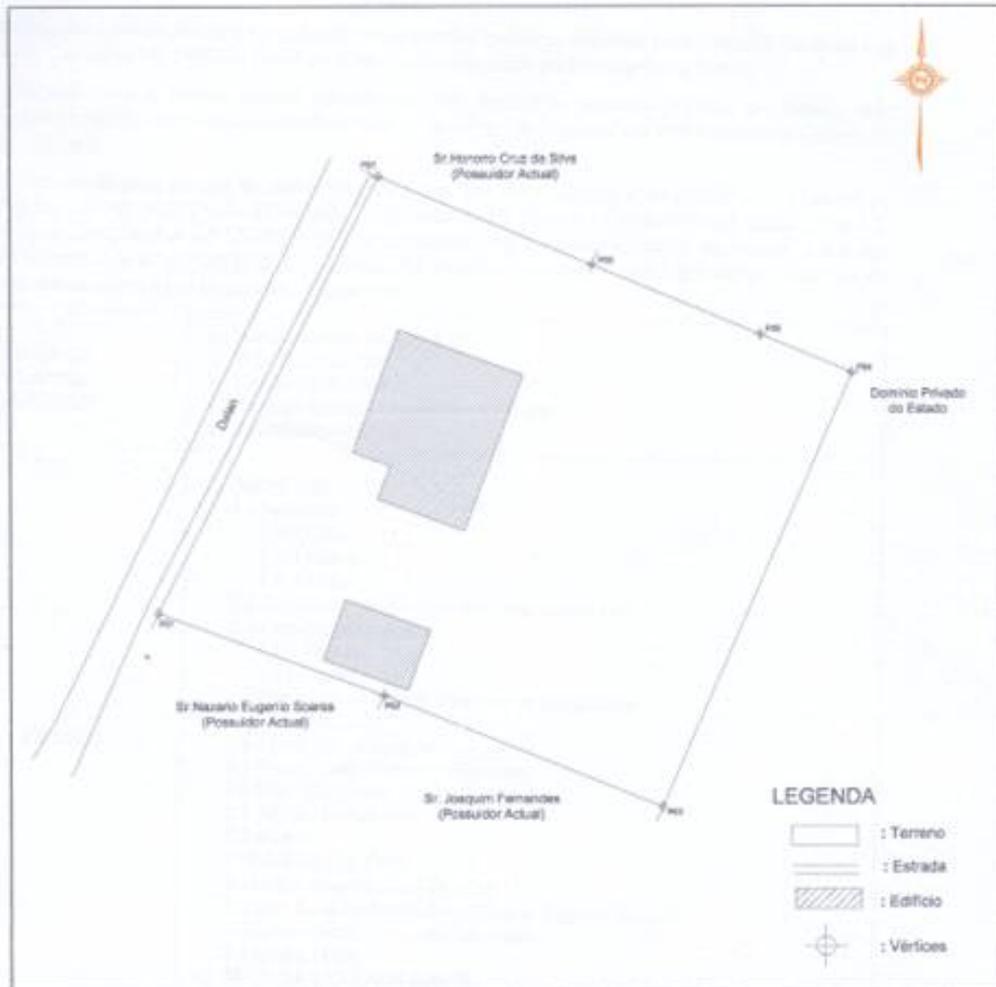
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0030



ESCALA 1 : 500

*(Handwritten signature)*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Domingos Monteiro                  2. B.I.: 13050328018266179                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 682 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Carlos Rangel                      3.2 Sul: Travessa Jambua Mahon                      3.3 Leste: Carlos Rangel                      3.4 Oeste: Be'e dalan                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0032.000032</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

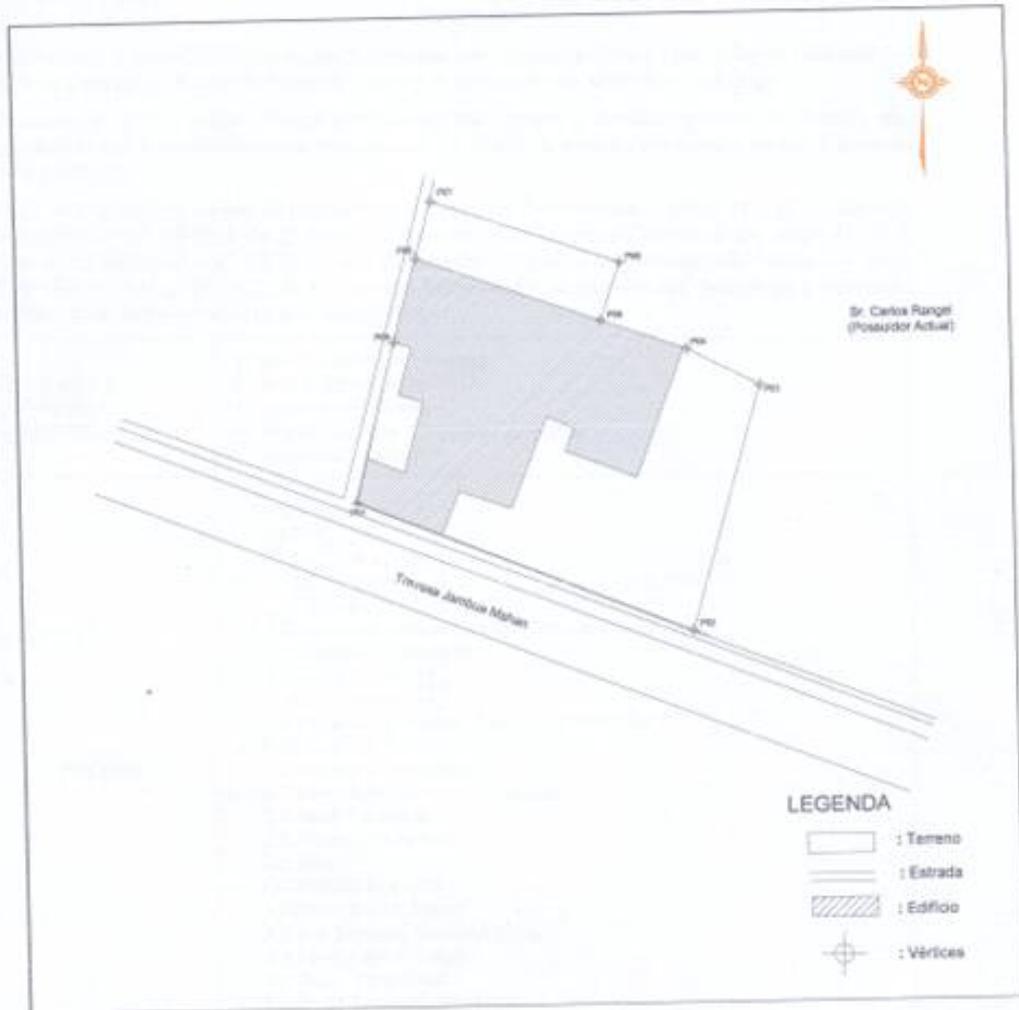
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0032



de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Rita Soares dos Santos</li> <li>2. B.I.: 13010427057695288</li> <li>3. Estado Civil: Casada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Manehat</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;">x</td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"> </td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"> </td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 420 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;">x</td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;">x</td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Cabira Oan</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Bernabe Soares</li> <li>3.2 Sul: Gaspar de S. Quintão e Pedro dos Reis Ximenes Pires</li> <li>3.3 Leste: Roberto dos Santos</li> <li>3.4 Oeste: Marcelino</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0033.000033</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	x	1.1.2 Rústico		1.1.3 Misto		1.3.1 Terreno	x	1.3.2 Edifício	x
1.1.1 Urbano	x										
1.1.2 Rústico											
1.1.3 Misto											
1.3.1 Terreno	x										
1.3.2 Edifício	x										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

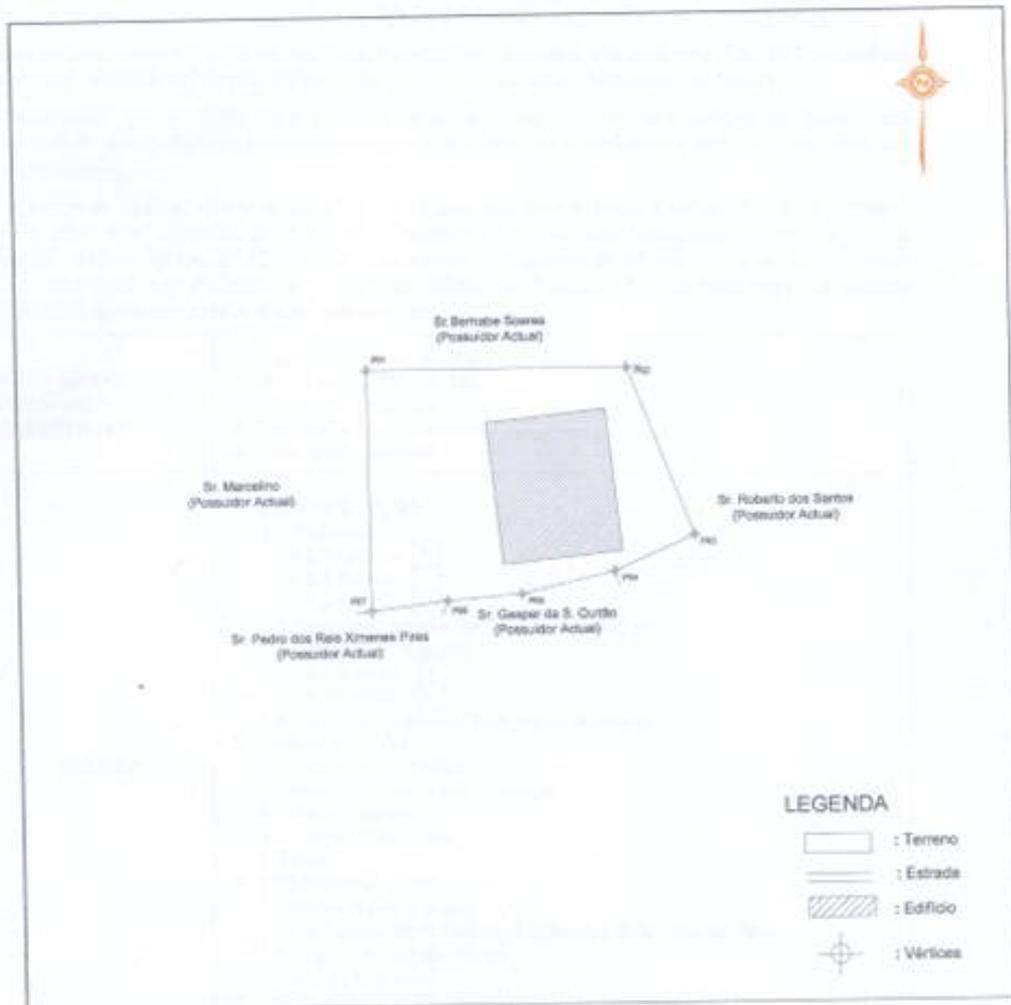
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0033



LEGENDA

-  : Terreno
-  : Edifício
-  : Vértices

ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Pedro Guterres                  2. B.I.: 13050320116397549                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Cabira Oan</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 784 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Catarina Gomes                      3.2 Sul: Candido Soares Morais Pinto                      3.3 Leste: Candido Soares Morais Pinto                      3.4 Oeste: Dominio privado do estado                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0035.000035</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

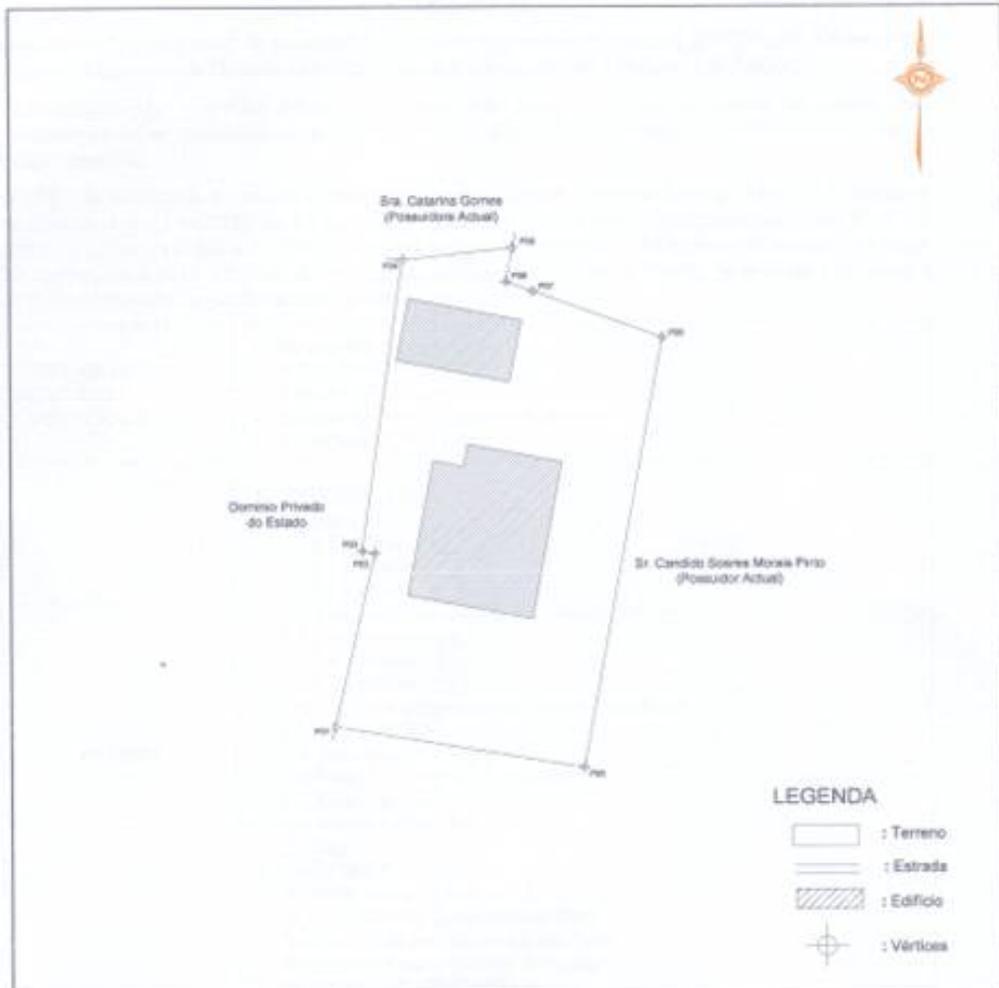
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0035



LEGENDA

-  : Terreno
-  : Estrada
-  : Edifício
-  : Vértices

ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Honorio Cruz da Silva</li> <li>2. B.I.: 13050304078000189</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Manehat</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 747 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Cabira Oan</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Travessa Jambua Mahan</li> <li>3.2 Sul: Alfredo Jesus Soares e Roberto dos Santos</li> <li>3.3 Leste: Dominio privado do estado</li> <li>3.4 Oeste: Dominio privado do estado</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0034.000034</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

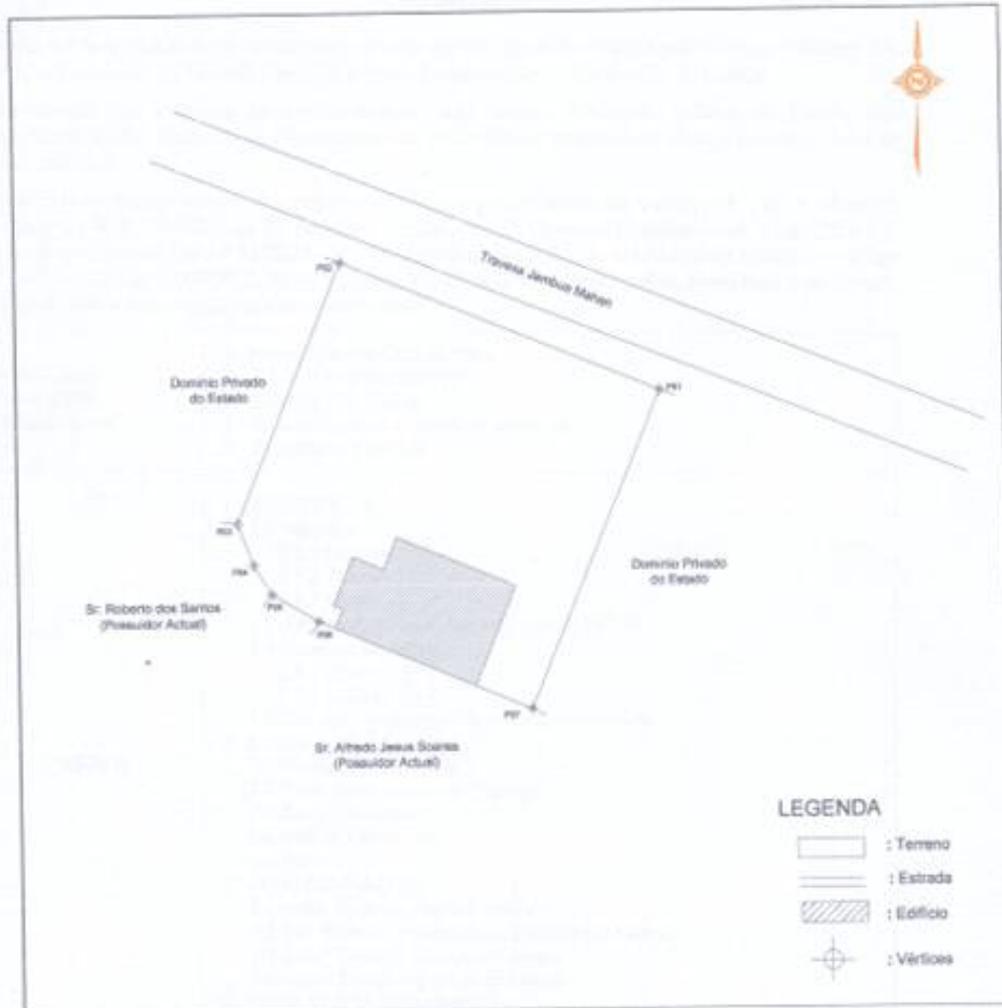
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0034



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Feliciano da Silva Tilman</li> <li>2. B.I.: 13050316087263624</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Rai La'a</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 696 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: João Monteiro e Martino Soares</li> <li>3.2 Sul: Aniceto Tavares</li> <li>3.3 Leste: Claudino Soares Viana</li> <li>3.4 Oeste: Marcelino Soares</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0037.000037</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

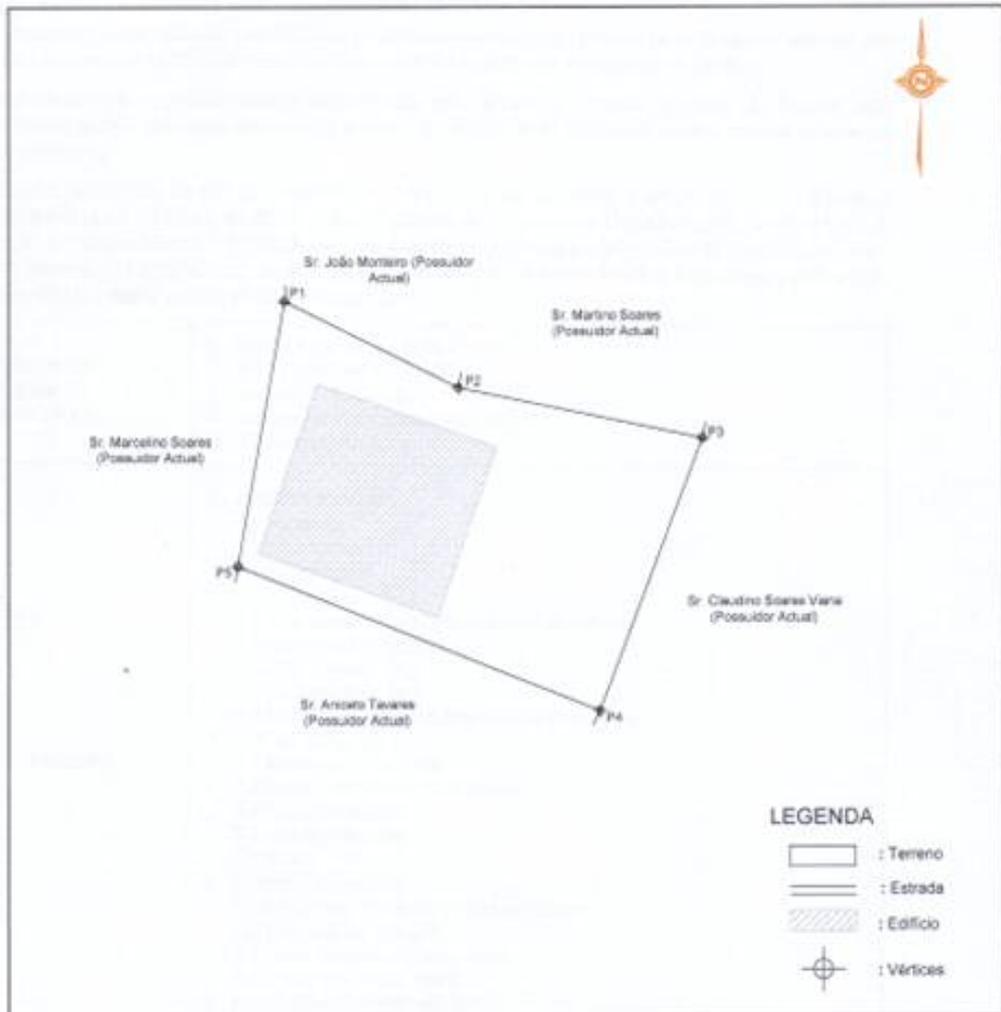
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0037



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Virginia dos Anjos                  2. B.I.: 13050712126698783                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Adquirido                  5. Residência: Uai-Mori</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 586 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dalan                      3.2 Sul: Dalan                      3.3 Leste: Zulmira Soares                      3.4 Oeste: Dalan                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0036.000036</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

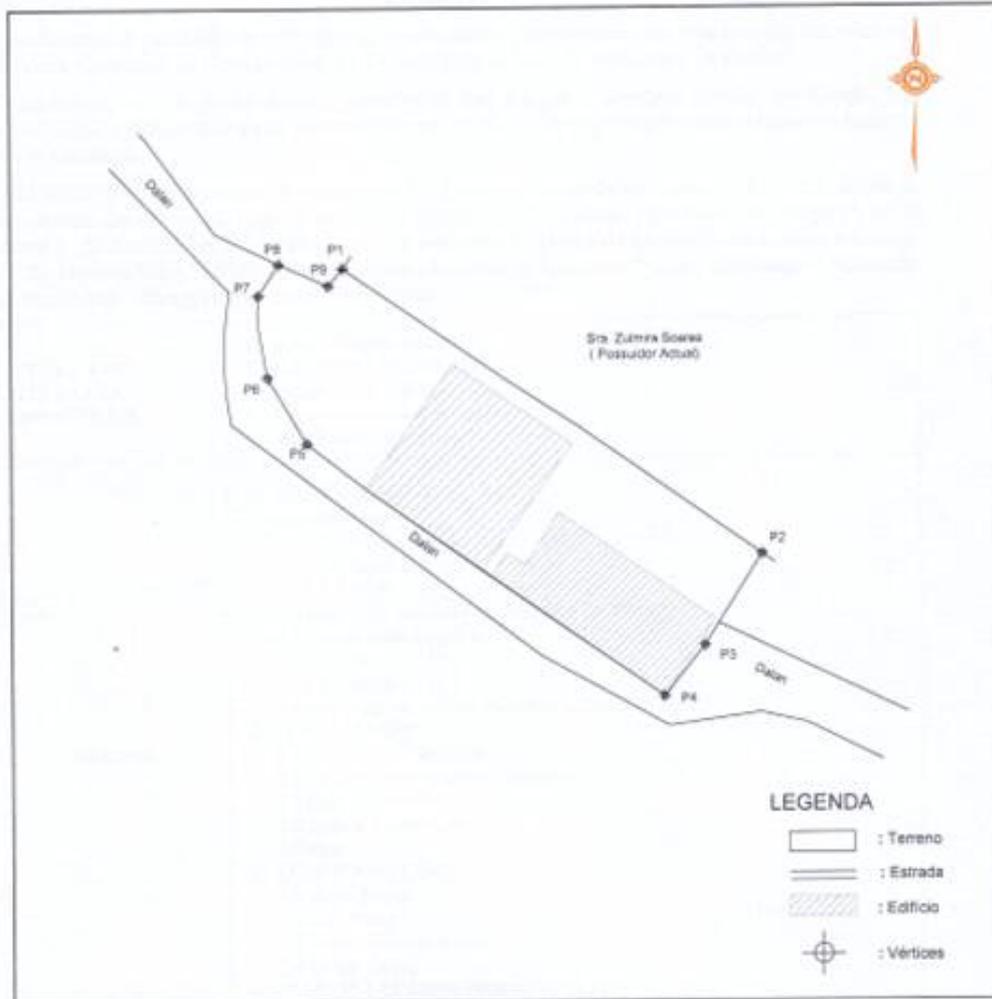
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0036



de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Martinho Soares</li> <li>2. B.I.: 1305030101490562</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Lacluta</li> </ol>
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 4329 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência e Quintal.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: Wekeke</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Travesa Fatuk Mean</li> <li>3.2 Sul: Paulo Gomes, Jose A. Soares, Marcelino Soares e Feliciano da Silva Tilman</li> <li>3.3 Leste: Igreja Evangelica Visão Cristo</li> <li>3.4 Oeste: Rua Wekeke</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0039.000039</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

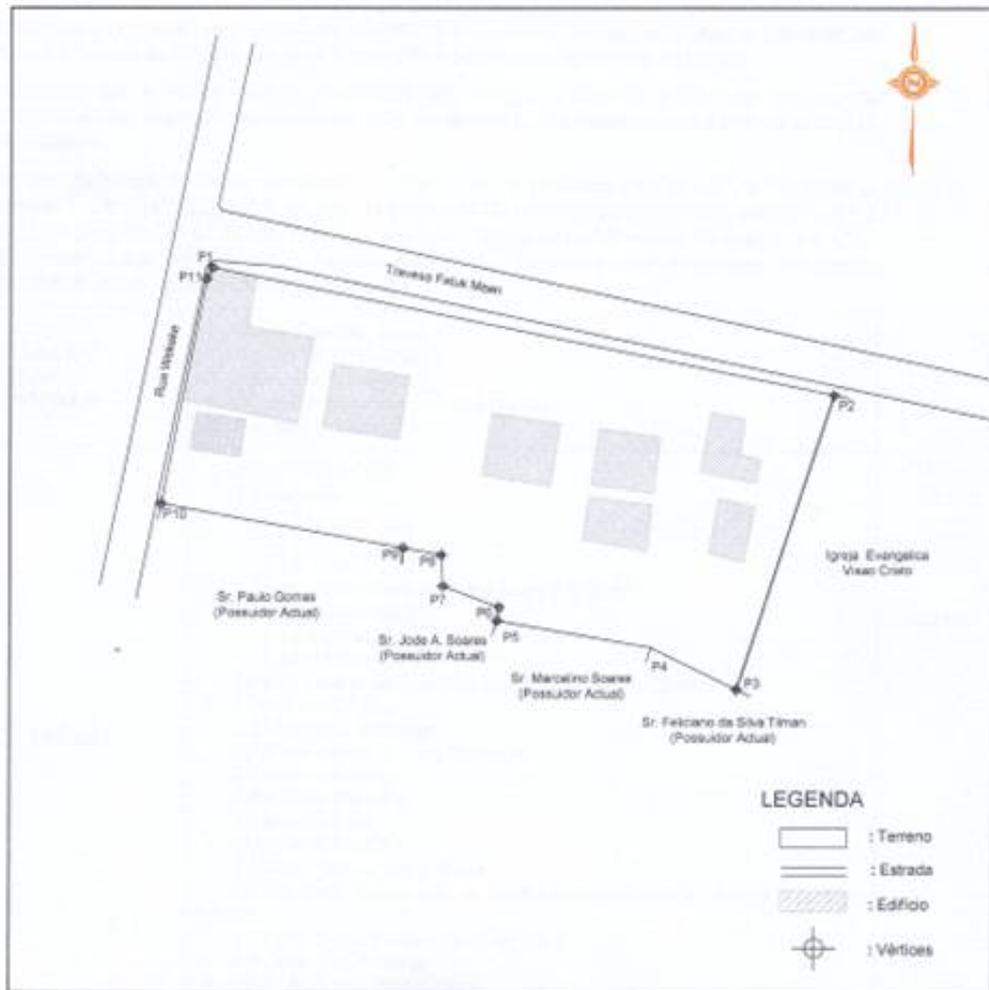
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0039



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Marcelino Soares</li> <li>2. B.I.: 13010405036495294</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Lacluta</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 550 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Martino Soares</li> <li>3.2 Sul: Aniceto Tavares</li> <li>3.3 Leste: Feliciano da Silva Tilman</li> <li>3.4 Oeste: Jose Aparicio Guterres</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0038.000038</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

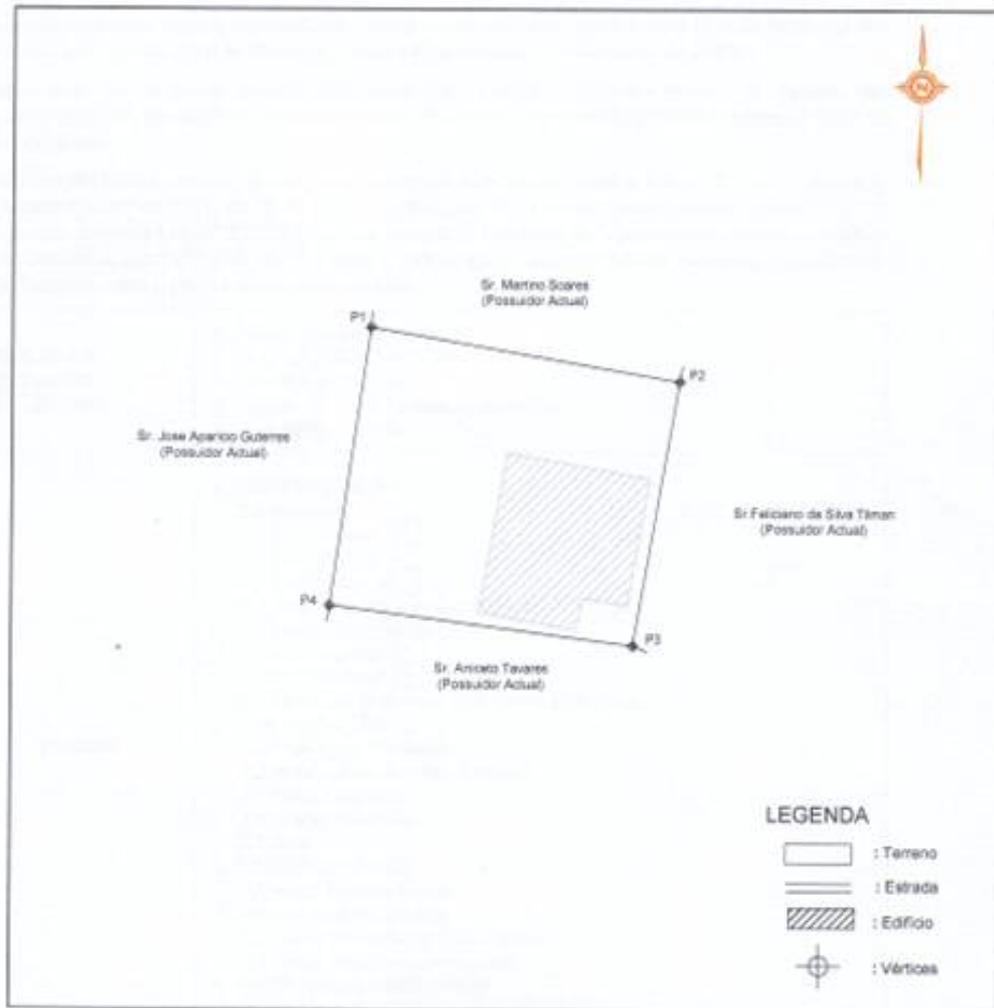
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

**PLANTA CADASTRAL**

Número : 13.A0038



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Vasco Viana                  2. B.I.: 1305031136796657                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 926 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: Kaiboki                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dominio privado do estado                      3.2 Sul: Rua Kaiboki                      3.3 Leste: Rua Wekeke                      3.4 Oeste: Olandina Soares                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0040.000040</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

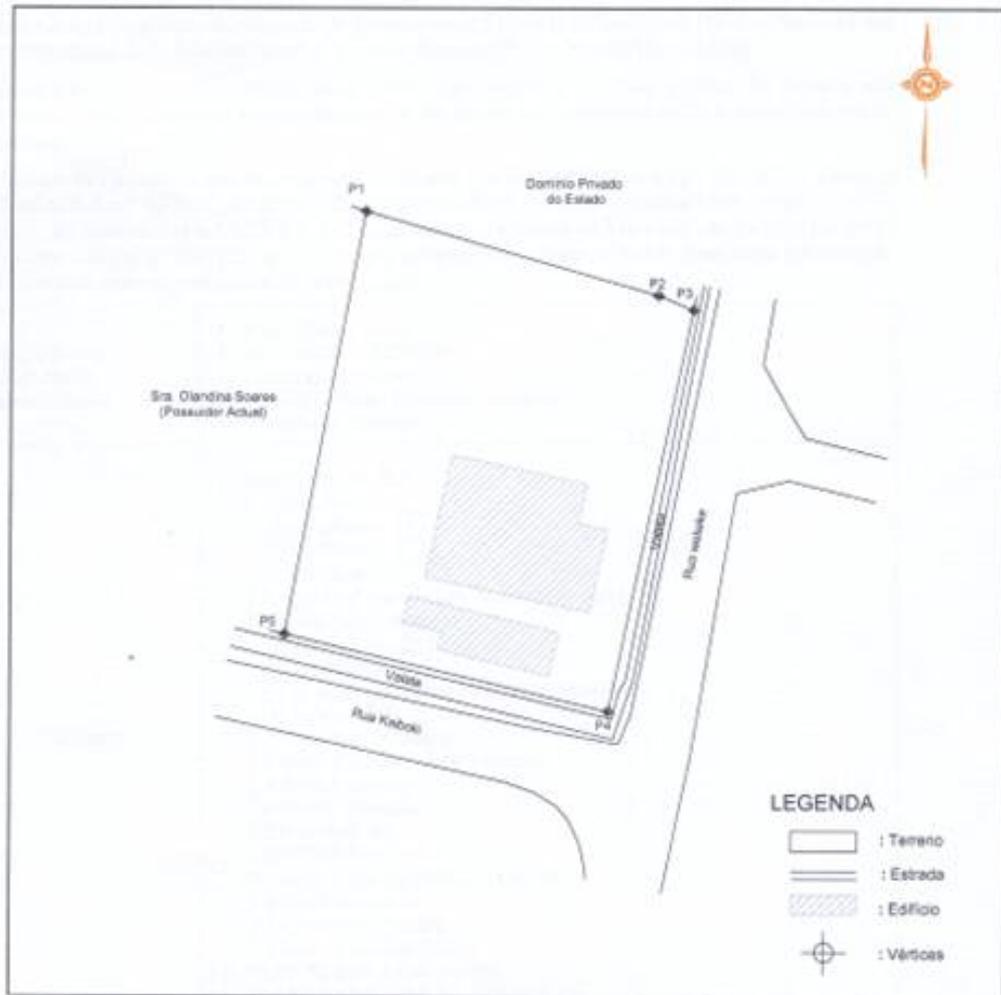
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0040



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Olandina Soares                  2. B.I.: 13050912027765250                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 622 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residencia.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: Kaiboki                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Rita Soares e Dominio privado do estado                      3.2 Sul: Rua Kaiboki                      3.3 Leste: Vasco Viana                      3.4 Oeste: Inacio Ferreira                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0041.000041</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

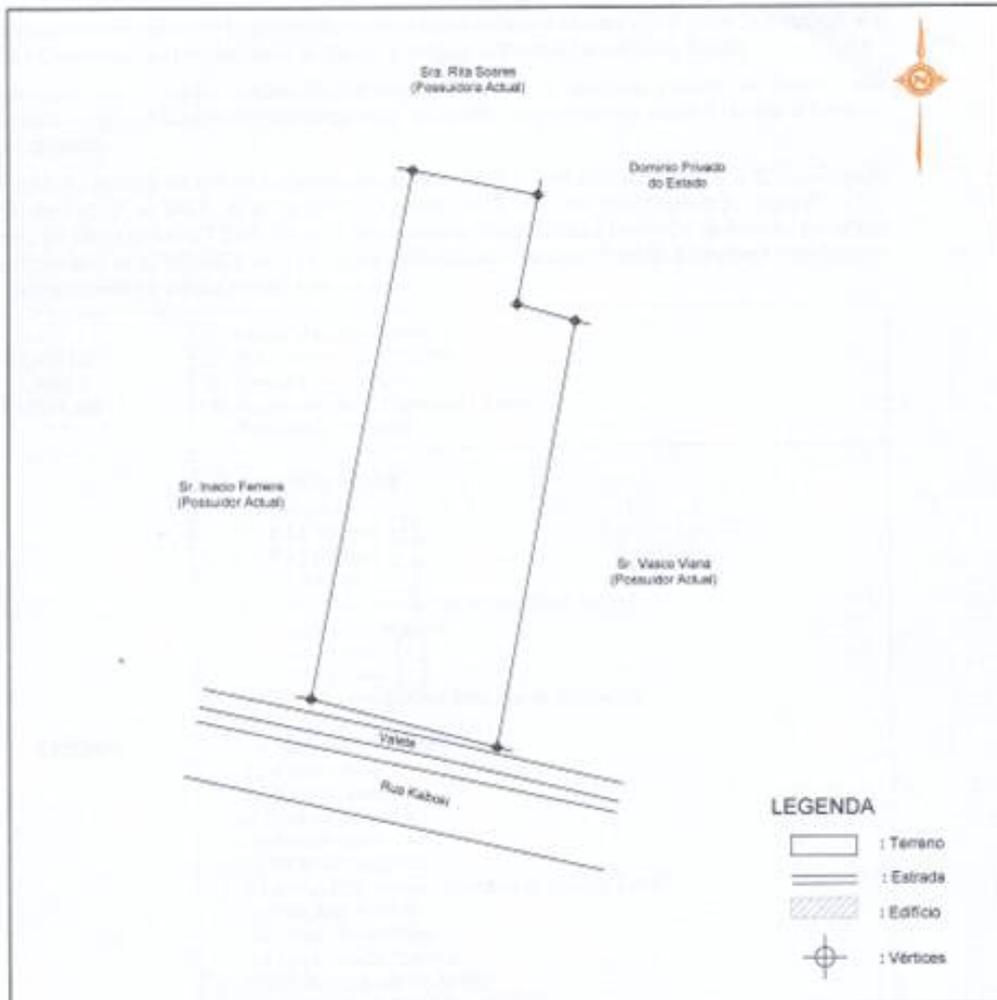
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0041



ESCALA 1 : 500

*(Handwritten signature)*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Rita Soares</li> <li>2. B.I.: 13050315068660700</li> <li>3. Estado Civil: Viuva</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 851m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque Vila</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Aniceto da Camara</li> <li>3.2 Sul: Inacio Ferreira e Olandina Soares</li> <li>3.3 Leste: Dominio Privado do Estado</li> <li>3.4 Oeste: Camilo Viana</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-1.13.A0013.000043</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

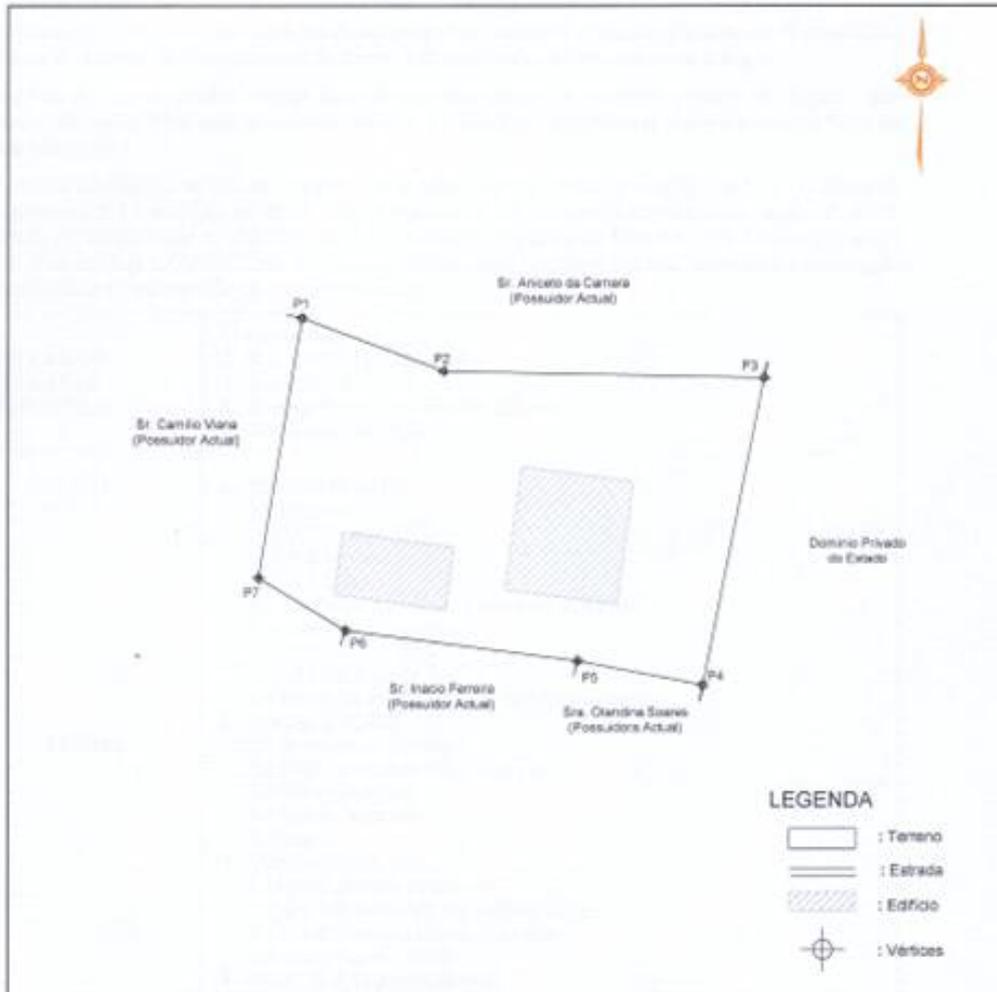
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0043



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Inacio Ferreira</li> <li>2. B.I.: 13050317036898728</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 727 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: Kaiboki</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Rita Soares</li> <li>3.2 Sul: Rua Kaiboki</li> <li>3.3 Leste: Olinda Soares</li> <li>3.4 Oeste: Camilo Viana</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0042.000042</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

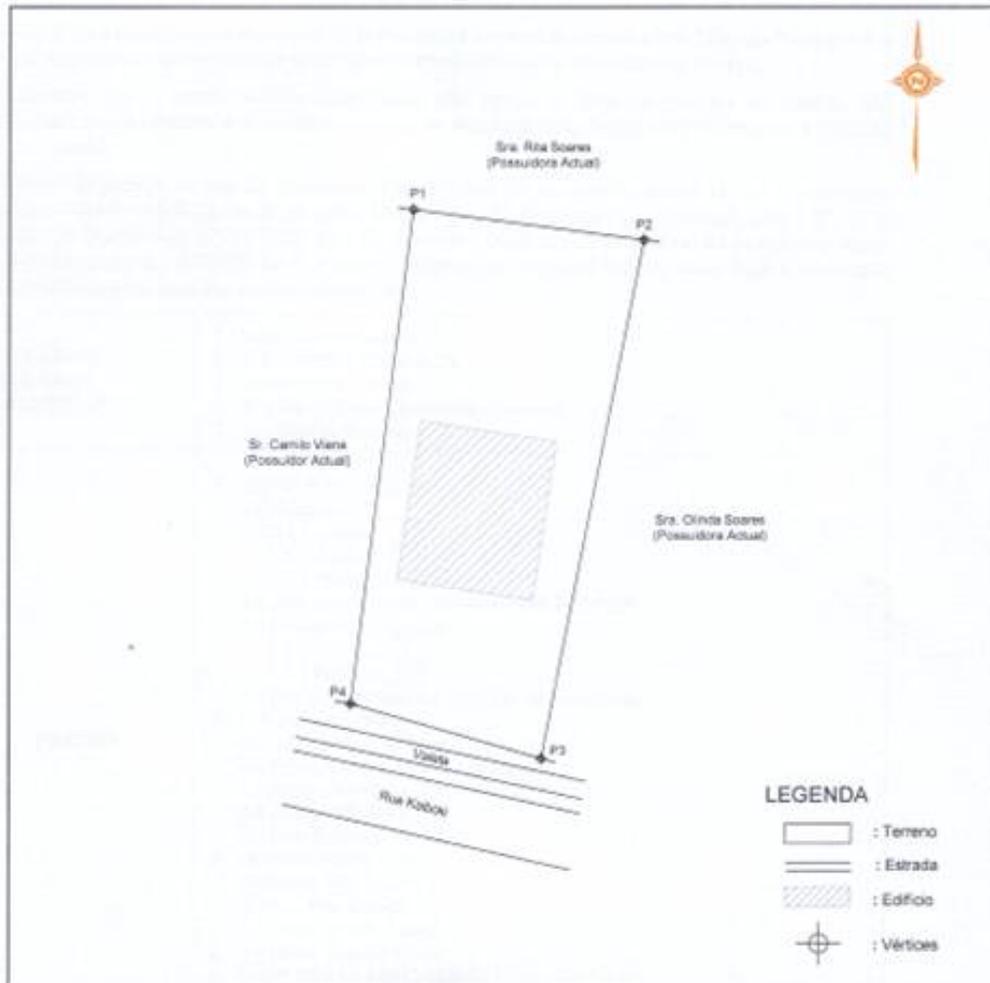
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0042



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Jovita de Lordes da Costa Amaral</li> <li>2. B.I.: 13050311017569820</li> <li>3. Estado Civil: Casada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 697m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Venancio Siqueira</li> <li>3.2 Sul: João Baptista</li> <li>3.3 Leste: Valeta</li> <li>3.4 Oeste: Rai Misaun</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0044.000044</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

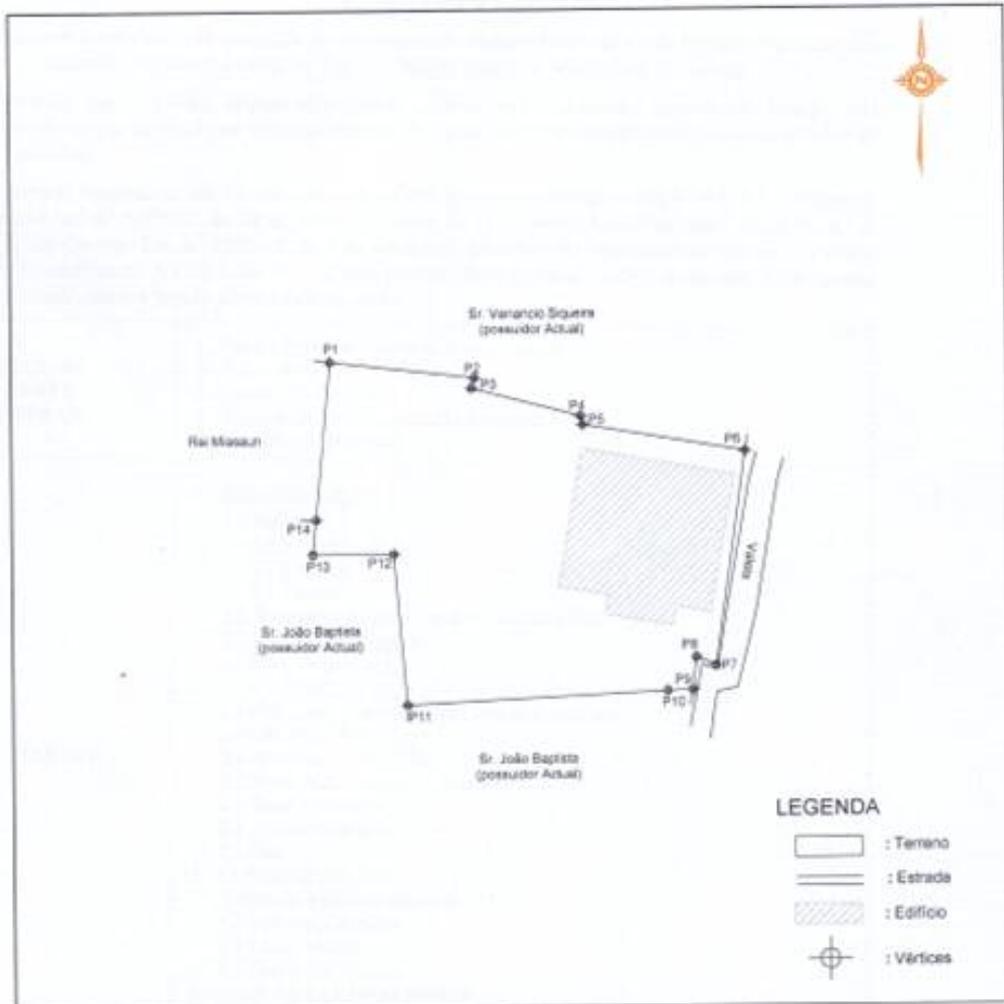
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0044



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Elias da Silva                  2. B.I.: 13050313045460957                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 387 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Sezar Correia Soares                      3.2 Sul: Terreno Disputa                      3.3 Leste: Avenida Mane-Hat                      3.4 Oeste: Area risku                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0048.000048</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

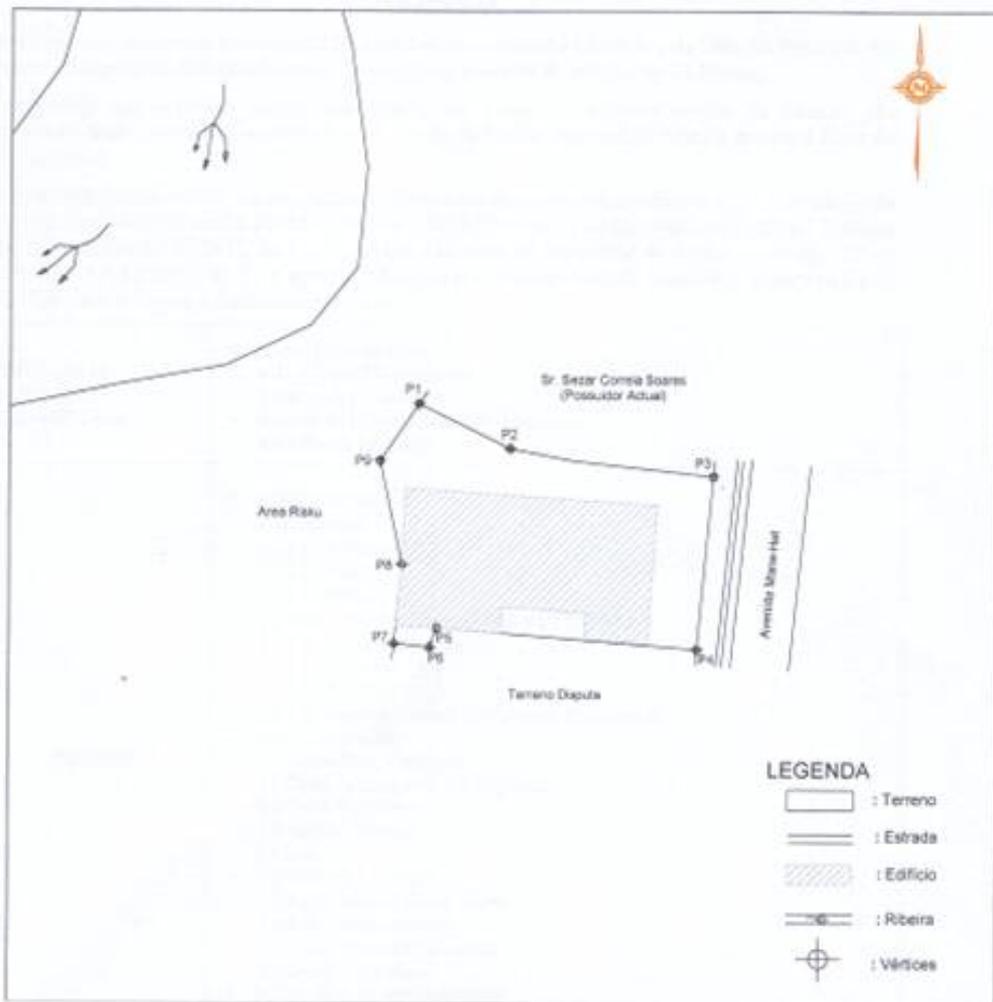
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0048



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Luis Fernandes                  2. B.I.: 13050505016597523                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 561 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Propriedade Misaun                      3.2 Sul: Propriedade Privado                      3.3 Leste: João Baptista                      3.4 Oeste: Vicente Soares                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0047.000047</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

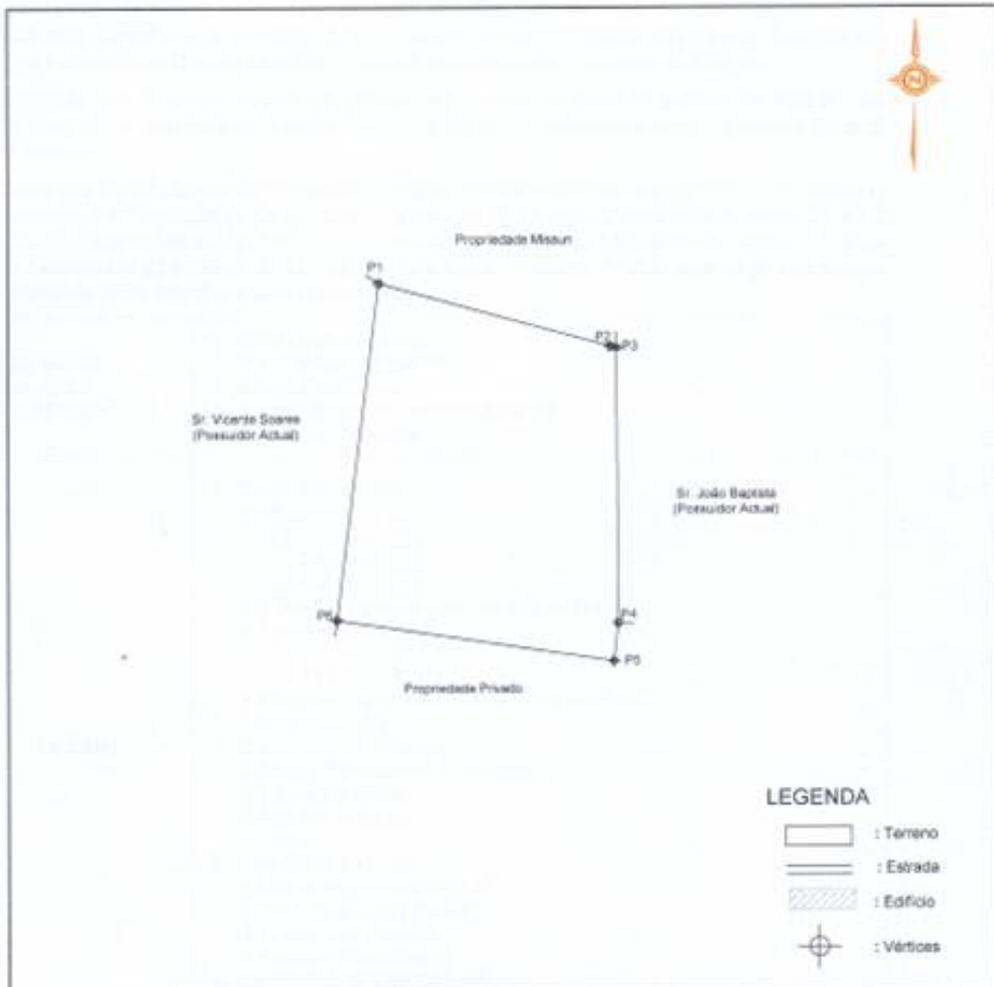
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0047



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Zulmira Soares</li> <li>2. B.I.: 1305031507839814</li> <li>3. Estado Civil: Casada</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Beloi</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza: <table style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 3673 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária: <table style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Pedro Soares Pinto e Dominio Público do Estado</li> <li>3.2 Sul: Dalan e Virginia dos Anjos</li> <li>3.3 Leste: Dominio Privado do Estado</li> <li>3.4 Oeste: Dominio Publico do do Estado</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0050.000050</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

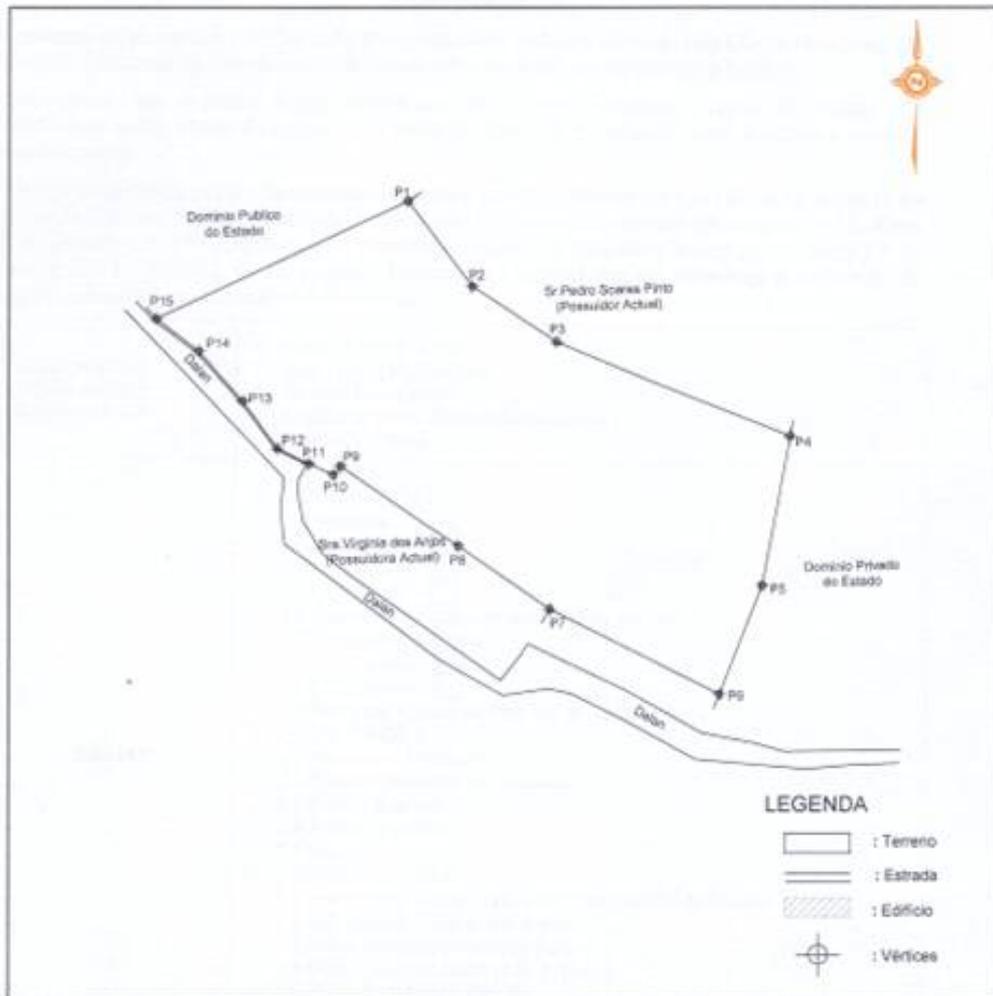
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0050



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Antonio da Costa                  2. B.I.: 1302061504363055                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Cabira Oan</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 516 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Armindo Soares e Dominio privado do estado                      3.2 Sul: Dominio privado do estado                      3.3 Leste: Estrada                      3.4 Oeste: Armindo Soares                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0049.000049</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

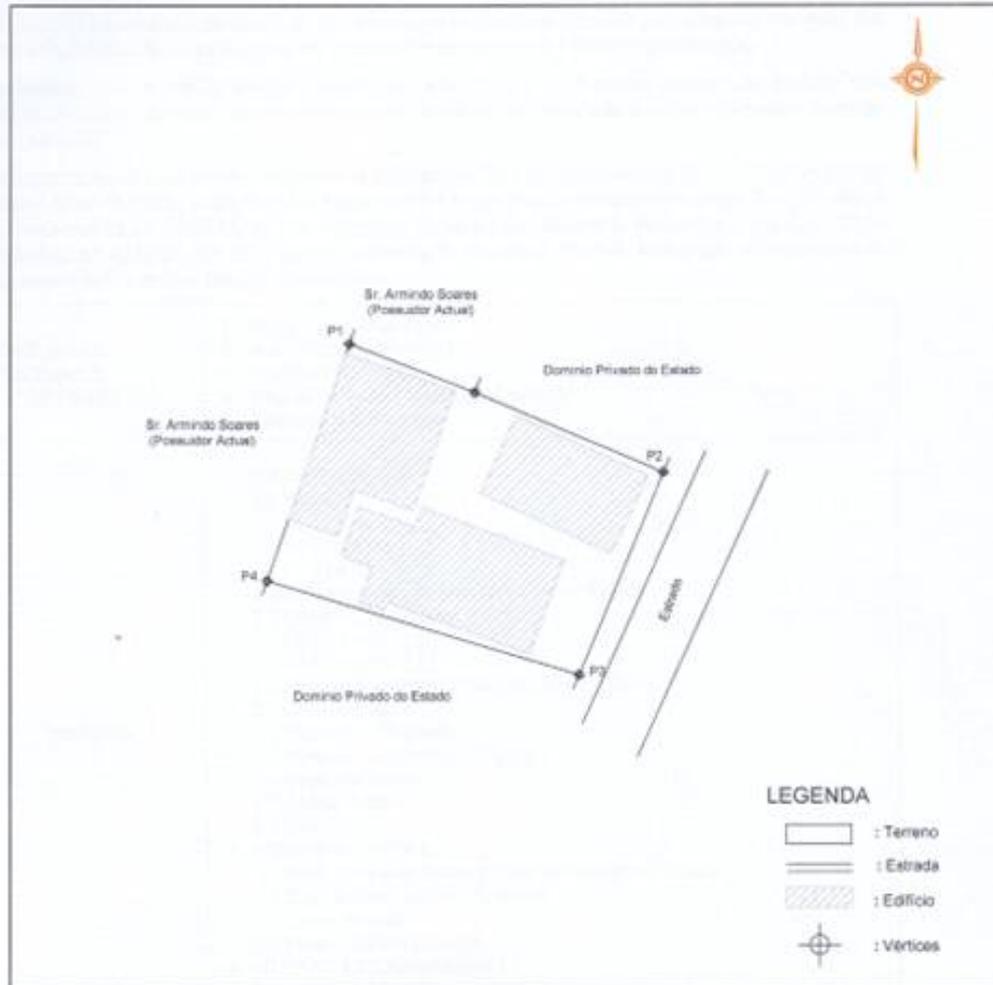
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0049



ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Armindo Soares                  2. B.I.: 13050310087098850                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Beloi</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1778 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dalan                      3.2 Sul: Armindo Soares                      3.3 Leste: Dominio Privado do Estado e Antonio da Costa                      3.4 Oeste: Propriedade Privado                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0051.000051</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

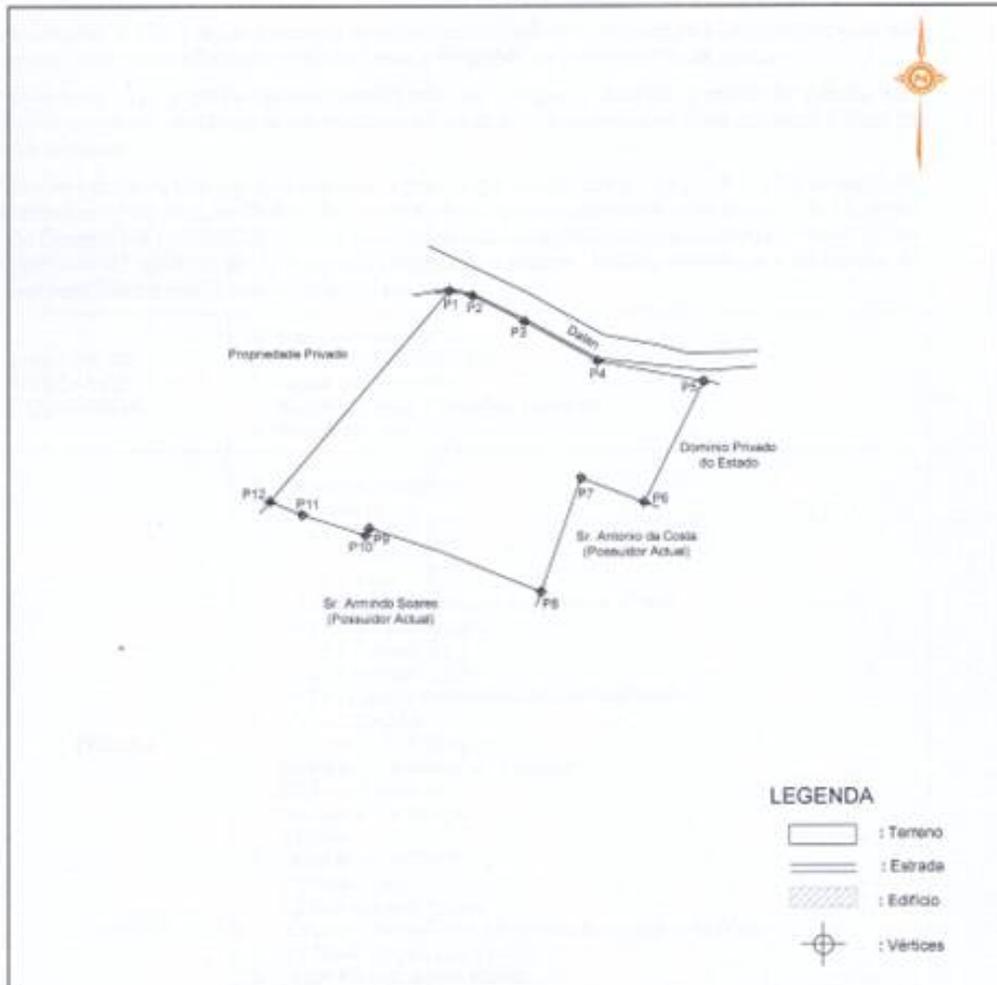
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0051



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Honorio Henriques Xavier                  2. B.I.: 060606150777787                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Cabira Oan</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 627 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Dominio Público do Estado                      3.2 Sul: Edegar de Sousa                      3.3 Leste: Dalan                      3.4 Oeste: Edegar de Sousa                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0054.000054</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

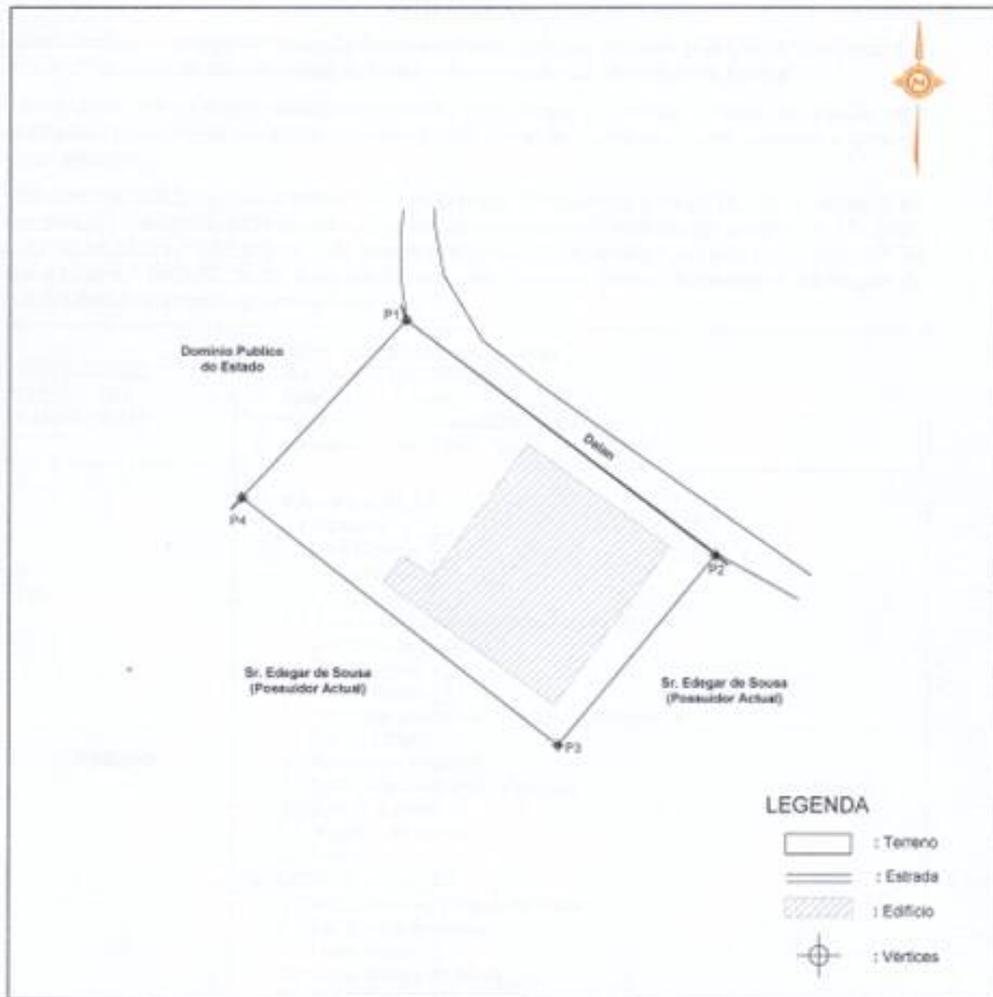
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0054



ESCALA 1 : 500

*[Handwritten signature]*

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Antonio Viana</li> <li>2. B.I.: 13050301085669913</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Cabira Oan</li> </ol>
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/></li> <li>1.1.3 Misto <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 1572 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <ol style="list-style-type: none"> <li>1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/></li> <li>1.3.2 Edifício <input type="checkbox"/></li> </ol> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Cabira Oan</li> <li>2.5 Rua: Wekeke</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Rua Wekeke</li> <li>3.2 Sul: Dominio Publico do Estado</li> <li>3.3 Leste: Rofino Soares</li> <li>3.4 Oeste: Augusto Baptista Guterres</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0053.000053</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>

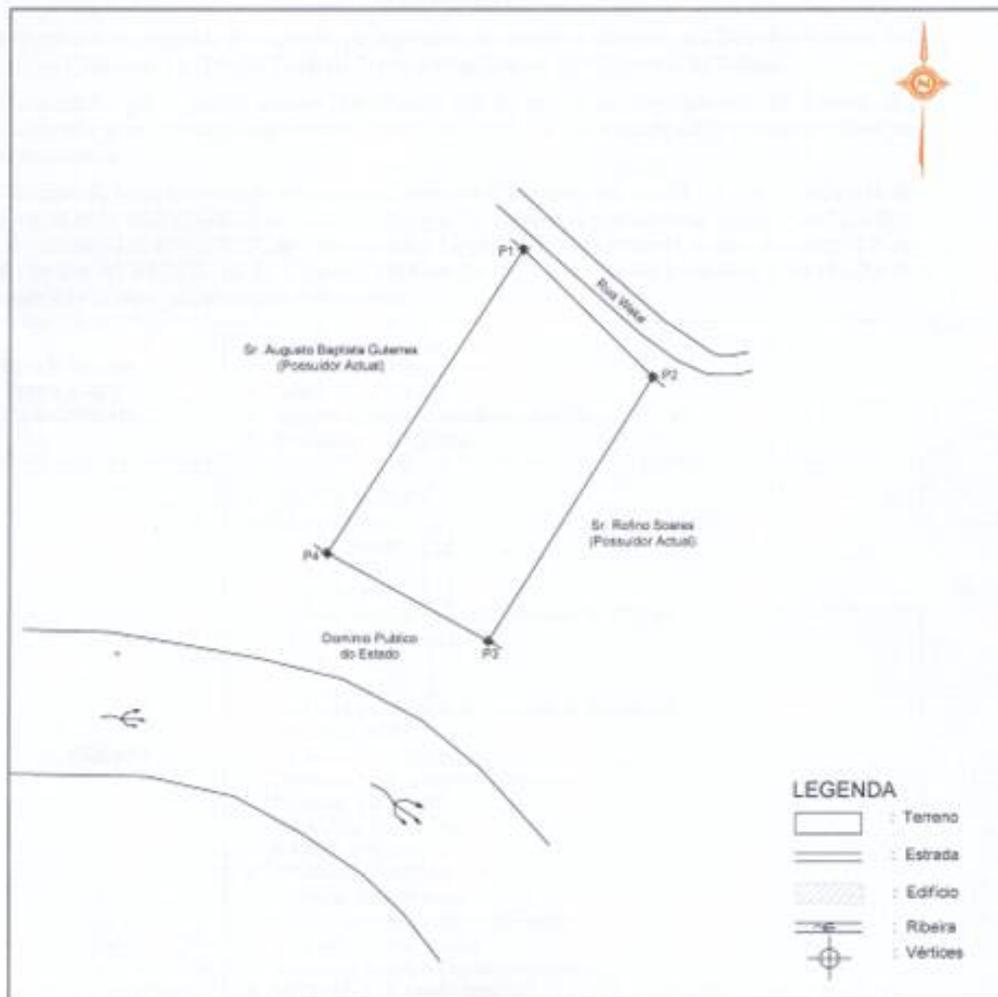
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0053



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Augusto Baptista Guterres</li> <li>2. B.I.: 13050319027900001</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Cabira Oan</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 10350 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Cabira Oan</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Armino Soares, Antonio da Costa e Dominio privado do estado</li> <li>3.2 Sul: Dominio Publico do Estado</li> <li>3.3 Leste: Antonio Viana</li> <li>3.4 Oeste: Edegar de Sousa</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0052.000052</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

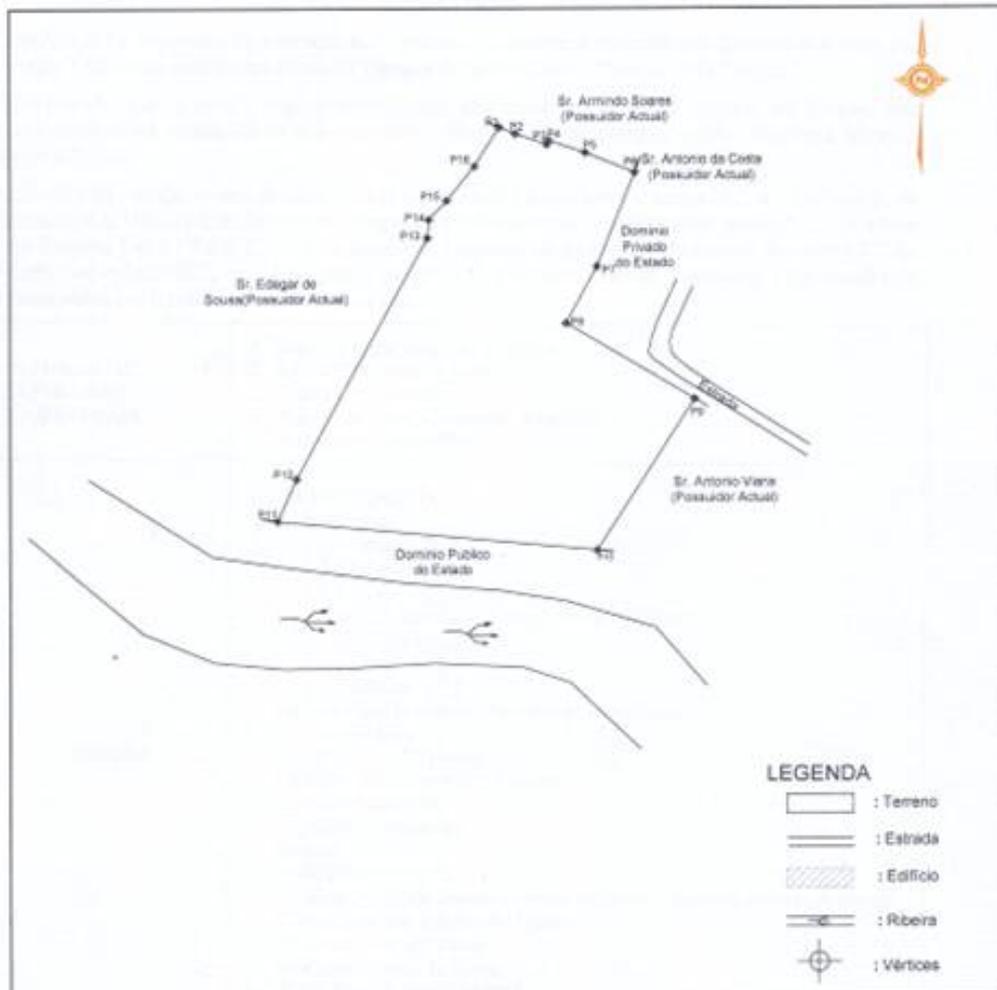
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0052



ESCALA 1 : 2000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Catarina Gomes                  2. B.I.: 13050111097265300                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Cabira Oan</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 899 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: Wekeke                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Miguel Soares Nunes                      3.2 Sul: Domínio Privado do Estado                      3.3 Leste: Candido Soares Morais Pinto                      3.4 Oeste: Rua Wekeke                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0055.000055</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

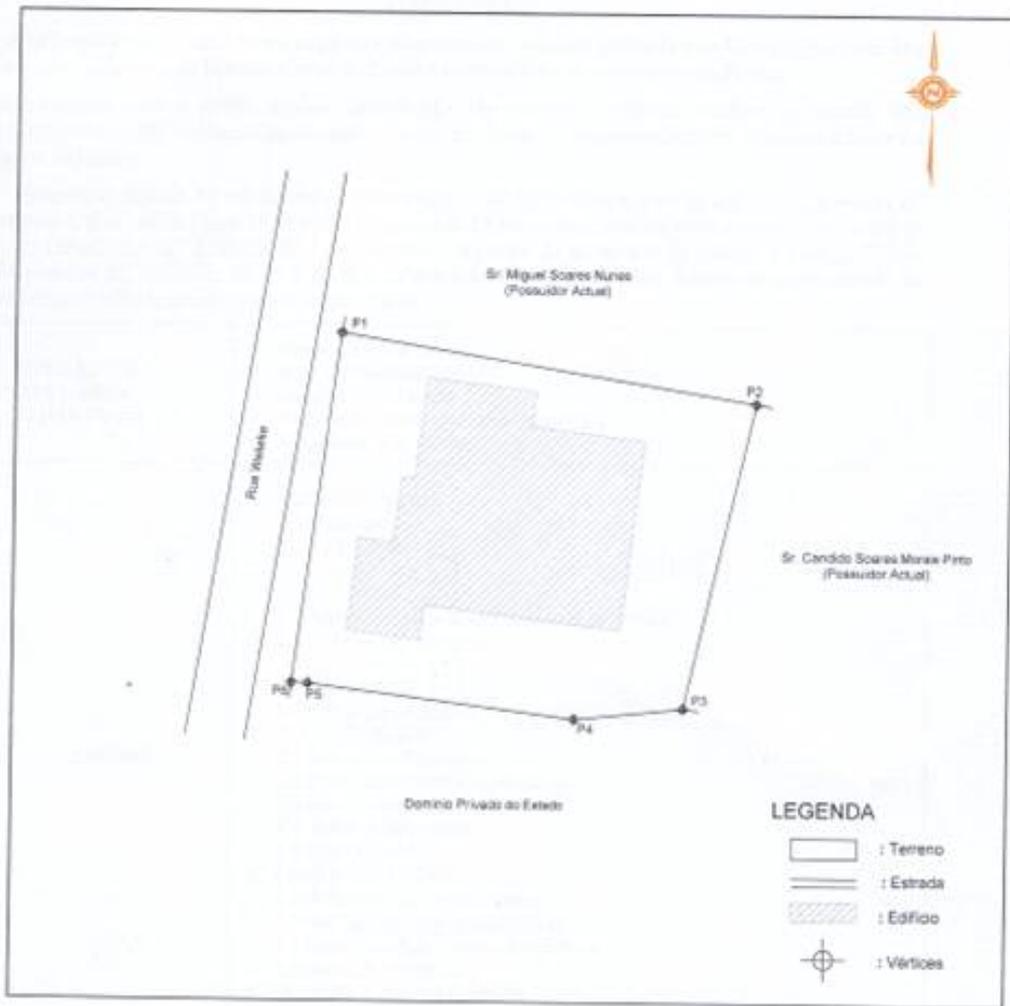
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0055



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: Mariano da Silva</li> <li>2. B.I.: 13020810097863102</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>										
<b>PRÉDIO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.1.1 Urbano</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.2 Rústico</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.1.3 Misto</td><td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 2185 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table style="margin-left: 20px;"> <tr><td>1.3.1 Terreno</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> <tr><td>1.3.2 Edifício</td><td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td></tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Propriedade Privado</li> <li>3.2 Sul: Zeferino Piedade Gomes</li> <li>3.3 Leste: Dalan</li> <li>3.4 Oeste: Zeferino Piedade Gomes</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0056.000056</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

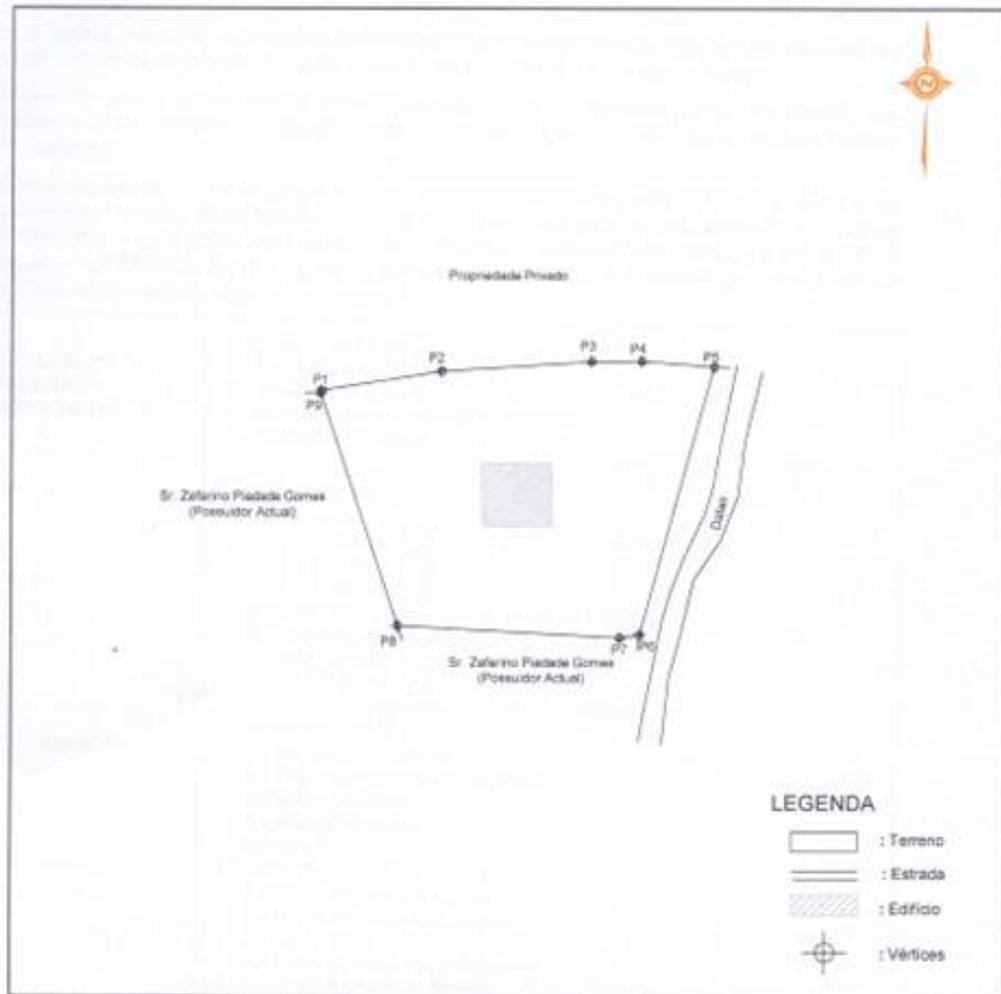
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0056



ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Xixto Ferreira                  2. B.I.: 1305031286597748                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 1329 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: Wekeke                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Florinda Viana                      3.2 Sul: Dalan                      3.3 Leste: João Monteiro e Domingos Pinto                      3.4 Oeste: Rua Wekeke                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0057.000057</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

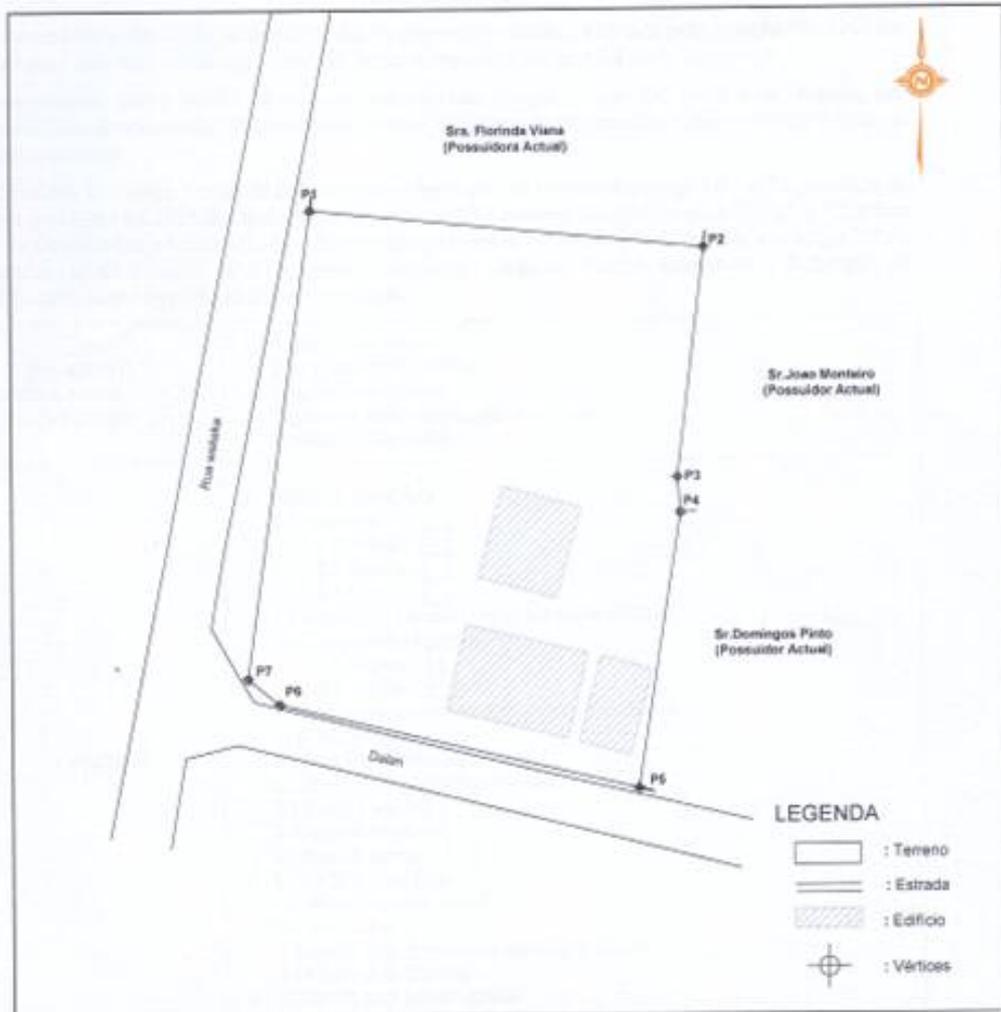
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0057



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Donzélia Monteiro Soares                  2. B.I.: 13050908087463940                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                  1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                  1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                  1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 824 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                  1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                  1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                  2.1 Município: Viqueque                  2.2 Posto Administrativo: Viqueque                  2.3 Suco: Caraubalo                  2.4 Aldeia: Mamulac                  2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                  3.1 Norte: Rosito Soares do Rosario                  3.2 Sul: Dalan                  3.3 Leste: Propriedade Privado                  3.4 Oeste: Jacinto Baptista                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0058.000058</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

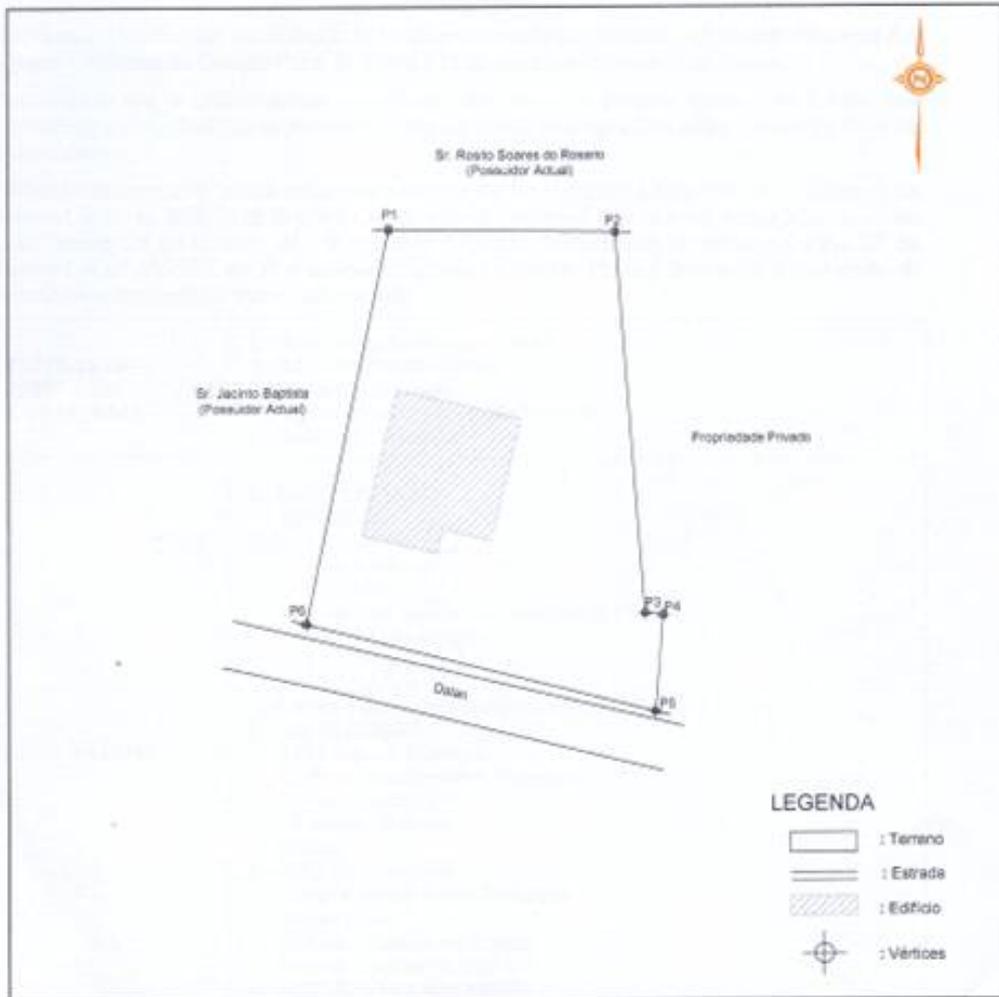
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0058



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Jacinto Baptista                  2. B.I.: 13050817097964608                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 346 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Rosito Soares do Rosario                      3.2 Sul: Dalan                      3.3 Leste: Donzélia Monteiro Soares                      3.4 Oeste: Francisco Alarico da Cruz                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0059.000059</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

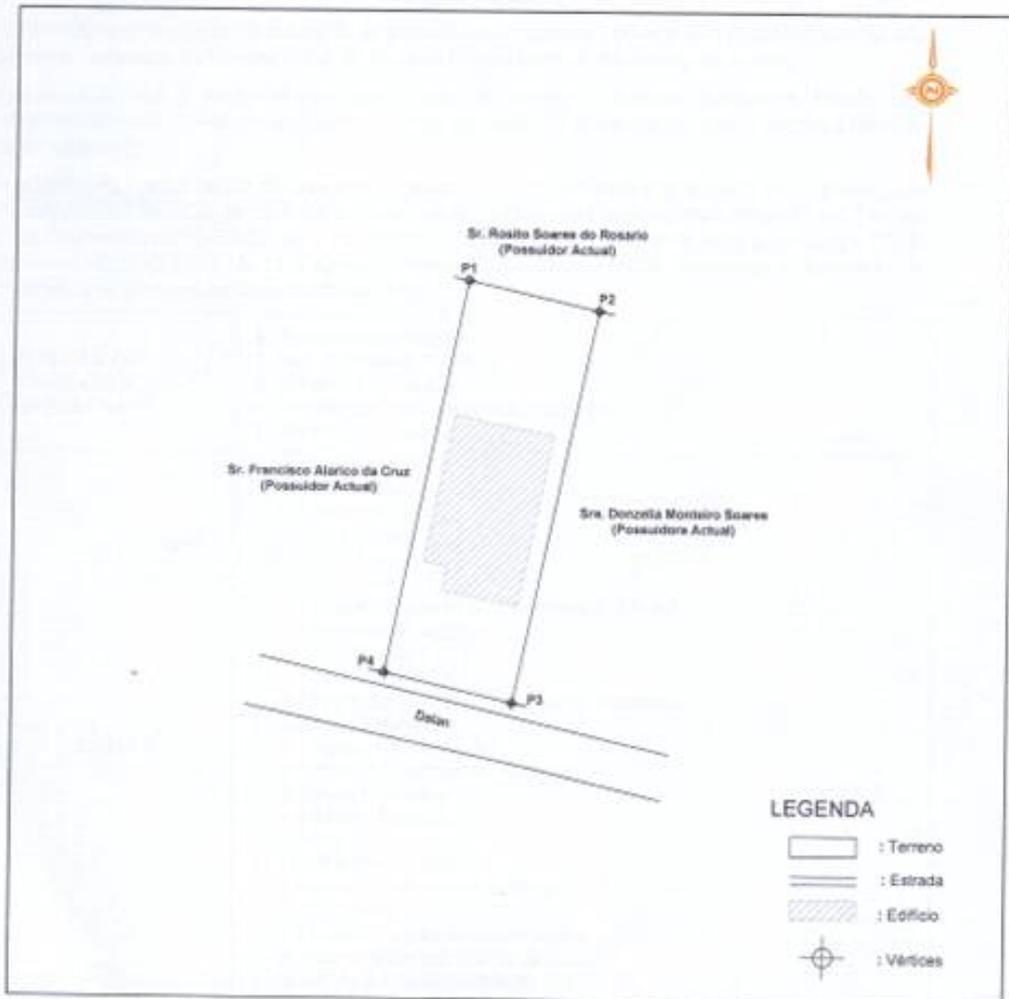
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

### PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0059



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Francisco Alarico da Cruz                  2. B.I.: 13050313067469069                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 409 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Joao Monteiro                      3.2 Sul: Dalan                      3.3 Leste: Jacinto Baptista                      3.4 Oeste: Deonijio Paulo Soares                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0060.000060</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

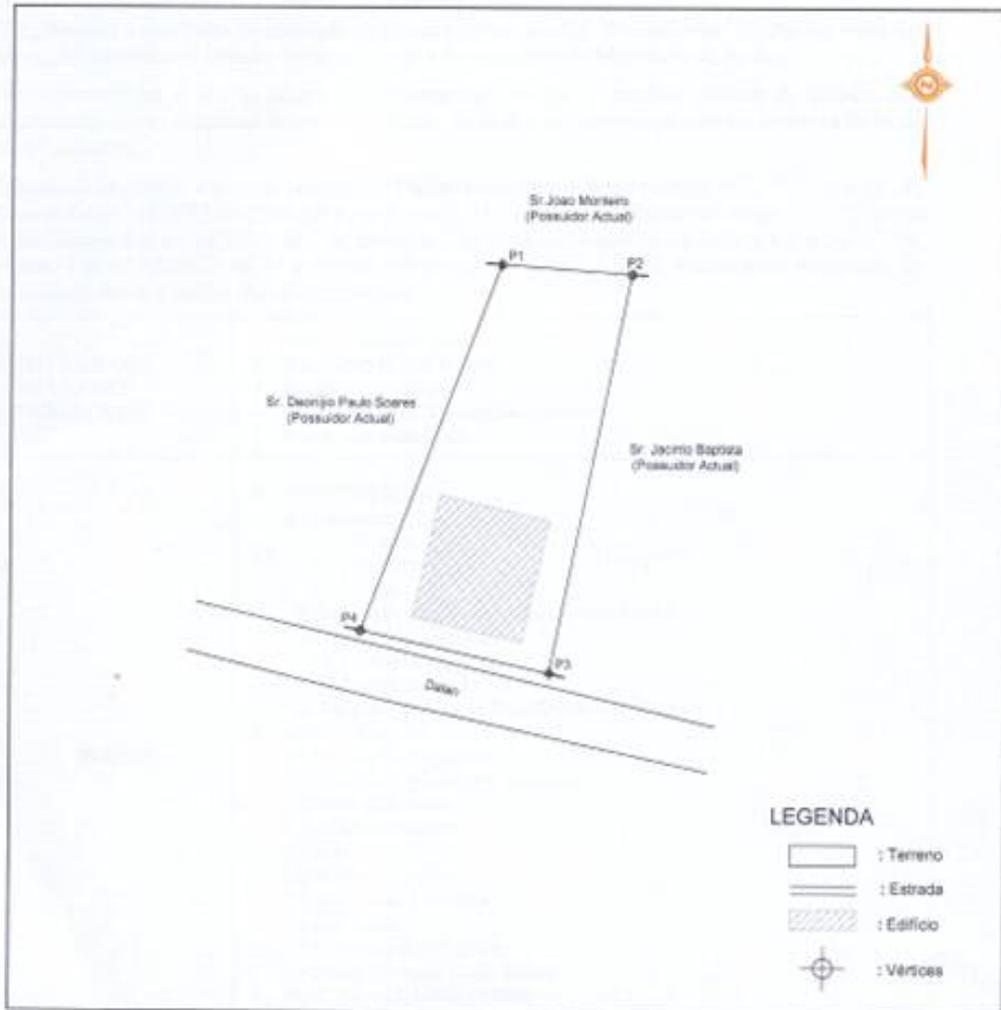
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0060



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Deonijio Paulo Soares                  2. B.I.: 1305031677294173                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 859 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Joao Monteiro                      3.2 Sul: Dalan                      3.3 Leste: Francisco Alarico da Cruz                      3.4 Oeste: Xisto Pereira                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0061.000061</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

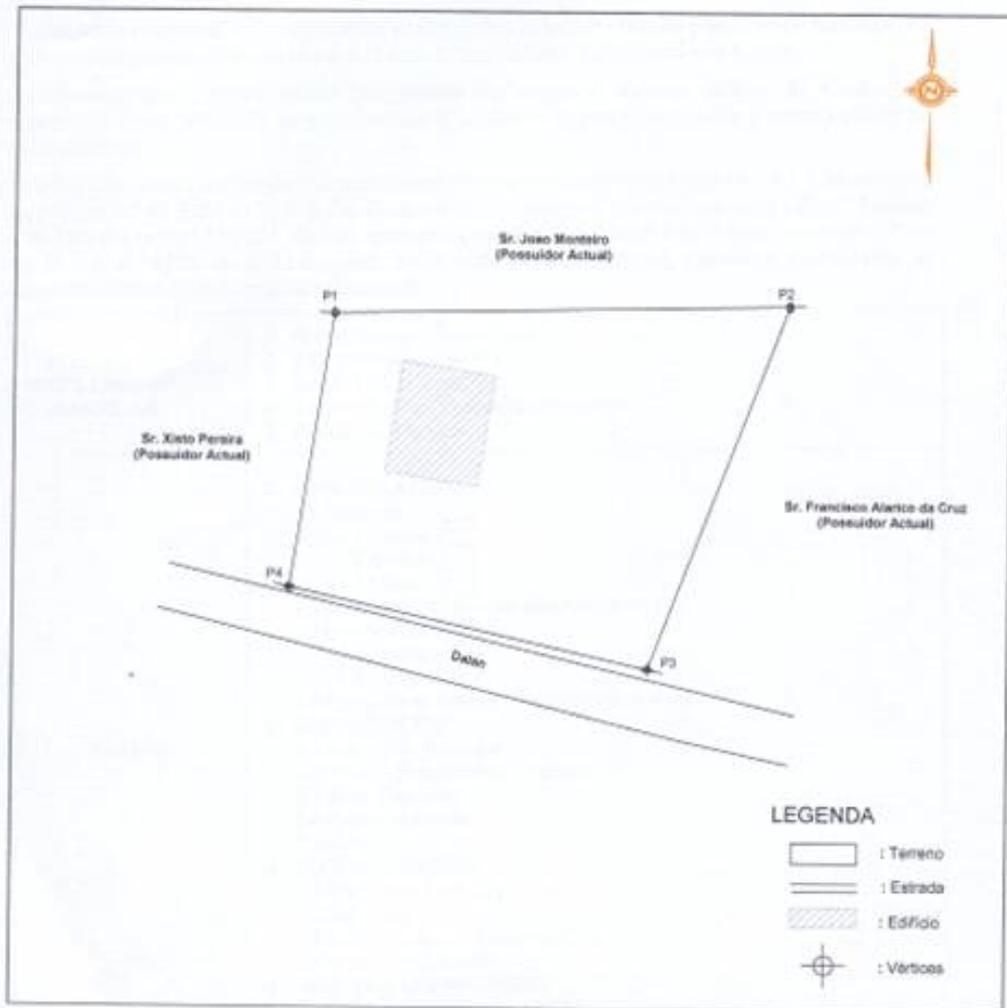
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0061



ESCALA 1 : 500

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Triadi Camilo Felix Amaral Soares Belo                  2. B.I.: 13051027127971992                  3. Estado Civil: Casado                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 790 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Cabira Oan                      2.5 Rua: -                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Gaspar da S. Quintão e Pedro dos Reis Ximenes Pires                      3.2 Sul: Marcelino Caitano R.A Soares                      3.3 Leste: Dalan                      3.4 Oeste: Dalan                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0026.000026</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

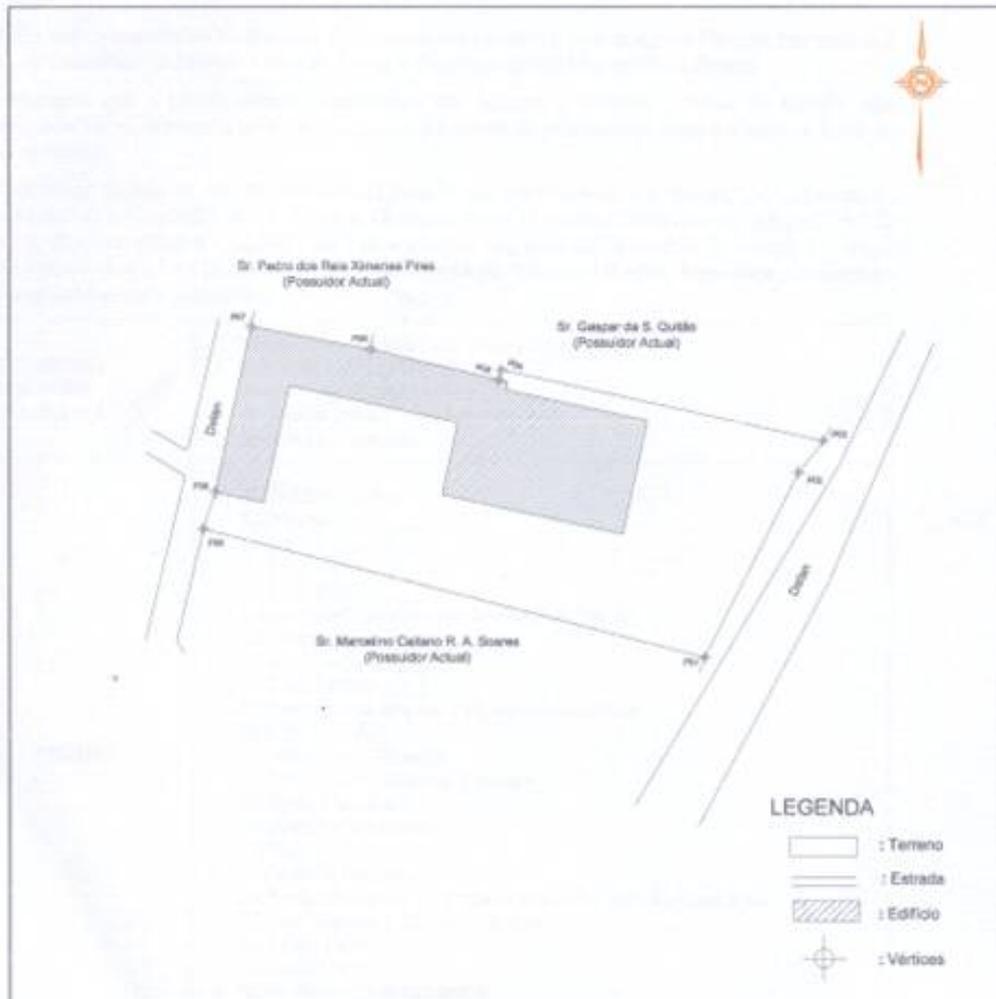
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

\_\_\_\_\_  
**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0026



*[Handwritten signature]*

ESCALA 1 : 500

**de 07 de Agosto**

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<p>1. Nome: Florencia Felícia Guterres da Costa                  2. B.I.: 06060719029200856                  3. Estado Civil: Solteira                  4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido                  5. Residência: Mamulac</p>
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<p>1. IDENTIFICAÇÃO                  1.1 Natureza:                      1.1.1 Urbano <input checked="" type="checkbox"/>                      1.1.2 Rústico <input type="checkbox"/>                      1.1.3 Misto <input type="checkbox"/>                  1.2 Área total: parcela com área total de 2555 m<sup>2</sup>                  1.3 Composição sumária:                      1.3.1 Terreno <input checked="" type="checkbox"/>                      1.3.2 Edifício <input checked="" type="checkbox"/>                  1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.                  2. LOCALIZAÇÃO                      2.1 Município: Viqueque                      2.2 Posto Administrativo: Viqueque                      2.3 Suco: Caraubalo                      2.4 Aldeia: Mamulac                      2.5 Rua: Martires da Pátria                  3. CONFRONTAÇÕES                      3.1 Norte: Eurico Brito                      3.2 Sul: Maria de Jesus e Terrenu Disputa                      3.3 Leste: Dominio público estado                      3.4 Oeste: Rua martires da pátria                  4. NUIP: <b>52-2.13.A0013.000013</b>                  5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</p>
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<p>1. Declaração única e incontestada</p>

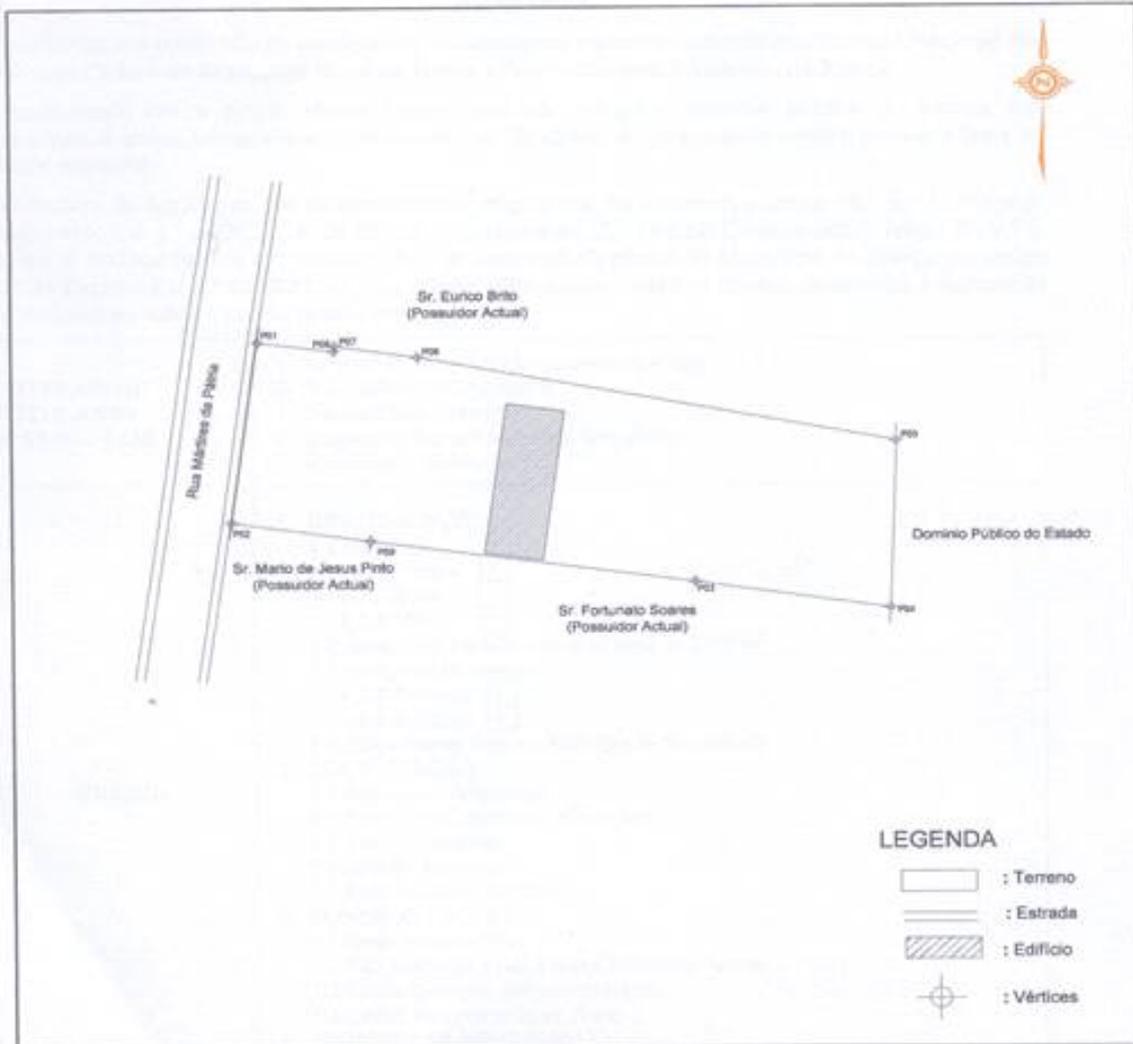
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

# PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0013



### LEGENDA

-  : Terreno
-  : Estrada
-  : Edifício
-  : Vértices

ESCALA 1 : 1000

de 07 de Agosto

**HOMOLOGAA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE AO TITULAR CADASTRAL**

Considerando a conclusão de execução do levantamento cadastral efetuada pela Direção Nacional dos Serviços Cadastrais da Direção Geral de Terras e Propriedades do Ministério da Justiça;

Considerando que o prédio abaixo identificado não integra o domínio publico do Estado, não constituindo assim, obstáculo ao reconhecimento do direito de propriedade sobre o mesmo a favor do titular cadastral;

O Ministro da Justiça, no uso da competência própria que lhe conferem o artigo 18.º, n.º 1, alínea j), do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, Orgânica do IX Governo Constitucional, artigo 2º, n.º 2, alínea j), do Decreto-Lei n.º 52/2023, de 1 de setembro, Orgânica do Ministério da Justiça, e o artigo 27º do Decreto-Lei n.º 65/2022, de 31 e agosto, Informação Cadastral Predial, **homologa** a declaração de titularidade sobre o prédio abaixo referenciado.

<p><b>TITULAR OU TITULARES CADASTRAIS</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Nome: João Baptista</li> <li>2. B.I.: 130505050336564049</li> <li>3. Estado Civil: Casado</li> <li>4. Regime de Bens: Comunhão Adquirido</li> <li>5. Residência: Mamulac</li> </ol>										
<p><b>PRÉDIO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. IDENTIFICAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 Natureza:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.1.1 Urbano</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.2 Rústico</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.1.3 Misto</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.2 Área total: parcela com área total de 767 m<sup>2</sup></li> <li>1.3 Composição sumária:                 <table border="0" style="margin-left: 20px;"> <tr> <td>1.3.1 Terreno</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>1.3.2 Edifício</td> <td style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </table> </li> <li>1.4 Fim a que se destina: Para fins de Residência.</li> </ol> </li> <li>2. LOCALIZAÇÃO             <ol style="list-style-type: none"> <li>2.1 Município: Viqueque</li> <li>2.2 Posto Administrativo: Viqueque</li> <li>2.3 Suco: Caraubalo</li> <li>2.4 Aldeia: Mamulac</li> <li>2.5 Rua: -</li> </ol> </li> <li>3. CONFRONTAÇÕES             <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1 Norte: Juvita de Lordes da Costa Amaral</li> <li>3.2 Sul: Aniceto de Camara</li> <li>3.3 Leste: -</li> <li>3.4 Oeste: Propriedade Misaun e Luis Fernandes</li> </ol> </li> <li>4. NUIP: <b>52-2.13.A0045.000045</b></li> <li>5. PLANTA CADASTRAL: ANEXO</li> </ol>	1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>	1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>	1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>	1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>	1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>
1.1.1 Urbano	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.1.2 Rústico	<input type="checkbox"/>										
1.1.3 Misto	<input type="checkbox"/>										
1.3.1 Terreno	<input checked="" type="checkbox"/>										
1.3.2 Edifício	<input checked="" type="checkbox"/>										
<p><b>CAUSA DA ATRIBUIÇÃO</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Declaração única e incontestada</li> </ol>										

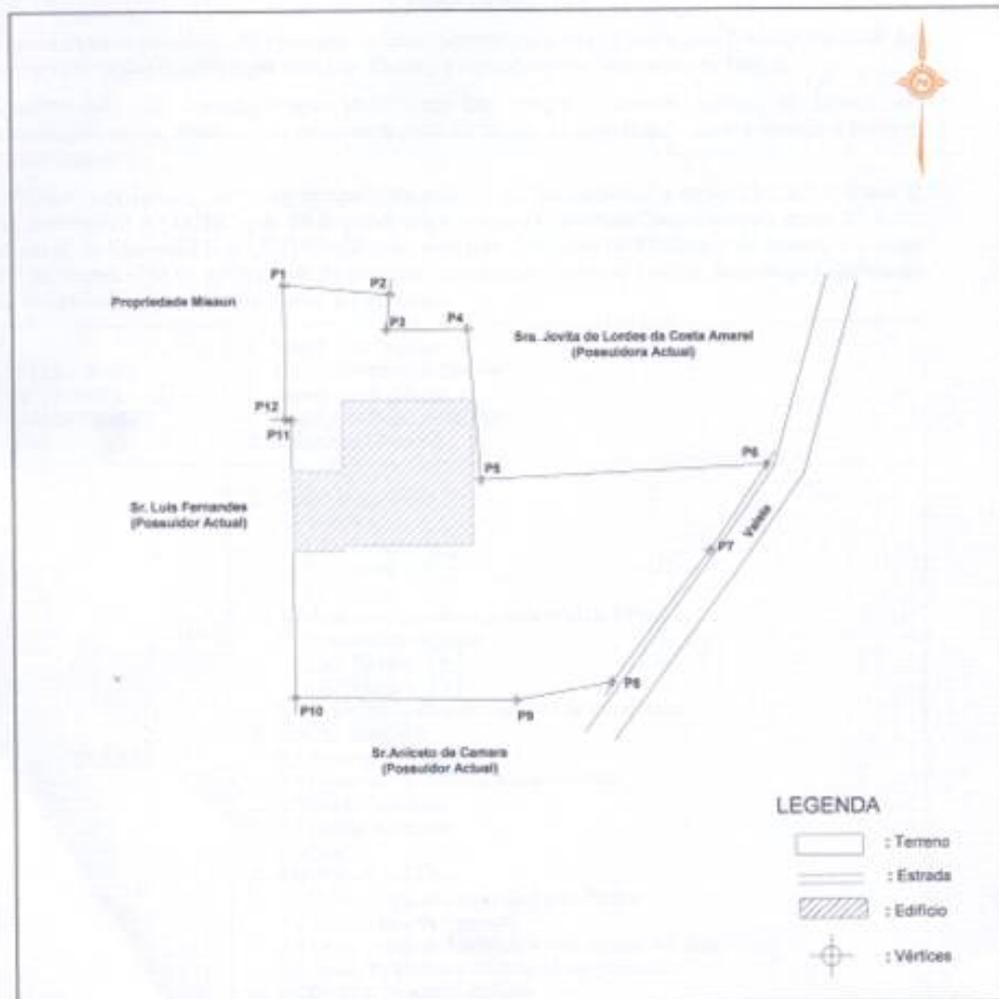
Publique-se.

O Ministro da Justiça,

**Sérgio de Jesus Fernandes da Costa Hornai**

PLANTA CADASTRAL

Número : 13.A0045



ESCALA 1 : 500